MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1943 - 1944

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1943-1944

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1943-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando sòmente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange sòmente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um Estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa dêsse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

No boletim relativo ao biênio 1942/1943 foram introduzidas várias modificações exigidas pela necessidade de uniformizá-lo com os similares do comércio exterior. Procedeu-se à numeração dos quadros, à revisão da nomenclatura, foram computados os valores médios das mercadorias.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino, na importação, é o pôrto ou localidade brasileira de ulterior destino da mercadoria; isto é, a localidade para a qual foi vendida. Pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de onde procede a mercadoria.

5. CLASSIFICAÇÃO DE PORTOS — É feita na seguinte ordem:

ACRE

Rio Branco
Brasília
Purus
Tarauacá
Juruá

AMAZONAS

Pôrto Velho
Manaus
Itacoatiara
Parintins

PARÁ

Amapá
Montenegro
Oiapoque
Óbidos
Belém
Vizeu

MARANHÃO

São Luiz
Tutóia

PIAUÍ

Parnaíba
Amarração

BAHIA

Salvador
Ilhéus
Canavieiras
Prado
Alcobaça
Caravelas
Viçosa
Pôrto Seguro

ESPÍRITO SANTO

São Mateus
Santa Cruz
Vitória
Guarapari
Anchieta
Piúma
Itapemirim

RIO DE JANEIRO

São João da Barra
Macaé
Barra de São João
Cabo Frio
Niteroi
Angra dos Reis
Parati

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Ubatuba
Caraguatatuba
Vila Bela
São Sebastião
Santos
Iguape
Cananéia

CEARÁ

Camocim
Chaval
Acaraú
Fortaleza
Aracati

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Recife
Fernando de Noronha

ALAGOAS

Pôrto Calvo
Maceió
Penedo

SERGIPE

Vila Nova
Aracaju
São Cristóvão
Estância

PARANÁ

Guaraquessaba
Paranaguá
Antonina
Guaratuba
Foz do Iguaçu
Pôrto Mendes

SANTA CATARINA

São Francisco
Joinvile
Itajaí
Florianópolis
Imbituba
Laguna

RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande
Pelotas
Pôrto Alegre
Santa Vitória do Palmar
Jaguarão
Bagé
D. Pedrito
Livramento
Quaraí
Uruguaiana
Itaqui
São Borja
Pôrto Xavier

MATO GROSSO
- Bela Vista
- Ponta Porã
- Pôrto Murtinho
- Pôrto Esperança
- Corumbá
- Cuiabá
- Guajará-Mirim

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. MERCADORIAS CUJA UNIDADE NÃO É O QUILO — Até 1939 vigoraram os pesos médios abaixo assinalados, para efeito do cálculo da quantidade das mercadorias cuja unidade não é o quilo. A partir de fevereiro de 1940, essas mercadorias passaram a ter o seu pêso apurado rigorosamente segundo as indicações consignadas nos documentos de coleta, o que explicará qualquer divergência entre os dados divulgados e os cálculos feitos de acôrdo com os pesos médios fornecidos.

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
0039	Aves domésticas ou para alimentação	Cabeça	4 quilos
0061	Gado vacum	»	400 »
0063	Gado cavalar	»	300 »
0065	Gado muar	»	300 »
0069	Gado, n.e.	»	58 »
0099	Animais vivos, n.e.	—	—

CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
2109	Ouro	Grama	—
2119	Platina	»	—
2127	Prata em resíduos e retalhos	»	—
2129	Prata, n.e.	«	—
2162	Diamantes	»	—
2169	Pedras preciosas, n.e.	»	—
2179	Pedras semipreciosas	»	—
2191	Carbonados	»	—
2199	Minerais preciosos, semipreciosos e raros, n.e.	«	—

CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
4423	Café em grão	Saca	60 quilos

CLASSE IV — MANUFATURAS

	MERCADORIAS	UNIDADE	PÊSO MÉDIO
7109	Manufaturas de ouro	Grama	—
7119	Manufaturas de platina	»	—
7129	Manufaturas de prata	»	—
7199	Manufaturas de minerais preciosos, semipreciosos e raros, n. e.	»	—
8819	[illegible]óides	»	—
9332	Harmônios	Um	250 quilos
9336	Pianos	»	250 »
9738	Locomotivas	»	70.000 »
9811	Automóveis para passageiros	»	1.500 »
9812	Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	2.000 »
9821	Chassis para automóveis de passageiros	»	1.200 »
9822	Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	1.500 »
9869	Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—

8. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete do local de exportação.

9. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n.e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de agôsto de 1946.

João de Lourenço
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (TON)			VALOR (Cr$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136

ANOS	ACRE				AMAZONAS			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	7.937	5.094	8.353	6.325	6.142	24.631	7.744	25.879
1922	7.436	4.806	9.701	7.388	7.008	24.285	8.603	28.634
1923	5.877	5.919	14.566	14.696	29.994	7.569	59.476	12.551
1924	5.597	8.057	10.136	16.573	27.585	9.643	55.476	12.869
1925	7.979	7.963	17.192	26.615	35.480	10.537	97.122	22.114
1926	7.117	4.259	14.022	16.108	32.031	9.974	64.893	14.081
1927	7.798	8.798	12.377	23.057	32.756	11.067	63.388	15.005
1928	6.218	7.365	9.827	15.369	30.390	13.930	54.871	14.419
1929	5.046	8.085	8.623	12.960	29.778	19.544	53.252	15.694
1930	3.003	6.930	5.390	8.530	21.815	14.620	35.890	12.153
1931	2.268	8.140	4.380	7.324	24.598	12.344	40.066	9.189
1932	2.235	7.703	4.199	5.886	23.715	14.595	36.957	9.386
1933	1.532	6.582	3.321	5.566	28.372	12.828	50.587	10.080
1934	2.176	8.838	4.637	8.132	32.495	14.650	56.875	14.060
1935	2.620	7.823	5.578	10.033	35.885	12.294	64.353	15.287
1936	3.525	9.403	10.556	17.535	40.466	12.791	90.448	27.574
1937	5.300	9.625	16.896	28.636	42.979	14.323	107.009	35.640
1938	3.735	12.519	9.648	22.210	47.853	17.273	98.162	34.117
1939	6.040	7.291	17.346	17.289	51.269	12.209	103.665	33.635
1940	6.613	7.614	22.192	18.466	51.576	16.549	115.636	55.393
1941	9.174	5.588	31.926	19.045	63.514	15.242	169.867	84.731
1942	9.219	11.388	39.296	27.272	65.757	21.090	229.609	152.827
1943	6.533	5.129	36.113	39.398	67.954	15.915	338.912	141.453
1944	16.891	3.464	98.966	41.056	75.237	18.558	387.869	152.679

ANOS	PARÁ				MARANHÃO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	43.290	31.575	24.869	30.713	6.219	8.866	10.993	14.653
1922	55.571	31.030	32.582	36.831	7.507	10.095	11.510	22.453
1923	33.352	69.977	71.239	57.749	14.616	8.573	45.068	24.634
1924	39.463	90.808	78.247	64.812	17.540	11.443	48.934	29.055
1925	39.849	110.103	117.171	74.961	15.709	20.226	35.885	34.781
1926	30.532	90.428	80.688	56.052	13.508	12.355	38.838	19.256
1927	34.457	77.106	86.744	55.947	15.603	14.577	41.642	27,450
1928	33.001	86.530	88.091	60.468	15.876	29.413	51.823	40.394
1929	42.065	82.875	93.951	58.448	19.030	26.124	43.738	36.454
1930	34.403	59.790	61.264	42.516	19.321	21.825	34.190	26.187
1931	40.943	62.578	72.181	39.189	18.618	31.609	42.775	36.907
1932	47.076	71.740	83.155	39.764	19.400	39.858	41.393	49.255
1933	50.351	76.520	85.298	54.732	18.058	30.979	36.022	42.510
1934	52.834	66.081	90.211	56.123	18.732	27.279	42.953	39.336
1935	57.390	63.482	108.864	70.039	22.776	28.006	58.427	46.873
1936	66.947	65.208	145.821	84.846	25.917	27.041	71.433	47.483
1937	74.820	65.249	183.003	91.379	26.126	25.187	68.575	48.890
1938	75.542	84.881	167.757	109.096	27.268	22.907	70.710	42.747
1939	77.165	56.808	178.636	113.042	30.113	20.433	83.668	41.421
1940	91.865	50.480	200.067	127.187	32.138	15.609	86.391	38.366
1941	104.023	74.711	280.214	216.570	37.226	22.392	103.710	51.308
1942	109.358	82.398	351.738	242.436	30.012	30.198	115.799	78.401
1943	115.194	92.267	524.747	306.587	27.247	39.893	115.852	97.500
1944	103.076	110.628	642.437	503.015	29.793	46.092	183.938	140.142

ANOS	PIAUÍ				CEARÁ			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	2.112	3.217	3.267	5.469	21.020	26.117	30.044	45.682
1922	2.602	4.732	3.399	9.402	18.423	34.951	30.960	63.235
1923	5.674	3.731	19.131	6.495	40.708	21.995	108.684	64.573
1924	10.593	3.450	24.906	5.637	30.814	40.717	99.109	54.966
1925	4.713	5.499	13.857	6.731	29.326	43.021	94.204	59.338
1926	7.169	2.827	19.188	4.142	25.374	32.648	80.441	45.539
1927	5.982	4.762	20.209	7.948	29.411	57.240	99.186	65.444
1928	5.312	3.621	18.168	6.149	34.721	48.965	91.597	61.607
1929	5.728	3.161	14.425	5.380	35.225	34.480	95.970	34.319
1930	4.462	8.043	11.464	8.856	32.729	37.452	73.696	34.533
1931	6.216	8.543	18.727	9.909	46.791	47.631	101.820	46.063
1932	10.722	3.165	21.374	5.306	133.975	28.128	134.678	44.343
1933	11.838	3.683	23.092	6.393	94.209	26.416	132.593	32.997
1934	10.662	2.798	30.150	3.391	62.009	30.125	149.726	35.343
1935	11.410	3.948	36.950	1.459	71.716	38.327	208.685	52.512
1936	15.378	1.314	51.707	1.202	80.735	52.636	217.232	60.262
1937	16.382	5.911	57.103	3.540	92.416	63.501	253.295	66.135
1938	13.479	2.552	45.647	6.028	86.772	37.977	223.014	41.757
1939	16.921	3.408	56.622	6.236	82.292	46.231	255.840	54.588
1940	21.053	3.364	67.874	7.030	83.533	48.466	262.293	61.153
1941	30.847	3.783	104.381	11.283	111.382	50.021	347.440	107.019
1942	24.258	2.126	81.519	9.956	133.295	49.155	310.828	110.089
1943	12.220	4.336	45.191	17.171	112.993	51.864	354.146	130.264
1944	15.208	11.120	76.722	32.636	78.608	61.162	409.823	158.355

ANOS	RIO GRANDE DO NORTE				PARAÍBA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	18.176	10.343	26.794	20.842	13.841	10.319	23.933	16.414
1922	21.024	18.126	38.218	33.179	16.916	28.439	31.979	28.861
1923	27.908	169.445	53.894	87.105	22.618	20.977	37.834	87.571
1924	24.745	122.587	59.613	63.383	17.945	21.212	38.711	81.696
1925	22.591	74.416	48.768	36.537	19.468	21.170	40.814	56.297
1926	15.661	103.654	36.685	39.588	15.738	28.053	29.161	39.027
1927	21.250	96.985	48.653	63.149	12.310	30.436	31.397	57.490
1928	28.434	74.273	49.784	55.516	15.660	29.281	33.463	70.660
1929	23.382	149.415	49.667	47.343	16.910	25.443	43.471	44.960
1930	20.825	48.882	33.823	29.409	14.690	17.917	31.960	36.586
1931	37.159	77.180	42.896	39.377	25.305	25.950	39.595	63.105
1932	44.168	33.220	52.044	34.811	31.729	35.824	55.291	61.204
1933	34.905	112.065	51.808	46.842	32.139	34.127	59.895	58.096
1934	37.165	202.391	65.517	53.155	35.435	32.389	62.119	61.753
1935	46.979	180.188	95.766	63.664	42.078	26.276	92.707	81.436
1936	51.628	248.709	89.330	76.420	38.316	32.530	89.148	116.717
1937	51.344	298.986	94.158	83.899	46.764	40.690	92.888	113.776
1938	42.944	303.389	82.516	78.861	30.308	49.908	77.502	94.486
1939	32.980	334.176	78.037	65.159	34.209	50.018	81.192	115.177
1940	31.980	316.380	86.252	76.402	33.919	63.064	92.208	132.854
1941	37.488	356.120	108.732	122.030	35.917	72.276	116.658	182.781
1942	55.243	297.341	126.249	129.386	32.648	53.913	105.797	147.235
1943	50.211	245.782	133.459	112.337	34.520	29.046	166.869	134.160
1944	39.027	187.857	177.014	189.943	33.415	42.787	198.325	181.355

ANOS	PERNAMBUCO				ALAGOAS			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	163.299	62.301	170.225	113.712	50.574	15.089	49.630	25.397
1922	138.712	80.100	142.873	155.372	51.611	15.734	48.327	30.652
1923	96.656	126.113	224.670	224.709	18.358	38.520	41.880	64.782
1924	98.983	224.794	245.219	350.844	24.264	66.165	61.576	103.127
1925	102.963	273.194	266.868	366.287	19.238	83.512	53.355	101.383
1926	82.210	259.237	206.792	324.896	16.238	72.267	39.572	78.197
1927	80.154	242.781	240.977	315.671	15.861	99.616	43.473	100.123
1928	92.949	273.687	255.086	356.294	20.454	100.299	60.840	111.111
1929	70.459	350.654	237.776	399.550	23.134	121.798	54.483	121.057
1930	72.484	265.148	188.642	227.319	15.312	130.942	41.448	83.689
1931	89.438	270.174	189.495	282.363	22.358	100.752	44.864	85.228
1932	98.068	281.465	210.446	295.168	21.767	94.486	49.879	86.413
1933	120.215	227.997	247.051	286.760	28.619	78.241	57.722	80.312
1934	136.331	235.322	274.926	293.179	31.522	96.751	59.591	109.447
1935	148.279	259.025	362.927	350.840	36.895	98.042	82.125	124.703
1936	156.988	257.092	375.985	388.923	35.683	81.962	79.658	110.783
1937	177.739	195.700	402.351	386.314	37.699	87.942	81.059	129.829
1938	134.868	264.585	375.046	434.711	33.507	86.421	81.335	105.486
1939	144.877	334.858	441.793	504.433	34.712	128.490	90.574	134.891
1940	162.516	315.008	491.633	500.027	34.941	119.102	93.914	129.576
1941	182.743	365.698	629.056	667.004	30.585	117.207	95.600	150.182
1942	178.331	288.738	741.838	681.768	29.726	70.589	103.136	139.877
1943	167.259	264.458	913.723	687.421	21.753	94.367	108.148	171.855
1944	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430	26.623	107.780	164.123	244.677

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.927	70.233
1924	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
1932	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
1937	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942	20.035	51.480	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944	20.866	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174
1923	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.236
1934	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.476	9.054
1935	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.245
1936	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.705
1937	39.687	44.838	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1928	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939	44.839	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.051	34.843	17.439
1941	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933	639.048	313.008	590.171	793.978	326.670	135.246	300.796	442.616
1934	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
1935	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166,130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.851
1933	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (TON)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	191.433	125.969	180.788	191.082	622	1.386	499	2.984
1922	198.648	147.474	187.123	241.743	2.055	1.297	1.650	1.831
1923	133.663	178.359	250.075	206.955	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	157.359	297.753	383.299	390.299	1.195	3.105	4.084	3.765
1925	161.958	274.267	409.992	452.679	2.144	3.497	4.711	4.723
1926	148.757	308.169	312.204	387.392	2.104	3.162	5.573	3.983
1927	154.460	354.682	363.883	430.406	1.879	2.767	4.430	3.097
1928	162.821	383.322	396.631	470.194	1.896	1.173	4.422	1.706
1929	176.418	313.050	390.439	452.630	2.448	528	5.004	829
1930	159.362	298.066	296.970	380.217	1.806	344	5.303	483
1931	172.555	287.889	344.452	339.964	3.120	363	5.059	604
1932	153.517	369.452	294.012	415.193	1.816	797	3.733	1.303
1933	189.483	433.618	381.499	427.389	5.462	265	4.838	316
1934	207.466	469.739	377.648	430.785	6.576	320	4.257	288
1935	241.040	500.736	466.754	485.194	4.730	219	4.230	258
1936	261.951	499.504	526.348	650.718	4.953	307	4.440	447
1937	305.204	530.119	624.986	789.867	6.846	121	3.671	210
1938	292.472	566.139	654.408	719.628	3.635	1	1.688	236
1939	349.994	681.283	721.993	792.406	5.081	729	3.209	1.413
1940	348.889	673.297	775.314	775.757	6.947	2.279	5.799	4.153
1941	378.460	537.280	944.505	773.329	9.077	3.127	7.633	5.291
1942	342.148	516.491	965.587	826.090	4.587	917	4.782	1.986
1943	303.882	391.901	1.002.234	845.893	3.630	2.309	10.032	4.157
1944	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	2.834	0	11.028	36

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ÁLCOOL

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	7.378	7.232	980	46	49	105
1934	9.737	10.030	1.030	61	68	111
1935	12.284	14.026	1.142	77	94	123
1936	10.606	11.893	1.121	66	80	120
1937	8.091	11.446	1.415	51	77	152
1938	12.548	17.862	1.424	79	120	153
1939	14.046	18.243	1.299	88	123	140
1940	18.944	22.288	1.177	119	150	126
1941	16.459	19.656	1.194	103	132	128
1942	7.341	15.398	2.098	46	104	225
1943	6.390	22.873	3.579	40	514	384
1944	7.484	26.318	3.517	47	177	378

ÁLCOOL MOTOR (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	1.098	1.068	973	43	40	94
1934	912	726	796	36	28	77
1935	629	505	803	25	19	77
1936	415	352	848	16	13	82
1937	378	397	1.050	15	15	101
1938	2.684	4.072	1.517	106	154	146
1939	17.726	35.677	2.013	698	1.352	194
1940	15.609	32.164	2.061	614	1.219	198
1941	30.657	63.253	2.064	1.206	2.398	199
1942	14.662	37.547	2.561	577	1.423	246
1943	8.834	31.732	3.592	348	1.202	346
1944	5.168	18.541	3.588	203	703	345

ALGODÃO (Total)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	42.675	189.366	4.437	97	104	108
1934	44.987	167.243	3.717	102	92	90
1935	44.578	205.404	4.608	101	113	112
1936	45.601	221.284	4.854	103	122	118
1937	47.824	225.121	4.787	108	124	116
1938	39.540	174.053	4.401	90	96	107
1939	45.283	192.966	4.261	103	106	103
1940	46.417	208.140	4.484	105	114	109
1941	62.795	283.963	4.522	142	156	110
1942	44.297	277.219	6.258	100	152	152
1943	34.477	251.476	7.294	78	139	177
1944	57.162	475.830	8.325	130	262	202

ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	1.893	43.055	30.797	92	121	131
1934	1.185	28.416	23.979	78	80	102
1935	1.306	36.223	27.735	86	102	118
1936	1.123	32.957	29.217	74	93	124
1937	1.258	35.066	27.874	83	99	119
1938	1.300	32.515	25.011	86	91	106
1939	1.403	35.648	25.408	93	100	108
1940	1.480	39.252	26.522	98	110	113
1941	1.503	42.364	28.093	100	119	120
1942	1.310	45.377	34.639	87	127	147
1943	925	40.277	43.543	61	113	185
1944	1.176	66.530	56.573	78	187	241

(1) A partir de 1943, passou a figurar nesta classe o álcool desnaturado, até então incluído em 1923.—"Álcool desnaturado", agora "Álcool anidro".

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ALGODÃO EM RAMA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	37.921	134.459	3.546	96	96	100
1934	40.625	126.078	3.103	103	90	88
1935	39.802	155.191	3.899	101	111	110
1936	40.754	173.433	4.255	103	124	120
1937	41.312	174.283	4.218	104	125	119
1938	34.281	127.607	3.722	87	91	105
1939	39.035	142.381	3.647	99	102	103
1940	40.581	153.336	3.779	103	110	107
1941	56.211	221.401	3.939	142	158	111
1942	39.371	209.366	5.318	100	150	150
1943	30.181	192.083	6.364	76	137	180
1944	51.948	381.081	7.336	131	273	208

BABAÇU

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	6.495	4.292	661	138	129	94
1934	9.098	5.987	658	193	180	93
1935	11.650	10.294	884	248	310	125
1936	7.174	8.960	1.249	153	270	177
1937	6.173	9.924	1.608	131	299	228
1938	6.577	8.506	1.293	140	256	183
1939	7.308	10.469	1.433	155	315	203
1940	5.631	7.189	1.277	120	217	181
1941	6.713	11.144	1.660	143	336	235
1942	6.980	16.330	2.340	148	492	331
1943	10.136	22.504	2.220	216	678	314
1944	21.046	55.325	2.629	448	1.666	373

BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	5.310	6.583	1.240	78	37	47
1934	6.008	11.359	1.891	88	63	72
1935	5.618	13.180	2.346	82	74	89
1936	6.545	26.022	3.976	96	145	151
1937	7.160	32.735	4.571	105	183	174
1938	7.084	23.819	3.362	104	133	128
1939	9.107	36.139	3.968	133	202	151
1940	11.078	56.401	5.091	162	315	194
1941	14.121	122.156	8.651	207	682	329
1942	14.318	195.005	13.620	210	1.088	519
1943	13.369	192.591	14.406	196	1.075	549
1944	13.822	232.689	16.835	203	1.299	641

CAROÁ (fibra)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	320	216	675	211	240	114
1934	219	143	653	144	159	110
1935	155	111	716	102	123	121
1936	375	424	1.131	247	471	191
1937	379	465	1.227	249	517	207
1938	397	512	1.290	261	569	218
1939	468	536	1.145	307	596	193
1940	638	1.047	1.641	420	1.163	277
1941	2.906	7.686	2.645	1.912	8.540	447
1942	4.174	13.395	3.209	2.746	14.883	542
1943	5.269	17.362	3.295	3.532	19.291	557
1944	5.455	16.234	2.976	3.589	18.038	503

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

CARVÃO DE PEDRA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	103.616	5.651	55	1.152	635	50
1934	184.316	10.533	57	2.049	1.183	58
1935	257.597	14.469	56	2.864	1.626	57
1936	150.267	8.999	59	1.671	1.011	60
1937	157.601	9.888	62	1.752	1.111	63
1938	239.372	16.122	67	2.661	1.811	68
1939	261.567	18.483	70	2.908	2.077	71
1940	313.535	23.157	74	3.486	2.602	75
1941	390.251	38.092	98	4.339	4.289	99
1942	498.227	62.668	126	5.540	7.041	127
1943	551.337	80.019	145	6.139	8.990	146
1944	566.805	97.736	172	6.303	10.982	174

CIMENTO "PORTLAND" COMUM

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	17.442	4.333	248	1.861	1.686	91
1934	25.839	6.637	256	2.758	2.582	93
1935	9.573	2.347	275	1.022	913	89
1936	27.336	7.626	278	2.917	2.967	101
1937	55.256	14.976	271	5.897	5.827	99
1938	80.914	23.172	286	8.635	9.016	104
1939	96.146	28.273	294	10.261	11.001	107
1940	121.405	35.890	296	12.957	13.965	108
1941	109.059	33.849	310	11.639	13.171	113
1942	102.106	39.524	387	10.897	15.379	141
1943	57.324	31.331	547	6.118	12.191	200
1944	66.547	36.450	548	7.102	14.183	200

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	10.355	9.309	899	385	394	102
1934	6.296	6.187	983	234	262	112
1935	7.720	8.917	1.155	287	377	132
1936	9.566	11.674	1.221	355	494	139
1937	10.634	15.275	1.436	395	646	164
1938	9.367	13.738	1.466	348	581	167
1939	12.822	18.687	1.457	476	790	166
1940	13.206	20.627	1.562	490	872	178
1941	14.964	28.369	1.896	556	1.200	216
1942	15.038	45.082	2.993	558	1.906	341
1943	9.100	36.565	4.018	338	1.546	458
1944	16.089	59.263	3.683	597	2.506	419

FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	13.462	35.893	2.666	128	117	91
1934	14.587	36.728	2.517	139	119	86
1935	16.162	48.001	2.970	154	156	102
1936	19.132	56.667	2.961	182	184	101
1937	19.556	63.342	3.239	186	206	111
1938	18.130	57.229	3.160	172	186	108
1939	21.293	66.952	3.144	202	218	108
1940	23.347	76.851	3.292	222	250	113
1941	23.060	72.468	3.143	219	236	108
1942	24.093	77.381	3.212	229	252	110
1943	18.250	70.953	3.888	173	231	133
1944	28.904	135.865	4.701	275	442	161

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

JUTA EM BRUTO

Índice 1940 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	—	—	—	—	—	—
1934	—	—	—	—	—	—
1935	—	—	—	—	—	—
1936	—	—	—	—	—	—
1937	—	—	—	—	—	—
1938	—	—	—	—	—	—
1939	—	—	—	—	—	—
1940	116	401	3.457	100	100	100
1941	624	2.368	3.795	538	591	110
1942	2.477	12.429	5.018	2.135	3.100	145
1943	3.836	20.684	5.392	3.307	5.158	156
1944	6.577	35.912	5.460	5.670	8.956	158

LÃ EM BRUTO (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	3.032	8.270	2.727	300	154	51
1934	2.557	11.759	4.599	253	219	87
1935	3.454	14.330	4.149	342	267	78
1936	2.266	13.331	5.883	224	248	111
1937	3.121	25.137	8.054	309	468	152
1938	4.274	26.483	6.196	423	493	117
1939	4.719	27.949	5.922	467	520	111
1940	3.585	29.744	8.297	355	554	156
1941	4.580	42.583	9.298	453	793	175
1942	3.943	52.692	13.363	390	981	252
1943	2.815	37.510	13.325	278	698	251
1944	7.319	99.613	13.610	724	1.855	256

MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, N. E. (2)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	83.053	19.162	231	66	64	98
1934	99:865	25.402	254	79	85	108
1935	100.448	36.531	364	79	122	154
1936	99.477	29.692	298	78	99	126
1937	100.902	31.674	314	80	106	133
1938	96.608	31.908	330	76	106	140
1939	76.866	25.025	326	61	83	138
1940	80.648	28.659	356	64	96	151
1941	82.043	31.346	382	65	105	162
1942	86.317	40.282	467	68	134	198
1943	95.821	59.483	621	76	198	263
1944	122.245	114.648	938	96	382	398

MANTEIGA DE CACAU

1933,1934 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	908	1.925	2.120	82	105	128
1934	1.305	1.737	1.331	118	95	80
1935	676	1.651	2.442	61	90	147
1936	659	2.146	3.256	60	117	196
1937	498	1.949	3.914	45	106	236
1938	460	2.041	4.437	42	111	267
1939	584	2.328	3.986	53	127	240
1940	715	3.601	5.036	65	197	303
1941	847	5.488	6.479	77	300	390
1942	1.533	12.716	8.295	139	694	499
1943	1.005	8.703	8.660	91	475	521
1944	1.857	12.564	6.766	168	686	407

(1) Até 1936, está incluída nesta classe a de n.º 3227 — "Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma".
(2) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.º 6590 — "Arruelas e arcos", n.º 1019 — "Cortiza", n.º 6587 — "Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes", n.º 6509 — "Caixas para fósforos", que atualmente figuram em outros grupos.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

ÓLEOS VEGETAIS (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	8.901	13.872	1.558	84	93	111
1934	10.172	15.529	1.527	96	104	103
1935	10.528	18.680	1.774	99	125	126
1936	11.993	26.143	2.196	112	175	156
1937	10.465	29.935	2.860	99	200	203
1938	9.946	12.888	1.295	94	86	92
1939	10.543	26.341	2.498	99	176	177
1940	12.471	36.960	2.964	118	247	210
1941	16.573	54.694	3.300	156	366	234
1942	13.390	56.890	4.249	126	381	302
1943	11.608	65.508	5.643	109	438	400
1944	13.761	97.670	7.098	130	653	504

PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	9.642	44.330	4.597	128	92	72
1934	9.427	45.969	4.875	125	95	76
1935	9.726	59.972	6.166	129	124	96
1936	9.654	76.221	7.895	128	158	123
1937	9.591	89.435	9.324	127	185	145
1938	9.457	82.788	8.754	125	171	137
1939	10.672	91.781	8.600	142	190	134
1940	11.209	101.547	9.059	149	210	141
1941	18.143	176.249	9.714	241	364	152
1942	11.655	148.008	12.699	154	306	198
1943	12.269	166.249	13.550	163	344	211
1944	14.973	238.026	15.897	198	492	248

PINHO EM BRUTO E PREPARADO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	71.070	13.529	190	102	82	81
1934	67.231	14.842	221	96	90	94
1935	70.882	16.904	238	101	103	101
1936	89.029	22.762	256	127	139	109
1937	91.933	23.937	260	132	146	111
1938	94.931	28.200	297	136	172	126
1939	91.302	27.380	300	131	167	128
1940	93.541	28.771	308	134	175	131
1941	113.024	36.402	322	162	222	137
1942	109.075	54.079	496	156	329	211
1943	164.387	125.385	763	235	763	325
1944	170.314	185.933	1.092	244	1.132	465

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	5.834	6.633	1.137	89	83	93
1934	6.235	6.688	1.073	95	84	89
1935	7.573	8.310	1.097	116	104	82
1936	7.691	8.949	1.164	117	112	95
1937	7.667	9.738	1.270	117	122	104
1938	6.812	9.052	1.329	104	113	109
1939	5.363	7.594	1.416	82	95	116
1940	6.888	10.306	1.496	105	129	123
1941	8.917	15.481	1.736	137	194	143
1942	8.617	19.466	2.259	131	244	185
1943	6.027	15.896	2.637	92	199	216
1944	9.751	35.237	3.614	149	441	296

(1) Exclusive os para curtume.

Matérias primas

Média 1928/1929 = 100

SAL PARA USO INDUSTRIAL

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	163.948	10.751	66	88	52	60
1934	239.682	10.868	45	129	53	41
1935	229.490	18.382	80	123	90	73
1936	339.735	38.704	114	182	189	104
1937	381.315	44.464	117	204	217	106
1938	341.194	24.474	72	183	119	65
1939	370.939	24.548	66	199	120	60
1940	358.949	21.948	61	192	107	55
1941	401.184	44.030	110	215	215	100
1942	352.038	50.767	144	189	247	131
1943	262.787	42.049	160	141	205	145
1944	204.880	38.789	189	110	189	172

SEBO COMUM OU GRAXA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	11.102	13.758	1.239	93	77	82
1934	8.901	9.804	1.101	75	55	73
1935	4.481	6.006	1.340	38	34	89
1936	4.991	7.204	1.443	42	40	96
1937	4.288	6.235	1.454	36	35	97
1938	9.963	14.938	1.499	84	84	100
1939	11.045	16.173	1.464	93	90	97
1940	9.897	15.809	1.597	83	88	106
1941	12.989	23.053	1.774	109	129	118
1942	9.951	30.063	3.021	84	168	201
1943	5.947	23.507	3.953	50	131	263
1944	7.523	42.612	5.664	63	238	377

Gêneros alimentícios

AÇÚCAR

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	287.888	209.798	729	77	63	82
1934	289.830	226.166	780	77	68	88
1935	336.888	273.770	813	90	82	91
1936	309.036	251.140	812	82	75	91
1937	247.498	251.804	1.017	66	75	114
1938	322.623	293.926	911	86	88	102
1939	426.285	380.631	892	114	114	100
1940	435.609	397.623	913	116	119	103
1941	445.061	427.430	960	119	128	108
1942	330.590	384.200	1.162	88	115	130
1943	346.756	483.927	1.396	93	145	157
1944	425.452	726.652	1.708	113	218	192

ARROZ

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	84.105	60.221	716	99	67	74
1934	87.630	63. 97	720	93	70	75
1935	47.153	33.280	706	50	37	73
1936	134.118	126.821	945	143	140	98
1937	144.768	164.553	1.136	154	182	118
1938	143.566	137.671	958	153	152	99
1939	157.903	121.566	769	168	135	80
1940	134.442	99.844	743	143	111	77
1941	132.980	158.611	1.193	142	176	124
1942	100.192	155.137	1.548	107	172	161
1943	77.887	129.571	1.664	83	144	173
1944	117.016	229.729	1.963	125	254	204

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

1937/1938 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	—	—	—	—	—	—
1934	—	—	—	—	—	—
1935	—	—	—	—	—	—
1936	—	—	—	—	—	—
1937	2.720	6.989	2.569	95	94	99
1938	3.024	7.925	2.621	105	106	101
1939	4.050	7.580	1.872	141	102	72
1940	4.105	8.576	2.089	143	115	80
1941	5.533	15.688	2.835	193	210	109
1942	3.272	12.610	3.854	114	169	148
1943	2.762	14.014	5.074	96	188	195
1944	8.111	56.382	6.951	282	756	268

BANHA DE PORCO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	35.806	55.313	1.545	91	62	68
1934	33.597	55.179	1.642	86	62	72
1935	33.116	75.039	2.266	85	84	99
1936	36.636	105.078	2.868	94	118	126
1937	38.111	119.737	3.142	97	134	138
1938	29.825	88.533	2.968	76	99	130
1939	32.760	91.545	2.794	84	102	122
1940	29.499	78.104	2.648	75	87	116
1941	24.687	81.050	3.283	63	91	144
1942	21.223	92.685	4.367	54	104	193
1943	17.149	105.486	6.151	44	118	269
1944	26.716	183.647	6.874	68	205	301

BATATAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	22.052	10.820	491	101	112	111
1934	26.566	11.998	452	121	124	102
1935	25.754	12.363	480	117	128	109
1936	30.959	20.923	675	141	216	153
1937	25.163	16.257	646	115	168	146
1938	30.375	16.698	549	138	173	124
1939	49.633	28.760	579	226	298	131
1940	47.468	33.371	703	216	345	159
1941	24.076	17.449	725	110	181	164
1942	35.698	24.007	673	163	248	153
1943	35.450	23.662	667	162	245	151
1944	49.814	56.361	1.131	227	583	257

BEBIDAS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	9.018	11.837	1.313	58	66	114
1934	10.584	14.655	1.385	68	82	120
1935	11.330	17.350	1.531	73	97	133
1936	14.520	21.373	1.471	93	119	128
1937	14.654	22.658	1.540	94	126	134
1938	12.980	21.712	1.672	83	121	145
1939	29.127	38.792	1.331	187	216	115
1940	28.158	38.126	1.354	181	213	117
1941	25.277	44.689	1.768	163	249	153
1942	24.368	51.555	2.116	157	288	183
1943	16.022	55.743	3.479	103	311	302
1944	19.130	95.932	5.015	123	535	435

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	349.117	26.482	76	119	57	475
1934	407.917	35.443	87	139	77	544
1935	479.700	39.492	82	164	86	513
1936	518.767	41.190	79	176	89	494
1937	477.517	48.540	102	162	105	638
1938	487.283	46.394	95	166	101	594
1939	490.767	43.168	88	167	94	550
1940	462.533	42.074	91	157	91	569
1941	477.633	58.513	123	162	127	769
1942	450.017	75.987	169	153	165	1.056
1943	608.475	105.926	174	207	230	1.088
1944	839.150	146.955	175	285	318	1.094

CARNE SÊCA OU CHARQUE

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	74.069	135.829	1.834	131	108	82
1934	74.025	130.190	1.759	131	104	79
1935	88.699	158.717	1.789	157	127	80
1936	80.205	150.998	1.882	142	120	85
1937	80.085	180.236	2.250	142	144	101
1938	70.884	166.432	2.347	126	133	105
1939	68.818	179.300	2.605	122	143	117
1940	52.078	153.951	2.956	92	123	133
1941	43.888	149.065	3.396	78	119	153
1942	42.057	171.117	4.069	75	136	183
1943	42.065	211.129	5.019	75	169	226
1944	47.670	328.342	6.888	85	262	309

CARNES EM CONSERVA, N. E. (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	5.835	11.433	1.959	135	101	75
1934	7.121	12.688	1.782	164	112	68
1935	8.101	14.883	1.837	187	131	70
1936	7.416	15.886	2.142	171	140	82
1937	7.794	17.418	2.235	180	153	85
1938	8.113	18.962	2.337	187	167	89
1939	7.216	12.828	1.778	166	113	68
1940	7.773	21.816	2.807	179	192	107
1941	8.359	26.172	3.131	193	230	119
1942	7.731	32.910	4.257	178	289	162
1943	11.226	68.859	6.134	257	605	234
1944	11.987	88.416	7.376	276	777	281

CEBOLAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	20.309	17.999	886	72	116	161
1934	21.326	16.669	782	76	108	142
1935	27.538	19.884	722	98	128	131
1936	26.066	26.014	998	93	168	181
1937	29.428	27.186	923	105	175	168
1938	26.101	28.195	1.080	93	182	196
1939	30.360	31.803	1.047	108	205	190
1940	29.602	32.722	1.105	105	211	201
1941	13.925	20.223	1.452	50	131	264
1942	26.139	31.547	1.207	93	204	219
1943	27.227	30.208	1.109	97	195	201
1944	27.775	40:301	1.451	99	260	263

(1) Até 1936, figura neste grupo a classe 4573 — "Extratos de carne"

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
CERVEJA						
1933	13.701	13.713	1.001	50	76	152
1934	18.077	18.330	1.014	66	102	151
1935	24.560	25.725	1.047	90	143	159
1936	27.974	29.405	1.051	102	163	159
1937	35.707	37.761	1.057	131	210	160
1938	35.317	40.200	1.138	129	223	172
1939	36.981	43.731	1.182	135	243	179
1940	41.398	50.817	1.228	152	282	186
1941	44.229	60.445	1.367	162	335	207
1942	37.867	56.516	1.492	139	314	226
1943	12.798	46.956	3.669	47	261	556
1944	19.466	81.131	4.168	71	450	634
FARINHA DE MANDIOCA						
1933	91.563	31.731	347	143	129	90
1934	67.232	17.655	263	105	72	68
1935	37.542	9.962	265	59	49	69
1936	58.771	21.712	369	92	88	96
1937	87.765	45.339	516	137	184	134
1938	56.187	25.763	458	88	104	119
1939	52.094	22.690	435	81	92	113
1940	47.815	20.789	435	75	84	113
1941	47.268	22.530	477	74	91	124
1942	87.926	65.602	746	137	266	193
1943	67.812	63.882	942	106	259	244
1944	83.843	86.130	1.027	131	349	266
FARINHA DE TRIGO						
1933	91.629	74.001	808	95	98	103
1934	96.370	73.852	766	100	98	97
1935	112.478	95.977	853	117	127	108
1936	94.036	102.744	1.092	98	136	139
1937	108.685	136.409	1.255	113	180	159
1938	111.507	125.828	1.128	116	166	143
1939	132.605	123.954	934	138	164	119
1940	92.237	104.067	1.128	96	137	143
1941	106.347	125.366	1.179	111	166	150
1942	108.973	145.992	1.340	113	193	170
1943	87.012	131.104	1.507	90	173	191
1944	101.901	180.695	1.774	106	243	225
FEIJÃO						
1933	53.819	33.836	629	110	84	77
1934	30.607	14.840	485	62	37	59
1935	36.205	15.881	439	74	40	54
1936	50.673	35.648	703	103	89	86
1937	51.224	41.406	808	105	103	99
1938	32.105	21.911	682	66	55	83
1939	64.851	48.462	747	132	121	91
1940	64.212	58.813	916	131	147	112
1941	51.093	44.067	862	104	110	105
1942	87.690	74.776	853	179	187	104
1943	59.604	59.532	999	122	149	122
1944	71.496	96.546	1.350	146	241	165

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

FRUTAS DE MESA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	18.764	7.497	400	110	88	81
1934	20.202	8.849	438	118	104	88
1935	18.943	9.956	526	111	117	106
1936	18.689	10.933	584	109	129	118
1937	17.406	15.533	892	102	183	180
1938	18.367	11.608	623	107	137	126
1939	17.524	9.015	514	102	106	104
1940	20.219	8.712	431	118	103	87
1941	18.592	8.120	437	109	96	88
1942	12.477	10.030	804	73	118	162
1943	11.952	15.924	1.332	70	188	270
1944	12.017	15.885	1.322	70	187	267

FRUTAS EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	499	1.068	2.140	131	126	97
1934	471	1.098	2.331	124	130	105
1935	637	1.397	2.193	167	165	99
1936	2.744	5.804	2.115	718	687	96
1937	4.165	8.772	2.106	1.090	1.038	95
1938	9.468	24.437	2.581	2.479	2.892	117
1939	8.374	21.850	2.609	2.192	2.586	118
1940	5.984	17.599	2.941	1.567	2.083	133
1941	9.239	26.544	2.873	2.419	3.141	130
1942	6.940	20.745	2.989	1.817	2.455	135
1943	4.990	21.699	4.348	1.306	2.568	197
1944	5.286	32.408	6.131	1.384	3.835	277

LEITE EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.629	6.071	3.727	94	103	109
1934	1.950	6.635	3.403	113	133	100
1935	2.225	8.766	3.940	129	149	115
1936	2.408	9.659	4.011	140	164	118
1937	2.810	11.325	4.030	163	192	118
1938	2.792	12.046	4.314	162	205	126
1939	2.764	12.569	4.547	160	214	133
1940	3.009	14.025	4.661	175	238	137
1941	3.807	17.985	4.724	221	306	138
1942	4.398	23.408	5.323	255	398	156
1943	4.024	24.823	6.169	233	422	181
1944	3.835	30.043	7.834	222	511	230

MANTEIGA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	3.446	17.186	4.987	83	71	85
1934	4.249	20.455	4.824	103	85	83
1935	5.075	24.088	4.734	123	100	81
1936	4.730	23.762	5.023	114	98	86
1937	5.299	33.038	6.234	128	137	107
1938	4.814	29.141	6.053	116	121	104
1939	3.937	25.936	6.587	95	103	113
1940	4.230	33.575	7.937	102	139	136
1941	4.480	35.157	7.848	108	146	134
1942	3.914	32.149	8.214	95	133	141
1943	1.869	24.237	12.968	45	100	222
1944	3.075	58.816	19.127	74	244	327

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

MASSA DE TOMATE

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	299	659	2.204	256	219	86
1934	83	154	1.855	71	51	72
1935	29	63	2.172	25	21	84
1936	445	845	1.899	406	281	74
1937	883	1.752	1.984	755	582	77
1938	2.751	5.255	1.910	2.438	1.746	74
1939	5.823	11.207	1.925	5.062	3.723	75
1940	445	992	2.229	380	330	87
1941	123	451	3.667	105	150	143
1942	2.974	8.907	2.995	2.713	2.959	116
1943	4.136	25.586	6.186	3.578	8.500	240
1944	5.751	39.429	6.856	4.915	13.099	266

PEIXES EM CONSERVA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.020	1.768	1.733	137	147	107
1934	908	1.843	2.030	122	154	126
1935	1.180	2.735	2.318	159	228	143
1936	1.852	5.259	2.840	249	438	176
1937	2.387	7.553	3.164	321	629	196
1938	3.140	9.003	2.867	423	750	177
1939	2.550	8.199	3.215	343	683	199
1940	2.822	9.311	3.300	380	776	204
1941	3.211	13.501	4.205	432	1.125	260
1942	2.517	15.589	6.193	339	1.299	383
1943	3.202	27.734	8.661	431	2.311	536
1944	6.126	54.913	8.964	824	4.576	555

PEIXES SALGADOS SECOS (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	6.195	6.427	1.037	141	123	87
1934	5.547	6.220	1.121	126	119	94
1935	6.160	8.208	1.332	140	157	112
1936	7.924	10.461	1.320	180	200	111
1937	7.702	12.371	1.606	175	236	135
1938	4.611	8.134	1.764	105	155	148
1939	2.932	5.630	1.920	67	108	161
1940 (2)	3.725	8.554	2.296	85	163	192
1941	3.936	10.266	2.608	90	196	219
1942	3.872	12.627	3.261	88	241	273
1943	4.392	18.583	4.231	100	355	355
1944	4.355	25.414	5.836	99	485	490

TOUCINHO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.315	2.518	1.915	206	145	70
1934	1.733	2.895	1.671	272	167	61
1935	1.884	3.409	1.809	296	197	66
1936	1.581	3.856	2.439	248	223	90
1937	1.849	5.304	2.869	290	306	105
1938	2.395	6.458	2.696	376	372	99
1939	4.117	9.931	2.412	646	573	89
1940	3.551	8.537	2.404	557	493	88
1941	3.246	9.607	2.960	510	554	109
1942	3.853	14.548	3.776	605	839	139
1943	3.303	19.218	5.818	519	1.109	214
1944	2.628	17.016	6.475	413	982	238

(1) Até 1936, está incluida nesta classe a de n.º 1639 "Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo".
(2) Estimativa.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Gêneros alimentícios

Média 1928/1929 = 100

VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRÁUS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	37.125	33.353	898	191	171	90
1934	36.307	33.939	935	187	174	93
1935	35.648	37.153	1.042	184	191	104
1936	40.752	42.612	1.045	210	219	104
1937	43.550	45.399	1.042	221	233	104
1938	38.834	38.161	982	200	196	98
1939	23.060	21.426	929	119	110	93
1940	28.302	26.854	949	146	138	195
1941	36.150	37.216	1.029	186	191	103
1942	32.964	40.596	1.232	170	208	123
1943	13.513	27.666	2.047	70	142	204
1944	26.567	62.853	2.366	137	323	237

Manufaturas

ALGODÃO HIDRÓFILO E GAZE EM TIRAS E ATADURAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	289	1.198	4.145	217	197	91
1934	274	1.326	4.839	206	218	106
1935	522	2.288	4.383	392	376	96
1936	207	910	4.396	156	149	96
1937	537	2.787	5.189	404	458	113
1938	252	2.006	7.960	189	329	174
1939	272	2.226	8.183	205	366	179
1940	294	2.860	9.728	221	470	212
1941	268	2.816	10.507	202	462	229
1942	252	3.305	13.115	189	543	286
1943	248	4.667	18.819	186	766	411
1944	382	7.856	20.565	287	1.288	448

APARELHOS DE RÁDIO, PARA USO DOMÉSTICO, Rádios-vitrolas e acessórios (1)

Índice 1932 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	22	662	30.091	100	138	138
1934	47	1.533	32.617	214	321	150
1935	49	1.908	38.939	223	399	179
1936	84	3.063	36.464	382	641	168
1937	95	4.288	45.135	432	897	208
1938	87	4.818	55.379	395	1.008	255
1939	26	1.675	64.423	118	350	297
1940	32	2.387	74.594	145	499	343
1941	34	2.341	68.853	155	490	317
1942	37	3.204	86.595	168	670	399
1943	19	2.287	120.368	86	478	554
1944	23	2.772	120.522	105	580	555

APLICAÇÕES DO PAPEL

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	2.443	11.301	4.626	110	90	82
1934	2.474	12.599	5.093	111	101	90
1935	3.076	16.645	5.411	138	133	96
1936	3.554	19.279	5.425	160	154	96
1937	4.156	24.201	5.823	187	193	103
1938	4.056	24.465	6.032	183	196	107
1939	4.254	27.191	6.392	192	217	113
1940	4.453	34.393	7.724	200	275	137
1941	5.394	46.660	8.650	243	373	154
1942	4.235	45.769	10.807	191	366	192
1943	3.498	47.676	13.630	157	381	242
1944	4.048	70.673	17.459	182	565	311

(1) Até 1941, exclusive os acessórios — Os aparelhos de rádio só começaram a aparecer em 1932.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ARAME DE COBRE NU

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	407	2.086	5.125	66	64	96
1934	484	2.132	4.405	79	65	83
1935	291	1.844	6.337	47	56	119
1936	203	1.410	6.945	33	43	131
1937	365	3.126	8.564	59	96	161
1938	351	2.817	8.025	57	86	151
1939	152	1.116	7.342	25	34	138
1940	61	603	9.885	10	18	186
1941	85	1.107	13.024	14	34	245
1942	90	1.536	17.067	15	47	321
1943	111	1.575	14.189	18	48	263
1944	55	1.002	18.236	9	31	347

ARAME DE FERRO E AÇO NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	2.396	2.878	1.201	579	461	80
1934	1.180	1.618	1.371	285	259	91
1935	573	1.054	1.839	138	169	122
1936	1.749	2.808	1.605	422	450	107
1937	1.369	2.748	2.007	331	440	133
1938	1.239	2.782	2.245	299	446	149
1939	320	713	2.228	77	114	148
1940	4.255	9.598	2.256	1.028	1.538	150
1941	7.228	16.419	2.272	1.746	2.631	151
1942	8.057	34.389	4.268	1.946	5.511	283
1943	6.121	35.962	5.875	1.479	5.763	390
1944	7.790	46.262	5.939	1.882	7.414	394

ARTIGOS DE ARMARINHO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	886	16.491	18.613	83	67	80
1934	1.231	24.380	19.805	116	99	85
1935	1.395	29.100	20.860	131	118	90
1936	1.394	31.438	22.552	131	127	97
1937	1.619	35.816	22.122	152	145	95
1938	1.451	34.306	23.643	136	139	102
1939	1.927	48.536	25.187	181	196	108
1940	1.645	45.054	27.388	155	182	118
1941	2.443	73.321	29.603	230	292	127
1942	1.832	71.671	39.123	172	290	168
1943	719	35.451	49.306	68	143	212
1944	404	26.313	65.131	38	106	280

ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.270	6.630	5.220	115	125	109
1934	1.657	8.170	4.931	150	154	103
1935	1.372	7.688	5.603	124	145	117
1936	1.460	7.976	5.463	132	151	114
1937	1.135	6.923	6.099	103	131	128
1938	1.065	6.778	6.364	96	128	113
1939	1.024	8.011	7.823	93	151	164
1940	899	8.388	9.330	81	159	195
1941	1.046	10.451	9.991	95	198	209
1942	1.016	12.529	12.332	92	237	258
1943	770	15.818	20.543	70	299	430
1944	515	13.390	26.000	47	253	544

(1) Até 1941, exclusive "Lápis" e "Penas de escrever".

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

AZULEJOS, LADRILHOS E GUARNIÇÕES DE PEDRAS E DE OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	1.243	1.537	1.228	197	225	113
1934	1.721	1.917	1.349	225	280	124
1935	1.790	2.661	1.486	284	389	137
1936	1.891	2.688	1.421	300	393	131
1937	2.414	3.660	1.516	383	535	140
1938	2.444	3.260	1.333	387	477	123
1939	2.381	2.928	1.229	377	428	113
1940	3.700	6.575	1.777	586	961	164
1941	4.593	9.122	1.986	728	1.334	183
1942	2.338	3.773	1.614	371	552	149
1943	2.186	4.211	1.926	346	616	178
1944	2.614	5.472	2.093	414	800	193

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	1.857	6.517	3.509	73	85	116
1934	1.602	8.101	5.057	63	106	168
1935	1.618	8.920	5.513	64	117	183
1936	1.849	10.748	5.812	73	141	193
1937	1.863	12.352	6.630	74	162	220
1938	1.533	10.335	6.741	60	135	223
1939	563	3.441	6.111	22	45	203
1940	453	3.908	8.627	18	51	286
1941	636	6.678	10.500	25	87	348
1942	400	5.844	14.610	16	76	484
1943	329	7.072	21.495	13	93	712
1944	461	12.058	26.156	18	158	866

CAIXAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	1.815	548	302	185	177	96
1934	997	501	503	102	162	159
1935	13.565	4.406	325	1.383	1.421	103
1936	25.288	9.489	375	2.578	3.061	119
1937	36.154	13.746	380	3.685	4.434	120
1938	43.013	18.883	439	4.385	6.091	139
1939	37.288	15.435	414	3.801	4.979	131
1940	43.347	16.410	379	4.419	5.294	120
1941	43.181	19.142	443	4.402	6.175	140
1942	40.860	27.372	670	4.165	8.830	212
1943	43.988	40.834	928	4.484	13.172	294
1944	63.706	81.008	1.272	6.494	26.132	404

CALÇADOS DE COURO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	1.739	24.776	14.247	75	64	84
1934	2.137	30.788	14.407	93	79	85
1935	2.343	38.254	16.327	101	98	97
1936	2.276	39.664	17.427	99	102	103
1937	1.895	39.039	20.601	82	100	122
1938	1.559	35.332	22.663	67	91	134
1939	1.480	36.093	24.387	64	93	145
1940	2.290	48.106	21.007	99	123	125
1941	2.746	58.530	21.315	119	150	126
1942	1.840	48.319	26.260	80	124	156
1943	1.362	62.920	46.197	59	161	274
1944	1.447	87.940	60.774	63	226	360

(1) Até 1941, inclusive os de cimento e de louça e vidro

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS						
1933	276	3.684	13.348	67	57	85
1934	425	5.907	13.899	104	92	89
1935	413	5.969	14.453	101	93	92
1936	411	6.680	16.253	100	104	104
1937	466	7.969	17.101	114	124	109
1938	624	10.370	16.619	153	162	106
1939	673	9.570	14.220	165	149	91
1940	1.172	20.255	17.282	287	315	110
1941	2.212	40.545	18.330	541	631	117
1942	1.780	41.836	23.503	435	652	150
1943	2.187	56.576	25.869	535	881	165
1944	2.002	57.576	28.759	489	897	183
CHAPÉUS SIMPLES DE FELTRO						
1933	303	6.838	22.568	198	175	88
1934	382	8.355	21.872	250	214	86
1935	641	15.589	24.320	419	399	95
1936	487	13.262	27.232	318	340	107
1937	495	14.202	28.690	324	364	112
1938	288	8.791	30.524	188	225	120
1939	356	10.863	30.514	233	278	120
1940	409	12.462	30.469	267	319	119
1941	414	12.692	30.657	271	325	120
1942	278	9.693	34.867	182	248	137
1943	188	8.114	43.160	123	208	169
1944	121	14.537	120.140	79	372	471
CHAPÉUS SIMPLES DE PALHA DE ARROZ E SEMELHANTES						
1933	538	3.791	7.046	114	96	84
1934	463	3.687	7.963	99	93	95
1935	497	5.186	10.435	106	131	124
1936	669	6.859	10.252	142	173	122
1937	679	6.635	9.771	144	168	116
1938	535	5.029	9.400	114	127	112
1939	528	4.724	8.946	112	119	106
1940	605	5.054	8.354	129	128	99
1941	718	6.053	8.429	153	153	100
1942	699	6.173	8.831	149	156	105
1943	609	5.685	9.335	130	144	111
1944	1.121	14.448	12.888	239	365	1.534
CHAPÉUS SIMPLES, N. E.						
1933	354	8.335	23.545	39	38	99
1934	327	7.124	21.786	36	33	91
1935	353	8.588	24.329	39	40	102
1936	275	7.353	26.774	30	34	112
1937	207	5.666	27.371	23	26	115
1938	198	5.500	27.777	22	25	116
1939	240	7.065	29.437	26	32	123
1940	259	7.744	29.000	28	36	122
1941	221	7.330	33.167	24	34	139
1942	161	6.706	41.652	18	31	175
1943	58	5.533	95.397	6	25	400
1944	27	3.629	134.407	3	17	563

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

CHARUTOS, CIGARRILHOS E CIGARROS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	2.520	25.803	10.239	52	55	104
1934	3.225	35.122	10.897	67	74	111
1935	4.158	45.952	11.051	87	97	112
1936	4.159	50.589	12.163	87	107	124
1937	4.272	54.522	12.762	89	115	130
1938	4.393	62.014	14.116	91	131	144
1939	4.420	69.789	15.789	92	148	161
1940	4.840	82.734	17.094	101	175	174
1941	4.782	93.280	19.596	100	198	199
1942	3.903	87.289	22.365	81	185	228
1943	1.791	67.459	37.666	37	143	383
1944	2.971	140.916	47.430	62	298	483

CUTELARIA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	313	1.436	4.588	412	238	58
1934	269	2.133	7.929	354	353	105
1935	421	3.276	7.781	554	542	94
1936	431	6.350	14.733	567	1.051	189
1937	425	6.217	14.623	559	1.029	181
1938	198	3.289	16.611	261	545	206
1939	124	2.378	19.177	163	394	240
1940	111	2.433	21.919	146	403	278
1941	138	3.662	26.536	182	606	334
1942	105	3.925	37.381	138	650	470
1943	180	7.690	42.722	237	1.273	538
1944	188	9.373	49.862	247	1.552	628

FÓSFOROS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	2.004	19.559	9.760	33	72	218
1934	3.046	33.684	11.058	50	124	247
1935	3.017	35.114	11.639	50	129	260
1936	3.345	37.553	11.226	55	138	251
1937	3.477	38.955	11.203	57	143	250
1938	3.683	41.288	11.210	61	152	250
1939	3.640	37.263	10.237	69	137	229
1949	3.859	38.422	9.956	64	141	222
1941	4.885	49.893	10.214	81	184	228
1942	3.830	42.080	10.987	63	155	245
1943	4.249	61.401	14.451	70	226	323
1944	4.790	67.857	14.166	79	250	316

GARRAFAS, FRASCOS E POTES DE VIDRO (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	8.642	4.477	518	75	70	94
1934	10.901	5.631	517	95	89	93
1935	11.658	6.065	520	102	95	94
1936	12.929	7.347	568	113	116	103
1937	20.615	14.887	722	180	234	131
1938	13.594	9.556	702	118	150	127
1939	14.885	10.529	707	130	166	128
1940	17.537	12.801	730	153	201	132
1941	20.709	17.532	847	189	276	153
1942	14.718	15.622	1.061	128	246	192
1943	9.269	15.557	1.678	81	245	303
1944	13.429	26.278	1.957	117	414	354

(1) Até 1936, figuram nesta classe sòmente as garrafas.

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.141	2.809	2.462	271	199	73
1934	1.582	3.540	2.263	376	251	67
1935	2.105	5.288	2.512	500	374	75
1936	1.938	5.784	2.984	460	409	89
1937	2.008	7.181	3.576	477	508	107
1938	344	1.665	4.840	82	118	144
1939	244	1.351	5.536	58	96	165
1940	190	1.006	5.295	45	71	158
1941	164	961	5.860	39	68	175
1942	569	3.360	5.907	135	238	176
1943	172	1.676	9.744	41	119	290
1944	179	2.298	12.838	43	163	383

LÂMPADAS COMUNS PARA ILUMINAÇÃO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	81	2.482	30.642	94	121	128
1934	95	2.744	28.884	110	133	96
1935	128	4.125	32.226	149	201	135
1936	153	4.768	31.163	178	232	130
1937	154	4.529	29.409	179	220	123
1938	155	4.646	29.974	180	226	125
1939	159	5.742	36.113	185	279	151
1940	167	6.428	38.491	194	312	161
1941	276	9.825	35.598	321	478	149
1942	239	9.693	40.556	278	471	170
1943	155	8.067	52.045	180	392	218
1944	186	12.663	68.081	216	616	285

MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	3.285	46.189	14.061	84	80	95
1934	4.398	57.252	13.018	113	99	88
1935	4.793	64.658	13.490	123	112	91
1936	5.851	78.423	13.403	150	136	91
1937	6.198	81.245	13.108	159	141	89
1938	5.311	75.172	14.154	136	130	96
1939	6.917	93.966	13.585	177	163	92
1940	6.305	97.195	15.416	162	168	104
1941	7.982	119.864	15.017	205	208	101
1942	6.431	113.740	17.686	165	197	119
1943	4.395	118.391	26.938	113	206	183
1944	5.292	178.665	33.761	136	287	228

MANUFATURAS DE ALUMÍNIO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	151	1.558	10.318	88	101	115
1934	246	2.560	10.439	144	166	116
1935	260	2.797	10.757	152	182	120
1936	372	3.942	10.596	218	256	118
1937	409	4.630	11.320	239	301	12[illegible]
1938	427	4.778	11.189	250	310	124
1939	394	5.146	13.060	230	334	145
1940	410	6.216	15.161	240	404	168
1941	192	4.537	23.630	112	295	263
1942	112	3.437	30.688	65	223	344
1943	48	2.575	53.646	28	167	596
1944	47	3.957	84.191	28	257	935

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes de n.os 9412, "Enxadas", — 9415, "Machados", — 9416, "Pás e picaretas" e 9419 "Ferramentas grossas, n. e.".

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

MANUFATURAS DE BORRACHA, GUTA-PERCHA, EBONITE E SEMELHANTES (1)

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	958	7.882	8.227	89	68	77
1934	1.201	11.497	9.251	111	99	86
1935	1.115	11.333	10.164	103	98	95
1936	1.595	16.651	10.439	148	144	97
1937	1.894	20.670	10.913	175	178	102
1938	1.395	13.465	9.652	129	116	90
1939	1.557	17.290	11.104	144	149	104
1940	1.571	19.326	12.302	145	167	115
1941	1.621	23.687	14.613	150	205	138
1942	1.353	25.242	18.656	125	218	174
1943	846	24.277	28.696	78	210	268
1944	821	32.299	39.341	76	279	367

MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	6.801	16.961	2.494	79	81	103
1934	6.940	19.314	2.783	81	92	114
1935	8.347	24.951	2.989	97	119	123
1936	8.458	28.072	3.318	99	134	136
1937	9.591	32.675	3.406	112	156	140
1938	9.016	36.600	4.059	105	175	167
1939	8.383	37.774	4.265	98	186	190
1940	10.877	54.256	4.988	127	260	205
1941	12.459	68.863	5.527	145	330	227
1942	9.777	74.360	7.606	114	356	312
1943	7.639	85.323	11.169	89	408	458
1944	6.795	88.391	13.008	79	423	533

MANUFATURAS DE LÃ, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	386	7.940	20.570	61	96	159
1934	540	11.067	20.494	85	134	158
1935	646	15.385	23.816	102	187	184
1936	463	13.680	29.546	73	166	228
1937	507	16.271	32.092	80	198	248
1938	472	14.992	31.763	74	182	245
1939	381	13.374	33.250	65	166	257
1940	412	13.609	36.892	63	178	285
1942	398	14.683	36.892	63	178	285
1942	345	13.846	40.133	54	168	310
1943	177	8.936	50.768	28	109	392
1944	167	12.401	74.258	26	151	573

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	7.257	16.388	2.258	165	145	88
1934	7.576	18.380	2.426	172	163	95
1935	7.954	19.906	2.503	180	176	98
1936	8.182	22.652	2.768	186	201	108
1937	6.838	19.993	2.923	155	177	114
1938	7.836	22.316	2.847	178	198	111
1939	8.457	22.030	2.604	192	195	102
1940	8.259	25.947	3.142	187	230	123
1941	8.951	30.097	3.362	203	267	131
1942	12.180	43.011	3.531	279	381	136
1943	8.485	45.345	5.344	195	402	206
1944	13.507	81.097	6.004	310	719	232

(1) Até 1936, estão incluídas neste grupo as classes n.os 9893 "Pneumáticos" e 9892 "Câmaras de ar".

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

MANUFATURAS DE "RAYON", VISCOSE E SEMELHANTES, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	24	743	30.958	1.200	906	76
1934	51	1.445	28.333	2.550	1.762	69
1935	1	33	33.000	50	40	80
1936	6	240	40.090	300	293	98
1937	55	1.838	33.418	2.750	2.241	82
1938	179	7.021	39.223	8.950	8.562	96
1939	1.349	61.050	45.256	67.450	74.451	110
1940	1.613	76.005	47.120	80.650	92.689	115
1941	1.927	99.278	51.519	96.350	121.071	126
1942	71	4.371	61.630	3.559	4.669	148
1943	46	4.438	96.478	2.300	4.586	232
1944	73	8.609	117.932	3.650	9.499	283

MANUFATURAS DE SÊDA, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	127	4.898	38.567	118	90	77
1934	115	4.034	35.600	106	75	71
1935	107	3.966	37.065	99	73	74
1936	115	6.346	55.182	106	117	109
1937	164	7.959	48.530	152	146	96
1938	228	9.919	43.504	211	182	86
1939	96	6.281	65.427	91	115	130
1940	78	6.105	78.269	72	112	155
1941	5	348	69.600	5	6	138
1942	11	1.425	129.545	10	26	257
1943	13	2.023	168.583	11	37	334
1944	11	2.625	238.636	10	48	473

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	3.524	13.952	3.959	102	77	76
1934	5.718	22.767	3.982	165	126	76
1935	6.085	26.531	4.360	176	147	84
1936	7.351	46.979	6.391	213	260	122
1937	8.089	63.545	7.856	234	352	159
1938	8.044	62.253	7.739	233	345	148
1939	8.364	57.549	6.881	242	319	132
1940	9.519	73.176	7.687	275	405	147
1941	10.860	98.414	9.062	314	545	174
1942	9.122	96.685	10.599	264	535	203
1943	7.926	115.571	14.581	229	640	280
1944	8.666	160.064	18.470	251	886	355

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES — QUANTIDADE	ÍNDICES — VALOR	ÍNDICES — VALOR MÉDIO
1933	1.736	5.616	3.235	75	58	77
1934	2.787	8.620	3.093	120	89	74
1935	3.448	11.017	3.195	148	113	76
1936	3.834	11.496	2.998	165	118	72
1937	4.790	14.719	3.072	206	152	74
1938	5.093	15.004	2.996	215	154	72
1939	4.956	15.414	3.110	213	159	74
1940	5.081	16.823	3.311	219	173	79
1941	6.259	19.883	3.177	269	205	76
1942	7.190	24.807	3.450	304	255	83
1943	6.609	33.566	5.079	2[illegible]4	346	122
1944	6.566	45.826	6.979	282	468	167

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

OBJETOS DE CRISTOFLE E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	95	1.102	11.600	339	283	83
1934	78	1.103	14.141	279	284	102
1935	85	1.749	20.576	304	450	148
1936	111	2.428	21.873	396	624	157
1937	137	3.270	23.868	489	841	172
1938	39	925	23.717	139	238	171
1939	3	103	34.333	11	26	247
1940	2	73	36.500	7	19	263
1941	9	398	44.222	32	102	318
1942	4	288	72.000	14	74	518
1943	1	56	56.000	4	14	403
1944	0	4	0	0	0	0

OBRAS DE FERRO E AÇO ESMALTADAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	912	2.475	2.714	95	74	78
1934	1.663	4.936	2.968	173	148	86
1935	1.995	6.037	3.026	207	181	87
1936	2.240	9.202	4.108	233	277	119
1937	2.297	10.364	4.511	239	312	130
1938	1.055	5.061	4.797	110	152	139
1939	434	2.316	5.336	45	70	154
1940	457	2.587	5.661	47	78	164
1941	548	3.868	7.058	57	116	204
1942	292	2.864	9.808	30	86	283
1943	42	899	21.405	4	27	619
1944	57	1.317	23.105	6	34	668

PAPEL PARA EMBRULHO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	7.857	10.980	1.397	104	97	94
1934	10.579	16.160	1.527	140	143	102
1935	10.588	18.262	1.725	140	161	115
1936	9.325	16.835	1.805	123	149	121
1937	11.227	20.260	1.804	148	179	121
1938	11.280	20.775	1.841	149	184	125
1939	13.869	24.207	1.745	183	214	117
1940	13.482	32.356	2.400	178	286	161
1941	16.665	43.587	2.615	220	385	175
1942	13.749	55.216	4.016	182	488	269
1943	13.662	61.002	4.465	180	539	299
1944	20.782	100.022	4.813	274	885	322

PAPEL PARA IMPRESSÃO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
1933	2.911	5.723	1.966	135	128	95
1934	5.747	10.787	1.877	267	241	90
1935	4.327	9.261	2.140	201	207	103
1936	4.416	1.280	2.327	205	29	112
1937	4.719	11.895	2.520	219	266	121
1938	4.262	11.327	2.657	198	253	128
1939	5.632	14.764	2.621	261	330	126
1940	6.261	21.609	3.451	291	483	166
1941	8.718	33.652	3.860	405	753	186
1942	8.474	54.327	6.410	393	1.215	309
1943	7.342	56.720	7.725	341	1.269	373
1944	6.676	58.945	8.829	310	1.318	427

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES		
				QUANTIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO
PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO						
1933	776	2.278	2.935	117	140	120
1934	1.017	3.083	3.031	153	189	124
1935	1.157	4.407	3.809	174	271	155
1936	1.279	5.585	4.366	193	343	178
1937	1.422	7.046	4.954	214	433	202
1938	1.323	6.813	5.149	199	418	210
1939	1.431	7.574	5.292	215	465	216
1940	1.526	8.682	5.689	230	533	232
1941	1.799	12.223	679	271	750	277
1942	1.242	14.371	11.571	187	882	472
1943	1.401	19.966	14.251	211	1.226	581
1944	1.738	26.079	15.005	260	1.601	615
PERFUMARIAS, N. E.						
1933	1.366	15.249	11.163	69	73	112
1934	1.476	18.072	12.244	71	87	123
1935	1.865	23.799	12.761	90	115	128
1936	2.192	31.145	14.208	106	151	143
1937	2.104	33.237	15.359	104	161	154
1938	2.154	34.032	15.799	104	165	158
1939	2.696	45.802	16.989	130	222	171
1940	2.652	46.185	17.415	128	223	175
1941	3.314	66.288	20.002	160	321	199
1942	2.567	58.853	22.927	124	285	230
1943	2.346	75.160	32.038	113	364	322
1944	4.614	123.709	26.812	222	593	269
PREGOS DE FERRO E AÇO						
1933	1.429	2.255	1.588	80	106	133
1934	1.498	2.446	1.632	84	115	137
1935	1.366	2.895	2.119	77	136	177
1936	1.525	3.618	2.372	86	171	199
1937	2.318	5.953	2.568	130	281	215
1938	1.419	3.572	2.517	80	168	211
1939	1.550	4.023	2.595	87	190	217
1940	1.845	5.700	3.089	104	269	259
1941	2.026	7.006	3.458	114	330	299
1942	1.196	8.173	6.834	67	386	572
1943	2.113	17.918	8.480	119	845	710
1944	2.771	25.356	9.150	156	1.196	763
PRODUTOS FARMACÊUTICOS						
1933	7.138	47.554	6.662	82	87	106
1934	9.207	64.634	7.020	106	119	112
1935	11.007	87.566	7.955	127	161	127
1936	9.522	96.067	10.089	110	176	161
1937	10.077	112.547	11.169	116	207	178
1938	9.902	115.364	11.651	114	212	186
1939	8.602	114.122	13.267	99	209	212
1940	8.737	125.157	14.325	101	230	229
1941	8.940	171.106	17.389	113	314	277
1942	9.138	175.208	19.174	105	322	306
1943	8.862	226.311	25.537	102	415	407
1944	11.184	331.236	29.617	129	608	473

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	5.943	9.261	1.558	83	93	112
1934	7.738	11.807	1.526	108	119	110
1935	7.025	11.744	1.672	98	118	121
1936	9.576	17.239	1.800	134	174	130
1937	12.169	17.452	1.434	170	176	104
1938	12.272	21.728	1.733	171	219	125
1939	11.057	22.745	2.057	154	229	149
1940	12.130	28.570	2.355	169	288	170
1941	17.005	46.597	2.740	237	469	198
1942	16.571	54.755	3.304	231	552	238
1943	15.901	68.858	4.330	222	694	311
1944	18.116	93.409	5.156	253	942	371

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	2.406	5.123	2.129	123	154	126
1934	4.853	8.709	1.795	248	262	106
1935	5.634	12.698	2.254	287	382	133
1936	6.625	13.142	1.933	338	396	117
1937	8.497	16.896	1.988	434	599	117
1938	7.103	15.235	2.144	363	459	126
1939	5.426	13.106	2.415	277	394	142
1940	4.999	12.651	2.535	255	381	149
1941	6.550	20.489	3.128	334	617	184
1942	4.399	19.269	4.381	225	580	258
1943	3.578	20.540	5.741	183	618	339
1944	3.724	23.469	6.302	190	706	372

SABONETES, EXCETO OS MEDICINAIS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	741	5.357	7.229	95	119	126
1934	830	6.026	7.260	106	134	126
1935	835	6.160	7.377	107	137	128
1936	908	7.599	8.368	116	169	145
1937	841	7.580	9.013	107	168	157
1938	795	7.619	9.583	102	169	167
1939	583	5.391	9.246	74	120	161
1940	713	6.597	9.252	91	146	161
1941	1.139	11.225	9.855	145	249	171
1942	1.023	11.642	11.380	131	258	198
1943	1.438	21.372	14.862	184	474	258
1944	2.261	39.818	17.611	289	884	396

SACOS DE ALGODÃO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.290	9.413	7.297	97	126	131
1934	1.251	8.157	6.520	94	110	117
1935	1.900	13.437	7.072	143	180	127
1936	2.596	19.139	7.372	195	257	132
1937	2.382	16.707	7.014	179	224	125
1938	2.060	13.659	6.631	155	183	119
1939	2.888	18.807	6.512	217	253	116
1940	3.529	24.645	6.998	265	332	125
1941	3.965	28.939	7.297	298	389	131
1492	2.657	30.218	11.373	200	406	203
1493	1.677	24.302	14.489	126	326	259
1944	3.017	55.915	18.533	227	751	332

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1933/1944

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

SACOS DE JUTA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	5.070	22.367	4.412	110	112	102
1934	4.808	18.454	3.838	104	93	89
1935	5.586	28.185	5.046	121	141	117
1936	5.405	30.002	5.550	117	150	129
1937	5.242	28.341	5.406	114	142	125
1938	4.811	24.460	5.084	104	123	118
1939	5.448	27.746	5.092	118	139	118
1940	3.692	21.108	5.717	80	106	132
1941	4.596	29.052	6.321	100	146	146
1942	4.183	32.387	7.743	91	162	179
1943	1.671	14.339	8.581	36	72	190
1944	2.617	26.797	10.240	56	134	249

TECIDOS DE ALGODÃO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	32.689	412.906	12.631	94	101	107
1934	40.443	494.672	12.231	116	121	104
1935	42.737	572.899	13.405	123	140	114
1936	39.722	569.519	14.337	114	139	122
1937	40.961	587.735	14.348	118	143	122
1938	36.582	517.750	14.153	105	126	120
1939	37.057	494.152	13.334	106	120	113
1940	31.822	470.047	14.771	91	115	125
1941	40.434	634.910	15.702	116	155	133
1942	32.764	735.455	22.447	94	179	191
1943	27.545	852.871	30.963	79	208	263
1944	34.934	1.460.544	41.809	100	356	355

TECIDOS DE LÃ

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	629	18.418	29.281	83	101	122
1934	620	18.488	29.819	81	101	124
1935	615	19.646	31.945	81	107	133
1936	938	31.999	34.114	123	175	142
1937	876	32.529	37.133	115	178	155
1938	1.088	39.931	36.701	143	218	153
1939	935	36.445	38.978	123	199	162
1940	765	32.214	42.110	100	176	175
1941	645	29.321	45.459	85	160	189
1942	429	24.967	58.198	56	136	242
1943	471	38.073	80.834	62	208	336
1944	604	62.507	103.488	79	341	431

TECIDOS DE LINHO

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	28	1.041	37.179	165	223	135
1934	64	1.819	28.422	376	390	103
1935	82	2.829	34.500	482	606	126
1936	105	4.338	41.314	618	929	150
1937	147	5.853	39.816	865	1.253	145
1938	188	7.373	39.2[illegible]8	1.106	1.579	143
1939	97	4.407	45.432	571	944	165
1940	71	4.501	63.394	418	964	231
1941	76	5.251	69.092	447	1.124	252
1942	44	3.364	76.455	259	720	278
1943	67	6.917	103.239	394	1.481	376
1944	117	14.419	123.239	690	3.081	448

Manufaturas

Média 1928/1929 = 100

TECIDOS DE SÊDA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	214	13.518	63.168	64	118	185
1934	280	14.343	51.225	84	126	150
1935	531	23.440	44.143	159	205	130
1936	550	29.832	54.240	164	262	159
1937	572	32.516	56.846	171	285	167
1938	809	39.799	49.195	241	349	144
1939	211	11.940	56.587	63	105	166
1940	100	5.542	55.420	30	49	163
1941	40	2.304	57.600	12	20	169
1942	4	415	103.750	1	4	305
1943	16	1.601	100.063	5	14	294
1944	5	939	187.890	2	8	551

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	817	1.277	1.563	62	68	109
1934	1.644	2.384	1.450	125	127	101
1935	1.324	2.070	1.563	101	110	109
1936	1.077	1.987	1.844	82	106	128
1937	1.520	3.289	2.163	116	175	151
1938	1.372	3.401	2.478	105	181	173
1939	1.715	5.453	3.179	131	290	221
1940	2.889	8.840	3.060	221	470	213
1941	4.409	16.822	3.815	337	894	266
1942	3.864	19.198	4.968	295	1.021	346
1943	2.978	21.538	7.232	227	1.145	504
1944	2.979	22.230	7.463	227	1.182	518

VELAS DE ESPERMACETE E ESTEARINA

ANOS	QUANTIDADE (TON)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)	ÍNDICES QUANTIDADE	ÍNDICES VALOR	ÍNDICES VALOR MÉDIO
1933	1.359	5.102	2.744	57	75	97
1934	1.983	5.348	2.697	83	79	96
1935	1.469	4.596	3.129	61	68	111
1936	2.125	7.585	3.569	89	112	126
1937	2.020	7.052	3.491	84	104	124
1938	1.926	5.971	3.100	80	88	110
1939	2.283	6.963	3.049	95	103	138
1940	2.080	7.108	3.417	87	105	121
1941	2.214	9.238	4.173	93	137	148
1942	1.970	12.196	6.191	82	180	219
1943	1.987	18.039	9.079	83	267	321
1944	1.939	25.292	13.044	81	374	463

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1943/1944

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
ANIMAIS VIVOS								
Acre	17	121	—	—	61	513	—	—
Amazonas	22	59	9	23	114	363	47	187
Pará	—	5	30	144	—	257	128	535
Maranhão	—	0	—	—	—	1	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	0	—	—	15	1	—	—	156
Rio Grande do Norte	0	1	—	—	1	17	—	—
Paraíba	—	2	—	—	—	250	—	—
Pernambuco	13	19	24	25	455	881	183	1.082
Alagoas	—	0	1	—	—	5	4	—
Sergipe	0	1	1	—	1	1	2	—
Bahia	17	88	37	115	66	5.807	191	1.752
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	79	171	35	109	581	3.336	666	6.958
São Paulo	0	0	2	3	20	2	15	52
Paraná	—	0	—	1	—	0	—	5
Santa Catarina	0	1	7	10	4	27	20	28
Rio Grande do Sul	7	0	8	23	144	3	192	738
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	155	468	155	468	1.448	11.493	1.448	11.493
Nacionais	144	462	—	—	957	11.187	—	—
Nacionalizados	11	6	—	—	491	306	—	—
MATÉRIAS PRIMAS								
Acre	1.108	3.682	4.937	3.383	3.521	11.109	38.228	40.683
Amazonas	20.094	20.479	11.088	11.773	52.023	76.193	105.747	104.097
Pará	30.885	24.715	40.892	59.128	75.332	95.499	155.549	281.234
Maranhão	11.757	10.213	18.863	24.397	29.354	29.449	35.443	66.687
Piauí	4.274	6.494	2.922	6.994	9.374	13.486	13.945	23.761
Ceará	26.213	21.860	29.747	46.252	74.309	86.664	58.122	78.111
Rio Grande do Norte	18.103	10.168	241.303	184.342	29.474	29.707	101.938	177.979
Paraíba	9.818	5.570	22.432	23.144	20.856	12.613	98.558	120.799
Pernambuco	58.762	61.462	42.458	43.815	128.362	169.987	172.267	207.516
Alagoas	7.441	7.302	2.715	2.760	17.872	18.205	7.613	7.749
Sergipe	7.366	8.055	25.969	19.534	22.687	24.479	27.878	32.073
Bahia	67.821	65.011	49.216	41.750	137.569	181.587	96.991	113.473
Espírito Santo	7.507	19.474	21.148	21.623	17.807	34.932	10.845	15.710
Rio de Janeiro	17.094	32.213	2.894	3.979	11.190	17.568	6.493	12.672
Distrito Federal	675.015	727.679	115.573	168.555	607.601	958.529	416.529	551.353
São Paulo	393.660	465.287	93.174	158.103	476.545	772.586	215.119	444.711
Paraná	19.944	28.211	95.762	91.666	47.311	75.465	84.124	105.643
Santa Catarina	23.592	36.318	544.368	649.201	70.794	105.310	171.771	268.866
Rio Grande do Sul	131.880	113.061	166.226	107.641	208.148	283.202	219.559	347.920
Mato Grosso	1.692	886	2.309	0	746	501	4.156	34
BRASIL	1.534.026	1.668.140	1.534.026	1.668.140	2.040.875	3.007.071	2.040.875	3.007.071
Nacionais	1.395.366	1.474.970	—	—	1.604.260	2.450.254	—	—
Nacionalizadas	138.660	193.170	—	—	436.615	556.817	—	—

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1943/1944

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Acre	3.836	10.920	88	—	11.703	36.353	1.002	—
Amazonas	37.366	45.608	2.921	4.731	92.825	128.611	11.311	19.204
Pará	66.619	58.220	44.792	42.667	178.351	195.862	73.124	95.829
Maranhão	10.768	12.672	17.327	19.268	24.099	35.412	21.220	30.546
Piauí	6.261	6.171	867	3.251	12.925	19.946	1.421	3.604
Ceará	77.678	46.817	12.131	9.663	116.646	106.000	6.891	17.794
Rio Grande do Norte	23.339	24.381	2.438	1.589	42.960	65.456	1.429	3.179
Paraíba	17.417	22.045	5.720	18.643	39.229	76.506	9.557	33.459
Pernambuco	63.416	66.674	207.391	258.970	205.712	297.046	317.194	523.341
Alagoas	10.345	13.643	88.240	102.003	33.361	54.234	110.596	162.436
Sergipe	5.745	7.876	20.482	23.937	14.005	27.774	30.414	37.034
Bahia	35.528	47.277	41.640	59.972	116.712	176.198	68.252	98.004
Espírito Santo	6.632	19.048	8.741	21.643	13.494	46.872	24.926	59.744
Rio de Janeiro	17.285	21.893	11.357	4.517	30.003	43.102	28.653	22.034
Distrito Federal	291.453	453.807	150.922	162.535	457.692	927.339	337.461	498.138
São Paulo	167.604	224.821	82.506	91.435	276.378	461.083	251.140	392.528
Paraná	25.162	27.681	41.078	35.603	42.285	58.083	38.292	48.269
Santa Catarina	21.405	23.631	59.168	76.503	33.333	59.555	94.496	162.809
Rio Grande do Sul	127.330	115.337	216.148	317.375	225.752	269.156	498.526	881.515
Mato Grosso	1.765	1.821	—	—	3.420	4.849	—	—
BRASIL	1.016.987	1.255.343	1.016.987	1.255.343	1.975.915	3.089.487	1.975.915	3.089.467
Nacionais	1.012.953	1.245.599	—	—	1.943.271	3.025.559	—	—
Nacionalizadas	4.034	9.744	—	—	32.644	63.908	—	—
MANUFATURAS								
Acre	1.577	2.168	74	82	20.893	59.991	168	373
Amazonas	10.468	9.090	1.897	2.031	193.886	132.703	24.348	29.191
Pará	17.691	20.137	6.553	8.689	271.054	350.820	77.786	125.417
Maranhão	4.722	6.908	3.702	2.427	62.400	119.076	40.837	42.909
Piauí	1.685	2.543	547	875	22.892	43.289	1.805	2.271
Ceará	9.101	9.931	9.983	5.232	163.190	217.159	65.251	62.295
Rio Grande do Norte	8.768	4.477	2.011	1.926	61.025	81.835	8.970	8.784
Paraíba	7.285	5.798	894	1.000	103.784	108.957	26.045	27.096
Pernambuco	45.067	52.359	14.440	13.898	579.195	870.756	197.683	310.492
Alagoas	3.967	5.677	3.411	3.012	53.915	91.679	53.641	74.402
Sergipe	2.755	4.935	1.737	2.522	37.334	73.622	26.680	56.862
Bahia	23.522	32.020	8.297	10.516	352.268	598.497	81.366	128.090
Espírito Santo	1.086	16.802	3.230	4.045	7.888	44.949	8.553	11.077
Rio de Janeiro	709	1.230	1.673	3.781	3.495	3.036	19.630	25.627
Distrito Federal	77.041	98.020	88.308	125.881	490.820	708.470	1.351.474	2.086.742
São Paulo	30.130	43.097	81.843	111.602	165.707	251.994	986.627	1.526.981
Paraná	5.116	7.090	40.792	48.408	34.184	64.049	83.882	115.288
Santa Catarina	10.863	13.394	27.468	43.805	118.070	204.124	129.713	195.652
Rio Grande do Sul	44.633	63.772	9.409	9.843	568.189	876.421	127.606	117.864
Mato Grosso	173	127	—	0	5.866	5.678	—	2
BRASIL	306.362	399.575	306.362	399.575	3.322.065	4.948.105	3.322.065	4.948.105
Nacionais	249.153	317.102	—	—	2.846.477	4.348.335	—	—
Nacionalizadas	57.209	82.473	—	—	475.588	599.770	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
ALGODÃO EM FIO								
Acre	4	8	—	—	140	463	—	—
Amazonas	48	127	1	1	2.266	5.929	17	32
Pará	199	229	3	80	4.122	5.460	41	3.769
Maranhão	6	10	251	253	208	408	2.217	2.812
Piauí	2	10	—	0	49	126	1	6
Ceará	268	452	112	149	10.905	22.660	4.908	6.256
Rio Grande do Norte	21	15	3	—	270	206	24	—
Paraíba	8	3	30	—	425	74	3	—
Pernambuco	460	322	312	407	15.886	16.965	5.142	9.038
Alagoas	8	5	—	8	266	178	—	88
Sergipe	7	2	9	14	226	74	124	238
Bahia	218	314	—	—	9.312	17.946	25	—
Espírito Santo	—	2	—	0	13	111	—	0
Rio de Janeiro	—	—	1	0	1	—	45	24
Distrito Federal	229	308	414	747	3.355	7.905	11.499	9.635
São Paulo	217	152	797	1.149	4.147	3.792	33.437	64.591
Paraná	2	424	—	—	19	133	—	—
Santa Catarina	121	181	53	33	3.171	5.232	1.378	1.063
Rio Grande do Sul	168	276	—	0	4.104	9.832	27	0
Mato Grosso	—	1	—	—	3	58	—	—
BRASIL	1.986	2.841	1.986	2.841	58.888	97.552	58.888	97.552
Nacionais	1.937	2.773	—	—	54.696	90.168	—	—
Nacionalizadas	49	68	—	—	4.192	7.384	—	—
ALGODÃO EM RAMA								
Acre	—	0	—	—	—	4	—	—
Amazonas	—	1	—	0	2	14	—	4
Pará	—	—	121	386	—	—	585	2.081
Maranhão	—	—	638	457	—	—	2.346	2.307
Piauí	—	—	1.077	707	—	—	4.642	3.355
Ceará	1	—	2.681	1.672	4	—	14.789	10.564
Rio Grande do Norte	43	173	8.176	17.662	286	975	59.865	149.430
Paraíba	—	—	9.138	11.337	—	—	60.866	81.429
Pernambuco	917	746	4.840	7.448	4.217	4.517	29.805	53.947
Alagoas	170	37	125	23	736	208	595	116
Sergipe	1.661	559	—	—	8.040	2.980	—	—
Bahia	576	2.838	—	—	2.707	16.410	—	—
Espírito Santo	—	0	—	—	—	0	—	—
Rio de Janeiro	86	51	—	—	470	248	—	—
Distrito Federal	18.543	30.730	1.061	1.740	115.206	220.316	7.083	12.766
São Paulo	6.730	14.407	2.604	10.583	50.824	118.404	13.571	65.336
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1.442	2.007	2	—	9.512	13.861	4	—
Rio Grande do Sul	289	466	—	—	2.147	3.398	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	30.463	52.015	30.463	52.015	194.151	381.335	194.151	381.335
Nacionais	30.181	51.948	—	—	192.083	381.081	—	—
Nacionalizadas	282	67	—	—	2.068	254	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
BABAÇU								
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	216	1.016	—	—	527	2.739	—	—
Maranhão	40	11	8.072	16.486	64	21	19.262	43.591
Piauí	—	—	843	4.078	—	—	2.097	11.065
Ceará	754	2.215	—	—	1.809	5.765	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	846	3.915	—	—	1.977	10.295	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	1.011	343	—	—	663	275
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	4.729	7.167	—	139	9.257	18.394	—	394
São Paulo	3.551	6.720	210	—	8.870	18.088	482	—
Paraná	—	2	—	—	—	23	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.136	21.046	10.136	21.046	22.504	55.325	22.504	55.325
Nacionais	10.136	21.046	—	—	22.504	55.325	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA								
Acre	10	14	3.587	3.263	101	228	35.373	39.361
Amazonas	1.579	1.501	5.165	4.208	14.557	15.977	81.849	72.282
Pará	2.666	2.320	4.038	5.972	23.787	31.506	67.630	115.555
Maranhão	—	—	17	41	—	—	120	297
Piauí	6	—	1	—	67	—	8	—
Ceará	—	—	87	430	—	—	787	10.799
Rio Grande do Norte	—	—	6	30	—	—	82	368
Paraíba	—	12	—	—	—	189	—	—
Pernambuco	7	9	—	—	79	211	—	—
Alagoas	—	—	3	—	—	—	26	—
Sergipe	—	—	4	—	—	—	41	—
Bahia	—	30	414	538	1	339	4.702	5.036
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.644	1.861	39	1	27.127	35.098	638	31
São Paulo	7.349	8.738	17	56	119.888	160.150	337	1.369
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	108	52	—	—	1.986	1.370	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	13.369	14.537	13.369	14.537	192.593	245.098	192.593	245.098
Nacionais	13.369	13.820	—	—	192.593	232.689	—	—
Nacionalizadas	—	717	—	—	—	12.409	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

CARVÃO DE PEDRA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	10	—	—	—	18	—	—
Pará	—	—	—	10	—	—	—	18
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	2	—	—	—	4	—	—
Rio Grande do Norte	50	75	—	—	23	56	—	—
Paraíba	55	—	—	—	55	—	—	—
Pernambuco	—	1	55	—	—	1	55	—
Alagoas	5.310	2	—	—	850	2	—	—
Sergipe	1	100	—	—	2	300	—	—
Bahia	2.760	—	1	—	569	—	2	—
Espírito Santo	5	339	—	6	5	137	—	3
Rio de Janeiro	5.700	17.310	5	—	903	2.771	5	—
Distrito Federal	348.871	315.061	3.400	39.119	48.704	50.868	1.478	24.269
São Paulo	179.308	261.610	50	88	28.187	63.854	23	76
Paraná	45	107	—	—	59	21	—	—
Santa Catarina	1.050	163	424.504	511.557	162	40	68.073	84.719
Rio Grande do Sul	10.637	11.902	125.777	55.902	1.777	3.811	11.660	12.798
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	553.792	606.682	553.792	606.682	81.296	121.883	81.296	121.883
Nacionais	551.337	566.805	—	—	80.010	97.736	—	—
Nacionalizadas	2.455	39.877	—	—	1.286	24.147	—	—

CIMENTO "PORTLAND" COMUM

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	170	672	—	—	233	817	—	—
Amazonas	3.661	1.430	111	159	2.907	1.357	165	223
Pará	4.510	1.479	1.023	1.354	2.890	1.024	716	1.419
Maranhão	2.815	2.560	21	—	2.173	1.913	2	—
Piauí	770	1.633	9	1	494	1.345	12	1
Ceará	7.381	3.321	98	171	4.344	2.113	130	193
Rio Grande do Norte	1.709	1.802	16	27	982	1.120	13	24
Paraíba	403	2	5.102	5.065	255	4	3.608	3.330
Pernambuco	2.595	366	3.393	4.973	1.490	210	2.312	3.956
Alagoas	1.078	722	147	—	666	498	87	—
Sergipe	1.222	1.774	—	—	782	1.026	—	—
Bahia	18.810	10.097	134	35	11.551	6.278	156	32
Espírito Santo	507	4.842	—	—	265	1.800	—	—
Rio de Janeiro	956	4.145	536	128	393	1.720	498	68
Distrito Federal	568	3.942	18.839	7.563	369	2.087	12.806	3.339
São Paulo	71	2	38.030	49.974	171	1	18.829	26.325
Paraná	68	934	—	—	38	696	—	—
Santa Catarina	3.346	8.817	20	0	1.597	4.427	12	0
Rio Grande do Sul	16.736	20.910	—	0	7.630	10.474	—	0
Mato Grosso	103	—	—	—	116	—	—	—
BRASIL	67.479	69.450	67.479	69.450	39.346	38.910	39.346	38.910
Nacionais	57.324	66.547	—	—	31.331	36.449	—	—
Nacionalizadas	10.155	2.903	—	—	8.015	2.461	—	—

1. Matérias primas

CORES DE ANILINAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	0	—	—	2	5	—	—
Amazonas	4	5	—	—	102	121	—	—
Pará	8	21	—	0	714	1.069	2	4
Maranhão	10	15	—	0	848	611	—	14
Piauí	1	12	—	—	12	238	—	—
Ceará	14	27	—	—	878	940	—	—
Rio Grande do Norte	3	13	—	—	55	288	—	—
Paraíba	19	13	11	3	1.695	326	1.033	218
Pernambuco	192	147	5	14	16.543	11.776	343	1.291
Alagoas	34	20	—	—	3.133	1.011	6	—
Sergipe	16	24	—	—	909	881	—	—
Bahia	58	84	1	—	3.675	3.362	28	—
Espírito Santo	—	0	—	—	3	1	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	7	15	372	240	262	1.200	34.234	20.787
São Paulo	—	2	136	306	1	218	5.627	8.708
Paraná	1	1	—	0	52	41	14	3
Santa Catarina	43	40	—	—	4.707	3.810	5	—
Rio Grande do Sul	115	125	—	1	7.713	5.191	12	64
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	525	564	525	564	41.304	31.089	41.304	31.089
Nacionais	174	328	—	—	7.185	9.494	—	—
Nacionalizadas	351	236	—	—	34.119	21.595	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	1	8	—	—	4	61	—	—
Amazonas	66	144	1	3	368	751	5	24
Pará	333	298	2	147	1.185	1.311	16	684
Maranhão	80	128	4	—	435	571	4	—
Piauí	50	114	18	9	223	571	132	48
Ceará	304	475	—	0	1.266	1.706	—	2
Rio Grande do Norte	90	158	3	—	492	782	12	—
Paraíba	350	254	—	0	1.507	1.291	1	2
Pernambuco	1.045	1.083	610	934	4.953	4.685	2.457	3.767
Alagoas	89	199	—	—	422	810	—	—
Sergipe	122	266	—	—	548	1.143	—	—
Bahia	1.509	1.273	1	19	5.527	5.073	4	57
Espírito Santo	5	322	410	2.173	22	1.031	905	4.409
Rio de Janeiro	—	13	100	440	1	46	360	1.462
Distrito Federal	671	3.000	5.713	7.703	2.102	7.642	22.029	27.898
São Paulo	314	1.001	1.804	5.184	1.112	3.348	9.274	22.574
Paraná	415	615	—	—	1.407	2.142	—	—
Santa Catarina	714	1.277	—	0	3.678	5.546	—	0
Rio Grande do Sul	3.164	6.340	656	356	12.843	23.871	2.897	1.454
Mato Grosso	—	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	9.322	16.968	9.322	16.968	38.096	62.381	38.096	62.381
Nacionais	9.100	16.089	—	—	36.565	59.263	—	—
Nacionalizadas	222	879	—	—	1.531	3.118	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
FIBRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS								
Acre	—	0	—	—	—	3	—	—
Amazonas	1	64	584	1.123	41	352	2.407	4.891
Pará	211	477	1.719	2.268	1.313	3.423	9.087	12.876
Maranhão	182	63	85	195	633	261	381	1.099
Piauí	1	1	1	—	3	4	1	—
Ceará	19	55	1.233	872	109	379	1.765	3.162
Rio Grande do Norte	4	21	77	81	23	132	304	321
Paraíba	7	3	2.347	2.422	29	14	11.527	14.613
Pernambuco	350	451	3.054	3.703	1.697	2.180	13.031	16.457
Alagoas	3	7	—	—	13	25	—	—
Sergipe	64	5	13	47	241	11	106	336
Bahia	212	74	3.650	3.407	704	297	10.744	10.787
Espírito Santo	20	1	80	17	81	5	370	55
Rio de Janeiro	6	1	—	—	5	3	—	—
Distrito Federal	6.422	5.005	298	427	18.147	17.628	1.350	2.639
São Paulo	7.402	9.034	22	32	28.858	35.011	102	187
Paraná	95	30	404	810	256	116	436	1.037
Santa Catarina	7	19	1.293	1.079	92	251	1.307	1.212
Rio Grande do Sul	903	1.596	1.049	1.024	5.041	10.034	1.318	1.507
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	15.909	17.507	15.909	17.507	57.286	71.179	57.286	71.179
Nacionais	15.900	17.459	—	—	57.174	70.629	—	—
Nacionalizadas	9	48	—	—	112	550	—	—
FUMO EM FÔLHAS								
Acre	31	20	—	—	319	358	—	—
Amazonas	191	201	8	1	1.068	1.984	124	30
Pará	650	508	145	212	2.558	2.621	987	2.270
Maranhão	279	170	—	—	818	725	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	383	305	—	—	1.238	1.441	—	—
Rio Grande do Norte	39	60	—	4	118	297	—	17
Paraíba	116	81	48	79	353	349	160	597
Pernambuco	1.529	2.576	37	78	4.076	9.646	153	405
Alagoas	2	—	—	—	3	—	—	—
Sergipe	28	63	—	—	72	308	—	—
Bahia	487	1.277	272	111	3.454	4.746	1.238	528
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	5.894	13.094	1.356	3.029	23.389	59.537	5.629	12.649
São Paulo	5.708	8.144	18	353	22.305	37.888	1.028	1.407
Paraná	—	—	—	—	1	—	—	—
Santa Catarina	—	1	2.043	1.634	4	11	4.538	7.259
Rio Grande do Sul	868	26	12.279	21.025	2.014	1.656	48.546	96.405
Mato Grosso	1	—	—	—	13	—	—	—
BRASIL	16.206	26.526	16.206	26.526	62.403	121.567	62.403	121.567
Nacionais	16.095	26.513	—	—	59.602	119.997	—	—
Nacionalizadas	111	13	—	—	2.801	1.570	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
GASOLINA								
Acre	238	456	—	—	641	1.294	—	—
Amazonas	3.097	2.763	130	335	7.463	8.596	358	832
Pará	8	141	7.710	8.358	26	361	19.832	25.334
Maranhão	3.017	2.315	37	271	7.908	7.321	91	765
Piauí	1.012	1.279	1	—	3.182	3.479	2	—
Ceará	4.673	1.807	248	35	17.782	5.399	1.051	141
Rio Grande do Norte	1.083	786	1.494	—	3.960	3.105	6.509	—
Paraíba	7	14	—	—	34	41	2	—
Pernambuco	123	210	5.459	725	570	896	20.373	3.429
Alagoas	422	7	—	—	1.528	33	—	—
Sergipe	572	528	—	—	2.241	2.016	—	—
Bahia	6.917	5.860	28	490	27.569	25.209	125	1.838
Espírito Santo	1.632	2.416	—	—	6.499	9.888	—	—
Rio de Janeiro	20	138	—	—	79	716	—	—
Distrito Federal	12	4	24.426	22.010	65	29	94.792	89.585
São Paulo	937	1.077	6.741	20.522	4.140	5.513	20.713	47.774
Paraná	6.924	7.103	—	4	26.910	29.971	2	29
Santa Catarina	4.806	6.359	—	—	19.598	24.747	—	—
Rio Grande do Sul	10.733	19.487	—	—	33.571	41.113	—	—
Mato Grosso	41	—	—	—	84	—	—	—
BRASIL	46.274	52.750	46.274	52.750	163.850	169.727	163.850	169.727
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	46.274	52.750	—	—	163.850	169.727	—	—
JUTA EM BRUTO								
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	12	1.619	2.053	—	117	8.151	9.706
Pará	—	298	2.116	3.974	—	1.748	12.099	23.113
Maranhão	25	—	—	—	150	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	360	417	—	49	1.929	2.458	—	300
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	293	2.153	—	—	1.559	11.705	—	—
Espírito Santo	215	428	—	—	1.227	2.479	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	2.205	1.401	301	490	12.222	7.826	1.711	2.944
São Paulo	2.039	2.994	1.665	2.016	10.647	15.113	8.234	9.393
Paraná	1	—	—	—	9	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	563	879	—	—	2.452	4.010	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.701	8.582	5.701	8.582	30.195	45.456	30.195	45.456
Nacionais	3.836	6.577	—	—	20.684	35.911	—	—
Nacionalizadas	1.865	2.005	—	—	9.511	9.545	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

LÃ EM BRUTO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	1	1	—	—	1	2
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	45	1	—	—	173	3
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	4	3	—	—	16	15
Bahia	—	—	74	61	—	—	377	288
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	285	578	6	52	3.710	8.371	38	768
São Paulo	2.530	6.744	2	—	33.795	91.337	5	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	2	—	3	—	20	—	10	—
Rio Grande do Sul	2	1	2.684	7.205	5	1	36.910	98.633
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.819	7.323	2.819	7.323	37.530	99.709	37.530	99.709
Nacionais	2.815	7.319	—	—	37.510	99.613	—	—
Nacionalizadas	4	4	—	—	20	96	—	—

MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, n. e.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	22	22	1.182	1	31	38	291	1
Amazonas	1.242	42	1.118	1.288	459	88	658	1.185
Pará	3	71	4.459	10.283	18	95	3.957	10.833
Maranhão	443	376	—	1	306	310	—	1
Piauí	49	84	—	—	40	120	—	—
Ceará	2.406	2.041	1.543	0	1.816	2.072	937	0
Rio Grande do Norte	3.894	1.458	13	104	3.120	1.693	12	119
Paraíba	133	416	13	8	253	543	2	3
Pernambuco	2.291	5.266	401	150	2.739	6.914	378	276
Alagoas	57	57	184	674	43	109	107	464
Sergipe	580	624	—	7	340	600	—	3
Bahia	423	932	20.464	24.744	698	2.788	4.584	8.980
Espírito Santo	—	1	19.494	18.307	1	2	8.215	9.575
Rio de Janeiro	372	798	—	—	327	573	—	—
Distrito Federal	75.853	103.517	1.274	1.076	42.961	93.826	1.985	2.321
São Paulo	7.257	8.214	4.534	16.959	5.350	9.375	4.104	20.930
Paraná	452	281	11.680	10.045	534	237	11.389	15.406
Santa Catarina	13	139	29.353	40.734	10	610	22.581	50.256
Rio Grande do Sul	363	164	144	122	507	543	355	184
Mato Grosso	3	0	—	—	2	1	—	—
BRASIL	95.856	124.503	95.856	124.503	59.555	120.537	59.555	120.537
Nacionais	95.821	124.379	—	—	59.483	120.071	—	—
Nacionalizadas	35	124	—	—	72	466	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	16	60	—	—	80	312	—	—
Amazonas	854	401	42	104	3.159	2.322	201	251
Pará	592	646	855	666	3.348	3.413	2.953	3.474
Maranhão	335	415	4	—	1.832	2.123	27	—
Piauí	49	110	15	12	246	593	77	73
Ceará	400	459	86	53	2.058	3.069	616	299
Rio Grande do Norte	325	266	101	—	1.791	1.476	585	—
Paraíba	433	169	66	7	2.219	892	341	41
Pernambuco	1.036	1.336	692	840	6.120	7.730	3.708	4.895
Alagoas	147	270	2	1	767	1.522	6	6
Sergipe	219	465	2	—	1.129	2.235	12	—
Bahia	1.181	1.296	145	397	6.282	7.408	673	1.816
Espírito Santo	197	462	5	7	980	2.670	28	33
Rio de Janeiro	8	215	—	—	49	934	—	—
Distrito Federal	106	171	8.852	14.728	591	1.106	42.209	75.154
São Paulo	2.243	3.637	549	1.161	8.606	15.764	3.053	5.809
Paraná	577	1.590	24	11	3.123	8.534	121	81
Santa Catarina	718	1.336	3	3	3.378	6.940	13	30
Rio Grande do Sul	2.045	4.719	40	33	9.113	23.042	255	123
Mato Grosso	2	—	—	—	7	—	—	—
BRASIL	11.483	18.023	11.483	18.023	54.878	92.085	54.878	92.085
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	11.483	18.023	—	—	54.878	92.085	—	—

ÓLEOS VEGETAIS (1)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	5	15	—	—	38	88	—	—
Amazonas	460	615	24	47	2.309	3.817	153	281
Pará	254	572	318	901	1.476	4.165	1.598	6.439
Maranhão	47	37	612	1.010	300	289	3.224	7.087
Piauí	27	64	478	811	144	477	2.890	.901
Ceará	150	85	268	634	923	617	2.101	4.319
Rio Grande do Norte	103	127	428	78	552	806	1.685	261
Paraíba	166	163	17	13	1.113	1.189	81	214
Pernambuco	517	482	741	566	3.208	3.367	3.416	3.294
Alagoas	58	107	347	272	334	834	1.699	1.865
Sergipe	43	87	1.022	581	260	649	6.237	4.460
Bahia	313	492	1.050	731	2.013	3.436	5.571	4.283
Espírito Santo	40	88	—	—	263	682	—	—
Rio de Janeiro	27	49	—	—	161	357	—	—
Distrito Federal	6.529	7.395	857	821	36.260	51.958	5.235	6.018
São Paulo	2.211	2.652	532	1.185	12.663	20.230	2.156	6.034
Paraná	106	165	40	—	563	1.089	135	—
Santa Catarina	67	73	129	101	371	535	885	499
Rio Grande do Sul	502	494	4.763	6.011	2.681	3.114	28.570	46.744
Mato Grosso	1	—	—	—	4	—	—	—
BRASIL	11.626	13.762	11.626	13.762	65.636	97.699	65.636	97.699
Nacionais	11.609	13.759	—	—	65.508	97.670	—	—
Nacionalizadas	17	3	—	—	128	29	—	—

(1) Exclusive os para curtume.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	3	12	160	118	30	198	1.517	1.321
Amazonas	178	235	475	850	2.265	7.075	2.780	5.842
Pará	789	810	383	1.040	7.643	12.640	7.420	20.838
Maranhão	11	44	486	486	490	927	4.797	5.650
Piauí	6	2	112	54	121	96	1.132	560
Ceará	98	160	730	661	1.155	2.914	11.057	11.979
Rio Grande do Norte	58	53	423	513	414	672	5.875	9.471
Paraíba	11	41	367	215	333	567	4.708	4.721
Pernambuco	587	678	1.364	1.800	7.188	10.664	31.051	45.268
Alagoas	14	43	216	34	332	599	1.120	222
Sergipe	5	25	591	1.106	221	631	4.793	10.259
Bahia	61	136	2.252	2.425	1.914	4.085	28.287	41.180
Espírito Santo	8	1	50	2	56	11	292	7
Rio de Janeiro	1	0	—	—	10	3	—	—
Distrito Federal	7.306	8.582	889	1.464	91.516	129.231	13.807	28.112
São Paulo	2.054	2.366	336	1.906	39.824	46.619	4.723	14.308
Paraná	124	256	203	207	1.374	2.236	2.685	6.115
Santa Catarina	132	299	775	535	1.058	2.997	4.745	4.619
Rio Grande do Sul	899	1.244	2.533	1.572	10.992	16.503	36.153	28.214
Mato Grosso	—	1	—	—	1	18	—	—
BRASIL	12.345	14.988	12.345	14.988	166.942	238.686	166.942	238.686
Nacionais	12.269	14.973	—	—	166.249	238.025	—	—
Nacionalizadas	76	15	—	—	693	661	—	—

PINHO EM BRUTO OU PREPARADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	17	—	—	—	21	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	2	8	19	—	6	10	26
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	348	529	7	—	419	880	9	—
Rio Grande do Norte	3.829	739	320	238	4.138	1.068	344	361
Paraíba	865	431	—	—	870	683	—	—
Pernambuco	9.206	7.103	103	240	8.440	9.312	108	443
Alagoas	126	20	110	—	128	33	99	—
Sergipe	382	546	—	—	275	713	—	—
Bahia	906	1.584	93	10	801	2.298	70	31
Espírito Santo	—	315	—	—	—	659	—	—
Rio de Janeiro	8.970	4.896	—	—	6.120	5.260	—	—
Distrito Federal	94.319	97.282	2.216	729	70.505	110.117	2.573	1.338
São Paulo	45.163	55.587	721	679	33.459	53.770	697	934
Paraná	—	1.258	81.862	79.829	—	1.099	66.447	83.075
Santa Catarina	298	3	78.053	85.482	242	9	54.387	97.615
Rio Grande do Sul	1	7	920	3.093	—	13	653	2.118
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	164.413	170.319	164.413	170.319	125.397	185.941	125.397	185.941
Nacionais	164.387	170.314	—	—	125.385	185.933	—	—
Nacionalizadas	26	5	—	—	12	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

QUEROSENE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	274	796	—	—	571	1.759	—	—
Amazonas	1.658	2.291	109	393	3.026	5.016	266	990
Pará	—	16	3.991	7.515	1	35	8.331	16.171
Maranhão	1.118	2.220	40	18	2.577	4.674	90	29
Piauí	937	1.303	1	28	2.131	2.860	2	95
Ceará	1.325	2.624	—	—	3.134	6.733	—	—
Rio Grande do Norte	1.003	1.278	—	—	2.231	3.510	—	—
Paraíba	—	22	1	—	—	40	6	—
Pernambuco	—	0	4.278	3.878	—	1	10.421	10.704
Alagoas	726	521	—	—	1.681	1.501	—	—
Sergipe	425	594	—	—	1.273	1.671	—	—
Bahia	3.998	3.393	8	139	10.933	8.542	43	408
Espírito Santo	724	825	—	—	1.955	2.357	—	—
Rio de Janeiro	2	—	—	—	5	—	—	—
Distrito Federal	—	—	6.932	5.644	—	—	17.195	14.745
São Paulo	—	0	3.849	10.082	—	0	6.271	15.739
Paraná	764	844	—	—	1.955	2.307	—	—
Santa Catarina	798	1.224	—	—	2.016	3.300	—	—
Rio Grande do Sul	5.450	9.739	—	—	9.120	14.560	—	—
Mato Grosso	7	7	—	—	16	15	—	—
BRASIL	19.209	27.697	19.209	27.697	42.625	58.881	42.625	58.881
Nacionais	—	—	—	—	—		—	—
Nacionalizadas	19.209	27.697	—	—	42.625	58.881	—	—

SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES, INCLUSIVE OS PARA INDUSTRIA TÊXTIL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	169	488	—	—	587	1.910	—	—
Amazonas	290	688	80	138	864	3.336	336	631
Pará	27	134	592	1.010	73	391	1.720	4.505
Maranhão	304	93	159	315	745	261	454	959
Piauí	225	280	15	175	596	832	50	648
Ceará	89	126	133	43	296	451	258	134
Rio Grande do Norte	195	539	—	0	652	2.218	—	1
Paraíba	99	178	22	90	337	616	209	507
Pernambuco	367	1.031	126	80	1.425	3.818	412	334
Alagoas	128	639	4	—	381	2.062	13	—
Sergipe	64	149	—	—	168	564	—	—
Bahia	1.983	2.623	—	33	5.267	9.887	—	140
Espírito Santo	587	727	—	0	1.559	2.664	2	2
Rio de Janeiro	36	28	1.183	2.001	108	104	2.849	6.984
Distrito Federal	897	1.222	2.112	3.117	1.917	3.751	6.735	12.024
São Paulo	60	62	1.615	2.661	265	307	3.550	8.298
Paraná	17	107	5	1	39	370	17	2
Santa Catarina	127	115	—	15	428	509	—	61
Rio Grande do Sul	388	544	15	100	911	1.572	54	485
Mato Grosso	9	6	—	—	41	92	—	—
BRASIL	6.061	9.779	6.061	9.779	16.659	35.715	16.659	35.715
Nacionais	6.027	9.751	—	—	15.896	35.236	—	—
Nacionalizadas	34	28	—	—	763	479	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

1. Matérias primas

SAL PARA USO INDUSTRIAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	29	683	—	—	19	714	—	—
Amazonas	4.295	5.417	28	145	1.724	2.453	19	105
Pará	16.930	11.429	3.956	3.023	2.553	2.108	1.589	1.638
Maranhão	17	21	7.904	3.721	4	2	791	372
Piauí	477	698	—	—	73	88	—	—
Ceará	90	—	13.180	32.855	18	—	3.284	11.109
Rio Grande do Norte	—	27	210.315	134.496	—	1	22.194	7.049
Paraíba	1.999	2.714	—	410	197	382	—	142
Pernambuco	10.947	17.733	455	2.521	1.527	2.207	236	1.778
Alagoas	1.619	2.479	—	78	252	431	—	34
Sergipe	251	304	23.546	16.973	69	22	12.271	11.589
Bahia	19.578	23.410	—	296	10.151	13.305	—	277
Espírito Santo	2.237	3.873	5	—	1.075	1.872	2	—
Rio de Janeiro	—	1.779	27	120	—	783	9	32
Distrito Federal	55.682	78.925	3.280	8.187	7.745	7.608	1.625	3.635
São Paulo	89.932	36.322	90	2.043	8.010	2.840	29	1.023
Paraná	6.846	6.476	—	—	1.206	1.286	—	—
Santa Catarina	3.286	6.190	—	—	845	2.363	—	—
Rio Grande do Sul	47.056	5.740	—	12	6.190	273	—	6
Mato Grosso	1.516	660	—	—	391	51	—	—
BRASIL	262.787	204.880	262.787	204.880	42.049	38.789	42.049	38.789
Nacionais	262.787	204.880	—	—	42.049	38.789	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	78	77	—	0	317	498	—	1
Pará	70	90	28	57	279	683	102	359
Maranhão	6	—	—	—	21	—	—	—
Piauí	5	—	—	—	24	—	—	—
Ceará	4	—	—	—	13	—	—	—
Rio Grande do Norte	126	109	—	—	458	722	—	—
Paraíba	72	71	—	—	252	419	—	—
Pernambuco	1.213	1.209	—	0	4.587	6.499	—	0
Alagoas	162	44	—	—	596	266	—	—
Sergipe	8	248	—	—	30	1.542	—	—
Bahia	360	913	34	108	1.550	5.372	118	657
Espírito Santo	166	267	—	—	568	1.579	—	—
Rio de Janeiro	661	508	—	4	2.383	2.590	—	18
Distrito Federal	1.476	3.108	150	281	6.059	18.390	576	1.687
São Paulo	1.256	459	492	1.162	5.329	2.648	1.871	7.328
Paraná	110	613	—	—	402	2.783	—	—
Santa Catarina	173	104	16	—	636	527	86	—
Rio Grande do Sul	1	4	5.227	6.212	3	18	20.754	34.487
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	5.947	7.824	5.947	7.824	23.507	44.537	23.507	44.537
Nacionais	5.947	7.523	—	—	23.507	42.612	—	—
Nacionalizadas	—	301	—	—	—	1.925	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
AÇÚCAR								
Acre	737	2.574	—	—	1.426	5.290	—	—
Amazonas	7.758	12.066	555	1.089	12.184	26.174	1.222	2.418
Pará	13.168	17.856	3.149	8.237	19.151	33.515	4.727	16.652
Maranhão	3.324	5.631	3	—	5.124	10.210	5	—
Piauí	2.603	3.032	3	6	4.215	9.408	5	12
Ceará	10:.859	11.750	197	305	15.321	19.650	308	564
Rio Grande do Norte	986	2.785	337	1.102	1.504	4.428	386	1.896
Paraíba	—	0	3.464	13.810	—	2	4.823	25.106
Pernambuco	4	1	192.926	251.141	8	4	274.852	447.814
Alagoas	—	0	73.513	90.962	—	2	89.927	137.456
Sergipe	19	0	17.222	20.075	21	3	24.918	28.859
Bahia	966	1.810	18 :203	23.201	1.486	2.726	23.065	34.694
Espírito Santo	816	4.932	3	252	1.235	6.788	4	440
Rio de Janeiro	—	—	7.780	2.287	—	—	11.672	4.401
Distrito Federal	77.121	114.826	27.584	11.417	95.712	179.712	45.101	23.518
São Paulo	106.487	131.748	1.215	1.227	137.989	212.723	2.070	2.250
Paraná	21.736	20.273	—	—	34.537	35.526	—	—
Santa Catarina	9.010	6.745	545	154	13.469	14.597	754	279
Rio Grande do Sul	90.026	87.782	57	188	138.325	162.032	88	293
Mato Grosso	1.136	1.642	—	—	2.220	3.862	—	—
BRASIL	346.756	425.453	346.756	425.453	483.927	726.652	483.927	726.652
Nacionais	346.756	425.453	—	—	483.927	726.652	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—
ARROZ SEM CASCA								
Acre	243	844	—	—	435	1.618	—	—
Amazonas	2.865	3.655	135	218	4.427	6.833	275	483
Pará	34	1	5.270	4.863	70	2	7.973	8.951
Maranhão	2	2	8.632	15.510	4	3	12.660	26.663
Piauí	90	—	121	1.258	102	—	151	1.763
Ceará	7.672	6.293	12	104	11.333	10.092	18	188
Rio Grande do Norte	1.286	1.582	6	—	2.560	3.483	5	—
Paraíba	2.437	2.180	8	44	3.873	4.132	12	75
Pernambuco	8.210	5.843	134	24	15.018	12.265	188	31
Alagoas	32	132	4.773	3.226	61	294	6.913	5.664
Sergipe	30	—	969	1.591	50	—	1.378	2.469
Bahia	3.924	3.629	282	—	7.995	8.011	328	—
Espírito Santo	417	1.724	—	—	735	3.648	—	—
Rio de Janeiro	1.873	4.289	—	—	3.244	8.276	—	—
Distrito Federal	45.410	78.439	311	65	74.357	154.145	575	131
São Paulo	2.658	4.688	396	2.455	4.546	9.403	734	4.389
Paraná	97	3.225	—	308	164	6.742	—	472
Santa Catarina	42	333	10.618	11.446	67	618	17.393	23.092
Rio Grande do Sul	—	—	45.689	75.747	—	—	80.499	155.194
Mato Grosso	34	0	—	—	61	0	—	—
BRASIL	77.356	116.859	77.356	116.859	129.102	229.565	129.102	229.565
Nacionais	77.323	116.852	—	—	129.049	229.557	—	—
Nacionalizadas	33	7	—	—	53	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	10	10	—	—	67	101	—	—
Amazonas	126	57	2	8	694	395	16	86
Pará	475	348	17	2	2.306	2.459	109	18
Maranhão	22	85	—	—	101	614	—	—
Piauí	4	40	—	—	17	270	—	—
Ceará	123	144	—	4	594	1.089	—	18
Rio Grande do Norte	60	100	—	—	344	709	—	—
Paraíba	33	79	186	95	179	566	879	490
Pernambuco	188	519	76	5	934	3.390	430	30
Alagoas	51	61	—	—	275	445	—	—
Sergipe	8	24	—	—	38	180	—	—
Bahia	235	490	—	—	1.215	3.293	—	—
Espírito Santo	10	428	—	—	70	2.813	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	5	2.028	125	545	19	13.223	832	4.154
São Paulo	—	—	2.356	7.452	—	—	11.747	51.586
Paraná	53	240	—	—	224	1.540	1	—
Santa Catarina	142	219	—	—	789	1.532	—	—
Rio Grande do Sul	1.216	3.239	—	—	6.141	23.763	—	—
Mato Grosso	1	—	—	—	4	—	—	—
BRASIL	2.762	8.111	2.762	8.111	14.014	56.382	14.014	56.382
Nacionais	2.762	8.111	—	—	14.014	56.382	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

BANHA DE PORCO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	233	640	—	—	1.803	4.807	—	—
Amazonas	1.047	1.090	112	356	7.601	8.749	879	2.829
Pará	1.859	1.332	690	1.102	12.407	9.882	4.770	8.264
Maranhão	3	1	—	—	16	7	1	—
Piauí	2	—	2	7	11	—	11	42
Ceará	606	169	—	17	4.184	1.401	—	131
Rio Grande do Norte	283	187	5	—	2.051	1.464	37	—
Paraíba	52	32	1	0	411	263	5	2
Pernambuco	557	1.021	—	0	3.501	8.015	—	2
Alagoas	9	7	—	—	66	59	—	—
Sergipe	1	0	—	—	5	1	—	—
Bahia	62	255	—	0	403	1.861	—	1
Espírito Santo	3	195	—	—	22	1.530	—	—
Rio de Janeiro	2.284	1.345	13	—	12.955	8.881	80	—
Distrito Federal	8.061	18.417	99	233	47.945	123.695	636	1.441
São Paulo	2.085	1.964	1.859	1.373	12.050	12.524	12.583	9.989
Paraná	—	—	157	327	—	—	975	2.195
Santa Catarina	—	3	3.927	6.855	—	22	23.096	49.449
Rio Grande do Sul	—	1	10.299	16.446	—	6	62.486	109.302
Mato Grosso	17	57	—	—	128	480	—	—
BRASIL	17.164	26.716	17.164	26.716	105.559	183.647	105.559	183.647
Nacionais	17.149	26.716	—	—	105.486	183.647	—	—
Nacionalizadas	15	—	—	—	73	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

BATATAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	1	1	—	—	2	6	—	—
Amazonas	82	257	—	0	205	786	—	1
Pará	668	1.482	—	97	1.364	4.202	1	339
Maranhão	67	113	—	—	139	303	—	—
Piauí	—	1	—	—	—	2	—	—
Ceará	26	65	—	427	40	110	—	915
Rio Grande do Norte	73	84	—	—	113	148	—	—
Paraíba	26	23	—	0	33	24	—	0
Pernambuco	1.307	1.561	100	600	1.684	2.330	387	2.234
Alagoas	11	42	—	—	15	68	—	—
Sergipe	12	13	—	—	18	27	—	—
Bahia	886	1.518	—	149	1.290	2.338	—	109
Espírito Santo	26	39	—	—	27	74	—	—
Rio de Janeiro	167	247	—	7	111	262	—	15
Distrito Federal	29.936	39.296	1.573	1.476	17.349	40.751	2.192	3.131
São Paulo	2.113	5.150	1.342	1.162	1.245	5.229	2.239	2.094
Paraná	—	—	27.225	18.788	—	—	14.691	19.809
Santa Catarina	—	30	1.258	3.179	—	33	745	2.424
Rio Grande do Sul	49	—	3.952	24.037	27	—	3.407	25.622
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	35.450	49.922	35.450	49.922	23.662	56.693	23.662	56.693
Nacionais	35.450	49.814	—	—	23.662	56.361	—	—
Nacionalizadas	—	108	—	—	—	332	—	—

CAFÉ EM GRÃO (Saca)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	4.777	17.876	—	—	1.074	4.478	—	—
Amazonas	52.068	40.341	2.121	7.840	9.381	8.879	532	2.241
Pará	192.245	69.782	21.627	43.046	31.802	13.077	4.633	9.765
Maranhão	38.921	25.315	—	43	6.946	4.665	—	9
Piauí	18.742	18.782	57	1	3.394	3.542	13	0
Ceará	53.385	104.611	—	17	9.803	18.734	—	3
Rio Grande do Norte	14.734	36.533	—	1.500	2.779	6.615	—	240
Paraíba	9.846	34.883	1.327	211	1.811	6.332	256	41
Pernambuco	4.095	60.419	5.540	934	546	10.028	1.023	195
Alagoas	1.276	8.865	—	—	236	1.571	—	—
Sergipe	3.767	6.065	—		660	881	—	—
Bahia	390	255	108.423	177.325	83	38	20.577	31.246
Espírito Santo	—	—	141.200	350.043	—	—	24.159	58.273
Rio de Janeiro	—	—	19.637	—	—	—	5.109	—
Distrito Federal	31.949	171.563	285.175	236.636	6.360	24.574	44.018	39.760
São Paulo	—	—	11.609	18.694	—	—	3.066	4.520
Paraná	—	514	11.758	2.862	—	139	2.540	662
Santa Catarina	24.910	53.531	—		4.051	9.484	—	—
Rio Grande do Sul	157.211	189.765	1	—	26.962	33.907	0	—
Mato Grosso	159	52	—	—	38	11	—	—
BRASIL	608.475	839.152	608.475	839.152	105.926	146.955	105.926	146.955
Nacionais	608.475	839.152	—	—	105.926	146.955	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

CARNE SÊCA OU CHARQUE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	64	182	—	—	411	1.307	—	—
Amazonas	934	697	47	85	5.334	5.113	319	633
Pará	5.414	3.123	762	581	27.771	23.626	4.304	3.900
Maranhão	7	1	—	—	42	8	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	311	391	—	22	1.403	3.002	—	189
Rio Grande do Norte	341	563	—	—	1.922	4.306	—	—
Paraíba	1.491	4.268	—	5	8.677	32.209	1	44
Pernambuco	17.937	15.925	6	217	89.353	106.441	37	1.486
Alagoas	2.446	3.762	—	46	13.617	26.323	—	319
Sergipe	793	1.498	—	—	4.219	10.493	—	—
Bahia	7.536	8.584	267	449	38.902	58.528	1.353	3.193
Espírito Santo	92	325	1	0	487	2.328	3	2
Rio de Janeiro	585	1.123	—	65	3.288	7.450	—	456
Distrito Federal	3.520	6.596	6.524	4.053	12.899	42.479	34.253	31.275
São Paulo	535	220	16.230	13.588	2.463	1.550	83.539	99.672
Paraná	—	45	—	—	—	365	—	—
Santa Catarina	82	405	1	1	414	3.074	3	11
Rio Grande do Sul	—	—	18.254	28.593	—	—	87.411	187.427
Mato Grosso	4	—	—	—	21	—	—	—
BRASIL	42.092	47.708	42.092	47.708	211.223	328.607	211.223	328.607
Nacionais	42.065	47.670	—	—	211.129	328.342	—	—
Nacionalizadas	27	38	—	—	94	265	—	—

CARNES EM CONSERVA, n. e.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	95	300	—	—	797	1.316	—	—
Amazonas	1.246	494	52	152	8.553	4.192	478	1.395
Pará	2.124	843	827	352	14.584	7.049	5.362	1.873
Maranhão	15	19	—	0	140	161	—	0
Piauí	—	3	—	—	2	28	—	—
Ceará	39	32	—	—	375	343	—	—
Rio Grande do Norte	74	74	—	—	733	976	—	—
Paraíba	10	25	—	—	82	264	—	—
Pernambuco	793	1.629	1	0	6.628	15.235	5	1
Alagoas	31	24	—	—	216	237	—	—
Sergipe	3	6	—	—	27	69	—	—
Bahia	490	382	—	11	4.108	3.118	—	152
Espírito Santo	46	55	—	—	325	613	—	—
Rio de Janeiro	43	80	—	—	208	480	—	—
Distrito Federal	5.385	7.435	290	267	26.715	45.562	2.730	3.443
São Paulo	817	857	2.009	1.440	5.230	7.952	14.091	12.288
Paraná	2	10	888	1.038	23	101	3.033	4.366
Santa Catarina	9	21	992	828	73	212	4.422	5.262
Rio Grande do Sul	1	0	6.168	8.203	12	3	38.747	59.654
Mato Grosso	4	2	—	—	37	23	—	—
BRASIL	11.227	12.291	11.227	12.291	68.868	88.434	68.868	88.434
Nacionais	11.227	12.290	—	—	68.859	88.415	—	—
Nacionalizadas	—	1	—	—	9	19	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
CEBOLAS								
Acre	1	7	—	—	2	22	—	—
Amazonas	104	143	—	1	202	334	—	5
Pará	665	812	10	72	1.699	1.695	21	204
Maranhão	229	334	—	—	299	523	—	—
Piauí	1	—	—	—	2	—	—	—
Ceará	177	122	—	55	238	186	—	122
Rio Grande do Norte	56	105	—	—	81	181	—	—
Paraíba	152	113	—	1	171	214	—	4
Pernambuco	1.302	1.154	107	104	1.519	1.807	177	548
Alagoas	165	145	—	—	187	221	—	—
Sergipe	31	4	—	—	40	6	—	—
Bahia	1.476	1.579	—	30	1.611	2.319	—	40
Espírito Santo	207	435	—	—	255	519	—	—
Rio de Janeiro	604	704	—	8	677	947	—	8
Distrito Federal	13.499	13.986	312	729	13.710	18.705	637	1.120
São Paulo	8.560	8.042	114	29	9.502	12.271	732	51
Paraná	21	54	46	116	35	86	25	141
Santa Catarina	1	17	2.354	1.747	2	23	2.230	2.345
Rio Grande do Sul	—	—	24.308	24.892	—	—	26.410	35.725
Mato Grosso	—	28	—	—	—	34	—	—
BRASIL	27.251	27.784	27.251	27.784	30.232	40.313	30.232	40.313
Nacionais	27.227	27.775	—	—	30.208	40.301	—	—
Nacionalizadas	24	9	—	—	24	12	—	—
CERVEJA								
Acre	26	71	—	—	73	258	—	—
Amazonas	288	654	33	50	990	1.921	87	198
Pará	605	2.873	51	32	2.108	10.364	86	103
Maranhão	431	618	—	20	1.517	2.336	—	108
Piauí	353	310	159	41	1.573	1.145	497	174
Ceará	1.402	1.908	175	782	5.156	6.837	618	2.956
Rio Grande do Norte	819	1.643	—	141	3.038	7.116	—	477
Paraíba	703	826	295	385	3.163	4.214	980	744
Pernambuco	2.163	2.368	83	39	8.983	11.785	219	197
Alagoas	641	586	39	29	3.107	2.890	128	92
Sergipe	144	257	25	—	577	1.246	77	—
Bahia	2.398	3.226	—	25	8.657	13.825	—	86
Espírito Santo	240	774	1	0	1.072	4.233	1	—
Rio de Janeiro	2	587	—	—	4	2.555	—	—
Distrito Federal	23	103	8.114	11.273	55	413	37.131	59.300
São Paulo	581	613	3.530	6.635	2.189	2.916	6.495	16.636
Paraná	8	224	293	24	56	971	636	67
Santa Catarina	1.203	1.030	1	—	2.413	2.771	4	—
Rio Grande do Sul	753	796	—	0	2.153	3.311	—	0
Mato Grosso	16	0	—	—	65	1	—	—
BRASIL	12.799	19.467	12.799	19.467	46.959	81.138	46.959	81.138
Nacionais	12.798	19.466	—	—	46.956	81.130	—	—
Nacionalizadas	1	1	—	—	3	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM. POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

FARINHA DE MANDIOCA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	446	1.990	—	—	445	2.348	—	—
Amazonas	3.578	11.081	113	314	3.339	11.347	164	350
Pará	6	15	25.254	18.486	6	17	25.901	19.383
Maranhão	3	0	7.666	2.432	3	1	7.723	2.385
Piauí	270	—	179	528	274	—	143	404
Ceará	28.750	7.196	—	553	29.702	7.385	—	626
Rio Grande do Norte	4.277	3.015	154	1	4.074	2.894	149	1
Paraíba	—	28	616	1.167	—	28	574	1.067
Pernambuco	477	65	692	510	444	76	504	486
Alagoas	—	0	156	137	—	0	153	119
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	50	4.680	2.125	0	42	4.736	2.141	0
Espírito Santo	1.420	2.121	22	—	1.410	2.352	23	—
Rio de Janeiro	5.356	5.906	—	237	4.443	5.821	—	289
Distrito Federal	21.706	45.852	1.423	1.283	18.459	47.223	1.412	1.420
São Paulo	524	1.452	1.198	3.063	462	1.537	1.062	2.809
Paraná	924	407	—	—	747	318	—	—
Santa Catarina	—	—	22.467	28.991	—	—	19.224	31.300
Rio Grande do Sul	—	—	5.747	26.141	—	—	4.709	25.491
Mato Grosso	25	35	—	—	32	47	—	—
BRASIL	67.812	83.843	67.812	83.843	63.882	86.130	63.882	86.130
Nacionais	67.812	83.843	—	—	63.882	86.130	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

FARINHA DE TRIGO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	340	386	—	—	556	789	—	—
Amazonas	6.950	4.974	219	235	10.954	9.341	392	502
Pará	10.145	11.905	1.451	254	15.009	21.681	2.186	478
Maranhão	2.942	2.821	—	10	4.417	5.326	—	24
Piauí	1.014	795	2	19	1.582	1.511	1	43
Ceará	11.291	8.811	547	1.786	16.744	15.829	1.033	4.312
Rio Grande do Norte	6.988	7.133	2	—	10.678	13.540	3	—
Paraíba	7.728	7.587	91	81	11.468	13.898	131	181
Pernambuco	10.422	5.347	2.201	4.431	15.114	9.218	3.439	8.064
Alagoas	5.734	6.925	13	—	10.709	12.931	8	—
Sergipe	4.089	4.848	—	—	6.117	8.870	—	—
Bahia	7.695	10.232	12	106	11.238	18.325	17	153
Espírito Santo	1.953	5.729	3	25	2.988	10.366	11	45
Rio de Janeiro	73	36	—	—	96	57	—	—
Distrito Federal	225	4	62.204	90.941	337	10	95.648	162.806
São Paulo	526	20.465	16.381	6.161	824	34.683	23.277	10.718
Paraná	975	1.240	4.175	3.455	1.357	2.074	5.712	6.038
Santa Catarina	5.748	8.070	—	50	8.161	14.585	—	96
Rio Grande do Sul	2.491	435	10	190	3.388	728	15	304
Mato Grosso	82	1	—	—	136	2	—	—
BRASIL	87.411	107.744	87.411	107.744	131.873	193.764	131.873	193.764
Nacionais	87.012	101.901	—	—	131.104	180.695	—	—
Nacionalizadas	399	5.843	—	—	769	13.069	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

FEIJÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	97	421	—	—	119	693	—	—
Amazonas	1.729	2.011	53	186	2.499	3.979	73	359
Pará	8.831	5.467	613	1.244	8.849	10.773	731	1.995
Maranhão	452	158	35	64	527	274	49	103
Piauí	196	53	49	54	225	62	56	54
Ceará	5.993	759	354	1.238	7.822	1.367	215	1.389
Rio Grande do Norte	2.853	2.092	13	3	3.118	2.862	9	3
Paraíba	1.380	1.945	57	139	1.989	3.540	66	224
Pernambuco	4.449	9.565	698	591	4.738	14.005	601	1.223
Alagoas	49	234	329	47	47	361	396	81
Sergipe	—	—	36	150	—	—	54	295
Bahia	263	72	3.898	3.853	275	114	5.353	6.798
Espírito Santo	210	170	—	63	223	334	—	90
Rio de Janeiro	3.712	4.977	244	18	3.550	5.757	107	34
Distrito Federal	28.331	42.530	2.773	2.660	24.552	51.226	3.752	5.757
São Paulo	717	1.024	11.283	7.149	805	1.199	11.686	10.653
Paraná	—	—	6.432	7.229	—	—	4.867	8.598
Santa Catarina	—	—	5.334	7.260	—	—	5.049	9.360
Rio Grande do Sul	332	18	27.403	39.548	176	30	26.468	49.530
Mato Grosso	10	—	—	—	18	—	—	—
BRASIL	59.604	71.496	59.604	71.496	59.532	96.546	59.532	96.546
Nacionais	59.604	71.496	—	—	59.532	96.546	—	—
Nacionalizadas	—	—	—	—	—	—	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	16	69	—	—	90	706	—	—
Amazonas	135	207	11	27	702	1.578	67	335
Pará	163	214	56	128	832	1.392	354	1.085
Maranhão	79	116	—	2	368	704	1	18
Piauí	61	48	—	—	233	248	—	—
Ceará	142	191	—	0	578	1.189	—	1
Rio Grande do Norte	48	43	—	0	212	287	—	0
Paraíba	40	21	1	1	213	117	2	5
Pernambuco	167	319	1.789	2.225	1.142	1.807	6.326	12.772
Alagoas	11	21	—	0	45	144	—	1
Sergipe	21	29	14	22	81	190	94	101
Bahia	394	542	—	15	1.800	3.332	1	169
Espírito Santo	119	124	—	—	550	759	4	—
Rio de Janeiro	5	0	525	326	23	3	1.680	1.474
Distrito Federal	965	1.044	1.316	1.576	4.462	6.325	6.369	9.502
São Paulo	628	679	383	276	3.150	5.063	1.624	1.547
Paraná	51	112	34	0	332	880	118	0
Santa Catarina	108	113	6	1	574	793	29	8
Rio Grande do Sul	1.827	1.407	861	722	6.318	7.213	5.105	5.845
Mato Grosso	16	22	—	—	69	133	—	—
BRASIL	4.996	5.321	4.996	5.321	21.774	32.863	21.774	32.863
Nacionais	4.990	5.286	—	—	21.699	32.408	—	—
Nacionalizadas	6	35	—	—	75	455	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
MANTEIGA								
Acre	17	58	—	—	227	1.302	—	—
Amazonas	184	424	8	19	2.137	8.657	126	446
Pará	588	868	127	74	8.617	17.150	1.344	1.300
Maranhão	20	106	—	—	233	2.221	—	—
Piauí	3	26	—	1	38	563	1	13
Ceará	150	197	—	9	1.890	3.725	—	173
Rio Grande do Norte	62	143	—	—	766	2.658	—	—
Paraíba	85	148	—	1	981	2.799	—	15
Pernambuco	367	644	—	—	4.561	11.266	—	—
Alagoas	59	114	—	—	709	2.209	—	—
Sergipe	47	93	—	—	600	1.586	—	—
Bahia	219	365	5	28	2.725	6.137	60	497
Espírito Santo	—	1	—	—	1	15	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	7	73	920	260	99	1.457	11.355	4.467
São Paulo	27	39	751	2.721	330	650	10.666	52.126
Paraná	1	3	—	—	6	25	—	—
Santa Catarina	—	—	103	218	—	—	1.266	3.908
Rio Grande do Sul	78	32	—	3	890	484	—	15
Mato Grosso	—	0	—	—	8	6	—	—
BRASIL	1.914	3.334	1.914	3.334	24.818	62.960	24.818	62.960
Nacionais	1.869	3.076	—	—	24.237	58.816	—	—
Nacionalizadas	45	258	—	—	581	4.144	—	—
MASSA DE TOMATE								
Acre	1	4	—	—	3	32	—	—
Amazonas	3	62	—	2	20	486	2	13
Pará	16	45	—	28	87	328	2	234
Maranhão	53	104	—	—	253	692	—	—
Piauí	1	3	—	—	9	15	—	—
Ceará	6	6	—	—	35	44	—	—
Rio Grande do Norte	1	0	—	—	6	2	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	1	1	3.646	5.040	4	5	22.127	34.438
Alagoas	1	1	—	—	3	6	—	—
Sergipe	3	8	—	—	16	62	—	—
Bahia	70	105	—	0	464	714	—	1
Espírito Santo	2	13	—	—	12	104	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	985	1.808	419	634	6.566	12.781	3.017	4.425
São Paulo	2.519	3.174	30	22	15.417	21.167	215	175
Paraná	18	1	29	25	54	9	147	135
Santa Catarina	18	12	—	—	91	101	—	—
Rio Grande do Sul	423	386	12	1	2.457	2.737	78	13
Mato Grosso	15	19	—	—	91	149	—	—
BRASIL	4.136	5.752	4.136	5.752	25.588	39.434	25.588	39.434
Nacionais	4.136	5.751	—	—	25.586	39.429	—	—
Nacionalizadas	0	1	—	—	2	5	—	—

2. Gêneros alimentícios

PEIXES EM CONSERVA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	29	64	—	—	287	849	—	—
Amazonas	193	113	95	20	2.560	1.564	329	234
Pará	355	263	39	77	3.528	3.937	311	859
Maranhão	7	14	27	50	91	235	124	290
Piauí	2	3	—	—	32	51	5	—
Ceará	22	69	—	12	297	705	—	15
Rio Grande do Norte	40	44	3	—	523	701	5	—
Paraíba	82	117	—	2	505	1.010	1	26
Pernambuco	1.765	3.856	32	39	8.448	21.903	111	232
Alagoas	38	80	—	—	278	729	—	—
Sergipe	3	12	—	—	36	118	—	—
Bahia	1.136	1.038	—	121	5.731	5.956	—	646
Espírito Santo	32	177	—	—	238	1.289	—	—
Rio de Janeiro	1	4	1.064	1.441	5	38	8.615	14.584
Distrito Federal	1.355	1.418	1.427	2.424	6.728	11.082	11.897	18.521
São Paulo	1.914	2.442	3	16	13.205	23.569	30	210
Paraná	205	295	—	—	1.217	2.733	—	—
Santa Catarina	112	155	481	464	596	1.328	2.677	4.284
Rio Grande do Sul	312	330	4.433	5.829	2.152	2.974	22.369	40.882
Mato Grosso	1	1	—	—	17	12	—	—
BRASIL	7.604	10.495	7.604	10.495	46.474	80.783	46.474	80.783
Nacionais	7.585	10.478	—	—	46.229	80.292	—	—
Nacionalizadas	19	17	—	—	245	491	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	6	—	—	—	48	—	—
Amazonas	93	56	—	0	233	373	—	2
Pará	109	613	9	48	245	2.272	62	549
Maranhão	14	67	—	—	31	281	—	—
Piauí	—	7	—	—	—	44	—	—
Ceará	25	57	—	—	108	475	—	—
Rio Grande do Norte	49	194	—	—	273	1.058	—	—
Paraíba	49	100	—	—	159	326	—	—
Pernambuco	606	848	—	0	1.369	3.562	—	4
Alagoas	55	113	—	—	119	440	—	—
Sergipe	9	36	—	1	22	176	—	5
Bahia	556	806	—	41	1.230	2.799	1	304
Espírito Santo	53	144	—	—	205	487	—	—
Rio de Janeiro	68	—	—	1	112	—	—	3
Distrito Federal	6.618	8.764	119	1.163	13.820	20.715	853	5.760
São Paulo	5.228	14.740	113	1.114	10.503	32.801	325	2.497
Paraná	90	124	2	—	228	462	19	—
Santa Catarina	227	440	3	409	584	1.147	7	916
Rio Grande do Sul	47	37	13.661	24.375	283	384	28.275	57.810
Mato Grosso	11	—	—	—	18	—	—	—
BRASIL	13.907	27.152	13.907	27.152	29.542	67.850	29.542	67.850
Nacionais	13.816	26.875	—	—	28.711	64.795	—	—
Nacionalizadas	91	277	—	—	831	3.055	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
Acre	—	0	—	—	1	2	—	—
Amazonas	25	22	—	1	844	574	—	62
Pará	241	59	12	6	1.118	1.705	601	173
Maranhão	4	11	1	0	78	301	37	3
Piauí	2	10	—	—	71	265	9	—
Ceará	73	147	3	1	1.979	3.479	46	22
Rio Grande do Norte	24	42	—	0	850	1.438	—	5
Paraíba	47	103	—	1	1.600	3.071	—	54
Pernambuco	196	471	11	4	4.921	11.931	240	199
Alagoas	36	63	—	0	877	1.432	—	1
Sergipe	15	26	—	0	515	905	—	3
Bahia	168	144	1	15	2.209	4.652	126	297
Espírito Santo	2	10	—	0	88	324	2	1
Rio de Janeiro	—	—	—	—	1	—	—	—
Distrito Federal	18	92	382	223	324	919	6.709	11.494
São Paulo	6	3	740	1.327	69	71	10.981	25.116
Paraná	1	2	—	—	9	50	—	—
Santa Catarina	91	44	1	24	454	1.502	5	38
Rio Grande do Sul	220	357	18	4	2.987	4.974	244	127
Mato Grosso	—	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL	1.169	1.606	1.169	1.606	19.000	37.595	19.000	37.595
Nacionais	—	442	—	—	—	4.470	—	—
Nacionalizadas	1.169	1.164	—	—	19.000	33.125	—	—
APLICAÇÕES DE PAPEL								
Acre	4	8	—	—	86	345	—	—
Amazonas	117	119	3	4	2.301	3.587	56	384
Pará	132	335	17	34	2.566	7.610	445	1.040
Maranhão	87	138	0	0	1.191	2.261	1	4
Piauí	28	33	0	—	425	674	4	—
Ceará	183	233	64	2	2.895	4.941	143	57
Rio Grande do Norte	53	72	—	0	905	1.524	—	6
Paraíba	204	121	5	1	2.169	2.091	41	25
Pernambuco	971	1.051	21	17	10.948	15.894	461	467
Alagoas	67	100	0	—	1.030	1.852	8	—
Sergipe	43	97	4	—	648	1.124	38	—
Bahia	364	603	18	13	5.692	11.675	265	239
Espírito Santo	16	47	—	0	177	488	—	1
Rio de Janeiro	4	0	2	4	44	1	14	48
Distrito Federal	214	173	1.586	2.101	4.179	3.515	22.212	38.701
São Paulo	146	107	1.475	1.673	1.664	1.743	18.823	28.464
Paraná	30	20	69	42	345	352	1.234	817
Santa Catarina	69	110	83	65	937	1.783	1.216	1.201
Rio Grande do Sul	801	764	187	175	10.940	13.232	4.192	3.241
Mato Grosso	1	0	—	—	11	3	—	—
BRASIL	3.534	4.131	3.534	4.131	49.153	74.695	49.153	74.695
Nacionais	3.498	4.049	—	—	47.676	70.675	—	—
Nacionalizadas	36	82	—	—	1.477	4.020	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	0	2	—	—	3	25	—	—
Amazonas	113	8	2	50	453	126	23	101
Pará	317	411	50	3	1.612	2.315	110	38
Maranhão	19	25	—	—	178	272	—	—
Piauí	9	13	18	—	58	125	156	—
Ceará	54	125	0	2	479	852	2	32
Rio Grande do Norte	70	240	—	—	573	1.446	—	—
Paraíba	312	55	—	0	2.017	1.422	—	2
Pernambuco	379	707	8	10	2.323	4.557	69	76
Alagoas	3	7	—	—	29	120	—	—
Sergipe	4	16	0	0	43	193	4	2
Bahia	630	448	1	—	3.575	2.942	9	—
Espírito Santo	0	9	—	140	2	66	—	470
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	11	157	5.930	7.666	125	645	34.116	41.602
São Paulo	35	3	493	1.556	246	24	3.591	10.500
Paraná	826	647	1	—	4.242	3.085	11	—
Santa Catarina	183	607	28	5	1.166	2.863	198	47
Rio Grande do Sul	3.570	5.955	4	3	21.204	31.821	40	30
Mato Grosso	0	0	—	—	1	1	—	—
BRASIL	6.535	9.435	6.535	9.435	38.329	52.900	38.329	52.900
Nacionais	6.121	7.790	—	—	35.962	46.262	—	—
Nacionalizadas	414	1.645	—	—	2.367	6.638	—	—

AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Um)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	1	—	—	—	4	—	—	—
Amazonas	44	15	4	1	1.619	348	116	26
Pará	33	54	18	18	1.184	1.883	610	635
Maranhão	4	9	—	—	339	313	—	—
Piauí	—	15	—	—	—	618	—	—
Ceará	93	57	—	6	2.655	2.204	—	250
Rio Grande do Norte	11	25	2	1	492	1.139	27	10
Paraíba	27	62	1	—	875	1.877	5	—
Pernambuco	185	561	—	3	5.943	20.227	—	120
Alagoas	12	40	—	—	361	1.858	—	—
Sergipe	3	26	—	—	122	1.079	—	—
Bahia	29	83	2	14	1.104	3.134	97	428
Espírito Santo	4	9	—	3	148	345	—	120
Rio de Janeiro	—	1	—	2	—	5	—	50
Distrito Federal	7	22	77	587	203	630	3.545	20.226
São Paulo	1	5	392	379	8	130	12.160	15.224
Paraná	1	7	—	—	30	239	—	—
Santa Catarina	20	26	1	5	815	987	8	90
Rio Grande do Sul	26	22	4	20	751	838	85	675
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	501	1.039	501	1.039	16.653	37.854	16.653	37.854
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas	501	1.039	—	—	16.653	37.854	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
CAIXAS DE MADEIRA								
Acre	1	0	—	—	1	5	—	—
Amazonas	107	133	—	38	91	113	—	36
Pará	116	730	128	309	80	755	110	254
Maranhão	57	93	—	—	39	108	—	—
Piauí	23	19	—	6	28	27	—	7
Ceará	18	29	1	1	30	82	1	0
Rio Grande do Norte	3	15	—	0	15	86	—	0
Paraíba	539	281	—	—	475	443	—	—
Pernambuco	1.839	3.047	116	704	1.952	4.409	75	693
Alagoas	158	163	—	0	117	238	—	3
Sergipe	249	278	16	61	237	437	8	65
Bahia	1.013	1.606	21	2	1.360	3.299	12	3
Espírito Santo	—	1	—	4	—	4	—	4
Rio de Janeiro	156	563	—	—	189	743	—	—
Distrito Federal	25.416	34.077	985	1.000	23.504	43.078	1.364	2.149
São Paulo	14.305	22.614	178	566	12.660	27.044	214	942
Paraná	—	—	27.263	31.897	—	—	25.291	40.476
Santa Catarina	0	20	15.094	28.308	3	22	13.665	35.470
Rio Grande do Sul	63	67	261	840	105	146	146	937
Mato Grosso	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL	44.063	63.736	44.063	63.736	40.886	81.039	40.886	81.039
Nacionais	43.988	63.706	—	—	40.834	81.008	—	—
Nacionalizadas	75	30	—	—	52	31	—	—
CALÇADOS DE COUROS								
Acre	21	55	—	—	708	2.920	—	—
Amazonas	133	150	11	12	5.908	9.037	331	542
Pará	73	180	21	88	10.401	11.332	765	4.749
Maranhão	14	38	—	—	670	2.736	—	—
Piauí	7	5	—	0	367	412	—	5
Ceará	55	63	21	36	3.121	5.308	886	1.957
Rio Grande do Norte	27	23	—	—	1.261	1.617	—	—
Paraíba	39	37	—	—	6.000	3.246	—	—
Pernambuco	142	198	0	2	7.769	15.400	12	141
Alagoas	20	33	—	—	947	2.474	—	—
Sergipe	22	34	—	0	917	2.491	—	4
Bahia	199	241	0	0	9.241	14.935	4	14
Espírito Santo	1	2	—	—	34	121	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	434	274	618	783	9.688	9.229	38.840	57.257
São Paulo	82	20	82	163	1.672	510	3.888	10.740
Paraná	11	8	1	0	276	298	18	15
Santa Catarina	25	22	0	0	1.135	1.392	2	2
Rio Grande do Sul	52	57	608	364	2.625	4.161	18.178	12.586
Mato Grosso	5	8	—	—	184	393	—	—
BRASIL	1.362	1.448	1.362	1.448	62.924	88.012	62.924	88.012
Nacionais	1.362	1.447	—	—	62.920	87.941	—	—
Nacionalizadas	0	1	—	—	4	71	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	—	—	—	—	31	—	—	—
Amazonas	64	23	20	1	1.639	639	436	28
Pará	108	113	67	9	3.022	3.486	471	232
Maranhão	8	5	—	1	217	159	2	17
Piauí	1	5	1	—	38	168	40	—
Ceará	164	213	2	2	4.798	6.933	43	65
Rio Grande do Norte	66	113	1	—	1.903	3.516	40	—
Paraíba	78	62	—	—	2.177	1.836	—	—
Pernambuco	1.061	846	41	25	28.384	24.824	1.167	461
Alagoas	30	48	—	0	840	1.422	—	1
Sergipe	15	16	—	—	404	439	2	—
Bahia	230	269	32	15	5.689	7.280	819	381
Espírito Santo	3	6	—	—	73	197	—	—
Rio de Janeiro	—	0	—	—	2	6	—	—
Distrito Federal	29	14	891	662	795	409	23.499	18.101
São Paulo	82	11	1.129	1.307	702	35	30.128	38.827
Paraná	4	32	1	0	114	916	18	3
Santa Catarina	38	66	4	0	907	1.814	111	4
Rio Grande do Sul	227	180	19	0	5.443	4.042	409	1
Mato Grosso	—	—	—	—	7	—	—	—
BRASIL	2.208	2.022	2.208	2.022	57.185	58.121	57.185	58.121
Nacionais	2.187	2.003	—	—	56.576	57.576	—	—
Nacionalizadas	21	19	—	—	609	545	—	—

CHARUTOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	1	3	—	—	35	103	—	—
Amazonas	4	14	0	—	122	429	4	—
Pará	39	39	3	15	733	1.324	73	421
Maranhão	3	3	32	24	104	105	495	835
Piauí	2	2	0	—	82	120	0	—
Ceará	6	13	—	5	247	668	—	138
Rio Grande do Norte	1	2	—	—	32	101	—	—
Paraíba	—	0	—	—	—	8	—	—
Pernambuco	5	6	—	18	211	232	—	951
Alagoas	—	2	—	—	—	81	—	—
Sergipe	—	—	2	4	—	—	38	66
Bahia	0	1	493	800	5	42	19.268	40.661
Espírito Santo	0	3	—	0	6	134	—	0
Rio de Janeiro	1	—	—	—	13	—	—	—
Distrito Federal	429	659	42	33	15.014	31.764	1.564	1.769
São Paulo	137	187	48	31	6.533	10.902	2.115	1.578
Paraná	13	22	—	8	473	1.343	—	408
Santa Catarina	15	20	63	55	533	971	804	969
Rio Grande do Sul	62	65	40	49	2.218	3.122	2.003	3.706
Mato Grosso	5	1	—	—	3	53	—	—
BRASIL	723	1.042	723	1.042	26.364	51.502	26.364	51.502
Nacionais	723	1.042	—	—	26.364	51.495	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	7	—	—

3. Manufaturas

CIGARROS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	7	21	—	—	144	621	—	—
Amazonas	58	98	2	4	1.908	4.756	45	124
Pará	52	129	31	35	2.043	5.420	696	961
Maranhão	118	131	1	1	2.855	3.834	26	19
Piauí	51	71	0	0	1.210	2.510	0	7
Ceará	33	80	3	1	1.435	4.301	77	14
Rio Grande do Norte	30	47	—	—	1.407	2.690	—	—
Paraíba	36	47	0	0	1.485	2.606	5	2
Pernambuco	189	217	1	12	7.917	10.745	10	333
Alagoas	23	42	—	—	970	2.017	—	—
Sergipe	0	14	—	—	0	712	—	—
Bahia	86	118	0	5	3.696	6.391	10	148
Espírito Santo	—	—	1	13	—	—	15	418
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	0	56	889	1.297	3	1.627	36.700	67.739
São Paulo	0	6	23	490	7	427	513	16.893
Paraná	6	103	—	—	262	4.435	—	—
Santa Catarina	4	321	—	—	140	10.607	—	—
Rio Grande do Sul	264	375	9	20	12.768	23.526	224	638
Mato Grosso	3	2	—	—	71	71	—	—
BRASIL	960	1.878	960	1.878	38.321	87.296	38.321	87.296
Nacionais	960	1.871	—	—	38.313	87.004	—	—
Nacionalizadas	0	7	—	—	8	292	—	—

ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	32	89	—	—	420	1.309	—	—
Amazonas	289	215	14	33	3.356	3.020	269	551
Pará	296	536	28	104	3.089	5.736	1.243	2.134
Maranhão	66	116	19	17	692	1.421	58	152
Piauí	48	128	—	—	483	1.382	—	—
Ceará	162	285	5	4	2.002	3.524	101	60
Rio Grande do Norte	49	74	—	—	544	1.043	—	—
Paraíba	88	98	—	0	747	1.262	—	1
Pernambuco	508	667	42	61	6.060	8.367	360	991
Alagoas	64	95	—	—	720	1.104	—	—
Sergipe	58	91	—	—	758	974	—	—
Bahia	386	648	11	50	4.394	13.054	129	449
Espírito Santo	10	31	—	—	117	371	—	—
Rio de Janeiro	1	—	2	3	4	—	47	46
Distrito Federal	82	102	1.801	2.826	927	1.013	20.482	39.931
São Paulo	66	72	718	1.095	668	688	7.449	11.172
Paraná	90	150	—	—	779	1.579	—	—
Santa Catarina	97	180	—	0	838	1.887	—	4
Rio Grande do Sul	472	904	235	291	5.219	10.283	1.720	2.556
Mato Grosso	2	3	—	—	41	30	—	—
BRASIL	2.866	4.484	2.866	4.484	31.858	58.047	31.858	58.047
Nacionais	2.862	4.480	—	—	31.515	57.907	—	—
Nacionalizadas	4	4	—	—	343	140	—	—

3. Manufaturas

FÓSFOROS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	21	131	—	—	348	701	—	—
Amazonas	292	184	13	18	5.012	2.948	263	378
Pará	509	277	104	170	7.687	4.144	1.820	1.460
Maranhão	113	133	—	—	1.504	1.929	—	—
Piauí	76	67	—	1	997	995	1	11
Ceará	285	393	—	20	4.474	6.387	5	370
Rio Grande do Norte	157	260	—	—	2.264	2.401	—	—
Paraíba	246	329	3	1	3.426	4.856	41	15
Pernambuco	551	655	—	7	8.725	9.241	3	131
Alagoas	125	183	—	0	1.693	2.556	—	0
Sergipe	112	117	—	—	1.618	1.670	—	—
Bahia	660	699	—	0	9.768	11.104	—	1
Espírito Santo	5	8	—	—	71	114	—	—
Rio de Janeiro	—	—	803	573	—	—	10.601	7.632
Distrito Federal	737	1.113	1.260	1.755	8.326	14.390	18.481	23.849
São Paulo	—	0	1.077	1.002	4	1	19.157	17.604
Paraná	1	—	924	1.233	6	—	10.574	16.255
Santa Catarina	1	0	65	10	14	0	451	161
Rio Grande do Sul	356	241	—	—	5.439	4.430	4	—
Mato Grosso	2	0	—	—	25	0	—	—
BRASIL	4.249	4.790	4.249	4.790	61.401	67.867	61.401	67.867
Nacionais	4.249	4.790	—	—	61.401	67.858	—	—
Nacionalizadas	—	0	—	—	—	9	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	3	8	—	—	102	563	—	—
Amazonas	63	56	2	1	3.018	3.670	38	38
Pará	54	96	2	15	2.214	6.267	96	789
Maranhão	7	16	1	0	424	1.260	40	11
Piauí	2	7	0	0	112	510	1	0
Ceará	31	60	1	0	1.554	3.863	31	5
Rio Grande do Norte	15	12	—	—	804	932	—	—
Paraíba	27	24	—	—	1.667	1.909	—	—
Pernambuco	135	164	38	43	6.934	12.007	1.834	3.014
Alagoas	65	25	12	13	613	1.815	324	459
Sergipe	7	20	—	0	373	1.531	—	13
Bahia	98	145	—	0	5.302	9.969	—	5
Espírito Santo	1	1	—	—	20	65	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	4
Distrito Federal	128	179	399	477	8.334	14.372	21.196	32.698
São Paulo	3	7	316	365	139	493	12.708	24.329
Paraná	2	1	1	1	33	26	39	49
Santa Catarina	19	26	102	195	966	1.892	6.703	14.570
Rio Grande do Sul	238	280	24	18	11.657	15.536	1.274	821
Mato Grosso	0	1	—	—	18	125	—	—
BRASIL	898	1.128	898	1.128	44.284	76.805	44.284	76.805
Nacionais	896	1.128	—	—	44.154	76.771	—	—
Nacionalizadas	2	0	—	—	130	34	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO								
Acre	37	64	67	70	392	593	69	64
Amazonas	547	594	156	55	3.588	3.605	468	411
Pará	988	1.357	130	158	4.420	8.265	494	685
Maranhão	318	478	94	16	1.651	3.351	81	23
Piauí	119	133	124	211	602	1.094	69	306
Ceará	547	845	584	855	3.366	6.696	533	1.197
Rio Grande do Norte	224	407	543	787	1.662	2.836	421	1.538
Paraíba	507	500	1	139	2.153	2.650	18	251
Pernambuco	2.015	2.800	290	707	10.177	17.895	927	2.159
Alagoas	340	474	47	57	1.748	3.045	83	125
Sergipe	260	362	27	22	1.239	2.160	35	34
Bahia	1.166	1.619	2.770	2.516	7.713	12.909	3.380	4.972
Espírito Santo	74	56	635	833	401	388	3.141	1.059
Rio de Janeiro	6	1	153	2.269	19	8	965	6.661
Distrito Federal	4.591	7.447	4.400	83.75	9.389	14.873	20.041	37.376
São Paulo	1.068	1.588	8.239	10.457	1.732	3.894	36.726	60.884
Paraná	305	705	39	34	1.269	2.563	134	122
Santa Catarina	335	571	215	715	2.259	3.085	409	1.715
Rio Grande do Sul	5.348	8.530	291	260	15.260	30.338	1.137	720
Mato Grosso	10	5	—	—	91	54	—	—
BRASIL	18.805	28.536	18.805	28.536	69.131	120.302	69.131	120.302
Nacionais	17.754	25.924	—	—	60.902	104.078	—	—
Nacionalizadas	1.051	2.612	—	—	8.229	16.224	—	—
MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS								
Acre	4	6	—	1	130	250	10	64
Amazonas	153	106	8	27	4.455	4.340	198	919
Pará	183	193	60	49	5.384	6.980	1.417	2.618
Maranhão	48	55	3	—	1.507	1.924	67	21
Piauí	18	16	—	1	664	544	—	20
Ceará	145	148	7	3	3.848	4.741	123	237
Rio Grande do Norte	94	78	—	—	2.297	2.394	—	28
Paraíba	96	54	2	1	2.220	1.685	53	31
Pernambuco	1.244	861	20	32	27.812	26.017	893	935
Alagoas	48	67	—	0	1.336	2.089	1	18
Sergipe	33	49	15	0	943	1.372	46	8
Bahia	373	550	9	13	9.762	14.931	242	354
Espírito Santo	3	7	—	—	97	186	—	—
Rio de Janeiro	1	2	—	—	25	71	—	—
Distrito Federal	49	109	1.163	1.165	1.302	4.435	44.475	56.660
São Paulo	6	30	2.224	2.294	122	535	36.812	40.182
Paraná	18	48	2	2	259	1.158	59	58
Santa Catarina	102	190	17	2	2.450	4.648	193	132
Rio Grande do Sul	919	1.042	7	21	20.390	24.561	417	579
Mato Grosso	—	—	—	—	3	3	—	—
BRASIL	3.537	3.611	3.537	3.611	85.006	102.864	85.006	102.864
Nacionais	1.754	1.993	—	—	36.233	51.541	—	—
Nacionalizadas	1.783	1.618	—	—	48.773	51.323	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, n. e.								
Acre	181	303	—	2	2.347	4.190	—	133
Amazonas	1.638	427	155	245	21.718	9.131	2.788	4.590
Pará	782	521	1.765	448	16.463	12.891	21.967	7.537
Maranhão	276	274	168	165	4.980	7.971	1.777	2.292
Piauí	48	57	3	7	848	941	88	64
Ceará	299	346	76	81	5.662	6.716	1.560	1.316
Rio Grande do Norte	268	121	75	25	5.782	2.667	1.299	196
Paraíba	254	225	17	32	4.341	5.017	342	465
Pernambuco	2.222	2.179	363	401	37.865	49.634	4.658	7.319
Alagoas	264	371	58	5	5.092	7.399	880	66
Sergipe	228	314	1	4	4.473	7.027	17	40
Bahia	1.112	1.493	322	870	20.529	39.987	4.431	6.129
Espírito Santo	52	104	1	85	891	2.207	10	675
Rio de Janeiro	151	17	1	2	1.208	374	78	66
Distrito Federal	1.425	1.471	3.149	3.968	22.102	22.627	70.735	106.317
São Paulo	465	991	3.887	4.274	4.954	9.307	57.661	81.776
Paraná	62	161	168	190	1.182	3.507	1.350	1.646
Santa Catarina	756	816	688	604	11.748	13.315	9.590	9.324
Rio Grande do Sul	974	1.607	563	393	18.040	33.301	11.037	8.347
Mato Grosso	3	3	—	—	43	89	—	—
BRASIL	11.460	11.801	11.460	11.801	190.268	238.298	190.268	238.298
Nacionais	6.946	7.633	—	—	103.725	143.486	—	—
Nacionalizadas	4.514	4.168	—	—	86.543	94.812	—	—
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA								
Acre	6	24	—	—	30	180	—	—
Amazonas	56	105	1	2	412	1.181	9	31
Pará	202	147	7	30	1.385	1.312	58	260
Maranhão	173	157	0	3	1.210	1.285	4	41
Piauí	51	68	0	1	344	716	3	10
Ceará	188	193	0	—	999	1.616	1	—
Rio Grande do Norte	341	200	0	1	2.032	1.825	1	14
Paraíba	85	121	—	0	511	1.074	—	0
Pernambuco	1.248	1.224	6	2	6.644	10.024	70	21
Alagoas	198	211	—	—	955	1.621	—	—
Sergipe	107	148	—	—	632	1.333	—	—
Bahia	751	867	6	5	3.745	6.647	59	60
Espírito Santo	2	9	—	—	10	67	—	—
Rio de Janeiro	1	2	—	—	27	30	—	—
Distrito Federal	2.641	2.711	652	675	10.921	14.485	5.116	7.724
São Paulo	280	182	3.328	3.143	2.475	1.236	14.079	20.286
Paraná	2	1	1.186	1.336	52	13	5.504	8.344
Santa Catarina	29	20	1.077	1.061	179	180	3.968	4.954
Rio Grande do Sul	250	175	349	307	1.042	1.000	4.738	4.087
Mato Grosso	1	1	—	—	5	7	—	—
BRASIL	6.612	6.566	6.612	6.566	33.610	45.832	33.610	45.832
Nacionais	6.609	6.565	—	—	33.566	45.826	—	—
Nacionalizadas	3	1	—	—	44	6	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

PAPEL PARA EMBRULHO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	10	20	—	—	37	102	—	—
Amazonas	164	428	5	9	873	2.043	16	44
Pará	1.009	2.762	6	22	4.242	12.389	23	119
Maranhão	331	957	0	—	1.221	4.014	2	—
Piauí	164	165	1	8	644	781	6	37
Ceará	756	957	2	3	3.263	4.386	12	15
Rio Grande do Norte	181	383	0	—	781	1.693	1	—
Paraíba	565	701	5	1	2.121	2.786	14	4
Pernambuco	3.137	3.862	696	847	13.235	18.153	2.366	3.023
Alagoas	252	574	—	—	1.142	2.601	—	—
Sergipe	181	486	1	—	809	1.839	6	—
Bahia	1.360	2.475	171	512	6.221	12.967	594	1.958
Espírito Santo	232	174	—	—	788	679	—	—
Rio de Janeiro	92	11	—	13	440	41	—	102
Distrito Federal	3.851	4.950	4.754	7.940	16.479	23.592	18.427	33.704
São Paulo	434	1.027	3.133	4.850	2.205	5.947	19.612	30.021
Paraná	150	72	3.079	2.942	896	496	11.065	11.390
Santa Catarina	177	246	1.385	2.336	834	1.278	7.270	13.177
Rio Grande do Sul	642	541	452	1.309	4.956	4.363	1.781	6.559
Mato Grosso	2	1	—	—	8	3	—	—
BRASIL	13.690	20.792	13.690	20.792	61.195	100.153	61.195	100.153
Nacionais	13.662	20.782	—	—	61.002	100.022	—	—
Nacionalizadas	28	10	—	—	193	131	—	—

PAPEL PARA IMPRESSÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	0	0	—	—	1	2	—	—
Amazonas	180	91	0	0	1.565	853	1	0
Pará	450	581	11	4	3.384	4.766	33	31
Maranhão	180	170	—	1	987	1.244	—	3
Piauí	49	32	—	—	346	314	—	—
Ceará	263	213	—	18	1.929	2.018	—	20
Rio Grande do Norte	81	90	—	—	455	543	—	—
Paraíba	113	152	0	—	792	1.014	0	—
Pernambuco	1.614	1.266	21	0	11.880	10.020	68	1
Alagoas	166	105	—	—	1.002	775	—	—
Sergipe	106	61	—	—	725	637	—	—
Bahia	935	808	1	9	6.872	7.408	10	71
Espírito Santo	1	98	—	—	11	813	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	2.578	1.635	3.540	3.835	15.252	11.177	21.717	26.269
São Paulo	—	—	5.721	4.777	—	—	40.445	37.984
Paraná	90	138	13	99	480	1.055	41	358
Santa Catarina	306	277	—	—	2.048	2.050	—	—
Rio Grande do Sul	2.196	3.026	1	—	14.593	20.048	8	—
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	9.308	8.743	9.308	8.743	62.323	64.737	62.323	64.737
Nacionais	7.342	6.677	—	—	56.720	58.944	—	—
Nacionalizadas	1.966	2.066	—	—	5.603	5.793	—	—

3. Manufaturas

PAPEL PARA OUTROS FINS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	3	15	—	0	57	288	5	3
Amazonas	134	184	6	12	1.999	1.666	31	146
Pará	343	741	179	190	4.950	6.944	248	383
Maranhão	64	99	1	0	604	1.249	1	3
Piauí	30	46	—	13	305	488	—	13
Ceará	228	442	423	389	2.313	4.005	383	180
Rio Grande do Norte	66	114	10	16	635	1.474	7	12
Paraíba	194	248	—	1	1,316	1.990	3	3
Pernambuco	2.423	3.027	36	26	12.830	16.027	104	135
Alagoas	74	213	—	2	730	1.460	6	12
Sergipe	82	138	—	—	498	1.017	—	—
Bahia	525	1.132	5	11	5.104	10.182	68	121
Espírito Santo	18	55	1	0	81	390	—	0
Rio de Janeiro	4	0	41	115	10	0	79	274
Distrito Federal	1.847	2.481	3.863	3.868	4.973	7.885	30.429	37.464
São Paulo	364	269	3.470	6.145	1.836	1.488	16.746	31.548
Paraná	644	718	1.728	926	887	1.470	3.930	2.127
Santa Catarina	1.956	962	382	236	4.643	3.301	2.752	1.989
Rio Grande do Sul	1.234	1.193	90	128	11.183	13.731	199	361
Mato Grosso	2	1	—	—	37	19	—	—
BRASIL	10.235	12.078	10.235	12.078	54.991	75.074	54.991	75.074
Nacionais	10.046	11.770	—	—	49.667	68.843	—	—
Nacionalizadas	189	308	—	—	5.324	6.231	—	—

PERFUMARIAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	17	44	—	—	441	1.470	—	—
Amazonas	274	271	15	24	7.670	8.456	376	711
Pará	215	372	41	105	5.127	11.584	971	2.955
Maranhão	85	183	—	1	2.381	5.675	2	70
Piauí	52	76	—	0	1.376	2.461	2	0
Ceará	274	381	33	25	7.078	12.875	825	689
Rio Grande do Norte	124	182	—	—	2.923	5.745	—	—
Paraíba	193	227	1	4	5.168	7.062	11	53
Pernambuco	861	1.140	2	9	22.848	34.440	22	248
Alagoas	102	155	—	—	2.795	4.515	—	—
Sergipe	91	209	—	0	2.041	5.761	7	5
Bahia	550	1.066	—	1	13.636	28.606	3	4
Espírito Santo	3	5	—	—	60	135	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	20	23	2.204	3.197	420	601	65.601	166.842
São Paulo	10	11	1.473	3.490	210	265	29.653	54.404
Paraná	18	44	—	—	356	1.048	4	—
Santa Catarina	107	146	14	8	2.211	4.034	320	151
Rio Grande do Sul	803	2.343	21	21	21.257	31.490	331	316
Mato Grosso	5	7	—	—	130	225	—	—
BRASIL	3.804	6.885	3.804	6.885	98.128	166,448	98.128	166.448
Nacionais	3.784	6.874	—	—	96.532	163.525	—	—
Nacionalizadas	20	11	—	—	1.596	2.923	—	—

3. Manufaturas

PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	8	36	—	—	95	409	—	—
Amazonas	340	259	11	17	2.789	2.621	132	216
Pará	380	403	117	69	3.507	4.333	732	782
Maranhão	73	217	2	1	750	2.171	11	4
Piauí	22	94	—	0	298	991	1	1
Ceará	186	336	1	0	2.288	4.378	8	0
Rio Grande do Norte	57	94	—	—	749	1.259	—	—
Paraíba	110	185	—	20	1.366	2.514	1	216
Pernambuco	477	957	70	158	5.793	11.427	522	1.296
Alagoas	55	92	—	0	666	1.186	—	0
Sergipe	40	98	—	—	617	1.278	—	—
Bahia	326	567	56	111	3.703	6.878	514	1.027
Espírito Santo	140	131	—	—	327	875	—	—
Rio de Janeiro	—	3	—	—	2	26	—	—
Distrito Federal	181	185	1.853	2.359	2.705	2.430	18.141	23.924
São Paulo	112	198	783	1.100	1.545	1.655	10.011	16.604
Paraná	236	175	1	1	2.028	1.559	6	11
Santa Catarina	420	244	17	111	4.326	2.625	204	1.218
Rio Grande do Sul	401	284	654	612	4.719	3.200	7.997	6.522
Mato Grosso	1	1	—	—	7	6	—	—
BRASIL	3.565	4.559	3.565	4.559	38.280	51.821	38.280	51.821
Nacionais	3.514	4.508	—	—	37.884	51.435	—	—
Nacionalizadas	51	51	—	—	396	386	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	746	159	—	—	3.807	4.202	—	—
Amazonas	490	412	62	62	15.687	12.666	1.758	1.767
Pará	581	949	133	267	17.877	27.167	3.747	7.155
Maranhão	159	262	632	24	5.263	10.213	298	473
Piauí	85	102	0	2	2.824	3.914	1	30
Ceará	414	451	81	89	19.547	21.746	1.118	1.413
Rio Grande do Norte	67	145	0	0	2.395	4.838	4	4
Paraíba	161	142	1	1	3.469	4.405	14	25
Pernambuco	1.081	1.242	141	301	46.463	67.449	1.650	2.070
Alagoas	111	121	1	0	3.493	4.047	7	1
Sergipe	81	121	2	0	2.272	3.322	12	7
Bahia	875	1.143	14	43	28.687	44.313	904	1.700
Espírito Santo	22	33	0	—	520	827	4	—
Rio de Janeiro	0	—	49	46	2	—	3.464	5.245
Distrito Federal	64	78	3.212	3.632	2.606	4.140	123.119	170.684
São Paulo	38	63	1.799	2.389	1.512	1.592	65.245	91.658
Paraná	86	102	1	1	2.335	4.390	61	46
Santa Catarina	149	175	29	22	4.575	7.402	1.742	1.942
Rio Grande do Sul	1.039	1.225	99	51	41.622	59.225	1.945	1.737
Mato Grosso	7	5	—	—	137	99	—	—
BRASIL	6.256	6.930	6.256	6.930	205.093	285.957	205.093	285.957
Nacionais	6.001	6.704	—	—	194.796	273.330	—	—
Nacionalizadas	255	226	—	—	10.297	12.627	—	—

3. Manufaturas

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, n. e.

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	18	12	—	—	169	122	—	—
Amazonas	637	382	9	11	3.524	2.430	55	106
Pará	1.045	1.301	356	667	6.339	8.993	1.112	1.822
Maranhão	553	313	1	0	1.952	2.184	14	2
Piauí	154	276	17	1	720	1.483	140	9
Ceará	499	662	28	347	3.209	4.187	149	1.655
Rio Grande do Norte	231	257	138	85	1.160	1.902	187	68
Paraíba	1.090	415	61	33	6.032	2.704	250	158
Pernambuco	6.168	7.532	3.834	972	23.463	29.386	11.827	3.393
Alagoas	371	370	1	0	3.064	2.422	2	1
Sergipe	293	530	1	0	1.386	3.382	10	2
Bahia	2.676	3.338	81	295	12.897	18.697	338	1.002
Espírito Santo	37	90	0	218	252	606	1	22
Rio de Janeiro	1	0	443	610	4	4	1.445	3.122
Distrito Federal	3.307	2.379	15.402	14.367	12.893	7.863	66.656	79.124
São Paulo	4.337	3.052	9.541	15.089	8.213	8.829	36.265	61.891
Paraná	1.268	2.136	168	163	4.158	6.540	642	554
Santa Catarina	1.940	1.983	70	82	8.305	10.158	546	544
Rio Grande do Sul	6.568	9.372	1.042	1.461	27.654	45.172	5.759	3.593
Mato Grosso	0	1	—	—	4	4	—	—
BRASIL	31.193	34.401	31.193	34.401	125.398	157.068	125.398	157.068
Nacionais	15.901	18.116	—	—	68.860	93.410	—	—
Nacionalizadas	15.292	16.285	—	—	56.538	63.658	—	—

RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	0	—	5	5	2	1	29	47
Amazonas	208	7	976	791	888	45	5.680	4.717
Pará	2.310	1.460	341	356	13.507	8.473	1.864	2.775
Maranhão	42	98	959	598	222	797	5.439	3.641
Piauí	7	90	106	179	56	739	765	1.032
Ceará	814	128	1.462	980	5.065	1.294	10.033	5.978
Rio Grande do Norte	303	29	956	173	2.422	259	5.120	942
Paraíba	153	137	5	4	628	393	53	54
Pernambuco	4.241	2.343	125	345	25.387	13.670	1.558	3.249
Alagoas	160	341	379	243	724	1.788	2.318	1.370
Sergipe	30	10	478	424	232	80	2.265	2.004
Bahia	315	390	2.766	2.502	1.601	2.032	17.633	19.216
Espírito Santo	47	—	586	1.023	146	6	3.292	6.350
Rio de Janeiro	7	11	5	76	30	63	5	334
Distrito Federal	8.060	8.676	1.723	1.078	46.998	61.846	10.034	7.919
São Paulo	1.813	2.264	1.939	1.488	10.170	12.753	10.604	9.008
Paraná	385	—	2.739	2.876	1.885	2	14.312	18.469
Santa Catarina	288	90	2.118	2.374	1.016	842	12.664	15.570
Rio Grande do Sul	500	384	2.015	959	3.082	2.500	10.393	5.013
Mato Grosso	—	16	—	—	—	105	—	—
BRASIL	19.683	16.474	19.683	16.474	114.061	107.688	114.061	107.688
Nacionais	3.578	3.725	—	—	20.540	23.469	—	—
Nacionalizadas	16.105	12.749	—	—	93.521	84.219	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

SACOS DE ALGODÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	3	—	—	—	2	5	—	—
Amazonas	6	2	3	0	61	33	21	2
Pará	93	32	149	120	1.327	559	1.767	1.871
Maranhão	3	10	104	87	46	137	1.324	1.185
Piauí	2	7	2	1	39	113	24	8
Ceará	15	24	60	37	208	449	939	659
Rio Grande do Norte	238	226	4	17	3.524	4.447	12	15
Paraíba	1	—	1	16	16	6	15	295
Pernambuco	149	214	367	776	1.898	3.427	5.809	15.057
Alagoas	15	47	3	38	185	888	39	608
Sergipe	1	1	82	306	10	10	1.115	4.971
Bahia	126	133	43	186	1.973	2.877	529	3.004
Espírito Santo	14	30	—	—	185	524	—	—
Rio de Janeiro	35	11	—	—	413	163	—	—
Distrito Federal	168	587	476	657	2.588	9.470	7.480	13.488
São Paulo	15	105	375	762	126	1.765	5.203	14.497
Paraná	179	250	1	3	2.532	5.254	4	36
Santa Catarina	200	400	4	14	3.181	7.306	11	288
Rio Grande do Sul	414	941	3	0	5.987	18.554	10	3
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	1.677	3.020	1.677	3.020	24.302	55.987	24.302	55.987
Nacionais	1.677	3.017	—	—	24.302	55.915	—	—
Nacionalizadas	0	3	—	—	0	72	—	—

SACOS DE JUTA

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	1	2	—	—	7	12	—	—
Amazonas	14	1	0	1	135	2	1	5
Pará	3	2	158	91	2	1	1.385	843
Maranhão	14	4	85	81	103	33	840	979
Piauí	29	37	0	—	263	404	2	—
Ceará	92	83	10	96	884	989	59	106
Rio Grande do Norte	16	6	—	—	152	90	—	—
Paraíba	3	3	—	1	26	38	—	19
Pernambuco	10	4	407	300	64	42	3.562	3.161
Alagoas	—	5	—	—	—	37	—	—
Sergipe	1	0	—	—	13	4	—	—
Bahia	290	1.027	4	3	2.372	10.768	42	30
Espírito Santo	14	19	—	—	123	228	—	—
Rio de Janeiro	2	5	—	10	21	62	—	90
Distrito Federal	270	95	845	1.125	2.300	728	7.091	11.452
São Paulo	93	147	87	862	716	574	702	9.874
Paraná	47	61	44	17	467	697	551	192
Santa Catarina	24	24	1	0	243	282	3	0
Rio Grande do Sul	756	1.096	38	34	6.473	11.853	126	96
Mato Grosso	0	0	—	—	0	3	—	—
BRASIL	1.679	2.621	1.679	2.621	14.364	26.847	14.364	26.847
Nacionais	1.671	2.616	—	—	14.339	26.797	—	—
Nacionalizadas	8	5	—	—	25	50	—	—

3. Manufaturas

TECIDOS DE ALGODÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	135	302	—	—	4.863	14.608	—	—
Amazonas	1.193	1.055	111	97	45.086	40.017	4.426	3.874
Pará	2.391	2.382	213	718	78.324	103.611	7.681	28.174
Maranhão	405	677	1.422	1.260	14.518	32.365	27.952	30.577
Piauí	117	249	10	5	4.316	12.329	208	261
Ceará	1.717	1.093	642	551	46.171	49.851	22.525	20.590
Rio Grande do Norte	221	279	1	0	8.127	11.551	33	20
Paraíba	695	376	636	570	26.780	23.670	23.705	23.403
Pernambuco	2.459	4.513	4.786	5.391	79.931	201.492	132.430	219.582
Alagoas	225	398	2.665	2.109	8.435	18.697	47.019	67.441
Sergipe	139	303	1.038	1.596	5.232	13.713	22.077	47.748
Bahia	1.995	3.422	1.126	1.095	73.244	150.626	26.785	37.509
Espírito Santo	20	113	1	—	831	4.641	17	—
Rio de Janeiro	5	9	70	48	97	251	2.379	1.730
Distrito Federal	6.522	7.038	9.280	13.497	170.422	260.311	362.234	638.403
São Paulo	2.913	3.167	4.718	7.044	82.031	117.581	141.467	292.367
Paraná	155	374	4	18	4.436	13.379	58	498
Santa Catarina	1.037	1.802	688	796	34.915	78.201	28.022	42.610
Rio Grande do Sul	5.148	7.347	150	146	162.822	312.152	4.996	6.421
Mato Grosso	69	42	—	—	3.433	2.162	—	—
BRASIL	27.561	34.941	27.561	34.941	854.014	1.461.208	854.014	1.461.208
Nacionais	27.545	34.934	—	—	852.871	1.460.542	—	—
Nacionalizadas	16	7	—	—	1.143	666	—	—

TECIDOS DE LÃ

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	0	0	—	—	4	21	—	—
Amazonas	6	3	—	1	824	661	—	44
Pará	9	16	0	0	1.069	2.139	24	8
Maranhão	2	3	0	—	213	508	3	—
Piauí	0	1	—	—	36	154	—	—
Ceará	6	12	—	0	775	2.290	—	6
Rio Grande do Norte	3	3	—	—	439	736	—	—
Paraíba	4	6	—	—	581	1.220	—	—
Pernambuco	59	80	1	0	6.737	14.081	100	79
Alagoas	3	3	—	—	520	670	—	—
Sergipe	3	3	—	—	314	488	—	—
Bahia	30	43	—	—	4.390	7.127	—	—
Espírito Santo	0	0	—	—	0	16	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	85	206	67	96	5.953	11.861	9.052	19.335
São Paulo	55	67	244	222	2.604	4.478	19.703	26.567
Paraná	1	0	—	0	84	5	—	40
Santa Catarina	15	27	—	—	1.177	3.441	—	—
Rio Grande do Sul	193	133	162	287	13.145	13.297	9.983	17.114
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	474	606	474	606	38.865	63.193	38.865	63.193
Nacionais	471	604	—	—	38.073	62.507	—	—
Nacionalizadas	3	2	—	—	792	686	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1943/1944

3. Manufaturas

TECIDOS DE "RAYON" VISCOSE E SEMELHANTES

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	2	2	—	—	137	183	—	—
Amazonas	43	20	1	0	4.054	2.564	80	40
Pará	68	77	2	3	6.062	10.945	90	277
Maranhão	20	38	1	3	2.163	5.455	74	25
Piauí	7	5	—	—	561	678	—	—
Ceará	60	72	20	12	6.174	10.675	1.560	1.126
Rio Grande do Norte	19	20	—	—	1.879	3.142	—	—
Paraíba	58	36	—	—	6.253	6.018	—	—
Pernambuco	487	389	14	9	35.599	58.985	764	1.117
Alagoas	32	27	—	—	3.252	4.087	—	—
Sergipe	13	15	—	—	1.179	2.256	—	—
Bahia	152	191	—	0	15.088	26.052	—	10
Espírito Santo	0	1	—	—	34	90	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	48	41	269	185	3.189	4.262	18.404	29.212
São Paulo	5	17	777	781	334	1.746	72.765	112.976
Paraná	0	1	—	0	5	134	—	4
Santa Catarina	12	27	49	55	1.027	3.823	3.255	5.609
Rio Grande do Sul	102	68	—	—	9.866	9.186	—	—
Mato Grosso	5	1	—	—	136	115	—	—
BRASIL	1.133	1.048	1.133	1.048	96.992	150.396	96.992	150.396
Nacionais	1.131	1.047	—	—	96.765	150.232	—	—
Nacionalizadas	2	1	—	—	227	164	—	—

TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (Ton)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944
Acre	0	9	—	—	6	35	—	—
Amazonas	120	56	5	4	797	603	128	38
Pará	211	132	158	23	1.193	985	1.140	222
Maranhão	50	295	3	3	592	1.070	30	26
Piauí	5	4	2	0	75	84	23	0
Ceará	128	21	—	34	1.486	429	—	328
Rio Grande do Norte	99	34	5	—	986	549	67	—
Paraíba	156	41	0	1	1.227	527	2	20
Pernambuco	1.727	987	87	4	12.086	6.553	697	44
Alagoas	39	148	—	1	964	684	—	5
Sergipe	11	68	0	—	171	507	2	—
Bahia	378	384	28	65	2.430	2.640	220	153
Espírito Santo	7	153	8	—	25	604	19	—
Rio de Janeiro	7	13	—	—	67	87	—	—
Distrito Federal	423	521	2.786	3.270	6.376	8.012	18.205	18.250
São Paulo	46	82	768	860	672	807	11.012	6.708
Paraná	145	266	33	2	647	1.137	76	51
Santa Catarina	61	410	381	414	981	2.158	6.004	7.358
Rio Grande do Sul	671	1.068	20	11	7.100	5.879	256	147
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.284	4.692	4.284	4.692	37.881	33.350	37.881	33.350
Nacionais	2.978	2.979	—	—	21.538	22.230	—	—
Nacionalizadas	1.306	1.713	—	—	16.343	11.120	—	—

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 – Janeiro	223.847	13.746	237.593	202.468	30.209	232.677	470.733	59.876	530.609	600.341	93.073	693.415
2 – Fevereiro	247.063	12.855	259.918	231.105	21.450	252.555	490.734	54.054	544.788	670.217	71.528	741.745
3 – Março	179.646	11.920	191.566	276.739	32.017	308.756	421.256	62.298	483.554	806.084	104.993	911.077
1.º trimestre	650.556	38.521	689.077	710.312	83.676	793.988	1.382.723	176.228	1.558.951	2.076.642	269.595	2.346.237
4 – Abril	222.384	13.774	236.158	319.936	29.296	349.232	513.637	59.345	572.982	1.058.886	115.484	1.174.370
5 – Maio	274.715	15.591	290.306	255.763	24.154	279.917	546.155	78.494	624.649	699.225	105.908	805.133
6 – Junho	283.299	9.197	292.496	262.752	17.181	279.933	464.247	60.554	524.801	893.724	96.194	989.918
2.º trimestre	780.398	38.562	818.960	838.451	70.631	909.082	1.524.039	198.393	1.722.432	2.651.835	317.586	2.969.421
1º semestre	1.430.954	77.083	1.508.037	1.548.763	154.307	1.703.070	2.906.762	374.621	3.281.383	4.728.477	587.181	5.315.658
7 – Julho	144.072	14.594	158.666	245.352	21.809	267.161	415.166	83.608	498.774	779.645	103.932	883.577
8 – Agôsto	266.715	25.961	292.676	256.130	27.948	284.078	723.905	119.126	843.031	913.907	123.670	1.037.577
9 – Setembro	192.049	19.954	212.003	192.950	15.934	208.884	569.604	100.954	670.558	660.919	85.371	746.290
3.º trimestre	602.836	60.509	663.345	694.432	65.691	760.123	1.708.675	303.688	2.012.363	2.354.471	312.973	2.667.444
9 meses	2.033.790	137.592	2.171.382	2.243.195	219.998	2.463.193	4.615.437	678.309	5.293.746	7.082.948	900.154	7.983.102
10 – Outubro	178.028	18.059	196.087	311.973	24.893	336.866	460.342	88.339	548.681	1.227.497	127.914	1.355.411
11 – Novembro	170.214	13.238	183.452	252.045	14.806	266.851	432.039	64.099	496.138	771.151	81.245	852.396
12 – Dezembro	275.584	31.025	306.609	230.920	25.696	256.616	887.147	114.591	1.001.738	753.739	111.488	865.227
4.º trimestre	623.826	62.322	686.148	794.938	65.395	860.333	1.779.528	267.029	2.046.557	2.752.387	320.647	3.073.034
2.º semestre	1.226.662	122.831	1.349.493	1.489.370	131.086	1.620.456	3.488.203	570.717	4.058.920	5.106.858	633.620	5.740.478
12 meses	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526	6.394.965	945.338	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ACRE	5.640	893	6.533	14.437	2.454	16.891	31.299	4.814	36.113	86.294	12.672	98.966
Rio Branco	3.389	582	3.971	9.710	1.600	11.310	15.929	3.779	19.708	50.999	8.741	59.740
Brasiléia	571	120	691	1.775	246	2.021	3.673	345	4.018	14.317	750	15.067
Purus	627	62	689	1.252	266	1.518	3.454	257	3.711	6.813	1.608	8.421
Tarauacá	343	29	372	630	99	729	2.559	124	2.683	4.913	617	5.530
Juruá	710	100	810	1.070	243	1.313	5.684	309	5.993	9,252	956	10.208
AMAZONAS	56.915	11.039	67.954	64.218	11.019	75.237	281.051	57.861	338.912	331.145	56.724	387.869
Pôrto Velho	2.670	931	3.601	5.681	1.041	6.722	11.801	5.623	17.424	26.652	6.872	33.524
Manaus	52.610	9.813	62.423	56.413	9.591	66.004	265.129	51.640	316.769	296.535	49.014	345.549
Itacoatiara	1.064	163	1.227	1.014	295	1.309	2.383	331	2.714	4.412	632	5.044
Parintins	571	132	703	1.110	92	1.202	1.738	267	2.005	3.546	206	3.752
PARÁ	108.638	6.556	115.194	97,019	6.057	103.076	471.822	52.925	524.747	591.433	51.004	642.437
Amapá	0	—	0	1	—	1	6	—	6	59	—	59
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	86	—	86	30	—	30	426	—	426	387	—	387
Óbidos	113	2	115	127	4	131	1.311	60	1.371	1.027	124	1,151
Belém	108.438	6.554	114.992	96.855	6.053	102.908	470.070	52.865	522.935	589.918	50.880	640.798
Viseu	1	—	1	6	—	6	9	—	9	42	—	42
MARANHÃO	19.310	7.937	27.247	23.288	6.505	29.793	89.434	26.418	115.852	156.697	27.241	183 938
São Luiz	19.207	7.864	27.071	23.159	6.435	29.594	89.049	26.125	115.174	155.565	27.013	182.578
Tutoia	103	73	176	129	70	199	385	293	678	1.132	228	1.360
PIAUÍ	9.615	2.605	12.220	11.930	3.278	15.208	36.692	8.499	45.191	64.411	12.311	76.722
Parnaíba	9.598	2.605	12.203	11.930	3.278	15.208	36.673	8.499	45.172	64.411	12.311	76.722
Amarração	17	—	17	—	—	—	19	—	19	—	—	—
CEARÁ	104.231	8.762	112.993	70.501	8.107	78.608	309.284	44.862	354.146	363.781	46.042	409.823
Camocim	7.064	291	7.355	2.252	253	2.505	9.780	845	10.625	4.625	614	5.239
Chaval	8	5	13	21	26	47	38	5	43	53	80	133
Acarau	777	9	786	717	25	742	1.028	20	1.048	1.236	79	1,315
Fortaleza	92.155	8.447	100.602	65.606	7.796	73.402	293.749	43.953	337.702	354.745	45.201	399.946
Aracati	4.227	10	4.237	1.905	7	1.912	4.689	39	4.728	3.122	68	3.190
RIO GRANDE DO NORTE	42.193	8.018	50.211	34.100	4.927	39.027	107.483	25.976	133.459	153.772	23.242	177.014
Areia Branca	11.341	1.175	12.516	9.415	2.107	11.522	22.136	3.166	25.302	29.912	6.907	36.819
Macau	2.228	210	2.438	2.748	477	3.225	4.972	590	5.562	8.111	1.382	9.493
Natal	28.624	6.633	35.257	21.937	2.343	24.280	80.375	22.220	102.595	115.749	14.953	130.702
PARAÍBA	32.387	2.133	34.520	31.527	1.888	33.415	146.376	20.493	166.869	180.610	17.715	198.325
Cabedelo	32.387	2.133	34.520	31.527	1.888	33.415	146.376	20.493	166.869	180.610	17.715	198.325
PERNAMBUCO	153.062	14.197	167.259	167.155	13.359	180.514	769.722	144.001	913.723	1.184.616	154.053	1.338.669
Recife	153.049	14.187	167.236	167.154	13.359	180.513	769.660	143.573	913.233	1.184.610	154.052	1.338.662
Fernando de Noronha	13	10	23	1	0	1	62	428	498	6	1	7
ALAGOAS	18.432	3.321	21.753	23.410	3.213	26.623	87.881	20.267	108.148	144.321	19.802	164.123
Pôrto Calvo	45	1	46	21	—	21	13	3	16	24	—	24
Maceió	17.190	2.622	19.812	21.418	2.704	24.122	84.683	17.735	102.418	135.767	17.030	152.797
Penedo	1.197	698	1.895	1.971	509	2.480	3.185	2.529	5.714	8.530	2.772	11,302
SERGIPE	13.554	2.312	15.866	17.804	3.062	20.866	59.740	14.287	74.027	108.543	17.334	125,877
Vila Nova	24	1	25	0	—	0	125	12	137	1	—	1
Aracaju	13.267	2.284	15.551	17.678	2.885	20.563	58.351	14.105	72.456	106.870	16.738	123.608
São Cristóvão	1	1	2	1	0	1	29	56	85	3	40	43
Estância	262	26	288	125	177	302	1.235	114	1.349	1.669	556	2.225
BAHIA	102.694	24.194	126.888	125.426	18.969	144.395	501.312	105.304	606.616	840.923	121.158	962.081
Salvador	86.780	21.897	108.677	109.646	15.781	125.427	449.116	95.126	544.242	790.142	107.849	897.991
Ilhéus	9.462	1.098	10.560	6.698	958	7.656	30.056	4.590	34.646	24.419	3.750	28.169
Canavieiras	564	113	677	404	59	463	404	513	917	377	283	660
Prado	153	—	153	113	—	113	88	—	88	85	—	85
Alcobaça	3	0	3	8	0	8	21	1	22	91	0	91
Caravelas	5.732	1.086	6.818	8.446	2.171	10.617	21.627	5.073	26.700	25.753	9.276	35.029
Viçosa	—	—	—	3	—	3	—	—	—	1	—	1
Pôrto Seguro	0	0	0	108	—	108	0	1	1	55	—	55

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ESPÍRITO SANTO	11.510	3.715	15.225	31.208	24.117	55.325	25.190	13.999	39.189	76.287	50.474	126.761
São Mateus	108	19	127	510	75	585	1.287	429	1.716	4.321	1.226	5.547
Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	11.249	3.689	14.938	30.154	23.817	53.971	23.851	13.563	37.414	71.195	48.785	119.980
Guarapari	—	—	—	1	—	1	—	—	—	8	—	8
Anchieta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piúma	—	—	—	30	—	30	—	—	—	55	—	55
Itapemerim	153	7	160	513	225	738	52	7	59	708	463	1.171
RIO DE JANEIRO	34.857	230	35.087	52.591	2.744	55.335	43.361	1.326	44.687	59.869	3.837	63.706
São João da Barra	627	15	642	2.827	—	2.827	2.035	44	2.079	6.026	—	6.026
Macaé	15	—	15	3	—	3	91	—	91	22	—	22
Barra de São João	—	—	—	64	—	64	—	—	—	23	—	23
Cabo Frio	145	18	163	787	69	856	701	134	835	1.014	483	1.497
Niterói	18.531	52	18.583	21.281	61	21.342	32.627	145	32.772	40.263	251	40.514
Angra dos Reis	15.471	145	15.616	27.610	2.614	30.224	7.816	1.003	8.819	12.485	3.094	15.579
Parati	68	—	68	19	—	19	91	—	91	36	9	45
DISTRITO FEDERAL	1.016.657	26.934	1.043.591	1.267.338	17.339	1.284.677	1.467.950	88.745	1.556.695	2.518.477	89.259	2.607.736
Pôrto do Rio de Janeiro	1.016.657	26.934	1.043.591	1.267.338	17.339	1.284.677	1.467.950	88.745	1.556.695	2.518.477	89.259	2.607.736
SÃO PAULO	574.703	16.692	591.395	681.582	51.623	733.205	864.888	53.763	918.651	1.389.510	96.155	1.485.665
Ubatuba	72	0	72	5	—	5	205	2	207	83	—	83
Caraguatatuba	27	0	27	1	—	1	53	1	54	24	—	24
Vila Bela	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
São Sebastião	42	—	42	0	—	0	113	—	113	20	—	20
Santos	568.125	16.690	584.815	681.544	51.623	733.167	861.529	53.751	915.280	1.389.146	96.155	1.485.301
Iguape	6.396	1	6.397	7	—	7	2.786	8	2.794	191	—	191
Cananéia	41	1	42	25	—	25	202	1	203	45	—	45
PARANÁ	38.497	11.725	50.222	45.766	17.216	62.982	78.729	45.051	123.780	128.996	68.601	197.597
Guaraquessaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	31.410	8.130	39.540	43.667	10.448	54.115	67.898	31.731	99.629	120.064	46.301	166.365
Antonina	7.087	3.595	10.682	2.099	6.768	8.867	10.831	13.320	24.151	8.930	22.300	31.230
Guaratuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fóz do Iguaçu	—	—	—	0	—	0	—	—	—	2	—	2
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	42.548	13.312	55.860	56.183	17.162	73.345	165.669	61.563	227.232	284.465	84.552	369.017
São Francisco	4.252	288	4.540	5.118	482	5.600	12.485	2.185	14.670	22.816	2.552	25.368
Joinvile	5.110	3.307	8.417	4.380	3.594	7.974	13.153	13.094	26.247	22.871	16.776	39.647
Itajaí	11.775	3.196	14.971	15.523	4.868	20.391	40.090	16.624	56.714	63.730	24.035	87.765
Florianópolis	10.702	4.006	14.708	16.522	5.110	21.632	63.407	16.625	80.032	124.995	23.842	148.837
Imbituba	1.739	273	2.012	2.750	693	3.443	6.332	3.163	9.495	5.615	4.221	9.836
Laguna	8.970	2.242	11.212	11.890	2.415	14.305	30.202	9.872	40.074	44.438	13.126	57.564
RIO GRANDE DO SUL	268.698	35.184	303.882	220.027	72.143	292.170	847.422	154.812	1.002.234	1.160.414	268.368	1.428.782
Rio Grande	72.558	3.437	75.995	48.770	8.178	56.948	109.187	16.202	125.389	115.414	24.272	139.686
Pelotas	53.624	4.645	58.269	47.490	8.433	55.923	142.665	21.171	163.836	208.316	33.975	242.291
Pôrto Alegre	138.422	27.096	165.518	123.379	54.998	178.377	594.439	117.355	711.794	833.917	208.374	1.042.291
Santa Vitória do Palmar	18	0	18	6	0	6	372	18	390	25	2	27
Jaguarão	33	0	33	13	19	32	234	6	240	1.073	46	1.119
Bagé	24	3	27	35	7	42	169	34	203	284	80	364
D. Pedrito	1	—	1	15	—	15	7	—	7	68	—	68
Livramento	4.002	2	4.004	93	507	600	251	12	263	377	1.603	1.980
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	14	1	15	212	1	213	60	14	74	822	16	838
Itaquí	1	—	1	2	—	2	11	—	11	53	—	53
São Borja	1	—	1	12	—	12	27	—	27	65	—	65
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	3.475	155	3.630	2.623	211	2.834	9.660	372	10.032	10.771	257	11.028
Bela Vista	0	—	0	0	—	0	0	—	0	16	—	16
Ponta Porã	—	0	0	—	—	—	—	1	1	—	—	—
Pôrto Murtinho	34	0	34	76	—	76	100	1	101	132	—	132
Pôrto Esperança	—	0	0	114	—	114	—	4	4	277	—	277
Corumbá	2.784	—	2.784	1.570	200	1.770	2.758	—	2.758	4.156	186	4.342
Cuiabá	152	102	254	685	2	687	785	130	915	1.004	25	1.029
Guajará-Mirim	505	53	558	178	9	187	6.017	236	6.253	5.186	46	5.232
BRASIL	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526	6.394.965	945.338	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total
ACRE	5.129	0	5.129	3.464	—	3.464	39.391	7	39.398	41.056	—	41.05
Rio Branco	2.246	0	2.246	1.921	—	1.921	24.300	7	24.307	22.781	—	22.78
Brasiléia	277	—	277	377	—	377	3.080	—	3.080	5.586	—	5.58
Purus	1.574	—	1.574	503	—	503	7.895	—	7.895	5.554	—	5.55
Tarauacá	1.032	—	1.032	663	—	663	4.116	—	4.116	7.135	—	7.13
Juruá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	14.578	1.337	15.915	16.341	2.217	18.558	130.567	10.886	141.453	138.543	14.136	152.67
Pôrto Velho	618	94	712	629	80	709	6.575	482	7.057	8.886	623	9.50
Manaus	13.044	1.243	14.287	15.712	2.137	17.849	121.789	10.404	132.193	129.657	13.513	143.17
Itacoatiara	916	—	916	—	—	—	2.203	—	2.203	—	—	—
Parintins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	68.374	23.893	92.267	81.534	29.094	110.628	227.661	78.926	306.587	405.557	97.458	503.01
Amapá	—	—	—	—	8	8	—	—	—	—	24	24
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óbidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	68.374	23.893	92.267	81.534	29.086	110.620	227.661	78.926	306.587	405.557	97.434	502.99
Vizeu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	38.752	1.141	39.893	45.164	928	46.092	90.699	6.801	97.500	134.833	5.309	140.14
São Luiz	30.705	1.058	31.763	40.048	870	40.918	89.487	6.584	96.071	133.128	5.164	138.29
Tutóia	8.047	83	8.130	5.116	58	5.174	1.212	217	1.429	1.705	145	1.85
PIAUÍ	4.171	165	4.336	10.899	221	11.120	15.875	1.296	17.171	31.395	1.241	32.63
Parnaíba	4.171	165	4.336	9.075	221	9.296	15.875	1.296	17.171	24.462	1.241	25.703
Amarração	—	—	—	1.824	—	1.824	—	—	—	6.933	—	6.933
CEARÁ	49.204	2.660	51.864	57.730	3.432	61.162	114.605	15.659	130.264	133.814	24.541	158.355
Camocim	3.908	86	3.994	5.304	4	5.304	1.906	368	2.274	3.220	20	3.240
Chaval	1.285	2	1.287	4.685	—	4.865	172	10	182	803	—	803
Acaraú	1.699	—	1.699	1.379	—	1.379	526	—	526	565	—	565
Fortaleza	38.042	2.572	40.614	36.053	3.428	39.481	104.857	15.281	120.138	124.396	24.521	148.917
Aracati	4.270	—	4.270	10.133	—	10.133	7.144	—	7.144	4.830	—	4.830
RIO GRANDE DO NORTE	242.778	3.004	245.782	187.593	264	187.857	96.253	16.084	112.337	188.093	1.850	189.493
Areia Branca	147.675	33	147.708	172.423	186	172.609	30.302	140	30.442	64.514	909	65.423
Macau	84.026	22	84.048	—	—	—	17.438	53	17.491	—	—	—
Natal	11.077	2.949	14.026	15.170	78	15.248	48.513	15.891	64.404	123.579	941	124.520
PARAÍBA	28.915	131	29.046	42.729	58	42.787	132.585	1.575	134.160	180.602	753	181.355
Cabedelo	28.915	131	29.046	42.729	58	42.787	132.585	1.575	134.160	180.602	753	181.355
PERNAMBUCO	247.003	17.455	264.458	316.868	9.839	326.707	627.822	59.599	687.421	999.458	42.972	1.042.43
Recife	247.003	17.455	264.458	316.868	9.839	326.707	627.822	59.599	687.421	999.458	42.972	1.042.43
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ALAGOAS	94.017	350	94.367	107.532	248	107.780	169.215	2.640	171.855	243.319	1.358	244.67
Pôrto Calvo	—	—	—	193	24	217	—	—	—	130	6	1[illegible]
Maceió	87.542	291	87.833	102.011	96	102.107	156.318	2.241	158.559	231.629	725	232.354
Penedo	6.475	59	6.534	5.328	128	5.456	12.897	399	13.296	11.560	627	12.187
SERGIPE	47.725	464	48.189	45.576	417	45.993	82.755	2.220	84.975	123.952	2.017	125.969
Vila Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	47.652	416	48.068	45.423	399	45.822	82.530	1.986	84.516	123.468	1.894	125.36
São Cristovão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estância	73	48	121	153	18	171	225	234	459	484	123	607
BAHIA	87.219	11.952	99.171	97.595	5.759	103.354	216.105	30.684	246.789	308.445	32.874	341.31
Salvador	60.937	11.673	72.610	66.195	5.352	71.547	194.370	29.101	223.471	282.149	27.531	309.680
Ilhéus	6.054	133	6.187	4.191	107	4.298	13.023	400	13.423	7.823	861	8.6[illegible]
Canavieiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Prado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alcobaça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	20.228	146	20.374	27.209	300	27.509	8.712	1.183	9.895	18.473	4.482	22.9[illegible]
Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Seguro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1943			1944			1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ESPÍRITO SANTO	32.450	524	32.974	46.282	1.029	47.311	41.179	3.061	44.240	80.766	6.365	87.131
São Mateus	13.412	0	13.412	7.000	—	7.000	10.780	7	10.787	4.802	—	4.802
Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	19.038	524	19.562	39.282	1.029	40.311	30.399	3.054	33.453	75.964	6.365	82.329
Guaraparí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Anchieta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piúma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO	15.745	178	15.923	12.001	277	12.278	54.197	579	54.776	56.630	3.703	60.333
São João da Barra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macaé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra de São João	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Niterói	13.549	178	13.727	10.309	277	10.586	45.013	579	45.592	51.609	3.703	55.312
Angra dos Reis	2.196	—	2.196	1.692	—	1.692	9.184	—	9.184	5.020	—	5.020
Parati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	268.949	85.890	354.839	306.779	150.332	457.111	1.690.251	475.879	2.166.130	2.484.481	661.709	3.146.190
Pôrto do Rio de Janeiro	268.949	85.890	354.839	306.779	150.332	457.111	1.690.251	475.879	2.166.130	2.484.481	661.709	3.146.190
SÃO PAULO	223.109	34.416	257.525	289.598	71.543	361.141	1.274.113	178.787	1.452.900	2.081.157	283.115	2.364.272
Ubatuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caraguatatuba	0	—	0	4	17	21	0	—	0	28	132	160
Vila Bela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Sebastião	0	—	0	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Santos	223.002	34.416	257.418	289.594	71.526	361.120	1.273.897	178.787	1.452.684	2.081.126	282.983	2.364.109
Iguape	107	—	107	—	—	—	216	—	216	—	—	—
Cananéia	—	—	—	0	—	0	—	—	—	3	—	3
PARANÁ	176.172	4.460	180.632	172.279	3.398	175.677	190.191	16.107	206.298	251.161	18.040	269.201
Guaraquessaba	—	—	—	2	—	2	—	—	—	16	—	16
Paranaguá	93.515	2.864	96.379	99.230	1.423	100.653	107,300	9.113	116.413	161.438	8.635	170.073
Antonina	82.657	1.596	84.253	73.047	1.975	75.022	82.891	6.994	89.885	89.636	9.405	99.041
Guaratuba	—	—	—	0	—	0	—	—	—	71	—	71
Fóz do Iguaçu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	626.731	4.279	631.010	764.976	4.648	769.624	382.919	13.080	395.999	614.468	12.892	627.360
São Francisco	98.831	1.601	100.432	120.088	854	120.942	111.211	5.074	116.285	191.502	3.703	195.205
Joinvile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	57.693	613	58.306	70.902	1.002	71.904	139.278	3.502	142.780	229.963	5.033	234.996
Florianópolis	15.782	1.752	17.534	20.880	1.369	22.249	25.979	2.745	28.724	38.346	1.740	40.086
Imbituba	285.286	—	285.286	393.594	24	393.618	56.157	—	56.157	83.998	32	84.030
Laguna	169.139	313	169.452	159.512	1.399	160.911	50.294	1.759	52.053	70.659	2.384	73.043
RIO GRANDE DO SUL	384.286	7.615	391.901	433.193	1.689	434.882	814.425	31.468	845.893	1.337.569	10.468	1.348.037
Rio Grande	169.139	317	169.456	173.666	244	173.910	286.096	1.206	287.302	581.111	1.238	582.349
Pelotas	38.270	244	38.514	55.063	170	55.233	106.438	1.285	107.723	150.828	1.123	151.951
Pôrto Alegre	176.695	7.054	183.749	203.054	1.270	204.324	418.599	28.977	447.576	593.503	7.985	601.488
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	93	—	93	0	—	0	487	—	487	0	—	0
Bagé	0	—	0	0	—	0	836	—	836	284	—	284
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento	89	—	89	1.410	5	1.415	1.969	—	1.969	11.843	122	11.965
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	2.309	—	2.309	0	—	0	4.157	—	4.157	36	—	36
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	2.309	—	2.309	—	—	—	4.157	—	4.157	—	—	—
Pôrto Esperança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	—	36
Cuiabá	—	—	—	0	—	0	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	—	—	—	—	—	—						
BRASIL	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526	6.394.965	945.338	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136

IX — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS — 1943/1944

1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	144	11	155	462	6	468
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.395.366	138.660	1.534.026	1.474.970	193.170	1.668.140
1 — De origem animal	21.324	86	21.410	26.150	453	26.603
2 — De origem vegetal	377.342	10.883	388.225	432.070	9.175	441.245
3 — De origem mineral	943.490	124.470	1.067.960	928.196	179.580	1.107.776
4 — Têxteis e sintéticas	53.210	3.221	56.431	88.554	3.962	92.516
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.012.953	4.034	1.016.987	1.245.599	9.744	1.255.343
CLASSE IV — MANUFATURAS	249.153	57.209	306.362	317.102	82.473	399.575
5 — De matérias primas de origem animal	3.997	9	4.006	4.114	8	4.122
6 — De matérias primas de origem vegetal	101.796	2.660	104.456	141.535	3.193	144.728
7 — De matérias primas de origem mineral	54.776	29.369	84.145	62.825	52.282	115.107
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	38.070	123	38.193	48.746	89	48.835
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	28.547	15.572	44.119	36.175	16.525	52.700
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	21.967	9.476	31.443	23.707	10.376	34.083
TOTAL GERAL	2.657.616	199.914	2.857.530	3.038.133	285.393	3.323.526

2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr$ 1 000					
	1943			1944		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	957	491	1.448	11.187	306	11.493
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.604.260	436.615	2.040.875	2.450.254	556.817	3.007.071
1 — De origem animal	206.778	1.043	207.821	306.639	4.775	311.414
2 — De origem vegetal	709.754	32.668	742.422	1.054.249	49.037	1.103.286
3 — De origem mineral	305.790	343.973	649.763	353.718	445.360	799.078
4 — Têxteis e sintéticos	381.938	58.931	440.869	735.648	57.645	793.293
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.943.271	32.644	1.975.915	3.025.559	63.908	3.089.467
CLASSE IV — MANUFATURAS	2.846.477	475.588	3.322.065	4.348.335	599.770	4.948.105
5 — De matérias primas de origem animal	104.838	495	105.333	151.389	461	151.850
6 — De matérias primas de origem vegetal	436.890	21.081	457.971	700.284	27.557	727 841
7 — De matérias primas de origem mineral	314.001	169.897	483.898	408.334	215.687	624.021
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	1.188.034	17.372	1.205.406	2.002.262	15.398	2.017.660
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	391.701	68.776	460.477	588.172	79.348	667.520
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	411.013	197.967	608.980	497.894	261.319	759.213
TOTAL GERAL	6.394.965	945.838	7.340.303	9.835.335	1.220.801	11.056.136

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	1943	Ton.	144	11	155	957	491	1.448	9.342
	1944	»	462	6	468	11.187	306	11.493	24.558
0000 – 0039 – *Aves*	1943	Cabeça	890	—	890	26	—	26	3.714
	1944	»	1.185	—	1.185	38	—	38	32
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	1943	»	890	—	890	26	—	26	3.714
	1944	»	1.185	—	1.185	38	—	38	32
0060 – 0069 – *Gado*	1943	»	473	22	495	923	471	1.394	9.420
	1944	»	1.737	26	1.763	11.149	306	11.455	6.497
0061 – Gado vacum	1943	»	152	—	152	267	—	267	5.038
	1944	»	596	1	597	8.989	2	8.991	15.060
0063 – Gado cavalar	1943	»	91	22	113	475	471	946	17.200
	1944	»	115	5	120	1.207	260	1.467	12.225
0065 – Gado muar	1943	»	186	—	186	168	—	168	4.541
	1944	»	836	20	856	832	44	876	1.023
0069 – Gado, n. e.	1943	»	44	—	44	13	—	13	4.333
	1944	»	190	—	190	121	—	121	637
0080 – 0099 – *Outros animais Vivos*	1943	»	—	—	—	8	20	28	—
	1944	»	—	—	—	2	—	2	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1943	Ton	1.395.366	138.660	1.534.026	1.604.260	436.615	2.040.875	1.330
	1944	»	1.474.970	193.170	1.668.140	2.450.254	556.817	3.007.071	1.803
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	1943	»	21.325	86	21.411	206.777	1.044	207.821	9.706
	1944	»	26.149	453	26.602	306.639	4.775	311.414	11.706
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	1943	»	189	0	189	4.827	27	4.854	25.683
	1944	»	256	—	256	7.021	—	7.021	27.426
0119 – Cerdas	1943	»	7	—	7	279	—	279	39.857
	1944	»	4	—	4	355	—	355	88.750
0129 – Crina ou cabelo animal	1943	»	178	—	178	4.523	—	4.523	25.410
	1944	»	249	—	249	6.647	—	6.647	26.691
0160 – Pêlos de coelhos	1943	»	—	0	0	—	27	27	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
0169 – Pêlos comuns, n. e.	1943	»	1	—	1	2	—	2	2.000
	1944	»	3	—	3	18	—	18	6.000
0199 – Não especificados	1943	»	3	—	3	23	—	23	7.667
	1944	»	0	—	0	1	—	1	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	1943	»	701	0	701	1.142	8	1.150	1.641
	1944	»	912	0	912	1.593	5	1.598	1.752
0219 – Buzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusives os de madrepérola, em bruto	1943	»	95	—	95	196	—	196	2.063
	1944	»	91	—	91	197	—	197	2.165
0229 – Cascos e unhas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	0	—	0	1	—	1	—
0259 – Madrepérola	1943	»	379	—	379	778	—	778	2.053
	1944	»	429	—	429	918	—	918	2.140
0269 – Ossos e dentes	1943	»	75	0	75	17	7	24	320
	1944	»	20	0	20	22	5	27	1.350
0289 – Pontas ou chifres	1943	»	152	—	152	151	—	151	993
	1944	»	371	—	371	452	—	452	1.218
0299 – Não especificados	1943	»	—	0	0	—	1	1	—
	1944	»	1	—	1	3	—	3	3.000
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	1943	»	6.501	3	6.504	28.232	65	28.297	4.351
	1944	»	8.458	422	8.880	52.051	2.870	54.921	6.185
0310 – Cêra de abelha	1943	»	166	—	166	2.445	—	2.445	14.729
	1944	»	283	—	283	4.502	—	4.502	15.908
0319 – Cêras, n. e.	1943	»	9	0	9	123	37	160	17.778
	1944	»	7	0	7	156	26	182	26.000
0333 – Estearina	1943	»	109	1	110	722	7	729	6.627
	1944	»	182	11	193	1.911	152	2.063	10.689
0334 – Lanolina	1943	»	2	1	3	29	16	45	15.000
	1944	»	1	0	1	19	5	24	24.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0335 – Graxas lubrificantes	1943	Ton.	29	1	30	141	5	146	4.867
	1944	»	78	—	78	333	—	333	4.269
0337 – Sêbo comum ou graxa	1943	»	5.947	—	5.947	23.507	—	23.507	3.953
	1944	»	7.523	301	7.824	42.612	1.925	44.537	5.692
0338 – Sêbo prensado, branco (óleostearina)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	48	110	158	322	759	1.081	6.842
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	1943	»	—	0	0	—	0	0	—
	1944	»	0	0	0	2	2	4	—
0350 – Óleo de baleia	1943	»	68	—	68	419	—	419	6.162
	1944	»	33	—	33	316	—	316	9.576
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	1943	»	26	—	26	155	—	155	5.962
	1944	»	50	0	50	467	1	468	9.360
0363 – Óleo de mocotó	1943	»	66	—	66	336	—	336	5.091
	1944	»	84	—	84	553	—	553	6.583
0364 – Oleína	1943	»	79	—	79	353	—	353	4.468
	1944	»	167	—	167	846	—	846	5.066
0369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	1943	»	0	—	0	1	—	1	—
	1944	»	2	—	2	12	—	12	6.000
0399 – Não especificados	1943	»	0	—	0	1	—	1	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	1943	»	12.269	76	12.345	166.249	693	166.942	13.523
	1944	»	14.974	15	14.989	238.025	661	288.686	15.924
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	1943	»	6.974	75	7.049	54.546	545	55.091	7.815
	1944	»	8.629	7	8.636	70.662	75	70.737	8.191
0511 – Peles de ariranha, arminho (castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto)	1943	»	0	—	0	7	—	7	—
	1944	»	0	—	0	3	—	3	—
0512 – Peles de caetetú ou queixada, em bruto	1943	»	66	—	66	1.270	—	1.270	19.242
	1944	»	58	—	58	1.222	—	1.222	21.069
0513 – Peles de capivara, em bruto	1943	»	6	—	6	34	—	34	5.667
	1944	»	4	—	4	20	—	20	5.000
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	1943	»	1	—	1	107	—	107	107.000
	1914	»	1	—	1	55	—	55	55.000
0518 – Peles de veado, em bruto	1943	»	49	—	49	417	—	417	8.510
	1944	»	42	—	42	494	—	494	11.762
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	1943	»	14	—	14	481	—	481	34.357
	1944	»	6	—	6	426	—	426	71.000
0541 – Couros vacuns, salgados	1943	»	2.714	—	2.714	13.571	—	13.571	5.000
	1944	»	3.289	—	3.289	12.253	—	12.253	3.725
0549 – Couros de gado, salgados, n. e.	1943	»	542	—	542	2.109	—	2.109	3.891
	1944	»	584	—	584	1.919	—	1.919	3.286
0551 – Couros vacuns, salgados e secos	1943	»	825	—	825	4.360	—	4.360	5.285
	1944	»	1.276	—	1.276	8.695	—	8.695	6.814
0559 – Couros salgado e seco de gado, n. e.	1943	»	31	—	31	114	—	114	3.677
	1944	»	61	—	61	399	—	399	6.541
0561 – Couros vacuns, secos	1943	»	1.107	—	1.107	6.926	—	6.926	6.257
	1944	»	1.341	—	1.341	10.584	—	10.584	7.893
0562 – Peles de cabra, sêcas	1943	»	793	—	793	15.492	—	15.492	19.536
	1944	»	870	—	870	18.011	—	18.011	20.702
0566 – Peles de carneiro, sêcas	1943	»	427	12	439	6.244	151	6.395	14.567
	1944	»	576	0	576	10.131	4	10.135	17.595
0568 – Couros de porco sêcos	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	7	—	7	63	—	63	9.000
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto	1943	»	125	—	125	1.534	—	1.534	12.272
	1944	»	319	—	319	5.028	—	5.028	15.762
0589 – Peles de peixe em bruto	1943	»	18	—	18	52	—	52	2.889
	1944	»	27	—	27	85	—	85	3.148
0597 – Peles e couros, sêcos, salgados ou salgados-sêcos, n. e.	1943	»	194	57	251	969	334	1.303	15.91
	1944	»	141	—	141	997	—	997	7.071

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
0599 – Peles e couros em bruto, n. e.	1943	Ton.	62	6	68	859	60	919	13.515
	1944	»	27	7	34	277	71	348	10.235
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	1943	»	5.295	1	5.296	111.703	148	111.851	21.120
	1944	»	6.345	8	6.353	167.363	586	167.949	26.310
0619 – Peles de animais selvagens, preparadas	1943	»	1	0	1	12	62	74	74.000
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	1943	»	2.291	0	2.291	35.388	7	35.395	15.450
	1944	»	3.162	2	3.264	61.338	72	61.410	18.814
0662 – Peles de cabra, preparadas	1943	»	19	—	19	1.151	—	1.151	60.579
	1944	»	42	—	42	3.935	—	3.935	93.690
0666 – Peles de carneiro, preparadas	1943	»	5	0	5	492	10	502	100.400
	1944	»	17	0	17	1.841	4	1.845	108.592
0668 – Couros de porco, curtidos	1943	»	154	—	154	4.821	—	4.821	31.305
	1944	»	210	—	210	7.482	—	7.482	35.629
0669 – Peles e couros de gado, preparadas, n. e.	1943	»	144	—	144	3.182	—	3.182	22.097
	1944	»	88	—	88	3.400	—	3.400	38.636
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	1943	»	9	—	9	1.323	—	1.323	147.000
	1944	»	7	—	7	1.109	—	1.109	158.429
0691 – Aparas de couro preparado	1943	»	10	—	10	57	—	57	5.700
	1944	»	47	—	47	312	—	312	6.638
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	1943	»	239	0	239	9.223	9	9.232	38.628
	1944	»	330	0	330	17.557	13	17.570	53.242
0693 – Vaqueta	1943	»	288	—	288	13.453	—	13.453	46.711
	1944	»	367	—	367	18.911	—	18.911	51.529
0694 – Crostas, quadros e raspas	1943	»	742	1	743	6.859	2	6.861	9.231
	1944	»	981	3	984	10.631	13	10.644	10.817
0697 – Retalhos de couros recortados	1943	»	51	—	51	371	—	371	7.275
	1944	»	18	—	18	154	—	154	8.556
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	1943	»	220	0	220	8.368	46	8.414	38.245
	1944	»	197	2	199	12.982	[illegible]	13.304	[illegible]
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	1943	»	1.122	0	1.122	27.00[illegible]	12	27.015	21.078
	1944	»	779	1	780	27.711	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0700 – 0799 – *Penas*	1943	»	1	—	1	100	—	100	[illegible]
	1944	»	2	—	2	[illegible]	—	212	[illegible]
0740 – Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1943	»	1	—	1	46	—	46	[illegible]
	1944	»	2	—	2	211	—	211	[illegible]
0742 – Penas de ema	1943	»	0	—	0	54	—	54	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
0799 – Não especificadas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	0	—	0	1		1	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	1943	»	1.661	5	1.666	[illegible]	171	[illegible]	3.831
	1944	»	1.539	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.701	[illegible]
0809 – Adubos	1943	»	460	—	[illegible]	270	—	270	587
	1944	»	363	—	363	305	—	305	840
0819 – Albuminas	1943	»	1	1	2	40	68	[illegible]	51.000
	1944	»	2	0	2	108	47	155	77.509
0862 – Cola, exclusive a de peixe	1943	»	832	2	834	[illegible]	25	[illegible]	[illegible]
	1944	»	703	2	705	3.701	21	[illegible]	[illegible]
0869 – Matérias gelatinosas, n. e.	1943	»	23	2	25	425	77	502	20.000
	1944	»	21	1	22	374	[illegible]	401	18.354
0872 – Caseína em pó	1943	»	214	—	214	[illegible]	—	[illegible]	6.304
	1944	»	362	0	362	2.701	1	2.705	7.472
0899 – Não especificados	1943	»	101	0	101	[illegible]	1	[illegible]	6.139
	1944	»	88	—	88	[illegible]	—	[illegible]	6.932
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias*	1943	»	3	2	5	15	[illegible]	95	19.000
	1944	»	8	13	21	[illegible]	[illegible]	1.275	60.714
0909 – Carvão	1943	»	3	—	3	5	—	5	1.667
	1944	»	6	0	6	14	0	14	2.333

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0993 – Coalho	1943	Ton.	0	2	2	10	80	90	45.000
	1944	»	2	13	15	121	1.140	1.261	84.067
0999 – Não especificadas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	1943	»	377.341	10.882	388.223	709.754	32.668	742.422	1.913
	1944	»	432.070	9.174	441.244	1.054.249	49.037	1.103.286	3.500
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	1943	»	19.641	320	19.961	75.952	6.182	82.134	4.115
	1944	»	30.572	285	30.857	146.526	8.842	155.368	5.035
1009 – Plantas vivas	1943	»	15	—	15	52	—	52	3.467
	1944	»	23	—	23	122	—	122	5.304
1019 – Cortiça	1943	»	—	68	68	—	332	332	4.882
	1944	»	—	54	54	—	416	416	7.704
1032 – Fumo em corda	1943	»	2.154	51	2.205	11.351	278	11.629	5.274
	1944	»	2.391	26	2.417	15.867	169	16.036	6.635
1033 – Fumo em fôlhas	1943	»	16.096	111	16.207	59.602	2.801	62.403	3.850
	1944	»	26.513	13	26.526	119.998	1.570	121.568	4.582
1039 – Fumo, n. e.	1943	»	231	—	231	1.742	—	1.742	7.541
	1944	»	534	—	534	6.206	—	6.206	11.622
1054 – Lúpulo	1943	»	5	43	48	232	1.847	2.079	43.313
	1944	»	0	87	87	13	4.387	4.400	50.575
1064 – Ipecacuanha	1943	»	3	—	3	180	—	180	60.000
	1944	»	8	0	8	968	1	969	121.125
1087 – Timbó em pó	1943	»	14	—	14	84	—	84	6.000
	1944	»	23	—	23	333	—	333	14.478
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	1943	»	207	39	246	1.082	762	1.844	7.496
	1944	»	152	59	211	1.111	1.156	2.267	10.744
1099 – Não especificados	1943	»	916	8	924	1.627	162	1.789	1.936
	1944	»	928	46	974	1.908	1.143	3.051	3.132
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	1943	»	39	37	76	150	312	462	6.079
	1944	»	88	38	126	357	435	792	6.286
1129 – Cipós	1943	»	25	—	25	102	—	102	4.080
	1944	»	37	—	37	150	—	150	4.054
1147 – Junco ou rotim em palhinha	1943	»	0	1	1	9	94	103	103.000
	1944	»	0	1	1	47	117	164	164.000
1149 – Junco ou rotim, n. e.	1943	»	—	0	0	—	6	6	—
	1944	»	4	—	4	20	—	20	5.000
1159 – Vime	1943	»	14	36	50	38	212	250	5.000
	1944	»	47	37	84	138	318	456	5.429
1199 – Não especificados	1943	»	0	—	0	1	—	1	—
	1944	»	0	—	0	2	—	2	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1943	»	15.900	9	15.909	57.174	112	57.286	3.601
	1944	»	17.459	48	17.507	70.629	550	71.179	4.066
1201 – Caroá em fio	1943	»	561	—	561	3.950	—	3.950	7.041
	1944	»	478	—	478	4.982	—	4.982	10.423
1203 – Fibras de côco em fio para tecelagem	1943	»	94	—	94	346	—	346	3.681
	1944	»	64	—	64	306	—	306	4.781
1209 – Outras fibras em fio, n. e.	1943	»	1	—	1	5	—	5	5.000
	1944	»	838	—	838	3.805	—	3.805	4.541
1222 – Fibras de butiá (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	583	—	583	582	—	582	998
1223 – Cairo (fibra de côco)	1943	»	200	—	200	287	—	287	1.435
	1944	»	86	—	86	171	—	171	1.988
1226 – Piaçava	1943	»	2.664	—	2.664	9.217	—	9.217	3.460
	1944	»	2.115	—	2.115	7.300	—	7.300	3.452
1228 – Tucum	1943	»	12	—	12	149	—	149	12.417
	1944	»	60	—	60	264	—	264	4.400
1246 – Paina	1943	»	218	—	218	687	—	687	3.151
	1944	»	217	—	217	803	—	803	3.700

(1) Classe aberta em 1944

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	1943	Ton.	1.330	—	1.330	1.552	—	1.552	1.167
	1944	»	1.412	—	1.412	1.969	—	1.969	1.394
1253 – Palha de carnaúba	1943	»	0	—	0	0	—	0	—
	1944	»	8	—	8	16	—	16	2.000
1269 – Palha para cigarros	1943	»	0	0	0	3	21	24	—
	1944	»	0	0	0	5	22	27	—
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	1943	»	82	1	83	177	1	178	2.145
	1944	»	20	6	26	57	59	116	4.462
1287 – Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)	1943	»	3	0	3	51	2	53	17.667
	1944	»	4	0	4	102	1	103	25.750
1290 – Guaxima, uacima e semelhantes	1943	»	1.812	—	1.812	9.477	—	9.477	5.230
	1944	»	2.433	—	2.433	13.664	—	13.664	5.616
1291 – Caroá	1943	»	5.269	—	5.269	17.362	—	17.362	3.295
	1944	»	5.455	—	5.455	16.234	—	16.234	2.976
1294 – Manilha	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1295 – Paco-paco	1943	»	1.059	—	1.059	4.126	—	4.126	3.896
	1944	»	359	—	359	1.364	—	1.364	3.799
1296 – Pita	1943	»	1	3	4	12	40	52	13.000
	1944	»	1	41	42	14	440	454	10.810
1297 – Sisal ou agave	1943	»	963	—	963	7.119	—	7.119	7.393
	1944	»	1.900	1	1.901	15.306	8	15.314	8.056
1298 – Fibra de malva (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	260	—	260	1.435	—	1.435	5.519
1299 – Não especificados	1943	»	1.631	5	1.636	2.654	48	2.702	1.652
	1944	»	1.166	0	1.166	2.250	20	2.270	19.947
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	1943	»	13.532	17	13.549	86.596	128	86.724	6.401
	1944	»	17.180	2	17.182	134.975	30	135.005	7.858
1312 – Cêra de carnaúba	1943	»	323	—	323	8.075	—	8.075	25.000
	1944	»	531	—	531	13.894	—	13.894	26.166
1318 – Cêra de ouricurí	1943	»	160	—	160	2.830	—	2.830	17.682
	1944	»	424	—	424	7.508	—	7.508	17.700
1319 – Cêras, n. e	1943	»	5	0	5	76	0	76	15.200
	1944	»	0	0	0	2	1	3	—
1331 – Manteiga de cacau	1943	»	1.005	—	1.005	8.703	—	8.703	8.660
	1944	»	1.857	—	1.857	12.564	—	12.564	6.766
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	1943	»	11.608	17	11.625	65.508	128	65.636	5.646
	1944	»	13.759	2	13.761	97.670	29	97.699	9.607
1344 – Óleos de linhaça	1943	»	5.188	12	5.200	31.289	94	31.383	6.035
	1944	»	6.371	2	6.373	49.689	18	49.707	7.800
1345 – Óleo de oiticica	1943	»	273	—	273	2.437	—	2.437	8.927
	1944	»	332	—	332	2.531	—	2.531	7.623
1346 – Óleo de milho	1943	»	161	—	161	420	—	420	2.609
	1944	»	196	—	196	640	—	640	3.265
1349 – Óleos fixos, líquidos secativos, n. e	1943	»	29	—	29	203	—	203	7.000
	1944	»	1	—	1	5	—	5	5.000
1360 – Óleo de andiroba	1943	»	52	—	52	237	—	237	4.558
	1944	»	173	—	173	927	—	927	5.358
1361 – Óleo de babaçú	1943	»	1.351	—	1.351	7.139	—	7.139	5.284
	1944	»	2.473	—	2.473	17.637	—	17.637	7.132
1362 – Óleo de caroço de algodão	1943	»	1.266	—	1.266	5.373	—	5.373	4.244
	1944	»	740	—	740	3.998	—	3.998	5.403
1363 – Óleo de côco	1943	»	2.209	—	2.209	12.497	—	12.497	5.659
	1944	»	2.062	—	2.062	14.474	—	14.474	7.019
1365 – Óleo de copaíba	1943	»	25	—	25	189	—	189	7.560
	1944	»	41	—	41	287	—	287	7.000
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	1943	»	341	3	344	1.543	9	1.552	4.512
	1944	»	789	0	789	3.895	3	3.898	4.940

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	1943	Ton.	713	2	715	4.181	25	4.206	5.883
	1944	»	581	0	581	3.587	8	3.595	6.188
1383 – Estearina ou margarina de algodão	1943	»	72	—	72	226	—	226	3.139
	1944	»	20	—	20	63	—	63	3.150
1387 – Sebo de murumurú	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1388 – Sebo de ucuúba	1943	»	210	—	210	929	—	929	4.424
	1944	»	518	—	518	2.873	—	2.873	5.546
1389 – Sebos, n. e.	1943	»	120	—	120	151	—	151	1.258
	1944	»	71	—	71	401	—	401	5.648
1399 – Não especificados	1943	»	29	—	29	98	—	98	3.379
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	1943	»	260.208	61	260.269	184.868	84	184.952	711
	1944	»	292.557	129	292.686	300.581	473	301.054	1.029
1504 – Massaranduba	1943	»	1.110	—	1.110	801	—	801	722
	1944	»	1.803	—	1.803	1.524	—	1.524	845
1507 – Peroba	1943	»	30.753	—	30.753	11.187	—	11.187	364
	1944	»	43.498	—	43.498	27.168	—	27.168	625
1512 – Canela	1943	»	14.280	—	14.280	9.896	—	9.896	693
	1944	»	21.453	—	21.453	25.544	—	25.544	1.191
1514 – Imbúia	1943	»	5.338	—	5.338	4.117	—	4.117	771
	1944	»	6.743	—	6.743	7.639	—	7.639	1.133
1520 – Acapú	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	13	—	13	25	—	25	1.923
1522 – Jacarandá	1943	»	961	—	961	463	—	463	482
	1944	»	848	—	848	663	—	663	782
1527 – Sucupira	1943	»	1.730	—	1.730	895	—	895	517
	1944	»	2.975	—	2.975	2.836	—	2.836	953
1528 – Vinhático	1943	»	2.026	—	2.026	455	—	455	225
	1944	»	2.262	—	2.262	866	—	866	383
1529 – Madeiras de leguminosas, n. e.	1943	»	10	—	10	7	—	7	700
	1944	»	21	—	21	10	—	10	476
1531 – Cedro	1943	»	5.532	—	5.532	3.834	—	3.834	693
	1944	»	8.705	—	8.705	12.794	—	12.794	1.470
1539 – Madeiras de angiospermas, n. e.	1943	»	2.096	—	2.096	1.280	—	1.280	611
	1944	»	3.691	—	3.691	2.928	—	2.928	793
1546 – Pinho	1943	»	164.387	26	164.413	125.385	12	125.397	767
	1944	»	168.178	5	168.183	180.510	7	180.517	1.073
1572 – Dormentes	1943	»	37	—	37	26	—	26	703
	1944	»	421	—	421	139	—	139	330
1574 – Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos	1943	»	3.004	—	3.004	871	—	871	290
	1944	»	2.333	—	2.333	761	—	761	326
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	1943	»	6.049	—	6.049	5.758	—	5.758	1.253
	1944	»	1.053	—	1.053	1.371	—	1.371	1.302
1585 – Madeiras de lei, compensadas	1943	»	3.185	—	3.185	5.817	—	5.817	1.826
	1944	»	4.162	—	4.162	12.043	—	12.043	2.894
1586 – Madeira de pinho compensada (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	2.136	0	2.136	5.423	1	5.424	2.539
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	1943	»	1.596	—	1.596	3.137	—	3.137	1.966
	1944	»	491	—	491	1.209	—	1.209	2.442
1590 – Madeiras em acha (lenha)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	4.146	—	4.146	2.174	—	2.174	524
1591 – Madeiras em bruto, n. e.	1943	»	8.205	9	8.214	3.770	2	3.772	464
	1944	»	11.244	24	11.268	7.967	6	7.973	708
1594 – Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas	1943	»	223	—	223	496	—	496	2.224
	1944	»	220	—	220	720	—	720	3.273
1597 – Madeiras serradas em táboas	1943	»	2.711	8	2.719	2.143	23	2.166	797
	1944	»	2.630	2	2.632	2.774	4	2.778	1.055

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
598 – Celotex, treetex e semelhantes	1943	Ton.	—	4	4	—	35	35	8.750
	1944	»	4	98	102	28	455	483	4.735
599 – Não especificadas	1943	»	6.975	14	6.989	4.530	12	4.542	650
	1944	»	3.527	—	3.527	3.465	—	3.465	982
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	1943	»	27.680	599	28.279	45.864	1.623	47.487	1.679
	1944	»	28.551	354	28.905	68.064	1.145	69.209	2.394
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	1943	»	18.566	—	18.566	32.914	—	32.914	1.773
	1944	»	28.103	—	28.103	66.602	2	66.604	2.370
1608 – Ouricurí	1943	»	1.517	—	1.517	3.389	—	3.389	2.234
	1944	»	648	—	648	1.791	—	1.791	2.764
1609 – Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1611 – Babaçú	1943	»	10.136	—	10.136	22.504	—	22.504	2.220
	1944	»	21.046	—	21.046	55.325	—	55.325	2.629
1613 – Copra ou côco da Bahia	1943	»	45	—	45	61	—	61	1.356
	1944	»	145	—	145	354	—	354	2.441
1647 – Sésamo ou gergelim	1943	»	371	—	371	1.080	—	1.080	2.911
	1944	»	52	—	52	150	—	150	2.885
1649 – Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos comestíveis, n. e.	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	2	—	2	4	—	4	2.000
1662 – Caroço de algodão	1943	»	3.842	—	3.842	1.259	—	1.259	328
	1944	»	31	—	31	9	—	9	290
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	1943	»	1.506	—	1.506	2.884	—	2.884	1.915
	1944	»	1.340	—	1.340	2.759	—	2.759	2.059
1665 – Oiticíca	1943	»	130	—	130	201	—	201	1.546
	1944	»	1.088	—	1.088	1.171	—	1.171	1.076
1666 – Cumarú	1943	»	4	—	4	37	—	37	9.250
	1944	»	17	—	17	192	—	192	11.294
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	1943	»	822	—	822	1.165	—	1.165	1.417
	1944	»	3.3[illegible]2	—	3.392	4.047	—	4.047	1.193
1668 – Ucuúba	1943	»	57	—	57	104	—	104	1.825
	1944	»	240	—	240	573	—	573	2.388
1669 – Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e.	1943	»	1	0	1	2	0	2	2.000
	1944	»	10	—	10	24	—	24	2.400
1674 – Sementes de linho ou linhaça	1943	»	135	0	135	228	0	228	1.688
	1944	»	92	0	92	203	2	205	2.228
1689 – Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	1943	»	29	3	32	110	67	177	5.531
	1944	»	62	5	67	363	103	466	6.955
1692 – Corozô, jarina ou marfim vegetal	1943	»	90	595	685	141	1.545	1.686	2.461
	1944	»	5	343	348	10	972	982	2.822
1697 – Sementes para agricultura	1943	»	153	1	154	977	10	987	6.409
	1944	»	123	5	128	584	47	631	4.930
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1943	»	8.842	0	8.842	11.722	1	11.723	1.325
	1944	»	258	1	259	505	21	526	2.031
1800 – 1899 – *Outros produtos*	1943	»	27.560	945	28.505	214.209	4.579	218.788	7.675
	1944	»	30.163	3.065	33.228	268.605	25.267	293.872	8.847
1809 – Adubos	1943	»	2.744	—	2.744	1.276	—	1.276	465
	1944	»	3.082	—	3.082	1.795	—	1.795	582
1814 – Amido ou féeula de mandioca (polvilho)	1943	»	4.105	—	4.105	3.853	—	3.853	939
	1944	»	3.776	—	3.776	5.816	—	5.816	1.540
1816 – Amido ou fécula de milho	1943	»	1.719	—	1.719	2.171	—	2.171	1.263
	1944	»	1.878	—	1.878	3.765	—	3.765	2.005
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	1943	»	17	0	17	93	0	93	5.471
	1944	»	26	0	26	207	0	207	7.923

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 – 1849 – *Borracha* (1)	1943	Ton.	13.369	0	13.369	192.591	2	192.593	14.406
	1944	»	13.822	717	14.539	232.689	12.409	245.098	16.598
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	1943	»	138	—	138	1.872	—	1.872	13.565
	1944	»	301	—	301	4.879	—	4.879	16.209
1822 – Borracha fina	1943	»	4.916	—	4.916	61.998	—	61.998	12.611
	1944	»	6.022	—	6.022	87.058	—	87.058	14.457
1823 – Borracha fina-crepe	1943	»	5.644	—	5.644	97.610	—	97.610	17.294
	1944	»	5.023	—	5.023	102.447	—	102.447	20.396
1824 – Borracha entrefina	1943	»	99	—	99	1.683	—	1.683	17.000
	1944	»	442	—	442	9.200	—	9.200	20.814
1825 – Sernambí	1943	»	734	—	734	7.253	—	7.253	9.881
	1944	»	619	—	619	7.821	—	7.821	12 635
1826 – Sernambí-crepe	1943	»	626	—	626	10.233	—	10.233	16.347
	1944	»	651	—	651	11.058	—	11.058	16.986
1827 – Caucho	1943	»	21	—	21	324	—	324	15.429
	1944	»	21	—	21	250	—	250	11.905
1828 – Sernambí de caucho	1943	»	43	—	43	342	—	342	7.953
	1944	»	36	—	36	473	—	473	13.139
1829 – Borracha, n. e	1943	»	393	—	393	4.004	—	4.004	10.188
	1944	»	193	—	193	3.081	—	3.081	15.964
1839 – Colas vegetais	1943	»	222	1	223	447	16	463	2.076
	1944	»	227	1	228	503	8	511	2.241
1842 – Borracha coquirana	1943	»	328	—	328	2.452	—	2.452	7.476
	1944	»	179	—	179	1.945	—	1.945	10.876
1844 – Borracha maniçoba	1943	»	257	—	257	3.006	—	3.006	11.696
	1944	»	78	—	78	1.172	—	1.172	15.026
1845 – Borracha mangabeira	1943	»	115	—	115	1.114	—	1.114	9.687
	1944	»	147	—	147	2.371	—	2.371	16,129
1846 – Borracha massaranduba	1943	»	46	—	46	566	—	566	12.304
	1944	»	17	—	17	244	—	244	14.353
1849 – Goma elástica e guta-percha, n. e	1943	»	9	0	9	134	2	136	15.111
	1944	»	93	717	810	690	12.409	13.099	16.172
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	1943	»	528	935	1.463	5.153	4.441	9.594	6.558
	1944	»	940	2.296	3.236	9.431	12.430	21.861	6.756
1850 – Goma adragante	1943	»	0	0	0	11	21	32	—
	1944	»	0	2	2	12	89	101	50.500
1851 – Goma arábica	1943	»	7	18	25	64	273	337	13.480
	1944	»	6	42	48	104	605	709	14.771
1853 – Jatobá	1943	»	111	—	111	635	—	635	5.721
	1944	»	140	—	140	933	—	933	6.644
1854 – Jutaisica	1943	»	58	—	58	245	—	245	4.224
	1944	»	305	—	305	1.641	—	1.641	5.380
1855 – Goma laca	1943	»	113	21	134	2.580	901	3.481	25.978
	1944	»	165	110	275	5.120	4.789	9.909	36.033
1857 – Resina negra de pinho ou breu	1943	»	188	888	1.076	1.306	3.087	4.393	4.083
	1944	»	198	2.089	2.287	871	6.506	7.377	3.226
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	1943	»	51	8	59	312	159	471	7.983
	1944	»	126	53	179	750	441	1.191	6.654
1871 – Dextrina	1943	»	1.463	0	1.463	2.027	1	2.028	1.386
	1944	»	2.676	0	2.676	5.152	1	5.153	1.925
1881 – Bôrra de azeite ou de vinho	1943	»	0	—	0	0	—	0	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1885 – Maná	1943	»	1	—	1	7	—	7	7.000
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
1889 – Sumos ou sucos, n. e	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	3	—	3	3	—	3	1.000
1892 – Cânfora	1943	»	0	1	1	6	83	89	89.000
	1944	»	0	3	3	46	260	306	101.667

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1894 – Guaraná	1943	Ton.	136	—	136	2.739	—	2.739	20.140
	1944	»	159	—	159	2.962	—	2.962	18.629
1895 – Glicose	1943	»	2.664	7	2.671	3.305	28	3.333	1.248
	1944	»	3.054	1	3.055	5.825	6	5.831	1.909
1897 – Resíduos e bagaço de fumo	1943	»	81	—	81	134	—	134	1.654
	1944	»	86	—	86	220	—	220	2.559
1899 – Não especificados	1943	»	511	1	512	407	8	415	811
	1944	»	434	47	481	191	153	344	715
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1943	»	12.781	8.894	21.675	44.941	19.648	64.589	2.980
	1944	»	15.500	5.253	20.753	64.512	12.295	76.807	3.701
1900 – Carvões ativos	1943	»	—	36	36	—	305	305	8.472
	1944	»	—	51	51	—	473	473	9.275
1909 – Carvões, n. e.	1943	»	66	4	70	128	60	188	2.686
	1944	»	15	1	16	128	7	135	8.438
1915 – Indigo ou anil	1943	»	233	0	233	1.728	8	1.736	7.451
	1944	»	846	0	846	5.995	9	6.004	7.097
1919 – Côres ou corantes, n. e.	1943	»	0	2	2	1	61	62	31.000
	1944	»	2	4	6	42	90	132	22.000
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	1943	»	280	2	282	960	27	987	3.500
	1944	»	713	3	716	2.467	36	2.503	3.496
1922 – Álcool	1943	»	6.390	—	6.390	22.873	—	22.873	3.579
	1944	»	7.484	—	7.484	26.318	—	26.318	3.517
1923 – Álcool desnaturado	1943	»	264	—	264	524	—	524	1.985
	1944	»	353	—	353	945	—	945	2.667
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	1943	»	213	0	213	644	0	644	3.023
	1944	»	275	0	275	950	0	950	3.455
1963 – Extrato de quebracho	1943	»	3.046	49	3.095	6.225	208	6.433	2.079
	1944	»	539	44	583	1.690	178	1.868	3.204
1965 – Óleo vegetais para curtume	1943	»	653	1	654	3.053	1	3.054	4.670
	1944	»	778	0	778	4.161	6	4.167	5.356
1969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1943	»	923	17	940	2.524	262	2.786	2.964
	1944	»	2.681	22	2.703	7.701	178	7.879	2.915
1971 – Essências de páu rosa	1943	»	13	0	13	1.523	1	1.524	117.231
	1944	»	16	0	16	1.767	1	1.768	110.500
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1943	»	3	0	3	43	18	61	20.333
	1944	»	3	0	3	89	34	123	41.000
1980 – Águarrás natural	1943	»	—	18	18	—	220	220	12.222
	1944	»	—	160	160	—	1.755	1.755	10.969
1991 – Celulose para fabricação de papel	1943	»	—	8.757	8.757	—	18.259	18.259	2.085
	1944	»	783	4.948	5.731	1.011	8.975	9.986	1.742
1993 – Outras essências	1943	»	177	1	178	3.178	93	3.271	18.376
	1944	»	589	1	590	9.882	226	10.108	17.132
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	1943	»	31	1	32	100	28	128	4.000
	1944	»	36	5	41	153	57	210	5.122
1995 – Algodão polvora (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	12	—	12	337	—	337	28.083
1997 – Pixe de alcatrão	1943	»	202	2	204	400	9	409	2.005
	1944	»	289	2	291	645	4	649	2.230
1999 – Não especificadas	1943	»	287	4	291	1.037	88	1.125	3.866
	1944	»	86	12	98	231	266	497	5.071
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	1943	»	943.490	124.471	1.067.961	305.791	343.972	649.763	609
	1944	»	928.197	179.581	1.107.778	353.718	445.360	799.078	721
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	1943	»	288.393	246	288.639	58.061	829	58.890	204
	1944	»	245.916	436	246.352	62.023	1.631	63.654	258
2009 – Abrasivos	1943	»	21	5	26	160	88	248	9.538
	1944	»	28	11	39	235	177	412	10.564
2019 – Amianto ou asbesto	1943	»	238	1	239	706	25	731	—
	1944	»	968	4	972	3.299	39	3.338	3.434

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 – Diatomita	1943	Ton.	1.002	—	1.002	1.782	—	1.782	1.778
	1944	»	1.642	1	1.643	3.382	10	3.392	2.065
2029 – Areias ou sílicas	1943	»	438	0	438	417	4	421	961
	1944	»	265	5	270	187	65	252	933
2033 – Caolim	1943	»	239	0	239	190	0	190	795
	1944	»	383	0	383	231	1	232	606
2038 – Argila refratária	1943	»	147	4	151	83	9	92	611
	1944	»	165	27	192	110	68	178	927
2039 – Argilas, n. e.	1943	»	176	26	202	57	55	112	554
	1944	»	124	17	141	61	44	105	745
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	1943	»	46	—	46	4.831	—	4.831	105.022
	1944	»	77	—	77	4.040	—	4.040	52.468
2053 – Granito ou cantaria	1943	»	399	—	399	817	—	817	2.048
	1944	»	96	—	96	211	—	211	2.198
2057 – Mármore	1943	»	1.068	16	1.084	1.050	45	1.095	1.010
	1944	»	1.447	4	1.451	1.522	20	1.542	1.063
2064 – Giz ou greda, em bruto	1943	»	29	37	66	39	63	102	1.545
	1944	»	50	145	195	82	275	357	1.831
2065 – Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	1943	»	11	1	12	75	10	85	7.083
	1944	»	21	0	21	139	2	141	6.714
2066 – Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever	1943	»	28	—	28	87	—	87	3.107
	1944	»	88	0	88	424	1	425	4.830
2069 – Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins iodustriais, n. e.	1943	»	93	—	93	41	—	41	441
	1944	»	61	0	61	52	0	52	852
2070 – Ágata	1943	»	0	—	0	2	—	2	0
	1944	»	16	—	16	69	—	69	4.313
2076 – Pedras pomes	1943	»	—	7	7	—	49	49	7.000
	1944	»	—	17	17	—	131	131	7.706
2079 – Pedras, n. e.	1943	»	191	0	191	81	0	81	424
	1944	»	124	1	125	70	3	73	584
2080 – Barita ou baritinha (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	519	53	572	451	123	574	1.004
2081 – Borax natural	1943	»	152	44	196	431	192	623	3.179
	1944	»	141	49	190	493	178	671	3.532
2084 – Magoesita	1943	»	2.539	1	2.540	2.016	8	2.024	797
	1944	»	2.244	18	2.262	2.062	70	2.132	943
2085 – Gesso em bruto	1943	»	16.955	87	17.042	1.590	198	1.788	105
	1944	»	31.178	52	31.230	4.970	161	5.131	164
2086 – Gesso para dentista	1943	»	3	5	8	19	47	66	8.250
	1944	»	5	16	21	41	172	213	10.143
2087 – Talco em bruto	1943	»	271	1	272	335	4	339	1.246
	1944	»	201	3	204	328	11	339	1.662
2089 - Sais minerais n . e. (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	280	9	289	276	49	325	1.125
2095 – Grafite ou plombagina	1943	»	84	1	85	166	24	190	2.235
	1944	»	163	3	166	383	22	405	2.440
2097 – Mica ou malacacheta	1943	»	18	—	18	79	—	79	4.389
	1944	»	9	—	9	27	—	27	3.000
2098 – Sa para uso industrial	1943	»	262.787	—	262.787	42.049	—	42.049	160
	1944	»	204.880	—	204.880	38.789	—	38.789	184
2099 – Não especificadas	1943	»	1.458	10	1.468	958	8	966	658
	1944	»	741	1	742	89	9	98	132
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	1943	Grama	562.000	1.000	563.000	5.885	0	5.885	10
	1944	»	879.540	—	879.540	722	—	722	0
2109 – Ouro	1943	»	251.000	—	251.000	5.842	—	5.842	23
	1944	»	31.540	—	31.540	717	—	717	23

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE Nacionais	QUANTIDADE Nacionalizadas	QUANTIDADE Total	VALOR EM Cr$ 1.000 Nacionais	VALOR EM Cr$ 1.000 Nacionalizadas	VALOR EM Cr$ 1.000 Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr$
2127 – Prata em resíduos e retalhos	1943	Grama	280.000	—	280.000	37	—	37	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2129 – Prata, n. e.	1943	»	7.000	1.000	8.000	4	0	4	1
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2162 – Diamantes	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2169 – Pedras preciosas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2179 – Pedras semipreciosas	1943	»	22.000	—	22.000	0	—	0	—
	1944	»	848.000	—	848.000	5	—	5	0
2191 – Carbonados	1943	»	2.000	—	2.000	2	—	2	1
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2199 – Não especificados	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	1943	Ton.	1.718	12	1.730	2.832	66	2.898	1.675
	1944	»	1.665	34	1.699	4.354	269	4.623	2.721
2219 – Minérios de cromo (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	667	10	677	458	9	467	690
2249 – Minérios de ferro, n. e.	1943	»	91	—	91	27	—	27	297
	1944	»	210	—	210	75	—	75	357
2259 – Minérios de manganês	1943	»	26	—	26	8	—	8	308
	1944	»	20	—	20	8	—	8	400
2277 – Rutilo	1943	»	45	1	46	97	28	125	2.717
	1944	»	0	0	0	1	8	9	0
2286 – Zircônio	1943	»	122	—	122	94	—	94	770
	1944	»	163	—	163	170	—	170	1.043
2298 – Minérios de volfrâmio (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	105	—	105	2.725	—	2.725	25.952
2299 – Não especificados	1943	»	1.434	11	1.445	2.606	38	2.644	1.830
	1944	»	500	24	524	917	252	1.169	2.231
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	1943	»	563.853	106.464	670.317	114.342	298.537	412.879	616
	1944	»	576.039	164.951	740.990	123.226	392.462	515.688	696
2309 – Asfalto ou betume	1943	»	39	5.108	5.147	128	3.502	3.630	705
	1944	»	587	2.202	2.789	2.184	3.863	6.047	2.168
2321 – Carvão de pedra	1943	»	551.337	2.455	553.792	80.010	1.286	81.296	147
	1944	»	566.805	39.877	606.682	97.736	24.147	121.883	201
2322 – Briquetes	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
2323 – Coque	1943	»	2.685	2.576	5.261	1.848	4.438	6.286	1.195
	1944	»	3.058	5.637	8.695	2.904	6.283	9.187	1.057
2329 – Carvões, n. e.	1943	»	773	5	778	70	7	77	99
	1944	»	11	—	11	4	—	4	364
2331 – Breu ou pixe	1943	»	121	122	243	240	415	655	2.695
	1944	»	225	112	337	448	397	845	2.507
2339 – Produtos da distilação do carvão, n. e.	1943	»	15	1	16	41	6	47	2.938
	1944	»	22	2	24	61	10	71	2.958
2342 – Vaselina para indústria	1943	»	1	4	5	6	40	46	9.200
	1944	»	4	29	33	48	280	328	9.939
2343 – Vaselina para farmácia	1943	»	17	10	27	193	117	310	11.481
	1944	»	24	66	90	380	755	1.135	12.611
2345 – Graxa preta para lubrificação	1943	»	—	197	197	—	1.012	1.012	5.137
	1944	»	—	272	272	—	1.630	1.630	5.993
2347 – Parafina em bruto	1943	»	1	15	16	6	193	199	12.438
	1944	»	38	276	314	790	3.015	3.805	12.118
2348 – Parafina purificada	1943	»	—	13	13	—	133	133	10.231
	1944	»	—	111	111	—	1.103	1.103	9.937
2349 – Petróleo ou náfta e produtos provinientes de sua distilação, n. e.	1943	»	7	28	35	11	226	237	6.771
	1944	»	4	256	260	43	1.575	1.618	6.223

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR DO UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
2353 – Gasolina a granel	1943	Ton.	—	8.340	8.340	—	20.650	20.650	2.476
	1944	»	—	16.599	16.599	—	32.030	32.030	1.930
2354 – Gasolina acondicionada	1943	»	—	26.180	26.180	—	94.453	94.453	3.608
	1943	»	—	26.311	26.311	—	94.002	94.002	3.573
2355 – Gasolina para aviação	1943	»	—	11.754	11.754	—	48.747	48.747	4.147
	1944	»	—	9.840	9.840	—	43.695	43.695	4.441
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	1943	»	—	8.281	8.281	—	5.229	5.229	631
	1944	»	—	32	32	—	42	42	1.313
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	1943	»	—	9.915	9.915	—	19.641	19.641	1.981
	1944	»	—	16.017	16.017	—	23.750	23.750	1.483
2359 – Óleos combustíveis provinientes da distilação do petróleo, n. e.	1943	»	—	164	164	—	319	319	1.945
	1944	»	—	556	556	—	941	941	1.692
2363 – Querosene	1943	»	—	19.209	19.209	—	42.624	42.624	2.219
	1944	»	0	27.697	27.697	0	58.881	58.881	2.126
2365 – Óleos refinados lubrificantes	1943	»	—	11.428	11.428	—	54.521	54.521	4.771
	1944	»	—	17.907	17.907	—	91.323	91.323	5.100
2366 – Óleo para fabricação de gás	1943	»	—	0	0	–	1	1	0
	1944	»	–	—	—	–	—	—	—
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	1943	»	—	55	55	—	357	357	6.491
	1944	»	—	116	116	—	763	763	6.578
2369 – Óleos provinientes da distilação do petróleo, n. e.	1943	»	—	26	26	—	106	106	4.077
	1944	»	—	19	19	—	106	106	5.579
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	1943	»	4	468	472	18	302	320	678
	1944	»	9	59	68	23	180	203	2.985
2390 – Álcool-motor	1943	»	8.834	—	8.834	31.732	—	31.732	3.592
	1944	»	5.168	951	6.119	18.541	3.660	22.201	3.628
2399 – Não especificados	1943	»	19	110	129	39	212	251	1.946
	1944	»	84	7	91	64	31	95	1.044
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	1943	»	20.098	1.722	21.820	68.872	10.466	79.338	3.682
	1944	»	31.026	5.445	36.471	98.224	21.020	119.244	3.270
1409 – Ferro fundido ou gusa	1943	»	5.823	737	5.560	6.115	884	6.999	1.067
	1944	»	10.442	130	10.572	13.166	162	13.328	1.261
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	1943	»	9.100	222	9.322	36.565	1.531	38.096	4.087
	1944	»	16.089	879	16.968	59.263	3.118	62.381	3.676
2413 – Ferro em tiras	1943	»	202	51	253	1.745	509	2.254	8.989
	1944	»	233	693	926	1.651	2.566	4.217	4.554
2415 – Ferro em lâminas ou placas	1943	»	154	300	454	1.022	1.972	2.994	6.595
	1944	»	255	1.640	1.895	733	4.469	5.202	2.745
2429 – Ferro e suas ligas, n. e.	1943	»	85	9	94	472	112	584	6.213
	1944	»	175	—	175	1.042	—	1.042	5.954
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	1943	»	742	120	862	4.980	1.821	6.801	7.890
	1944	»	869	313	1.182	5.448	2.176	7.624	6.450
2433 – Aço em tiras	1943	»	1.041	33	1.074	6.406	328	6.734	6.270
	1944	»	482	395	877	3.826	1.889	5.715	6.517
2435 – Aço em lâminas ou placas	1943	»	44	126	170	283	1.170	1.453	8.547
	1944	»	108	952	1.060	407	3.016	3.423	3.229
2449 – Aços especiais	1943	»	137	24	161	1.867	378	2.245	13.944
	1944	»	109	114	223	1.324	906	2.230	10.000
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	1943	»	369	66	435	2.775	963	3.738	8.593
	1944	»	517	100	617	3.443	810	4.253	6.893
2492 – Limalha grossa	1943	»	0	0	0	0	1	1	0
	1944	»	0	—	0	1	—	1	0
2495 – Palha ou filamentos toscos	1943	»	6	0	6	75	1	76	12.667
	1944	»	12	0	12	191	2	193	16.083
2497 – Ferro e aço em resíduos e retalhos	1943	»	2.033	—	2.033	1.819	—	1.819	995
	1944	»	1.335	—	1.335	2.326	—	2.326	1.742
2498 – Solda	1943	»	271	33	304	4.049	766	4.815	15.839
	1944	»	385	194	579	5.313	1.819	7.132	12.318

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2499 – Não especificados	1943	Ton.	91	1	92	699	30	729	7.924
	1944	»	15	35	50	90	87	177	3.540
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	1943	»	844	893	1.737	9.248	11.388	20.636	11.880
	1944	»	1.042	1.334	2.376	13.965	13.268	27.233	11.462
2501 – Chumbo em barras, lingotes e pastas, vergalhões e verguinhas	1943	»	48	255	303	262	1.389	1.651	5.449
	1944	»	202	427	629	1.075	1.780	2.855	4.539
2507 – Chumbo em resíduos e retalhos	1943	»	127	—	127	294	—	294	2.315
	1944	»	78	—	78	156	—	156	2.000
2509 – Chumbo, n. e.	1943	»	128	1	129	839	5	844	6.543
	1944	»	188	1	189	1.365	11	1.376	7.280
2511 – Estanho em barras, lingotes pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1943	»	37	38	75	1.607	2.085	3.692	49.227
	1944	»	91	56	147	5.319	1.647	6.966	47.388
2519 – Estanho, n. e.	1943	»	—	1	1	—	58	58	58.000
	1944	»	3	6	9	162	321	483	53.667
2522 – Cobre coado ou fundido	1943	»	—	126	126	—	1.063	1.063	8.437
	1944	»	—	194	194	—	1.778	1.778	9.165
2525 – Cobre laminado ou martelado	1943	»	—	197	197	—	3.750	3.750	19.036
	1944	»	—	161	161	—	2.940	2.940	18.261
2527 – Cobre em resíduos e retalhos	1943	»	209	—	209	1.452	—	1.452	6.947
	1944	»	126	—	126	900	—	900	7.143
2529 – Cobre, n. e.	1943	»	4	0	4	114	0	114	28.500
	1944	»	1	—	1	17	—	17	17.000
2567 – Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	1943	»	1	33	34	11	192	203	5.971
	1944	»	11	31	42	99	197	296	7.048
2569 – Latão e outras ligas de cobre, n. e.	1943	»	79	4	83	1.866	159	2.025	24.398
	1944	»	157	1	158	2.470	27	2.497	15.804
2571 – Ligas especiais de metais para tipos e mancais	1943	»	80	7	87	1.205	190	1.395	16.034
	1944	»	92	6	98	1.230	195	1.425	14.541
2578 – Soldas de estanho	1943	»	20	8	28	670	210	880	31.429
	1944	»	12	17	29	521	521	1.042	35.931
2581 – Zinco em barras, lingotes linguados e verguinhas	1943	»	35	212	247	334	2.067	2.401	9.721
	1944	»	45	424	469	437	3.686	4.123	8.791
2585 – Zinco em lâminas ou placas	1943	»	7	11	18	94	218	312	17.333
	1944	»	13	9	22	111	146	257	11.682
2587 – Zinco em resíduos e retalhos	1943	»	69	—	69	492	—	492	7.130
	1944	»	23	—	23	103	—	103	4.478
2589 – Zinco, n. e.	1943	»	0	0	0	7	2	9	0
	1944	»	0	0	0	0	0	0	0
2599 – Não especificados	1943	»	0	—	0	1	—	1	0
	1944	»	—	1	1	—	19	19	19.000
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	1943	»	21	32	53	640	870	1.510	28.491
	1944	»	41	117	158	1.217	2.258	3.475	21.994
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães, vergalhões e verguinhas	1943	»	2	0	2	40	1	41	20.500
	1944	»	10	72	82	289	877	1.166	14.220
2604 – Alumínio em escamas, esferas grânulos e pó	1943	»	1	0	1	84	3	87	87.000
	1943	»	2	0	2	171	9	180	90.000
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	1943	»	1	1	2	85	41	126	63.000
	1944	»	—	3	3	—	68	68	22.600
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	27	29	56	699	671	1.370	24.464
2609 – Alumínio, n. e.	1943	»	17	29	46	415	602	1.017	22.109
	1944	»	2	10	12	52	188	240	20.000
2659 – Mercúrio	1943	»	0	2	2	16	208	224	112.000
	1944	»	0	3	3	6	428	434	144.667
2679 – Níquel	1943	»	—	0	0	—	15	15	0
	1944	»	—	0	0	—	17	17	0
2699 – Não especificados	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	1943	Ton.	562	3.935	4.497	2.861	8.421	11.282	2.509
	1944	»	221	2.364	2.585	2.525	4.934	7.459	2.885
2702 – Cloro	1943	»	161	—	161	1.016	—	1.016	6.311
	1944	»	83	1	84	1.051	10	1.061	12.631
2707 – Oxigênio	1943	»	114	14	128	650	62	712	5.563
	1944	»	63	11	74	477	49	526	7.108
2709 – Gases, n. e.	1943	»	1	0	1	14	5	19	19.000
	1944	»	—	0	0	—	6	6	0
2717 – Iodo puro (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	1	1	2	159	76	235	117.500
2720 – Enxôfre	1943	»	—	3.742	3.742	—	7.245	7.245	1.936
	1944	»	—	2.157	2.157	—	3.269	3.269	1.516
2735 – Fósforos	1943	»	42	1	43	681	25	706	16.419
	1944	»	35	11	46	647	413	1.060	23.043
2790 – Antimónio para uso industrial	1943	»	0	3	3	4	51	55	18.333
	1944	»	2	18	20	32	300	332	16.600
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	1943	»	234	169	403	208	871	1.079	2.617
	1944	»	35	165	200	127	782	909	4.545
2799 – Não especificados	1943	»	10	6	16	288	162	450	28.125
	1944	»	2	0	2	32	29	61	30.500
2800 – 2899 – *Outros produtos*	1943	»	66.000	10.582	76.582	36.301	8.929	45.230	591
	1944	»	69.482	3.932	73.414	38.826	4.147	42.973	585
2829 – Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	1943	»	3	46	49	14	27	41	837
	1944	»	7	99	106	11	357	368	3.472
2850 – Cal	1943	»	928	0	928	567	0	567	611
	1944	»	1.651	0	1.651	1.291	1	1.292	782
2855 – Cimento Portland, branco	1943	»	7.305	377	7.682	4.009	843	4.852	632
	1944	»	100	916	1.016	181	1.248	1.429	1.406
2856 – Cimento Portland comum	1943	»	57.324	10.155	67.479	31.331	8.015	39.346	583
	1944	»	66.547	2.903	69.450	36.449	2.461	38.910	560
2859 – Matérias para contrução, n. e.	1943	»	311	2	313	260	19	279	891
	1944	»	504	10	514	564	62	626	1.218
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	1943	»	16	0	16	53	1	54	3.375
	1944	»	11	3	14	35	10	45	3.214
899 – Não especificados	1943	»	113	2	115	67	24	91	791
	1944	»	662	1	663	295	8	303	457
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1943	»	2.000	585	2.585	6.749	4.466	11.215	4.338
	1944	»	2.764	968	3.732	8.636	5.371	14.007	3.753
2910 – Azul ultramar	1943	»	107	2	109	801	34	835	7.661
	1944	»	129	3	132	1.050	143	1.193	9.038
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	1943	»	—	464	464	—	3.232	3.232	6.966
	1944	»	—	521	521	—	2.701	2.701	5.184
2914 – Côres metálicas em pó (púrpurinas ou bronze-côres)	1943	»	1	1	2	81	14	95	47.500
	1944	»	3	1	4	174	64	238	59.500
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	1943	»	16	34	50	25	302	327	6.540
	1944	»	27	24	51	40	263	303	5.941
2919 – Côres ou corantes, n. e.	1943	»	31	7	38	218	375	593	15.605
	1944	»	40	3	43	350	164	514	7.953
2980 – Águarrás artificial	1943	»	294	54	348	771	282	1.053	3.026
	1944	»	154	397	551	690	1.734	2.424	4.399
2988 – Terras coloridas	1943	»	1.550	23	1.573	4.844	226	5.070	3.223
	1944	»	2.410	17	2.427	6.323	273	6.596	2.718
2999 – Não especificados	1943	»	1	0	1	9	1	10	10.000
	1944	»	1	2	3	9	29	38	12.667

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	1943	Ton.	42.065	2.205	44.270	319.750	16.058	335.808	7.585
	1944	»	72.075	2.152	74.227	631.786	17.569	649.355	8.748
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	1943	»	39.033	2.197	41.230	277.335	15.801	293.136	7.110
	1944	»	64.421	2.146	66.567	518.777	17.360	536.137	8.054
3000 – 3099 – *Algodão*	1943	»	34.477	332	34.809	251.476	6.275	257.751	7.405
	1944	»	57.162	136	57.298	475.880	7.642	483.522	8.439
3064 – Algodão em fio para bordar coser, crochê, tricô e e semelhantes	1943	»	925	46	971	40.277	3.847	44.124	45.442
	1944	»	1.176	68	1.244	66.530	7.375	73.905	59.409
3066 – Algodão em fio, para tecelagem	1943	»	103	—	103	2.513	—	2.513	24.398
	1944	»	397	—	397	12.690	—	12.690	31.965
3069 – Algodão em fio, n. e.	1943	»	909	3	912	11.906	345	12.251	13.433
	1944	»	1.160	0	1.160	10.948	9	10.957	9.446
3092 – Desperdício de algodão	1943	»	115	—	115	275	—	275	2.391
	1944	»	175	—	175	231	—	231	1.320
3093 – Estôpa de algodão	1943	»	393	1	394	940	3	943	2.393
	1944	»	576	1	577	1.462	3	1.465	2.539
3094 – Algodão em rama	1943	»	30.181	282	30.463	192.083	2.068	194.151	6.373
	1944	»	51.948	67	52.015	381.081	254	381.335	7.331
3095 – Algodão em pasta, cardado em fôlhas gomadas	1943	»	44	0	44	327	12	339	7.705
	1944	»	65	0	65	501	—	501	7.708
3096 – Línters	1943	»	202	—	202	377	—	377	1.866
	1944	»	615	—	615	770	—	770	1.252
3097 – Resíduos do beneficiamento de algodão	1943	»	1.563	—	1.563	2.542	—	2.542	1.626
	1944	»	1.050	—	1.050	1.667	—	1.667	1.588
3099 – Não especificados	1943	»	42	—	42	236	—	236	5.619
	1944	»	0	—	0	0	1	1	0
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outros fibras vegetais*	1943	»	4.556	1.865	6.421	25.859	9.526	35.385	5.510
	1944	»	7.259	2.010	9.269	42.897	9.718	52.615	5.676
3109 – Cânhamo em fio	1943	»	19	—	19	945	—	945	49.737
	1944	»	26	—	26	1.233	—	1.233	47.423
3119 – Cânhamo, n. e.	1943	»	1	—	1	42	—	42	42.000
	1944	»	1	0	1	3	0	3	3.000
3126 – Juta em fio para tecelagem	1943	»	270	—	270	1.990	—	1.990	7.370
	1944	»	512	—	512	4.777	—	4.777	9.330
3131 – Juta em bruto	1943	»	3.836	1.865	5.701	20.684	9.511	30.195	5.296
	1944	»	6.577	2.005	8.582	35.912	9.545	45.457	5.297
3133 – Estôpa de juta	1943	»	89	0	89	396	1	397	4.461
	1944	»	31	0	31	201	4	205	6.613
3139 – Juta, n. e.	1943	»	332	—	332	1.652	—	1.652	4.976
	1944	»	51	—	51	277	—	277	5.413
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	1943	»	—	0	0	—	12	12	0
	1944	»	—	0	0	—	2	2	0
3149 – Linho em fio, n. e.	1943	»	2	0	2	86	1	87	43.500
	1944	»	5	0	5	276	0	276	55.200
3159 – Linho, n. e.	1943	»	4	0	4	12	1	13	4.250
	1944	»	53	5	58	171	167	338	5.828
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	1943	»	3	0	3	52	0	52	17.333
	1944	»	3	0	3	47	0	47	15.667
3200 – 3299 – *De origem animal*	1943	»	2.891	8	2.899	41.230	257	41.487	28.622
	1944	»	7.461	6	7.467	106.813	209	107.022	14.333
3200 – 3229 – *Lã*	1943	»	2.877	4	2.881	40.262	22	40.284	13.983
	1944	»	7.444	5	7.449	105.288	118	105.406	14.150
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1943	»	33	0	33	1.823	2	1.825	55.303
	1944	»	47	0	47	3.434	4	3.438	73.149
3206 – Lã em fio para tecelagem	1943	»	3	—	3	254	—	254	84.667
	1944	»	37	—	37	1.231	—	1.231	33.270
3209 – Lã em fio, n. e.	1943	»	14	—	14	510	—	510	36.429
	1944	»	4	—	4	226	—	226	56.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3221 – Lã em bruto	1943	Ton.	2.815	4	2.819	37.510	20	37.530	13.313
	1944	»	7.319	4	7.323	99.613	96	99.709	13.616
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	2	—	2	53	—	53	26.500
3229 – Lã, n. e.	1943	»	12	—	12	165	—	165	13.750
	1944	»	35	1	36	731	18	749	20.806
3250 – 3279 – *Sêda*	1943	»	14	4	18	968	235	1.203	66.833
	1944	»	17	1	18	1.525	91	1.616	89.778
3254 – Sêda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1943	»	10	4	14	738	212	950	67.857
	1944	»	9	1	10	919	91	1.010	101.000
3256 – Sêda em fio para tecelagem	1943	»	0	0	0	35	23	58	0
	1944	»	0	—	0	450	—	450	0
3259 – Sêda em fio, n. e.	1943	»	2	—	2	164	—	164	82.000
	1944	»	1	—	1	82	—	82	82.000
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	1943	»	2	—	2	31	—	31	15.500
	1944	»	7	—	7	74	—	74	10.571
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.	1943	»	0	—	0	0	—	0	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	1943	»	141	0	141	1.185	0	1.185	8.411
	1944	»	193	—	193	6.196	—	6.196	32.104
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	1943	»	141	—	141	1.182	—	1.182	8.383
	1944	»	176	—	176	5.990	—	5.990	34.034
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	1943	»	18	—	18	709	—	709	39.389
	1944	»	41	—	41	1.941	—	1.941	47.341
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	1943	»	4	0	4	173	0	173	43.250
	1944	»	12	—	12	779	—	779	6.917
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	1943	»	23	—	23	277	—	277	12.043
	1944	»	2	—	2	30	—	30	15.000
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes, em bruto	1943	»	96	—	96	23	—	23	240
	1944	»	121	—	121	3.240	—	3.240	26.777
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	1943	»	0	—	0	4	—	4	0
	1944	»	17	—	17	206	—	206	12.118
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1943	»	11.145	1.016	12.161	62.188	42.873	105.061	8.639
	1944	»	16.479	1.810	18.289	103.862	40.076	143.938	7.870
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	1943	»	2	0	2	49	6	55	27.500
	1944	»	1	6	7	30	157	187	26.714
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1943	»	11.143	1.016	12.159	62.139	42.867	105.006	8.636
	1944	»	16.478	1.804	18.282	103.832	39.919	143.751	7.863
3911 – Côres de anilinas (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	328	236	564	9.494	21.595	31.089	55.122
3919 – Corantes, orgânicos, n. e.	1943	»	174	351	525	7.185	34.119	41.304	78.674
	1944	»	20	44	64	615	4.164	4.779	74.672
3921 – Tinta para escrever	1943	»	248	1	249	1.333	31	1.364	5.478
	1944	»	396	6	402	2.654	142	2.796	6.955
3922 – Tinta para impressão	1943	»	109	2	111	1.549	66	1.615	14.550
	1944	»	135	1	136	2.478	39	2.517	18.507
3923 – Tintas preparadas à agua	1943	»	59	4	63	709	65	774	12.286
	1944	»	70	5	75	889	72	961	12.813
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	1943	»	41	8	49	611	191	802	16.367
	1944	»	52	24	76	746	428	1.174	15.447
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	1943	»	3	13	16	82	332	414	25.875
	1944	»	3	23	26	74	588	662	25.462
3926 – Tintas preparadas a óleo	1943	»	1.034	5	1.039	12.795	126	12.921	13.436
	1944	»	1.558	15	1.573	20.718	426	21.144	13.442

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3929 – Tintas, n. e.	1943	Ton.	262	35	297	2.747	350	3.097	10.428
	1944	»	404	51	455	5.093	673	5.766	12.672
3933 – Essências para licôres, bombons e semelhantes	1943	»	10	3	13	182	265	447	34.385
	1944	»	13	4	17	372	464	836	49.176
3939 – Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.	1943	»	321	5	326	2.896	120	3.016	9.252
	1944	»	1.126	15	1.141	7.440	385	7.825	6.853
3949 – Matérias primas e preparações para indústria de borracha	1943	»	—	1	1	—	25	25	25.000
	1944	»	—	0	0	—	12	12	0
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil	1943	»	47	10	57	546	421	967	16.965
	1944	»	31	10	41	423	290	713	17.390
3957 – Sabões, sapólies, saponáceos e semelhantes para indústria têxtil	1943	»	116	22	138	623	607	1.230	8.913
	1944	»	70	18	88	435	355	790	8.977
3959 – Matérias primas e preparações para indústria têxtil, n. e.	1943	»	253	2	255	1.178	113	1.291	5.063
	1944	»	234	9	243	1.533	179	1.712	7.045
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	1943	»	358	180	538	2.389	2.140	4.529	8.418
	1944	»	541	295	836	5.076	3.267	8.343	9.980
3973 – Essências para perfumaria	1943	»	1	1	2	159	154	313	156.500
	1944	»	1	1	2	346	213	559	279.500
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1943	»	3	0	3	52	49	101	33.667
	1944	»	2	1	3	184	267	451	150.333
3982 – Dissolventes e diluentes	1943	»	599	25	624	2.269	380	2.589	4.149
	1944	»	543	545	1.088	2.826	2.302	5.128	4.713
3987 – Secantes ou secativos	1943	»	170	1	171	353	50	403	2.357
	1944	»	385	1	386	985	14	999	2.588
3988 – Vernizes	1943	»	23	5	28	297	141	438	15.643
	1944	»	43	4	47	674	72	746	15.874
3989 – Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1943	»	45	0	45	586	12	598	13.289
	1944	»	44	6	50	647	135	782	15.640
3991 – Desincrustantes de caldeiras (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	12	3	15	188	37	225	15.000
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	1943	»	13	—	13	65	—	65	5.000
	1944	»	10	12	22	71	101	172	7.818
3993 – Essências para aromatizar fumo (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	3	0	3	118	24	142	47.333
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	1943	»	441	15	456	3.199	355	3.554	7.794
	1944	»	6	1	7	57	56	113	16.143
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	1943	»	568	259	827	3.616	1.626	5.242	6.339
	1944	»	534	359	893	3.077	2.415	5.492	6.150
3997 – Sabões sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1943	»	5.911	12	5.923	15.273	156	15.429	2.695
	1944	»	9.681	9	9.690	34.801	124	34.925	4.604
3999 – Não especificadas	1943	»	334	56	390	1.505	973	2.478	6.354
	1944	»	233	106	339	1.818	1.080	2.898	8.549
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1943	»	1.012.953	4.034	1.016.987	1.943.271	32.644	1.975.915	1.943
	1944	»	1.245.599	9.744	1.255.343	3.025.559	63.908	3.089.467	2.460
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	1943	»	872.846	2.814	875.660	1.330.274	28.071	1.358.345	1.551
	1944	»	1.087.481	8.993	1.096.474	2.057.141	55.033	2.112.174	1.926
4000 – 4099 – *Bebidas*	1943	»	42.333	209	42.542	130.365	3.586	133.951	3.149
	1944	»	65.163	701	65.864	239.916	14.206	254.122	3.858
4009 – Águas minerais exceto as medicinais	1943	»	1.852	1	1.853	2.165	2	2.167	1.169
	1944	»	734	0	734	2.379	2	2.381	3.244
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinados	1943	»	1.317	12	1.329	5.841	158	5.999	4.514
	1944	»	2.441	75	2.516	14.533	1.155	15.688	6.235
4021 – Aguardente	1943	»	4.556	18	4.574	15.272	315	15.587	3.408
	1944	»	5.279	52	5.331	21.426	1.115	22.541	4.288

(1) Classe aberta em 1944

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4024 – Conhaques	1943	Ton.	308	14	322	1.600	253	1.853	5.755
	1944	»	676	24	700	4.895	753	5.648	8. 69
4026 – Genebra	1943	»	111	4	115	1.126	123	1.249	10.861
	1944	»	381	8	389	5.537	255	5.792	14.928
4008 – Uísque	1943	»	41	25	66	1.102	1.323	2.425	36.742
	1944	»	58	70	128	1.676	4.881	6.557	51.227
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	1943	»	40	1	41	268	38	306	7.463
	1944	»	82	1	83	659	69	728	8.771
4032 – Cerveja	1943	»	12.798	1	12.799	46.956	3	46.959	3.669
	1944	»	19.466	1	19.467	81.130	8	81.138	4.168
4035 – Guaraná	1943	»	1.645	—	1.645	5.923	—	5.923	3.601
	1944	»	1.622	—	1.622	5.476	—	5.476	3.444
4049 – Licores de qualquer qualidade	1943	»	141	0	141	1.126	11	1.137	8.064
	1944	»	397	0	397	3.126	34	3.160	7.960
4066 – Suco de tomate	1943	»	67	1	68	427	10	437	6.426
	1944	»	114	0	114	958	2	960	8.421
4068 – Suco de uva	1943	»	534	5	539	1.425	62	1.487	2.759
	1944	»	371	0	371	1.406	7	1.413	3.809
4069 – Sucos e sumos de frutas, n. e.	1943	»	70	1	71	279	11	290	4.085
	1944	»	113	4	117	565	31	596	5.094
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	1943	»	13.513	84	13.597	27.666	738	28.404	2.089
	1944	»	26.567	264	26.831	62.883	2.834	65.717	2.449
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	1943	»	303	7	310	1.045	93	1.138	3.671
	1944	»	308	12	320	1.942	191	2.133	6.666
4074 – Champanha e semelhantes	1943	»	123	1	124	1.509	54	1.563	12.605
	1944	»	104	13	117	2.080	496	2.576	22.017
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	1943	»	187	0	187	1.697	7	1.704	9.112
	1944	»	192	1	193	2.338	34	2.372	12.290
4076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	1943	»	908	15	923	3.539	199	3.738	4.469
	1944	»	2.332	65	2.397	9.691	1.022	10.713	4.469
4079 – Vinhos, n. e.	1943	»	3.189	18	3.207	9.095	171	9.266	2.889
	1944	»	2.694	110	2.804	11.410	1.264	12.674	4.520
4089 – Xaropes	1943	»	186	—	186	508	—	508	2.731
	1944	»	103	—	103	354	—	354	3.437
4097 – Refrigerantes	1943	»	333	—	333	1.219	—	1.219	3.661
	1944	»	684	—	684	3.049	—	3.049	4.458
4099 – Não especificados	1943	»	111	1	112	577	15	592	5.286
	1944	»	445	1	446	2.433	23	2.456	5.507
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	1943	»	351.209	887	352.096	460.161	2.459	462.620	1.303
	1944	»	430.546	6.587	437.133	678.847	16.458	695.305	1.593
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	1943	»	187.284	288	187.572	242.330	897	243.227	1.297
	1944	»	228.056	231	228.287	373.939	1.070	375.009	1.647
4100 – Arroz com casca	1943	»	564	—	564	522	—	522	926
	1944	»	164	—	164	172	—	172	1.049
4101 – Arroz sem casca	1943	»	77.323	33	77.356	129.049	53	129.102	1.669
	1944	»	116.852	7	116.859	229.557	8	229.565	1.964
4102 – Aveia	1943	»	219	115	334	329	162	491	1.470
	1944	»	17	28	45	28	53	81	1.800
4104 – Cevada	1943	»	458	55	513	865	149	1.014	2.029
	1944	»	279	114	393	646	391	1.037	2.639
4106 – Milho	1943	»	12.612	—	12.612	8.293	—	8.293	658
	1944	»	27.789	—	27.789	22.235	—	22.235	800
4107 – Trigo em grão	1943	»	29.282	2	29.284	23.736	5	23.741	811
	1944	»	10	4	14	29	13	42	3.000
4112 – Ervilhas	1943	»	87	34	121	250	148	398	3.289
	1944	»	109	11	120	247	75	322	2.683
4113 – Feijão preto	1943	»	23.349	—	23.349	21.093	—	21.093	903
	1944	»	32.681	—	32.681	40.191	—	40.191	1.236
4114 – Feijão, n. e.	1943	»	36.255	—	36.255	38.439	—	38.439	1.060
	1944	»	38.815	—	38.815	56.355	—	56.355	1.452

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4115 – Grão de bico	1943	Ton.	1	8	9	5	63	68	7.556
	1944	»	1	26	27	9	227	236	8.741
4116 – Lentilhas	1943	»	1.361	0	1.361	1.550	0	1.550	1.139
	1944	»	2.621	1	2.622	3.086	2	3.088	1.178
4117 – Favas	1943	»	185	0	185	144	1	145	784
	1944	»	3	—	3	4	—	4	1.333
4120 – Quirera de arroz	1943	»	764	—	764	480	—	480	628
	1944	»	2.680	—	2.680	3.068	—	3.068	1.145
4121 – Canjica de arroz	1943	»	2.031	—	2.031	2.258	—	2.258	1.112
	1944	»	3.622	—	3.622	4.380	—	4.380	1.209
4126 – Canjica de milho	1943	»	42	—	42	58	—	58	1.381
	1944	»	79	—	79	165	—	165	2.089
4128 – Trigo partido ou meio moído	1943	»	46	19	65	109	46	155	2.385
	1944	»	22	21	43	67	64	131	3.047
4129 – Cereais, n. e.	1943	»	242	2	244	371	6	377	1.545
	1944	»	429	1	430	579	4	583	1.359
4136 – Tomates	1943	»	49	—	49	70	—	70	1.429
	1944	»	1	—	1	9	—	9	9.000
4139 – Legumes frescos ou sêcos, n. e.	1943	»	81	2	83	147	14	161	1.940
	1944	»	107	2	109	273	13	286	2.624
4152 – Ervilhas em conserva	1943	»	1.607	0	1.607	10.237	3	10.240	6.372
	1944	»	988	2	990	7.278	14	7.292	7.366
4153 – Palmito em conserva (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	513	—	513	3.374	—	3.374	6.577
4159 – Cereais e legumes em conserva, n. e.	1943	»	726	18	744	4.325	247	4.572	6.145
	1944	»	274	14	288	2.187	206	2.393	11.781
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	1943	»	166.771	599	167.370	217.751	1.560	219.311	1.310
	1944	»	202.477	6.356	208.833	301.874	15.387	320.261	1.534
4160 – Fécula de araruta	1943	»	635	—	635	1.227	—	1.227	1.932
	1944	»	498	—	498	1.353	—	1.353	2.717
4165 – Polvilho	1943	»	4.259	—	4.259	4.788	—	4.788	1.124
	1944	»	7.997	—	7.997	13.606	—	13.606	1.701
4169 – Féculas, n. e.	1943	»	159	—	159	334	—	334	2.101
	1944	»	217	—	217	748	—	748	3.447
4170 – Farinhas de ervilha, sagú e semelhantes	1943	»	357	—	357	706	—	706	1.978
	1944	»	639	—	639	1.628	—	1.628	2.548
4171 – Farinha de arroz	1943	»	80	—	80	113	—	113	1.413
	1944	»	51	—	51	164	—	164	3.216
4172 – Farinha de aveia	1943	»	485	38	523	2.999	374	3.373	6.449
	1944	»	397	171	568	2.947	1.380	4.327	7.618
4175 – Farinha de mandioca	1943	»	67.812	—	67.812	63.882	—	63.882	942
	1944	»	83.843	—	83.843	86.130	—	86.130	1.027
4176 – Farinha de milho	1943	»	93	—	93	109	—	109	1.172
	1944	»	12	—	12	34	—	34	2.833
4177 – Farinha de trigo	1943	»	87.012	399	87.411	131.104	769	131.873	—
	1944	»	101.902	5.843	107.745	180.695	13.070	193.765	1.798
4178 – Farinhas compostas	1943	»	102	1	103	752	28	780	1.509
	1944	»	164	2	166	1.298	27	1.325	7.982
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	1943	»	181	0	181	378	0	378	2.089
	1944	»	353	0	353	660	9	669	1.895
4182 – Fubá de milho	1943	»	107	—	107	113	—	113	1.056
	1944	»	395	—	395	342	—	342	866
4183 – Raspa de mandioca panificável	1943	»	311	—	311	254	—	254	817
	1944	»	580	—	580	532	—	532	919
4184 – Cevada torrefata ou malte	1943	»	2.500	161	2.661	3.700	388	4.088	1.536
	1944	»	2.236	340	2.576	5.233	901	6.134	2.381
4185 – Fubá de mandioca	1943	»	229	—	229	172	—	172	751
	1944	»	313	—	313	295	—	295	946

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4186 – Maizena	1943	Ton.	762	0	762	3.523	0	3.523	4.623
	1944	»	767	0	767	3.781	0	3.781	4.930
4188 – Tapioca	1943	»	1.421	—	1.421	2.690	—	2.690	1.893
	1944	»	1.774	—	1.774	4.458	—	4.458	2.513
4189 – Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1943	»	266	0	266	907	1	908	3.414
	1944	»	339	—	339	970	—	970	2.844
4199 – Não especificados	1943	»	154	0	154	80	2	82	5
	1944	»	13	0	13	34	1	35	2.692
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	1943	»	18.822	920	19.742	46.093	8.304	54.397	2.755
	1944	»	19.937	1.009	20.946	63.666	11.340	75.006	3.581
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	1943	»	11.952	394	12.346	15.924	2.504	18.428	1.492
	1944	»	12.017	238	12.255	15.885	2.164	18.049	1.473
4300 – Amêndoas	1943	»	—	9	9	—	188	188	—
	1944	»	—	14	14	—	282	282	20.143
4301 – Amendoins com ou sem casca	1943	»	58	—	58	104	—	104	20.889
	1944	»	310	—	310	512	—	512	1.652
4302 – Avelãs	1943	»	—	1	1	—	29	29	29.000
	1944	»	—	3	3	—	64	64	21.333
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	1943	»	989	—	989	6.291	—	6.291	6.361
	1944	»	373	—	373	2.082	—	2.082	5.582
4304 – Castanhas (estrangeiras)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	0	0	—	5	5	0
4305 – Côcos	1943	»	4.281	—	4.281	5.770	—	5.770	1.348
	1944	»	6.519	—	6.519	10.704	—	10.704	1.642
4306 – Nozes	1943	»	249	8	257	1.741	115	1.856	7.222
	1944	»	130	10	140	1.142	141	1.283	9.164
4308 – Castanhas de cajú	1943	»	967	—	967	878	—	878	908
	1944	»	285	—	285	387	—	387	1.358
4309 – Frutos sêcos, n. e.	1943	»	11	1	12	12	14	26	2.167
	1944	»	—	1	1	—	18	18	18.000
4310 – Abacaxis	1943	»	101	—	101	140	—	140	1.386
	1944	»	28	—	28	112	—	112	4.000
4312 – Bananas	1943	»	5.070	—	5.070	823	—	823	162
	1944	»	4.276	—	4.276	845	—	845	198
4314 – Laranjas	1943	»	135	—	135	75	—	75	556
	1944	»	49	—	49	40	—	40	816
4319 – Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	1943	»	6	—	6	14	—	14	2.333
	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
4320 – Abacates	1943	»	5	—	5	4	—	4	800
	1944	»	3	—	3	2	—	2	667
4324 – Maçãs	1943	»	1	253	254	4	1.410	1.414	5.567
	1944	»	2	123	125	20	1.167	1.187	9.496
4326 – Pêras	1943	»	6	54	60	6	280	286	4.767
	1944	»	—	36	36	2	157	159	4.417
4328 – Uvas	1943	»	0	57	57	0	418	418	7.333
	1944	»	0	51	51	5	329	334	6.549
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	1943	»	73	11	84	62	50	112	1.333
	1944	»	41	0	41	26	1	27	659
4350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	1943	»	6.303	526	6.829	28.482	5.798	34.280	5.020
	1944	»	6.808	770	7.578	43.806	9.157	52.963	6.992
4350 – Azeitonas	1943	»	—	248	248	—	2.067	2.067	8.335
	1944	»	—	412	412	—	4.012	4.012	9.762
4352 – Bananas em conserva	1943	»	549	—	549	1.806	—	1.806	3.290
	1944	»	414	—	414	2.006	—	2.006	4.845
4353 – Figos em conserva	1943	»	6	2	8	30	18	48	6.000
	1944	»	26	0	26	230	4	234	9.000
4354 – Goiabas, em doces e geleias	1943	»	158	—	158	576	—	576	3.646
	1944	»	599	—	599	3.315	—	3.315	5.534
4355 – Marmelos em conserva	1943	»	8	—	8	46	—	46	5.750
	1944	»	435	—	435	2.517	—	2.517	5.800

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4357 – Pêssegos em conserva	1943	Ton.	653	0	653	3.813	5	3.818	5.847
	1944	»	212	2	214	2.146	38	2.184	10.206
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	1943	»	3.616	4	3.620	15.428	52	15.480	4.276
	1944	»	3.601	34	3.635	22.194	413	22.607	6.221
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	1943	»	4	45	49	48	617	665	13.571
	1944	»	44	88	132	550	1.180	1.730	13.198
4365 – Côcos ralados	1943	»	1.288	—	1.288	6.508	—	6.508	5.053
	1944	»	1.451	7	1.458	10.537	63	10.600	7.270
4368 – Uvas sêcas ou passas	1943	»	6	37	43	86	405	491	11.419
	1944	»	5	70	75	81	957	1,038	13.827
4369 – Frutas sêcas, n. e.	1943	»	15	190	205	141	2.634	2.775	13.537
	1944	»	21	157	178	230	2.490	2.720	15.281
4379 – Farinhas de frutas	1943	»	15	0	15	283	0	283	18.867
	1944	»	6	—	6	89	—	89	14.833
4393 – Leite de côco	1943	»	551	0	551	1.396	0	1.396	2.534
	1944	»	1.106	—	1.106	3.885	—	3.885	3.513
4399 – Não especificadas	1943	»	1	0	1	8	2	10	10.000
	1944	»	0	1	1	1	19	20	20.000
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetal*	1943	»	457.482	798	458.280	693.655	13.722	707.377	1.544
	1944	»	571.835	696	572.531	1.074.712	13.029	1.087.741	1.900
4401 – Açúcar em bruto	1943	»	2.351	—	2.351	3.263	—	3.263	1.388
	1944	»	4.241	—	4.241	6.244	—	6.244	1.472
4403 – Açúcar cristal	1943	»	268.306	—	268.306	367.965	—	367.965	1.371
	1944	»	297.037	—	297.037	485.269	—	485.269	1.634
4404 – Açúcar demerara	1943	»	30.626	—	30.626	36.756	—	36.756	1.200
	1944	»	52.515	—	52.515	87.244	—	87.244	1.662
4407 – Açúcar somenos	1943	»	6.019	—	6.019	8.359	—	8.359	1.389
	1944	»	4.827	—	4.827	9.383	—	9.383	1.944
4408 – Açúcar refinado	1943	»	39.454	—	39.454	67.584	—	67.584	1.713
	1944	»	66.832	—	66.832	138.510	—	138.510	2.073
4413 – Cacáu em amêndoas	1943	»	3.818	—	3.818	9.746	—	9.746	2.553
	1944	»	4.931	—	4.931	10.813	—	10.813	2.193
4414 – Cacáu em pasta	1943	»	289	—	289	1.482	—	1.482	5.128
	1944	»	430	—	430	1.284	—	1.284	2.986
4415 – Cacau pulverisado	1943	»	40	—	40	131	—	131	3.275
	1944	»	36	—	36	114	—	114	3.167
4416 – Chocolate	1943	»	275	—	275	1.773	—	1.773	6.447
	1944	»	378	—	378	2.923	—	2.923	7.733
4417 – "Tody" e semelhantes	1943	»	153	0	153	1.806	2	1.808	11.817
	1944	»	178	0	178	2.298	3	2.301	12.927
4419 – Cacau, n. e.	1943	»	209	—	209	333	—	333	1.593
	1944	»	6	—	6	32	—	32	5.333
4423 – Café em grão	1943	Saca	608.475	—	608.475	105.926	—	105.926	182
	1944	»	839.152	—	839.152	146.955	—	146.955	175
4425 – Café torrado ou moído	1943	Ton.	2	—	2	10	—	10	5.000
	1944	»	2	—	2	13	—	13	6.500
4439 – Chá	1943	»	99	1	100	3.069	56	3.125	31.250
	1944	»	87	12	99	2.455	543	2.998	30.283
4440 – Aníz ou erva doce comum	1943	»	11	32	43	193	701	894	20.791
	1944	»	33	19	52	300	373	673	12.942
4442 – Cravo da Índia	1943	»	1	21	22	34	482	516	23.455
	1944	»	1	33	34	33	759	792	23.294
4443 – Cominho	1943	»	10	186	196	190	3.956	4.146	21.153
	1944	»	7	190	197	149	4.338	4.487	22.777
4444 – Canela	1943	»	38	16	54	928	559	1.487	27.537
	1944	»	44	32	76	1.479	1.244	2.723	35.829
4447 – Pimenta asiática em grão	1943	»	47	392	439	591	6.322	6.913	15.747
	1947	»	42	245	287	681	4.740	5.421	18.889
4449 – Especiarias, n. e.	1943	»	23	7	30	101	145	246	8.200
	1944	»	25	4	29	145	160	305	10.517

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4459 – Mate	1943	Ton.	1.849	—	1.849	4.230	—	4.230	2.288
	1944	»	1.194	—	1.194	3.872	—	3.872	3.243
4460 – Azeite de amendoim (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	853	6	859	7.734	83	7.817	9.135
4462 – Azeite de caroço de algodão	1943	»	2.762	—	2.762	14.014	—	14.014	5.074
	1944	»	8.111	—	8.111	56.382	—	56.382	6.951
4463 – Azeite de dendê e outros côcos	1943	»	113	—	113	593	—	593	5.248
	1944	»	129	—	129	1.047	—	1.047	8.116
4468 – Azeite de oliviera	1943	»	2	28	30	60	856	916	30.533
	1944	»	—	2	2	5	81	86	43.000
4469 – Azeites, n. e.	1943	»	587	23	610	5.090	297	5.387	8.831
	1944	»	434	7	441	3.621	92	3.713	8.420
4480 – Alhos	1943	»	506	60	566	1.779	257	2.036	3.597
	1914	»	242	23	265	927	187	1.114	4.204
4482 – Cebolas	1943	»	27.227	24	27.251	30.208	24	30.232	1.109
	1914	»	27.775	9	27.784	40.301	12	40.313	1.451
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	1943	»	2	7	9	20	53	73	8.111
	1944	»	5	6	11	18	76	94	8.545
4491 – Batatas	1943	»	35.450	—	35.450	23.662	—	23.662	667
	1944	»	49.814	108	49.922	56.361	332	56.693	1.136
4494 – Gordura de côco	1943	»	73	—	73	490	—	490	6.712
	1944	»	258	—	258	2.024	—	2.024	7.845
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	1943	»	452	—	452	2.798	—	2.798	6.190
	1944	»	693	—	693	4.850	—	4.850	6.999
4496 – Melado	1943	»	26	—	26	58	—	58	2.231
	1944	»	20	—	20	59	—	59	2.950
4498 – Farinhas e féculas de batatas	1943	»	67	—	67	285	—	285	4.254
	1944	»	115	—	115	496	—	496	4.313
4499 – Não especificadas	1943	»	86	1	87	128	12	140	1.609
	1944	»	191	0	191	691	6	697	3.649
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	1943	»	96.099	154	96.253	548.712	1.890	550.602	5.719
	1914	»	120.123	478	120.601	875.645	6.970	882.615	7.318
4500 – 4599 – *De produtos de matadouro e caça*	1943	»	57.840	32	57.872	300.021	168	300.189	5.187
	1944	»	66.690	66	66.756	450.381	465	459.846	6.754
4511 – Carne de boi, congelada	1943	»	2.254	—	2.254	9.217	—	9.217	4.089
	1944	»	2.799	—	2.799	12.506	—	12.506	4.468
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	1943	»	214	—	214	985	—	985	4.603
	1944	»	197	—	197	955	—	955	4.848
4518 – Carne de porco, frigorificada	1943	»	361	—	361	2.320	—	2.320	6.427
	1944	»	595	—	595	3.705	—	3.705	6.227
4519 – Carnes frigorificadas	1943	»	72	5	77	335	65	400	5.195
	1944	»	238	—	238	2.242	—	2.242	9.420
4521 – Carne de boi, em salmoura	1943	»	371	—	371	1.422	—	1.422	3.833
	1944	»	95	—	95	381	—	381	4.011
4528 – Carne de porco, em salmoura	1943	»	4.617	—	4.617	17.693	—	17.693	3.832
	1944	»	5.707	—	5.707	28.194	—	28.194	4.940
4529 – Carnes em salmoura, n. e.	1943	»	204	—	204	898	—	898	4.402
	1944	»	437	—	437	2.313	—	2.313	5.293
4531 – Carne sêca ou charque	1943	»	42.065	27	42.092	211.129	94	211.223	5.018
	1944	»	47.070	38	47.708	328.342	265	328.607	6.888
4538 – Carne de porco sêca	1943	»	14	—	14	54	—	54	3.857
	1944	»	3	—	3	12	—	12	4.000
4539 – Carnes sêcas, n. e.	1943	»	8	—	8	40	—	40	5.000
	1944	»	483	0	483	2.804	1	2.805	5.807
4548 – Carne de pôrco, defumada	1943	»	253	—	253	1.558	—	1.558	6.158
	1944	»	163	—	163	1.510	—	1.510	9.264
4549 – Carnes defumadas, n. e.	1943	»	64	—	64	360	—	360	5.625
	1944	»	96	—	96	761	—	761	7.927

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4551 – Carne de boi, em conserva	1943	Ton.	1.425	—	1.425	10.079	—	10.079	7.068
	1944	»	1.418	—	1.418	10.727	—	10.727	7.565
4554 – Presuntos	1943	»	388	—	388	5.051	—	5.051	13.018
	1944	»	529	—	529	9.418	—	9.418	17.803
4557 – Salsicharia	1943	»	835	0	835	6.774	3	6.777	8.116
	1944	»	1.915	—	1.915	19.157	4	19.161	10.006
4558 – Carne de pôrco, em conserva	1943	»	1.263	—	1.263	11.645	—	11.645	9.220
	1944	»	629	—	629	6.721	2	6.723	10.688
4559 – Carnes em conserva, n. e.	1943	»	1.783	0	1.783	13.285	6	13.291	7.454
	1944	»	814	1	815	6.418	12	6.430	7.890
4563 – Línguas em conserva	1943	»	37	—	37	369	—	369	9.973
	1944	»	67	0	67	669	2	671	10.015
454 – Tripas sêcas	1943	»	10	—	10	319	—	319	31.900
	1944	»	10	—	10	447	—	447	44.700
4565 – Tripas salgadas	1943	»	46	—	46	356	—	356	7.739
	1944	»	120	—	120	571	—	571	4.758
4567 – Línguas, intestinos ou outras vísceras frigorificadas	1943	»	165	—	165	1.480	—	1.480	8.970
	1944	»	307	—	307	1.271	—	1.271	4.140
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	1943	»	954	—	954	2.952	—	2.952	3.094
	1944	»	1.488	—	1.488	6.682	—	6.682	4.491
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	1943	»	426	—	426	1.570	—	1.570	3.685
	1944	»	891	27	918	4.237	179	4.416	4.810
4573 – Extratos de carne	1943	»	10	—	10	118	—	118	11.800
	1944	»	18	—	18	332	—	332	18.444
4599 – Não especificadas	1943	»	1	—	1	12	—	12	12.000
	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	1943	»	8.636	42	8.678	52.709	561	53.270	6.139
	1944	»	12.121	18	12.139	92.869	512	93.381	7.693
4609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1943	»	15	—	15	117	—	117	7.800
	1944	»	70	—	70	496	—	496	7.086
4612 – Camarões sêcos	1943	»	497	—	497	2.632	—	2.632	5.296
	1944	»	431	—	431	2.976	—	2.976	6.905
4619 – Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.	1943	»	5	0	5	34	1	35	7.000
	1944	»	0	0	0	1	0	1	0
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	1943	»	215	0	215	2.924	5	2.929	13.623
	1944	»	313	0	313	4.798	5	4.803	15.345
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1943	»	291	—	291	558	—	558	1.918
	1944	»	771	—	771	3.627	—	3.627	4.704
4643 – Bacalháu	1943	»	8	23	31	89	310	399	12.871
	1944	»	3	1	4	35	16	51	12.750
4644 – Bagre	1943	»	935	—	935	3.914	—	3.914	4.186
	1944	»	766	—	766	4.097	—	4.097	5.349
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	1943	»	3.449	—	3.449	14.580	—	14.580	4.227
	1944	»	3.586	7	3.593	21.283	196	21.479	5.978
4656 – Sardinhas salgadas ou em salmoura	1943	»	665	1	666	2.366	9	2.375	3.566
	1944	»	1.676	—	1.676	7.698	—	7.698	4.593
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1943	»	318	5	323	1.034	20	1.054	3.263
	1944	»	1.223	0	1.223	7.151	1	7.152	5.848
4666 – Sardinhas em conserva	1943	»	869	12	881	11.126	201	11.327	12.857
	1944	»	928	8	936	14.237	213	14.450	15.438
4639 – Peixes em conserva, n. e.	1943	»	1.350	1	1.351	13.208	15	13.223	9.788
	1944	»	2.299	2	2.301	25.826	81	25.907	11.259
4673 – Extratos de peixe	1943	»	5	—	5	54	—	54	10.800
	1944	»	2	—	2	66	—	66	33.000
4699 – Não especificados	1943	»	14	—	14	73	—	73	5.214
	1944	»	53	—	53	578	—	578	10.906

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	1943	Ton.	29.623	80	29.703	195.982	1.161	197.143	6.637
	1944	»	41.312	394	41.706	332.395	5.993	338.388	8.114
4709 – Banha de porco, n. e	1943	»	17.149	15	17.164	105.486	73	105.559	6.150
	1944	»	26.716	—	26.716	183.647	—	183.647	6.874
4710 – Leite condensado	1943	»	3.509	0	3.509	18.696	1	18.697	5.328
	1944	»	3.322	68	3.390	21.903	586	22.489	6.364
4712 – Leite em pó	1943	»	491	18	509	5.918	448	6.366	12.507
	1944	»	495	16	511	7.959	345	8.304	16.282
4719 – Leite, n. e	1943	»	24	0	24	209	3	212	8.833
	1944	»	19	—	19	181	—	181	9.526
4729 – Manteiga	1943	»	1.869	45	1.914	24.237	581	24.818	12.967
	1944	»	3.076	258	3.334	58.816	4.144	62.960	18.884
4739 – Queijos	1943	»	849	1	850	9.398	14	9.412	11.073
	1944	»	857	52	909	14.293	911	15.204	16.726
4749 – Outros laticínios, n. e	1943	»	1	—	1	13	—	13	13.000
	1944	»	12	—	12	141	—	141	11.750
4769 – Ovos	1943	»	0	—	0	0	—	0	0
	1944	»	2	—	2	13	—	13	6.500
4771 – Banha bovina	1943	»	985	—	985	4.716	—	4.716	4.788
	1944	»	1.874	—	1.874	11.532	—	11.532	6.154
4775 – Compostos de banha	1943	»	883	—	883	5.473	—	5.473	6.198
	1944	»	1.913	—	1.913	13.976	—	13.976	7.306
4781 – Toucinho defumado	1943	»	407	—	407	2.673	—	2.673	6.568
	1944	»	466	—	466	3.890	—	3.890	8.348
4784 – Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo	1943	»	13	—	13	92	—	92	7.077
	1944	»	33	—	33	293	—	293	8.848
4787 – Toucinho em salmoura	1943	»	2.883	—	2.883	16.453	—	16.453	8.738
	1944	»	2.129	—	2.129	12.834	—	12.834	6.028
4794 – Margarina e semelhantes	1943	»	190	—	190	1.225	—	1.225	6.447
	1944	»	143	—	143	1.134	—	1.134	7.930
4795 – Mel de abelhas	1943	»	307	—	307	813	—	813	2.648
	1944	»	158	—	158	674	—	674	4.266
4799 – Não especificados	1943	»	63	1	64	580	41	621	9.703
	1944	»	97	0	97	1.109	7	1.116	11.505
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	1943	»	23.106	910	24.016	47.631	2.188	49.819	2.074
	1944	»	12.418	117	12.535	63.934	1.291	65.225	5.203
4813 – Colorantes	1943	»	170	1	171	576	2	578	3.380
	1944	»	208	1	209	854	3	857	4.100
4815 – Massa de tomate	1943	»	4.136	0	4.136	25.586	2	25.588	96.187
	1944	»	5.751	1	5.752	39.429	5	39.434	6.856
4817 – Sal para uso culinário	1943	»	16.404	786	17.190	6.570	766	7.336	427
	1944	»	3.657	65	3.722	2.438	75	2.513	675
4818 – Vinagre	1943	»	272	7	279	402	40	442	1.584
	1944	»	424	6	430	745	40	785	1.826
4819 – Condimentos e molhos temperados	1943	»	63	2	65	410	39	449	6.908
	1944	»	71	4	75	830	92	922	12.293
4822 – Confeitos, balas e bonbons	1943	»	742	16	758	5.798	441	6.239	8.231
	1944	»	998	20	1.018	9.764	684	10.448	10.263
4829 – Doces de confeitaria, n. e	1943	»	246	2	248	2.225	54	2.279	9.190
	1944	»	185	1	186	2.130	29	2.159	11.608
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	1943	»	153	0	153	392	2	395	2.582
	1944	»	121	0	121	435	2	437	3.612
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	1943	»	495	2	497	2.884	35	2.919	5.873
	1944	»	449	9	458	2.970	183	3.153	6.884
4869 – Massas alimentícias, n. e	1943	»	51	1	52	184	7	191	3.673
	1944	»	37	0	37	157	10	167	4.514
4873 – Conservas e extratos, n. e	1943	»	236	6	242	1.847	78	1.924	7.950
	1944	»	430	7	437	3.642	117	3.759	8.602
4899 – Não especificados	1943	»	138	87	225	757	722	1.479	6.573
	1944	»	87	3	90	540	51	591	6.567

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS....	1943	Ton.	20.902	156	21.058	16.654	495	17.149	814
	1944	»	25.577	156	25.733	28.839	614	29.453	1.145
4901 – Alpiste	1943	»	2.400	155	2.555	5.080	483	5.563	2.177
	1944	»	3.802	148	3.950	8.191	481	8.672	2.195
4907 – Paínço	1943	»	616	0	616	723	0	723	1.174
	1944	»	1.147	0	1.147	1.523	0	1.523	1.328
4909 – Cereais para alimentação de pássaros, n. e.	1943	»	23	—	23	22	—	22	957
	1944	»	30	—	30	34	—	34	1.133
4920 – 4939 – *Farelos*	1943	»	4.951	—	4.951	1.772	—	1.772	358
	1944	»	3.834	—	3.834	1.574	—	1.574	411
4926 – Farelo de milho	1943	»	869	—	869	348	—	348	400
	1944	»	521	—	521	320	—	320	614
4932 – Farelo de caroço de algodão	1943	»	573	—	573	270	—	270	471
	1944	»	2.878	—	2.878	1.090	—	1.090	379
4938 – Farelo de trigo	1943	»	3.284	—	3.284	1.072	—	1.072	326
	1944	»	255	—	255	72	—	72	282
4939 – Farelos, n. e.	1943	»	225	—	225	82	—	82	364
	1944	»	180	—	180	92	—	92	511
4950 – Alfafa	1943	»	1.820	—	1.820	1.594	—	1.594	875
	1944	»	4.223	—	4.223	3.445	—	3.445	816
4959 – Forragens verdes ou sêcas, n. e.	1943	»	19	0	19	13	1	14	737
	1944	»	86	0	86	77	0	77	895
4979 – Sementes para alimentação de pássaros, n. e.	1943	»	49	1	50	48	10	58	1.160
	1944	»	9	8	17	24	133	157	9.235
4980 – 4989 – *Tortas*	1943	»	10.246	—	10.246	6.871	—	6.871	671
	1944	»	9.833	—	9.833	11.370	—	11.370	1.166
4982 – Torta de caroço de algodão	1943	»	3.916	—	3.916	1.332	—	1.332	340
	1944	»	702	—	702	310	—	310	442
4987 – Torta de cacau	1943	»	4.237	—	4.237	4.747	—	4.747	1.120
	1944	»	8.169	—	8.169	10.704	—	10.704	1.310
4989 – Tortas, n. e.	1943	»	2.093	—	2.093	792	—	792	378
	1944	»	962	—	962	356	—	356	370
4993 – Carnarinha	1943	»	442	—	442	315	—	315	713
	1944	»	2.127	—	2.127	2.178	—	2.178	1.024
4999 – Não especificados	1943	»	336	0	336	216	1	217	646
	1944	»	486	—	486	423	—	423	870
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	1943	»	249.153	57.209	306.362	2.846.477	475.588	3.322.065	10.844
	1944	»	317.102	82.473	399.575	4.348.335	599.770	4.948.105	12.383
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1943	»	3.997	9	4.006	104.838	496	105.334	26.294
	1944	»	4.114	8	4.122	151.339	461	151.850	36.839
5000 – 5099 – *De animais e suas partes com preparo especial*	1943	»	0	—	0	14	—	14	0
	1944	»	0	—	0	3	—	3	0
5099 – Animais e suas partes com preparo especial, n. e.	1943	»	0	—	0	14	—	14	0
	1944	»	0	—	0	3	—	3	0
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	1943	»	90	0	90	7.217	68	7.285	80.944
	1944	»	116	1	117	17.182	74	17.256	147.487
5114 – Escôvas para dentes	1943	»	11	0	11	1.542	38	1.580	143.636
	1944	»	12	1	13	2.067	43	2.110	162.308
5119 – Escôvas, n. e.	1943	»	11	0	11	411	13	424	38.545
	1944	»	12	0	12	630	7	637	53.083
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	1943	»	16	0	16	749	13	762	47.625
	1944	»	19	0	19	1.005	13	1.018	53.579
5131 – Tecidos de crina, para compressão ou filtração de matérias graxas (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	17	—	17	435	—	435	25.588
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	1943	»	17	—	17	625	—	625	36.765
	1944	»	5	—	5	230	—	230	46.000
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1943	»	16	—	16	3.378	—	3.378	211.125
	1944	»	44	0	44	12.601	10	12.611	272.977

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5186 – Objetos de uso doméstico	1943	Ton.	3	0	3	31	3	34	11.333
	1944	»	1	—	1	30	—	30	30.000
5199 – Não especificadas	1943	»	16	0	16	481	1	482	32.133
	1944	»	6	0	6	184	1	185	30.833
5200 – 5299 – *De despojos animais*	1943	»	72	0	72	2.513	6	2.519	34.986
	1944	»	70	0	70	3.040	15	3.055	43.629
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	1943	»	37	0	37	760	1	761	20.568
	1944	»	51	0	51	1.211	5	1.216	23.824
5247 – Grampos, pentes, travessss e semelhantes de chifre ou osso	1943	»	15	0	15	788	0	788	52.533
	1944	»	10	0	10	653	0	653	65.300
5249 – Manufaturas de chifres ou osso, n. e	1943	»	2	0	2	66	0	66	33.000
	1944	»	0	0	0	29	5	34	0
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	1943	»	8	0	8	836	5	841	105.125
	1944	»	9	0	9	1.125	1	1.126	125.111
5259 – Manufaturas de madrepérola, n. e	1943	»	10	0	10	54	0	54	5.400
	1944	»	0	0	0	22	4	26	0
5299 – Não especificados	1943	»	0	—	0	9	—	9	0
	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	1943	»	2.101	2	2.103	19.234	18	19.252	9.155
	1944	»	2.187	3	2.190	28.768	43	28.811	13.156
5318 – Velas de cêra	1943	»	9	0	9	207	1	208	23.111
	1944	»	44	0	44	801	0	801	18.205
5332 – Velas de espermaceti	1943	»	0	—	0	1	—	1	0
	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
5333 – Velas de estearina	1943	»	1.987	2	1.989	18.038	17	18.055	9.077
	1944	»	1.939	3	1.942	25.292	43	25.335	13.046
5337 – Velas de sebo	1943	»	54	—	54	512	—	512	9.481
	1944	»	105	—	105	1.379	—	1.379	13.133
5395 – Lamparinas	1943	»	2	0	2	44	0	44	22.000
	1944	»	2	0	2	67	0	67	33.500
5398 – Velas, n. e	1943	»	49	0	49	432	0	432	8.816
	1944	»	97	0	97	1.228	0	1.228	12.660
5399 – Não especificadas	1943	»	0	—	0	0	—	0	0
	1944	»	0	—	0	1	—	1	0
5600 – 5699 – *De peles e couros*	1943	»	1.733	7	1.740	75.801	404	76.205	43.796
	1944	»	1.739	4	1.743	102.230	328	102.558	58.840
5600 – Alpercatas ou sandálias	1943	»	374	—	374	15.035	—	15.035	40.201
	1944	»	236	0	236	7.556	3	7.559	32.030
5603 – Chinelos	1943	»	17	—	17	488	—	488	28.706
	1944	»	23	0	23	817	8	825	35.870
5609 – Calçados, n. e	1943	»	971	0	971	47.397	4	47.401	48.817
	1944	»	1.189	1	1.190	79.567	60	79.627	66.913
5639 – Artigos de couro para escritório (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	1	—	1	94	—	94	94.000
5649 – Artigos para confecções	1943	»	20	0	20	545	3	548	27.400
	1944	»	21	—	21	868	—	868	41.333
5651 – Areios	1943	»	19	—	19	584	—	584	30.737
	1944	»	1	0	1	28	1	29	29.000
5657 – Pelêgos	1943	»	12	3	15	374	98	472	31.467
	1944	»	15	1	16	479	26	505	31.563
5658 – Selas e selins	1943	»	3	—	3	67	—	67	22.333
	1944	»	4	0	4	81	2	83	20.750
5659 – Artigos para montaria e selaria, n. e	1943	»	18	—	18	342	—	342	19.000
	1944	»	11	—	11	287	—	287	26.091
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1943	»	60	1	61	1.989	93	2.082	34.131
	1944	»	46	1	47	1.839	100	1.939	41.255
5669 – Acessórios para máquinas, n. e	1943	»	64	1	65	1.877	34	1.911	29.400
	1944	»	70	1	71	2.684	96	2.780	39.155

(1) Classe aberta em 1944

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas, e semelhantes	1943	Ton.	34	2	36	2.265	158	2.423	67.306
	1944	»	19	0	19	2.600	13	2.613	137.526
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1943	»	43	0	43	2.261	12	2.273	52.860
	1944	»	33	0	33	2.645	12	2.657	80.515
5695 – Malas	1943	»	43	—	43	1.086	—	1.086	25.256
	1944	»	52	—	52	1.713	—	1.713	32.942
5699 – Não especificadas	1943	»	55	0	55	1.491	2	1.493	27.145
	1944	»	18	0	18	972	7	979	54.389
5700 – 5799 – *De penas*	1943	»	1	—	1	59	—	59	59.000
	1944	»	2	0	2	166	1	167	83.500
5739 – Espanadores de penas	1943	»	1	—	1	59	—	59	59.000
	1944	»	2	0	2	166	1	167	83.500
5799 – Não especificadas	1943	»	0	—	0	0	—	0	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1943	»	101.796	2.659	104.455	436.889	21.082	457.971	4.384
	1944	»	141.535	3.193	144.728	700.284	27.557	727.841	5.029
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	1943	»	2.099	151	2.250	72.598	3.663	76.261	33.894
	1944	»	3.238	275	3.513	147.132	6.316	153.448	43.680
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	1943	»	13	148	161	259	3.557	3.816	23.702
	1944	»	23	261	284	524	5.719	6.243	21.982
6019 – Obras de cortiça, n. e.	1943	»	171	3	174	493	95	588	3.379
	1944	»	148	6	154	679	215	894	5.805
6023 – Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	1943	»	41	0	41	2.981	1	2.982	72.732
	1944	»	43	0	43	3.978	9	3.987	92.721
6031 – Fumo desfiado	1943	»	16	0	16	284	1	285	17.813
	1944	»	38	1	39	725	72	797	20.436
6033 – Charutos	1943	»	723	—	723	26.364	—	26.364	36.465
	1944	»	1.042	0	1.042	51.495	7	51.502	49.426
6034 – Cigarrilhos	1943	»	108	—	108	2.782	—	2.782	25.759
	1944	»	59	—	59	2.416	—	2.416	40.949
6035 – Cigarros	1943	»	960	0	960	38.313	8	38.321	39.918
	1944	»	1.871	7	1.878	87.004	292	87.296	46.483
– Manufaturas de fumo, n. e.	1943	»	67	—	67	1.122	—	1.122	16.746
	1944	»	14	0	14	311	2	313	22.357
6099 – Não especificadas	1943	»	—	0	0	—	1	1	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	1943	»	33	0	33	186	0	186	5.636
	1944	»	29	—	29	180	—	180	6.207
6129 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1943	»	4	—	4	63	—	63	15.750
	1944	»	4	—	4	84	—	84	21.000
6186 – Objetos de uso doméstico	1943	»	0	—	0	6	—	6	0
	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
6194 – Cordoalha ou bêtas	1943	»	22	—	22	51	—	51	2.318
	1944	»	5	—	5	9	—	9	1.800
6199 – Não especificadas	1943	»	7	0	7	66	0	66	9.429
	1944	»	20	—	20	87	—	87	4.350
6200 – 6299 – *De fibras e matérias primas filamentosas, exclusive as têxteis*	1943	»	2.648	7	2.655	23.796	99	23.895	9.000
	1944	»	3.570	12	3.582	40.780	172	40.952	11.433
6219 – Escôvas	1943	»	7	0	7	57	0	57	8.143
	1944	»	11	0	11	133	0	133	12.091
6229 – Pincéis, broxas e semelhantes	1943	»	0	—	0	10	—	10	0
	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
6230 – Tecidos de carrapicho e semelhantes (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	98	—	98	5.527	—	5.527	56.398
6231 – Tecidos de caroá	1943	»	167	—	167	1.827	—	1.827	10.940
	1944	»	86	—	86	1.097	—	1.097	12.756
6239 – Tecidos, n. e.	1943	»	82	—	82	2.338	—	2.338	28.512
	1944	»	22	—	22	294	—	294	13.364

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6252 – Capachos	1943	Ton.	46	0	46	330	0	330	7.174
	1944	»	78	1	79	614	23	637	8.063
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1943	»	609	—	609	5.685	—	5.685	9.335
	1944	»	1.121	0	1.121	14.448	1	14.449	12.889
6279 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1943	»	13	—	13	156	—	156	12.000
	1944	»	40	—	40	508	—	508	12.700
6293 – Sacos	1943	»	446	—	446	4.282	—	4.282	9.601
	1944	»	521	—	521	5.837	—	5.837	11.203
6294 – Cordoalha	1943	»	800	7	807	8.105	83	8.188	1.146
	1944	»	857	11	868	10.059	145	10.204	11.756
6295 – Esteiras e esteirinhas	1943	»	295	0	295	517	1	518	1.756
	1944	»	493	—	493	1.192	—	1.192	2.418
6298 – Vassouras	1943	»	132	0	132	223	1	224	1.697
	1944	»	143	0	143	543	0	543	3.797
6299 – Não especificadas	1943	»	51	0	51	266	14	280	5.490
	1944	»	100	0	100	526	3	529	5.290
6300 – 6399 – *De corpos graxos*	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	1943	»	61.622	272	61.894	190.936	4.180	105.146	1.699
	1944	»	90.601	426	91.027	181.408	4.570	185.978	2.043
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	1943	»	43.954	75	44.029	40.614	50	40.664	924
	1944	»	63.684	30	63.714	80.447	30	80.477	1.263
6509 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1943	»	34	0	34	220	2	222	6.529
	1944	»	21	0	21	561	1	562	26.762
6519 – Fôrmas	1943	»	21	—	21	225	—	225	10.714
	1944	»	34	—	34	487	—	487	14.324
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1943	»	6.609	3	6.612	33.566	44	33.610	5.083
	1944	»	6.565	1	6.566	45.826	6	45.832	6.980
6544 – Molduras e filetes	1943	»	175	0	175	1.144	4	1.148	6.560
	1944	»	388	1	389	2.824	13	2.837	7.293
6546 – Saltos para calçados	1943	»	48	—	48	287	—	287	5.979
	1944	»	46	—	46	405	—	405	8.804
6549 – Artigos para confecções, n. e.	1943	»	92	0	92	258	1	259	2.815
	1944	»	56	0	56	320	24	344	6.143
6555 – Tacos para assoalho	1943	»	4.020	—	4.020	3.524	—	3.524	877
	1944	»	5.882	—	5.882	8.045	—	8.045	1.368
6559 – Obras para construções, n. e.	1943	»	2.106	12	2.118	4.784	65	4.849	2.289
	1944	»	9.162	0	9.162	17.510	0	17.510	1.911
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1943	»	208	28	236	3.940	2.258	6.198	26.263
	1944	»	201	25	226	4.536	1.766	6.302	27.885
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	1943	»	19	1	20	179	54	233	11.650
	1944	»	4	0	4	48	16	64	16.000
6578 – Tamancos	1943	»	16	—	16	260	—	260	16.250
	1944	»	27	—	27	440	—	440	16.296
6579 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1943	»	0	0	0	9	1	10	0
	1944	»	3	0	3	194	10	204	68.000
6580 – Brinquedos	1943	»	164	0	164	1.668	6	1.674	10.207
	1944	»	178	1	179	3.256	16	3.272	18.279
6583 – Bilhares	1943	»	87	44	131	1.466	339	1.805	13.779
	1944	»	126	65	191	2.310	755	3.065	16.047
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	1943	»	11	0	11	417	1	418	38.000
	1944	»	20	0	20	918	7	925	46.250
6585 – Artigos para colégio e escritório	1943	»	9	0	9	153	1	154	17.111
	1944	»	27	0	27	386	1	387	14.333
6586 – Objetos de uso doméstico	1943	»	28	0	28	321	0	321	11.464
	1944	»	63	0	63	1.351	2	1.353	21.476
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	1943	»	34	48	82	409	1.121	1.530	18.659
	1944	»	11	40	51	163	1.194	1.357	26.608
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1943	»	826	41	867	1.716	145	1.861	2.146
	1944	»	795	238	1.033	2.377	624	3.001	2.905

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
6593 – Cabos para vassouras	1943	Ton.	2.683	—	2.683	1.385	—	1.385	516
	1944	»	2.659	—	2.659	3.314	—	3.314	1.246
6597 – Geladeiras de madeiras (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	35	—	35	244	—	244	6.971
6599 – Não especificadas	1943	»	478	20	498	4.421	88	4.509	9.054
	1944	»	614	25	639	5.446	105	5.551	8.687
6600 – 6699 – *Papel*	1943	»	31.050	2.183	33.233	167.390	11.120	178.510	5.371
	1944	»	39.229	2.384	41.613	227.809	12.155	239.964	5.767
6610 – Papel para desenho	1943	»	2	2	4	113	112	225	56.250
	1944	»	8	3	11	369	181	550	50.000
6611 – Papel para escrever	1943	»	634	5	639	9.284	92	9.376	14.673
	1944	»	1.219	6	1.225	15.550	128	15.678	12.798
6612 – Papel para impressão	1943	»	7.206	101	7.307	56.175	691	56.866	7.782
	1944	»	6.455	88	6.543	58.032	750	58.782	8.984
6613 – Papel para impressão de jornais	1943	»	136	1.865	2.001	545	4.912	5.457	2.727
	1934	»	222	1.978	2.200	912	5.043	5.955	2.707
6614 – Papel para embrulho	1943	»	13.662	28	13.690	61.002	193	61.195	4.470
	1944	»	20.782	10	20.792	100.022	131	100.153	4.817
6623 – Papel crepon, "gaufré" de sêda e semelhantes	1943	»	355	21	376	4.726	516	5.242	13.941
	1944	»	385	102	487	6.512	1.656	8.168	16.772
6627 – Papel estencil para mimeógrafo	1943	»	0	4	4	4	257	261	65.250
	1944	»	—	2	2	—	142	142	71.000
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes	1943	»	39	2	41	365	20	385	9.390
	1944	»	47	2	49	468	24	492	10.041
6655 – Papel em tiras para cigarros	1943	»	223	19	242	5.505	708	6.213	25.674
	1944	»	223	24	247	5.503	821	6.324	25.603
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	1943	»	203	4	207	1.989	92	2.081	10.053
	1944	»	328	8	336	2.956	225	3.181	9.467
6660 – Papel carbono	1943	»	36	5	41	1.286	291	1.577	38.463
	1944	»	32	4	36	1.255	296	1.551	43.083
6662 – Papel higiênico	1943	»	610	1	611	4.450	5	4.455	7.291
	1944	»	635	2	637	4.900	14	4.914	7.714
6663 – Mataborrão	1943	»	24	3	27	204	34	238	8.815
	1944	»	50	0	50	458	9	467	9.340
6664 – Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas, justapostas com algodão ou betume interiormente	1943	»	28	0	28	200	32	232	8.286
	1944	»	3	—	3	11	—	11	3.667
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	1943	»	9	13	22	373	998	1.371	62.318
	1944	»	8	13	21	454	1.143	1.597	76.048
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	1943	»	163	5	168	1.877	238	2.115	12.589
	1944	»	250	7	257	2.591	221	2.812	10.942
6679 – Cartão ou cartolina	1943	»	519	9	528	4.112	146	4.258	8.064
	1944	»	1.118	15	1.133	8.185	185	8.370	7.387
6680 – Papelão em fôlhas	1943	»	2.827	1	2.828	7.593	54	7.647	2.704
	1944	»	2.333	0	2.333	7.645	2	7.647	3.278
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	1943	»	—	64	64	—	384	384	6.000
	1944	»	—	65	65	—	360	360	5.538
6685 – Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana	1943	»	13	5	18	54	179	233	12.944
	1944	»	4	8	12	140	273	413	34.417
6689 – Papelão, n. e.	1943	»	592	3	595	1.539	116	1.655	2.782
	1944	»	2.000	2	2.002	5.410	81	5.491	2.743
6691 – Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1943	»	2.965	—	2.965	4.247	—	4.247	1.432
	1944	»	2.119	—	2.119	2.799	—	2.799	1.321
6692 – Desperdícios	1943	»	723	—	723	745	—	745	1.030
	1944	»	919	34	953	1.263	69	1.332	1.398

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6694 – Papel celofane e semelhantes	1943 1944	Ton. »	4 34	23 10	27 44	246 1.857	1.028 372	1.274 2.229	47.185 50.659
6669 – Não especificado	1943 1944	» »	77 55	0 1	77 56	756 517	22 29	778 546	10.104 9.750
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	1943 1944	» »	3.498 4.049	36 82	3.534 4.131	47.676 70.675	1.477 4.020	49.153 74.695	— 18.082
6700 – Almanaques ou fôlhinhas, jornais e revistas	1943 1944	» »	187 234	0 1	187 235	3.376 5.586	0 3	3.376 5.589	13.909 23.885
6705 – Livros para leitura	1943 1944	» »	446 611	20 20	466 631	7.224 10.620	645 1.036	7.869 11.656	16.886 18.472
6709 – Livros, n. e.	1943 1944	» »	71 161	0 1	71 162	999 2.847	1 31	1.000 2.878	14.085 17.765
6720 – Cadernos escolares	1943 1944	» »	263 417	1 0	264 417	2.756 4.887	6 1	2.762 4.888	10.462 11.722
6722 – Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes	1943 1944	» »	135 244	0 0	135 244	1.944 4.127	1 1	1.945 4.128	14.407 16.918
6725 – Mortalhas para cigarros	1943 1944	» »	67 202	8 40	75 242	1.997 8.182	545 2.327	2.542 10.509	33.893 43.426
6727 – Sacos	1943 1944	» »	711 557	2 4	713 561	5.683 5.270	131 162	5.814 5.432	8.154 9.683
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	1943 1944	» »	258 319	0 5	258 324	3.405 4.790	7 51	3.412 4.841	13.225 14.941
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	1943 1944	» »	20 18	— 0	20 18	161 172	— 22	161 194	8.050 10.778
6783 – Caixas, escrínios e estojos	1943 1944	» »	42 47	0 1	42 48	568 844	1 8	569 852	13.548 17.750
6784 – Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes	1943 1944	» »	30 54	— —	30 54	384 713	— —	384 713	12:800 13.204
6785 – Malas	1943 1944	» »	12 31	— 0	12 31	136 663	— 3	136 666	11.333 21.484
6789 – Manufaturas de papelão cartão ou massa de papel, n. e.	1943 1944	» »	32 53	1 2	33 55	423 570	16 56	439 626	13.303 11.382
6790 – Albuns, capas e pastas	1943 1944	» »	62 84	0 1	62 85	1.105 1.853	4 46	1.109 1.899	17.887 22.341
6792 – Baralhos	1943 1944	» »	26 30	0 1	26 31	1.742 3.078	15 129	1.757 3.207	67.577 103.452
6793 – Cromos, desenhos, estampas	1943 1944	» »	7 7	1 0	8 7	203 251	24 8	227 259	28.375 37.000
6794 – Mapas geográficas e semelhantes	1943 1944	» »	2 4	0 0	2 4	49 119	0 1	49 120	24.500 30.000
6797 – Obras impressas	1943 1944	» »	1.017 918	3 6	1.020 924	13.885 15.020	74 132	13.959 15.152	13.685 16.398
6799 – Não especificadas	1943 1944	» »	110 58	0 0	110 58	1.636 1.083	7 3	1.643 1.086	14.936 18.724
6800 – 6899 – *De outros produtos*	1933 1944	» »	846 819	10 14	956 833	24.277 32.300	543 324	24.820 32.624	28.995 39.164
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	1943 1944	» »	846 819	10 14	856 833	24.277 32.300	543 324	24.820 32.624	28.995 39.164
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de de qualquer matéria têxtil	1943 1944	» »	12 11	0 0	12 11	871 1.068	2 0	873 1.068	72.750 97.091
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	1943 1947	» »	57 67	0 —	57 67	847 1.179	0 —	847 1.179	14.860 17.597
6861 – Correias de borracha para máquinas	1943 1944	» »	70 94	2 0	72 94	2.782 4.667	146 18	2.928 4.685	40.667 49.840
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	1943 1944	» »	5 9	0 0	5 9	176 497	23 23	199 520	39.800 57.778

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6874 – Carteiras, charuteiras e semelhantes, de borracha..	1943	Ton.	0	—	0	25	—	25	0
	1944	»	0	—	0	12	—	12	0
6876 – Calçados e galochas de borracha................	1943	»	396	—	396	9.101	—	9.101	22.982
	1944	»	303	—	303	9.749	—	9.749	32.175
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha................................	1943	»	45	0	45	3.252	9	3.261	72.467
	1944	»	50	0	50	4.567	1	4.568	91.360
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e..........	1943	»	34	0	34	2.398	49	2.447	71.971
	1944	»	48	0	48	4.434	15	4.449	92.686
6880 – Brinquedos de borracha..........................	1943	»	13	0	13	265	8	273	21.000
	1944	»	0	0	0	4	1	5	0
6882 – Capachos e tapetes de borracha................	1943	»	4	1	5	74	4	78	15.600
	1944	»	0	—	0	13	—	13	0
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.	1943	»	26	0	26	392	8	400	15.385
	1944	»	21	0	21	453	2	455	21.667
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório.....	1943	»	14	0	14	216	5	221	15.786
	1944	»	21	0	21	594	4	598	28.476
6887 – Tubos de borracha..............................	1943	»	75	6	81	1.536	201	1.737	21.444
	1944	»	132	13	145	3.365	214	3.579	24.683
6889 – Manufaturas de borracha, n. e...................	1943	»	95	1	96	2.342	88	2.430	25.313
	1944	»	63	1	64	1.698	46	1.744	27.250
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL.	1943	»	54.775	29.370	84.145	314.000	169.897	483.897	5.751
	1944	»	62.825	52.282	115.107	408.334	215.687	624.021	5.421
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais...*	1943	»	10.065	2.915	12.980	12.407	7.616	20.023	1.543
	1944	»	8.188	5.704	13.892	20.117	14.307	34.424	2.478
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos..................................	1943	»	40	24	64	244	885	1.129	17.641
	1944	»	18	54	72	429	2.087	2.516	34.944
7009 – Manufaturas de abrasivos, n. e.................	1943	»	2	2	4	33	113	146	36.500
	1944	»	3	3	6	63	127	190	31.667
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto.	1943	»	3	11	14	89	332	421	30.071
	1944	»	53	8	61	2.265	418	2.683	43.984
7012 – Chapas e telhas de amianto......................	1943	»	—	2.823	2.823	—	4.780	4.780	1.693
	1944	»	—	4.516	4.516	—	7.619	7.619	1.687
7015 – Tecidos e artefatos de amianto (1)..............	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	9	12	21	464	722	1.186	56.480
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto (1)......	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	1.129	1	1.130	3.395	13	3.408	3.016
7019 – Manufaturas de amianto, n. e....................	1943	»	630	21	651	2.040	1.076	3.116	4.786
	1944	»	241	8	249	967	273	1.240	4.980
7030 – Filtros de argila................................	1943	»	31	—	31	246	—	246	7.935
	1944	»	34	—	34	316	—	316	9.294
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fôgo, alguidares, potes e semelhantes, de argila.......	1943	»	297	0	297	1.444	4	1.448	4.875
	1944	»	266	1	267	1.472	0	1.472	5.513
7032 – Telhas de argila.................................	1943	»	5.308	—	5.308	1.373	—	1.373	259
	1944	»	1.431	—	1.431	630	—	630	440
7033 – Tijolos de argila para limpar facas..............	1943	»	58	0	58	183	0	183	3.155
	1944	»	12	0	12	32	0	32	2.667
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila.......	1943	»	427	9	436	317	35	352	807
	1944	»	944	1.015	1.959	747	2.155	2.902	1.481
7035 – Tijolos de alvenaria.............................	1943	»	386	—	386	116	—	116	301
	1944	»	355	—	355	236	—	236	664
7039 – Manufaturas de argila, n. e......................	1943	»	56	0	56	182	0	182	3.250
	1944	»	36	0	36	323	2	325	9.028
7041 – Ardósia para escrever............................	1943	»	2	8	10	14	43	57	5.700
	1944	»	5	60	65	45	327	372	5.723
7057 – Manufaturas de mármore...........................	1943	»	31	—	31	223	—	223	7.19
	1944	»	42	0	42	245	0	245	5.833

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7059 – Manufaturas de alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, n. e.	1943	Ton.	8	—	8	49	—	49	6.125
	1944	»	1	—	1	32	—	32	32.000
7066 – Rebolos de granito	1943	»	103	0	103	121	0	121	1.175
	1944	»	321	0	321	148	3	151	470
7069 – Manufaturas de granito, n. e.	1943	»	64	1	65	343	1	344	5.292
	1944	»	139	1	140	549	7	556	3.986
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1943	»	2.186	—	2.186	4.211	—	4.211	1.926
	1944	»	2.614	1	2.615	5.472	2	5.474	2.093
7083 – Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	1943	»	4	—	4	125	—	125	31.250
	1944	»	5	—	5	194	—	194	38.800
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1943	»	107	0	107	676	10	686	6.411
	1944	»	141	1	142	1.712	41	1.753	12.345
7087 – b [illegible] alhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	1943	»	292	0	292	196	3	199	682
	1944	»	298	—	298	136	—	136	456
7095 – Cadinhos de grafite	1943	»	1	15	16	16	327	343	21.438
	1944	»	1	17	18	21	434	455	25.278
7099 – Não especificadas	1943	»	29	1	30	166	7	173	5.767
	1944	»	90	6	96	224	77	301	3.135
100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	1943	Grama	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
	1944	»	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
7109 – Manufaturas de ouro	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
7129 – Manufaturas de prata	1943	»	567.000	33.000	600.000	165	10	175	0
	1944	»	763.000	3.000	766.000	587	5	592	1
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	1943	Ton.	24.201	25.317	49.518	209.218	151.692	360.910	7.288
	1944	»	26.315	43.863	70.178	245.163	182.163	427.326	6.089
7405 – Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estrada de ferro	1943	»	3	23	26	23	166	189	7.269
	1944	»	0	8	8	0	54	54	6.750
7409 – Chapas, n. e.	1943	»	333	588	921	4.699	7.061	11.760	12.769
	1944	»	297	1.898	2.195	2.175	8.232	10.407	4.750
7410 – Alfinetes	1943	»	5	0	5	224	1	225	45.000
	1944	»	6	—	6	291	—	291	48.500
7412 – Arame farpado	1943	»	—	255	255	—	1.644	1.644	6.447
	1944	»	—	505	505	—	2.447	2.447	4.846
7413 – Grampos galvanizados para cerca	1943	»	36	12	48	344	92	436	9.083
	1944	»	153	13	166	1.735	87	1.822	10.982
7414 – Cabo ou cordoalha	1943	»	—	88	88	—	2.489	2.489	28.284
	1944	»	—	139	139	—	2.943	2.943	21.173
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	1943	»	6.121	414	6.535	35.962	2.367	38.329	5.865
	1944	»	7.790	1.645	9.435	46.262	6.638	52.900	5.607
7417 – Tela de arame	1943	»	44	3	47	1.729	187	1.916	40.766
	1944	»	38	9	47	1.347	50	1.397	29.723
7420 – Arquivos e fichários	1943	»	139	2	141	2.701	21	2.722	19.305
	1944	»	52	1	53	1.535	39	1.574	29.698
7421 – Burras ou cofres	1943	»	190	2	192	1.384	17	1.401	7.297
	1944	»	161	1	162	1.376	6	1.382	8.531
7422 – Camas	1943	»	11	—	11	59	—	59	5.364
	1944	»	3	—	3	74	—	74	24.667
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	1943	»	111	3	114	1.851	148	1.999	17.535
	1944	»	68	1	69	1.376	42	1.418	20.551
7430 – Brinquedos de fôlhas-de-flandres	1943	»	13	0	13	303	8	311	23.923
	1944	»	12	0	12	448	5	453	37 750
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	1943	»	—	4.238	4.238	—	14.924	14.924	3.521
	1944	»	—	8.388	8.388	—	31.326	31.326	3.735

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7439 – Obras de fôlhas-de-flandres, n. e.	1943	Ton.	518	219	737	6.279	1.122	7.401	10.042
	1944	»	494	124	618	6.354	986	7.340	11.877
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	1943	»	329	14	343	7.072	370	7.442	21.697
	1944	»	461	5	466	12.058	169	12.227	26.238
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	1943	»	842	9	851	12.621	159	12.780	15.018
	1944	»	978	40	1.018	13.504	286	13.790	13.546
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	1943	»	559	4	563	7.345	63	7.408	13.158
	1944	»	760	8	768	12.574	79	12.653	16.475
7447 – Pregos	1943	»	2.113	39	2.152	17.918	174	18.092	8.407
	1944	»	2.771	3	2.774	25.357	21	25.378	9.149
7448 – Torneiras, registros e válvulas	1943	»	58	11	69	693	219	912	13.217
	1944	»	64	12	76	783	257	1.040	13.684
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	1943	»	331	16	347	7.428	387	7.815	22.522
	1944	»	409	220	629	10.945	970	11.915	18.943
7452 – Caixilharia, grades e portões	1943	»	73	1	74	1.460	6	1.466	19.811
	1944	»	17	0	17	302	0	302	17.765
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	1943	»	65	124	189	1.612	1.129	2.741	14.503
	1944	»	75	153	228	898	765	1.663	7.294
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	1943	»	12	—	12	112	—	112	9.333
	1944	»	16	—	16	246	—	246	15.375
7459 – Obras para construções, n. e.	1943	»	163	76	239	2.014	541	2.555	10.690
	1944	»	219	85	304	3.329	733	4.062	13.362
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1943	»	21	26	47	867	1.696	2.563	54.532
	1944	»	25	12	37	1.407	740	2.147	58.027
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	1943	»	227	97	324	2.735	920	3.655	11.281
	1944	»	154	24	178	2.320	517	2.837	21.556
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	1943	»	1.277	1.459	2.736	4.893	3.486	8.379	3.063
	1944	»	891	15.792	16.683	5.755	26.125	31.880	1.911
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	1943	»	1	1	2	88	430	518	259.000
	1944	»	0	1	1	68	428	496	496.000
7481 – Esporas, estribos, freios e bridões	1943	»	20	—	20	380	—	380	19.000
	1944	»	20	—	20	511	—	511	25.550
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	1943	»	710	5	715	6.009	58	6.067	8.485
	1944	»	803	3	806	6.144	16	6.160	7.643
7485 – Artigos para escritório	1943	»	9	0	9	322	18	340	37.778
	1944	»	5	0	5	166	13	179	35.800
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	1943	»	1.655	81	1.736	22.235	994	23.229	13.381
	1944	»	1.382	144	1.526	23.639	1.269	24.908	16.322
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	1943	»	2.978	1.306	4.284	21.538	16.343	37.881	8.842
	1944	»	2.979	1.713	4.692	22.230	11.120	33.350	7.108
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	1943	»	3.578	16.105	19.683	20.540	93.521	114.061	5.795
	1944	»	3.725	12.749	16.474	23.469	84.219	107.688	6.537
7491 – Cravos para ferraduras	1943	»	47	2	49	951	69	1.020	20.816
	1944	»	87	22	109	2.116	246	2.362	21.670
7493 – Correntes	1943	»	149	3	152	1.296	97	1.393	9.105
	1944	»	195	8	203	2.211	187	2.398	11.813
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	1943	»	29	0	29	1.504	4	1.508	52.000
	1944	»	7	0	7	382	2	384	54.857
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	1943	»	72	23	95	1.709	281	1.990	20.947
	1944	»	32	6	38	1.230	83	1.313	34.553
7496 – Obras para instalações sanitárias	1943	»	892	11	903	4.826	66	4.892	5.417
	1944	»	863	4	867	5.330	29	5.359	6.1[illegible]1
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	1943	»	42	0	42	899	4	903	21.500
	1944	»	57	1	58	1.317	4	1.321	22.776
7499 – Não especificadas	1943	»	425	57	482	4.593	410	5.0[illegible]	10.380
	1944	»	246	126	372	3.899	1.030	4.9[illegible]	11.250

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	1943	Ton.	822	62	944	19.262	1.861	21.123	22.376
	1944	»	991	87	1.078	25.320	2.664	27.984	25.959
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	1943	»	392	2	394	2.581	21	2.602	6.604
	1944	»	438	2	440	2.851	17	2.868	6.518
7507 – Canos de chumbo	1943	»	369	2	371	2.179	12	2.191	5.906
	1944	»	417	1	418	2.389	2	2.391	5.720
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	1943	»	20	0	20	318	3	321	16.050
	1944	»	19	1	20	360	9	369	18.450
7519 – Manufaturas de estanho	1943	»	3	0	3	84	6	90	30.000
	1944	»	2	0	2	102	6	108	54.000
7520 – 7579 – *De cobre*	1943	»	473	35	508	16.226	1.534	17.760	34.961
	1944	»	495	35	530	21.111	1.908	23.019	43.432
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	1943	»	15	0	15	799	8	807	53.800
	1944	»	18	0	18	1.199	11	1.210	67.222
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	1943	»	4	0	4	251	4	255	63.750
	1944	»	8	0	8	505	9	514	64.250
7525 – Arestas, pinos, rebites e semelbantes de cobre	1943	»	15	0	15	389	12	401	26.733
	1944	»	10	1	11	364	21	385	35.000
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	1943	»	109	3	112	3.136	149	3.285	29.330
	1944	»	102	2	104	3.063	117	3.180	30.577
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	1943	»	30	1	31	1.054	40	1.094	35.290
	1944	»	43	1	44	1.775	52	1.827	41.523
7530 – Alfinetes de cobre	1943	»	3	0	3	208	0	208	69.333
	1944	»	5	0	5	390	0	390	78.000
7536 – Arame nu de cobre	1943	»	111	17	128	1.575	275	1.850	14.453
	1944	»	56	6	62	1.002	95	1.097	17.694
7539 – Manufaturas de arame de cobre, n. e.	1943	»	4	1	5	206	25	231	46.200
	1944	»	4	0	4	283	29	312	78.000
7549 – Artigos de cobre para confecções	1943	»	16	1	17	885	110	995	58.529
	1944	»	19	0	19	1.266	15	1.281	67.421
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adôrno pessoal	1943	»	2	1	3	242	107	349	116.333
	1944	»	2	0	2	410	66	476	238.000
7553 – Objetos de arte, de cobre	1943	»	2	—	2	94	—	94	47.000
	1944	»	5	0	5	284	31	315	64.000
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	1943	»	30	0	30	1.426	33	1.459	48.633
	1944	»	20	0	20	2.166	10	2.176	108.800
7559 – Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso pessoal ou doméstico, n. e.	1943	»	12	1	13	786	11	797	61.308
	1944	»	38	0	38	2.721	22	2.743	72.184
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	1943	»	9	5	14	667	562	1.229	87.786
	1944	»	10	9	19	628	984	1.612	85.316
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	1943	»	1	—	1	56	—	56	56.000
	1944	»	0	—	0	4	—	4	0
7571 – Esporas, estribos, freios e bridões de cobre	1943	»	10	—	10	397	—	397	39.700
	1944	»	11	—	11	521	—	521	47.364
7572 – Chapas de cobre (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	88	7	95	2.442	159	2.601	27.379
7573 – Fogareiros de cobre	1943	»	1	0	1	61	0	61	61.000
	1944	»	2	0	2	52	7	59	29.500
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	1943	»	17	0	17	660	24	684	40.235
	1944	»	15	0	15	487	22	509	33.933
7577 – Tubos de cobre	1943	»	30	4	34	1.116	113	1.229	36.147
	1944	»	23	8	31	762	219	981	31.645
7579 – Obras de cobre, n. e.	1943	»	52	1	53	2.218	61	2.279	43.000
	1944	»	16	1	17	787	39	826	48.588

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7580 – 7589 – *De zinco*	1943	Ton.	6	22	28	141	258	399	14.250
	1944	»	32	49	81	485	721	1.206	14.889
7589 – Obras de zinco	1943	»	6	22	28	141	258	399	14.250
	1944	»	32	49	81	485	721	1.206	14.889
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrnte*	1943	»	11	3	14	314	48	362	25.857
	1944	»	26	1	27	873	18	891	33.000
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	1943	»	11	3	14	311	48	359	25.643
	1944	»	26	1	27	873	18	891	33.000
7599 – Não especificadas	1943	»	0	—	0	3	—	3	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	1943	»	48	3	51	2.579	126	2.705	53.039
	1944	»	48	4	52	3.965	134	4.099	78.827
7606 – Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio)	1943	»	2	1	3	134	40	174	58.000
	1944	»	4	—	4	515	—	515	128.750
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	1943	»	40	1	41	2.112	40	2.152	52.488
	1944	»	41	0	41	3.200	10	3.210	78.293
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e	1943	»	6	1	7	329	31	360	51.429
	1944	»	3	4	7	242	124	366	52.286
7679 – Matsfutsras de niquel	1943	»	0	0	0	4	15	19	0
	1944	»	0	—	0	2	—	2	0
7699 – Não especificadas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	0	—	0	6	—	6	0
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	1943	»	291	11	302	5.176	265	5.441	18.017
	1944	»	346	10	356	5.805	167	5.972	16.775
7783 – Rôlhas metálicas	1943	»	266	10	276	4.391	186	4.577	16.583
	1944	»	344	10	354	5.720	167	5.887	16.630
7784 – Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.	1943	»	18	—	18	532	—	532	29.556
	1944	»	1	—	1	55	—	55	55.000
7799 – Não especificadas	1943	»	7	1	8	253	79	332	41.500
	1944	»	1	—	1	30	—	30	30.000
7800 – 7899 – *De outros produtos*	1943	»	19.287	1.062	20.349	65.193	8.327	73.520	3.613
	1944	»	26.937	2.614	29.551	107.376	16.248	123.624	4.183
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	1943	»	17.754	1.051	18.805	60.902	8.229	69.131	3.676
	1944	»	25.924	2.613	28.537	104.078	16.224	120.302	4.216
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	1943	»	896	783	1.679	4.139	5.932	10.071	5.998
	1944	»	3.410	2.277	5.687	14.744	13.393	28.137	4.948
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	1943	»	1.680	13	1.693	5.144	38	5.182	3.061
	1944	»	2.470	13	2.483	8.108	57	8.165	3.288
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	1943	»	728	27	755	4.290	446	4.736	6.273
	1944	»	622	20	642	4.068	376	4.444	6.922
7829 – Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.	1943	»	32	0	32	219	2	221	6.906
	1944	»	25	1	26	166	5	171	6.577
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório	1943	»	55	1	56	1.031	83	1.114	19.893
	1944	»	49	1	50	1.195	130	1.325	26.500
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	1943	»	1	0	1	34	26	60	60.000
	1944	»	0	1	1	35	58	93	93.000
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, adôrno ou fantasia	1943	»	12	1	13	553	48	601	46.231
	1944	»	18	1	19	875	68	943	49.632
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	1943	»	1.989	50	2.039	12.686	908	13.594	6.667
	1944	»	4.081	23	4.104	30.882	598	31.480	7.671
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	1943	»	1.380	5	1.385	7.121	109	7.230	5.220
	1944	»	463	4	467	3.902	135	4.037	8.645
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	1943	»	9.269	157	9.426	15.557	307	15.864	1.683
	1944	»	13.429	240	13.669	26.278	765	27.043	1.978
7883 – Garrafões de vidro	1943	»	744	4	748	1.283	19	1.302	1.741
	1944	»	375	12	387	891	23	914	2.362
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1943	»	9	0	9	202	13	215	23.889
	1944	»	41	2	43	736	102	838	19.488

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	1943	Ton.	229	2	231	2.052	82	2.134	9.238
	1944	»	347	4	351	4.438	177	4.615	13.148
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	1943	»	730	8	738	6.591	216	6.807	9.224
	1944	»	594	14	608	7.760	337	8.097	13.318
7890 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento	1943	»	347	8	355	311	3	314	885
	1944	»	375	—	375	519	—	519	1.384
7891 – Manufaturas de cimento, n. e.	1943	»	1.097	0	1.097	2.484	0	2.484	2.264
	1944	»	550	0	550	1.022	0	1.022	1.858
7899 – Não especificadas	1943	»	89	3	92	1.496	95	1.591	17.293
	1944	»	88	1	89	1.757	24	1.781	20.011
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	1943	»	38.040	121	38.161	1.185.047	17.108	1.202.155	31.502
	1944	»	48.718	86	48.804	1.998.683	15.153	2.013.836	41.264
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	1943	»	35.998	110	36.108	1.025.043	15.451	1.040.494	28.816
	1944	»	46.690	79	46.769	1.746.832	13.861	1.760.693	37.647
8000 – 8099 – *De algodão*	1943	»	33.617	25	33.642	995.564	1.682	997.246	29.643
	1944	»	43.242	15	43.257	1.695.114	1.046	1.696.160	39.211
8009 – Tecidos brancos	1943	»	2.421	1	2.422	73.722	108	73.830	3.043
	1944	»	3.156	1	3.157	126.872	141	127.013	40.232
8019 – Tecidos crus	1943	»	2.085	1	2.086	39.629	56	39.685	19.224
	1944	»	2.067	0	2.067	49.210	0	49.210	23.807
8024 – Tecidos estampados	1943	»	3.455	2	3.457	145.698	108	145.806	42.177
	1944	»	3.851	1	3.852	235.097	61	235.158	61.048
8027 – Tecidos tintos	1943	»	15.168	6	15.174	442.232	524	442.756	29.179
	1944	»	22.335	4	22.339	910.597	256	910.853	40.774
8030 – Pelúcia, veludo e semelhantes (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	20	0	20	1.702	14	1.716	85.750
8031 – Tecidos com mescla de sêda	1943	»	50	0	50	2.818	10	2.828	56.560
	1944	»	47	—	47	2.955	—	2.955	62.872
8034 – Lonas	1943	»	406	2	408	9.170	54	9.224	22.608
	1944	»	531	0	531	13.841	12	13.853	26.089
8037 – Fitas isolantes	1943	»	20	1	21	736	54	790	37.619
	1944	»	14	0	14	817	23	840	60.000
8039 – Tecidos, n. e.	1943	»	3.940	3	3.943	138.866	229	139.095	35.276
	1944	»	2.913	1	2.914	119.451	159	119.610	41.047
8040 – Passamanaria	1943	»	3	0	3	239	4	243	81.000
	1944	»	5	0	5	636	7	643	128.600
8044 – Cadarços, cordões e tranças	1943	»	51	1	52	2.341	63	2.404	46.231
	1944	»	45	0	45	2.815	21	2.836	63.022
8047 – Rendas	1943	»	17	0	17	2.206	35	2.241	131.824
	1944	»	176	0	176	3.765	23	3.788	21.523
8049 – Artigos para confecções, n. e.	1943	»	13	0	13	941	14	955	73.462
	1944	»	15	0	15	1.989	7	1.996	133.067
8050 – Alcatifas e tapetes	1943	»	25	0	25	908	2	910	36.400
	1944	»	25	1	26	1.215	8	1.223	47.038
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1943	»	8	—	8	462	—	462	57.750
	1944	»	23	0	23	1.575	28	1.603	69.696
8069 – Acessórios para máquinas	1943	»	52	4	56	2.291	174	2.465	44.018
	1944	»	51	1	52	2.392	77	2.469	47.481
8072 – Chapéus, fôrmas e bon s simples	1943	»	6	—	6	423	—	423	70.500
	1944	»	8	—	8	1.640	—	1.640	205.000
8077 – Meias	1943	»	188	0	188	12.029	1	12.030	63.989
	1944	»	289	0	289	23.387	0	23.387	80.924
8078 – Roupa feita	1943	»	486	1	487	21.965	66	22.031	45.238
	1944	»	670	0	670	39.446	11	39.457	58.891
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1943	»	216	1	217	9.737	63	9.800	45.161
	1944	»	161	0	161	12.298	23	12.321	77.150
8081 – Cobertores	1943	»	851	0	851	12.383	1	12.384	14.552
	1944	»	1.249	—	1.249	19.083	—	19.083	15.279

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	1943	Ton.	229	0	229	4.659	0	4.659	20.345
	1944	»	267	0	267	7.836	4	7.840	29.363
8086 – Toalhas e guardanapos	1943	»	29	—	29	1.260	—	1.260	43.448
	1944	»	40	0	40	2.523	2	2.525	63.125
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	1943	»	479	0	479	11.435	25	11.460	23.925
	1944	»	548	0	548	18.137	7	18.144	33.109
8092 – Rêdes	1943	»	840	—	840	13.574	—	13.574	16.160
	1944	»	895	2	897	17.796	45	17.841	19.890
8093 – Sacos	1943	»	1.677	0	1.677	24.302	0	24.302	14.491
	1944	»	3.017	3	3.020	55.915	72	55.987	18.539
8094 – Cordoalha	1943	»	333	0	333	4.722	4	4.726	14.192
	1944	»	286	0	286	4.868	4	4.872	17.035
8097 – Oleados	1943	»	137	1	138	3.269	42	3.311	23.993
	1944	»	237	1	238	6.822	22	6.844	28.756
8098 – Mangueiras de lona	1943	»	3	0	3	163	19	182	60.667
	1944	»	8	0	8	353	13	366	45.751
8099 – Não especificadas	1943	»	429	1	430	13.384	26	13.410	31.186
	1944	»	293	0	293	10.081	6	10.087	34.427
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	1943	»	2.381	85	2.466	29.479	13.769	43.248	17.538
	1944	»	3.448	64	3.512	51.718	12.815	64.533	18.375
8100 – 8119 – *De cânhamo*	1943	»	118	0	118	1.900	17	1.917	16.246
	1944	»	101	0	101	2.312	7	2.319	22.960
8109 – Tecidos de cânhamo	1943	»	2	—	2	24	—	24	12.000
	1944	»	0	—	0	4	—	4	0
8114 – Cordoalha de cânhamo	1943	»	103	0	103	1.692	2	1.694	16.447
	1944	»	99	0	99	2.235	4	2.239	22.616
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	1943	»	13	0	13	184	15	199	15.308
	1944	»	2	0	2	73	3	76	38.000
8120 – 8139 – *De juta*	1943	»	1.974	8	1.982	17.531	26	17.557	8.858
	1944	»	2.877	5	2.882	30.476	50	30.526	10.592
8121 – Aniagem de juta	1943	»	159	—	159	1.540	—	1.540	9.686
	1944	»	165	—	165	1.881	—	1.881	11.400
8129 – Tecidos de juta, n. e.	1943	»	111	—	111	1.239	—	1.239	11.162
	1944	»	68	—	68	1.314	—	1.314	19.324
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	1943	»	9	—	9	178	—	178	19.778
	1944	»	10	—	10	263	—	263	26.300
8133 – Sacos de juta	1943	»	1.671	8	1.679	14.339	25	14.364	8.555
	1944	»	2.616	5	2.621	26.797	50	26.847	10.243
8134 – Cordoalha de juta	1943	»	16	0	16	169	0	169	10.563
	1944	»	9	—	9	99	—	99	11.000
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	1943	»	8	0	8	66	1	67	8.375
	1944	»	9	—	9	122	—	122	13.556
8140 – 8189 – *De linho*	1943	»	68	77	145	7.060	13.698	20.758	143.159
	1944	»	117	42	159	14.465	12.429	26.894	169.151
8169 – Tecidos de linho	1943	»	67	77	144	6.917	13.644	20.561	142.785
	1944	»	117	41	158	14.419	12.354	26.773	169.449
8176 – Roupas de linho, de cama ou mesa	1943	»	—	0	0	—	4	4	0
	1944	»	0	0	0	1	25	26	0
8178 – Roupa feita de linho	1943	»	0	—	0	18	—	18	0
	1944	»	0	—	0	28	—	28	0
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1943	»	0	0	0	0	32	32	0
	1944	»	0	0	0	11	28	39	0
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	1943	»	1	0	1	125	18	143	13.000
	1944	»	0	1	1	6	22	28	28.000
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	1943	»	221	0	221	2.988	28	3.016	13.647
	1944	»	353	17	370	4.465	329	4.794	15.518
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	244	0	244	2.698	6	2.704	11.082
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	1943	»	95	0	95	1.335	19	1.354	14.253
	1944	»	89	16	105	1.428	268	1.696	16.152

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	1943	Ton.	3	0	3	210	9	219	73.000
	1944	»	2	1	3	163	55	218	109.500
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	1943	»	123	—	123	1.443	—	1.443	11.732
	1944	»	18	—	18	176	—	176	9.778
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	1943	»	865	9	874	58.801	1.425	60.226	68.908
	1944	»	909	6	915	93.009	1.104	94.113	102.856
8200 – 8249 – *De lã*	1943	»	836	9	845	55.173	1.341	56.514	66.880
	1944	»	892	6	898	89.443	983	90.426	100.809
8209 – Tecidos de lã	1943	»	471	3	474	38.073	792	38.865	81.994
	1944	»	604	3	607	62.507	687	63.194	104.279
8219 – Artigos de lã para confecções	1943	»	8	—	8	250	—	250	31.250
	1944	»	4	0	4	197	14	211	52.750
8220 – Alcatifas e tapetes	1943	»	18	0	18	953	43	996	55.333
	1944	»	32	0	32	2.098	93	2.191	68.469
8251 – Cobertores de lã	1943	»	59	0	59	3.065	1	3.066	51.966
	1944	»	75	—	75	3.781	—	3.781	50.413
8232 – Chapéus simples de feltro	1943	»	188	0	188	8.114	3	8.117	43.176
	1944	»	121	—	121	14.537	—	14.537	120.140
8238 – Roupa feita de lã	1943	»	38	0	38	2.224	10	2.234	58.789
	1944	»	33	0	33	4.067	1	4.068	123.273
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1943	»	11	—	11	551	0	551	50.091
	1944	»	9	0	9	913	1	914	101.556
8244 – Peças de lã para máquinas	1943	»	2	5	7	115	452	567	81.000
	1944	»	1	1	2	155	131	286	143.000
8246 – Feltro	1943	»	28	1	29	928	38	966	33.310
	1944	»	8	2	10	695	55	750	75.000
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	1943	»	13	0	13	900	2	902	69.385
	1944	»	5	0	5	493	1	494	99.000
8250 – 8289 – *Se sêda*	1943	»	29	0	29	3.624	84	3.708	127.862
	1944	»	17	0	17	3.566	121	3.687	230.500
8259 – Tecidos de sêda	1943	»	16	0	16	1.601	51	1.652	103.250
	1944	»	5	0	5	939	111	1.050	210.000
8260 – Passamanaria de sêda	1943	»	0	—	0	2	—	2	0
	1944	»	0	—	0	7	—	7	0
8264 – Fitas de sêda	1943	»	0	0	0	18	11	29	0
	1944	»	0	0	0	60	1	61	0
8269 – Artigos de sêda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.	1943	»	0	—	0	11	—	11	0
	1944	»	0	—	0	8	—	8	0
8275 – Gravatas de sêda	1943	»	1	0	1	142	1	143	143.000
	1944	»	1	0	1	229	1	230	230.000
8277 – Meias de sêda	1943	»	9	0	9	1.504	2	1.506	167.333
	1944	»	6	—	6	1.482	—	1.482	296.400
8278 – Roupa feita de sêda	1943	»	2	0	2	221	10	231	115.500
	1944	»	2	—	2	342	—	342	171.000
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1943	»	1	0	1	112	2	114	114.000
	1944	»	3	—	3	425	—	425	141.667
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	1943	»	0	0	0	13	7	20	0
	1944	»	0	0	0	74	8	82	0
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	1943	»	0	—	0	4	—	4	0
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	1943	»	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	86.035
	1944	»	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
8350 – 8389 – *De "rayon" viscose e semelhantes*	1943	»	1.177	2	1.179	101.203	232	101.435	86.035
	1944	»	1.119	1	1.120	158.842	188	159.030	141.991
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	1943	»	1.131	2	1.133	96.765	227	96.992	93.638
	1944	»	1.047	1	1.048	150.232	164	150.396	143.508
8369 – Artigos de "rayon" viscose e semelhantes para confecção, decoração e ornamentação	1943	»	7	0	7	908	5	913	130.429
	1944	»	9	0	9	1.511	11	1.522	169.111

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes	1943	Ton.	17	—	17	1.593	—	1.593	93.706
	1944	»	28	—	28	3.355	—	3.355	119.821
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	1943	»	7	—	7	704	—	704	100.571
	1944	»	6	—	6	857	—	857	142.833
8379 – Artigos de "rayon", viscose e semelhantes, para uso doméstico ou pessoal, n. e.	1943	»	15	0	15	1.194	0	1.194	79.600
	1944	»	29	0	29	2.822	6	2.828	97.517
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	1943	»	0	—	0	39	—	39	0
	1944	»	0	0	0	65	7	72	0
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	1943	»	30	2	32	2.988	264	3.252	101.625
	1944	»	28	3	31	3.579	245	3.824	123.355
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	1943	»	0	0	0	17	11	28	0
	1944	»	0	0	0	65	3	68	0
8435 – Lâminas de celulóide	1943	»	0	1	1	8	72	80	80.000
	1944	»	0	1	1	3	61	64	64.000
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	1943	»	0	0	0	24	12	36	0
	1944	»	0	0	0	58	3	61	0
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	1943	»	9	0	9	1.013	5	1.018	113.111
	1944	»	4	0	4	827	10	837	209.250
8449 – Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.	1943	»	2	0	2	177	5	182	91.000
	1944	»	2	0	2	172	1	173	86.500
8479 – Artigos de matérias plásticas para uso pessoal	1943	»	2	1	3	220	123	343	114.333
	1944	»	2	0	2	298	62	360	180.000
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1943	»	5	0	5	397	17	414	82.800
	1944	»	6	0	6	556	6	562	93.667
8499 – Não especificadas	1943	»	12	0	12	1.132	19	1.151	95.917
	1944	»	14	2	16	1.600	99	1.699	106.188
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1943	»	28.547	15.573	44.120	391.701	68.775	460.476	10.437
	1944	»	36.175	16.525	52.700	588.172	79.348	667.520	12.667
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	1943	»	3.290	268	3.558	17.566	8.312	25.878	7.273
	1944	»	2.401	306	2.707	22.565	7.343	29.908	11.053
8500 – Ácido acético	1943	»	94	0	94	976	19	995	10.585
	1944	»	89	0	89	1.041	4	1.045	11.742
8502 – Ácido cítrico	1943	»	0	7	7	20	413	433	61.857
	1944	»	9	11	20	483	414	897	44.850
8503 – Ácido fórmico	1943	»	1	21	22	15	397	412	18.727
	1944	»	1	12	13	20	216	236	18.154
8505 – Ácido oxálico	1943	»	7	48	55	176	1.000	1.176	21.382
	1944	»	14	92	106	212	1.391	1.603	15.123
8507 – Ácido tânico	1943	»	—	1	1	—	37	37	37.000
	1944	»	—	1	1	—	37	37	37.000
8508 – Ácido tartárico	1943	»	12	17	29	478	717	1.195	41.207
	1944	»	31	13	44	1.239	540	1.779	40.432
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	1943	»	6	6	12	86	191	277	23.083
	1944	»	10	12	22	209	331	540	24.591
8515 – Glicerina	1943	»	358	11	369	3.276	111	3.387	9.179
	1944	»	479	3	482	4.820	54	4.874	10.112
8519 – Alcoóis, n. e.	1943	»	0	0	0	3	4	7	0
	1944	»	1	0	1	18	43	61	61.000
8520 – Acetona	1943	»	20	1	21	236	24	360	17.143
	1944	»	26	0	26	576	13	589	22.654
8525 – Formol	1943	»	1	3	4	39	168	207	51.750
	1944	»	0	19	19	6	248	254	13.369
8529 – Aldeídos e cetonas, n. e.	1943	»	0	2	2	25	163	188	94.000
	1944	»	2	4	6	51	213	264	52.800
8537 – Óxido de etíla ou éter sulfurico	1943	»	75	0	75	456	4	460	6.133
	1944	»	69	1	70	523	4	527	7.529
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	1943	»	2	5	7	90	269	359	51.286
	1944	»	3	9	12	177	369	546	45.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8543 – Benzol	1943	Ton.	1	15	16	10	146	156	9.750
	1944	»	1	4	5	12	74	86	17.200
8545 – Carbureto de cálcio	1943	»	2.588	14	2.602	10.017	34	10.051	3.863
	1943	»	1.559	3	1.562	6.028	20	6.048	3.872
8547 – Naftalina	1943	»	8	46	54	148	785	933	17.278
	1944	»	10	62	72	77	657	734	10.194
8549 – Carburetos e bidrocarburetos de bidrogênio, n. e.	1943	»	28	1	29	108	40	148	5.103
	1944	»	17	1	18	106	5	111	6.167
8554 – Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais	1943	»	0	24	24	1	1.624	1.625	67.708
	1944	»	0	9	9	18	762	780	86.667
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	1943	»	1	9	10	33	650	683	68.300
	1944	»	2	4	6	72	236	308	51.333
8569 – Outros produtos de distilação do alcatrão da hulba	1943	»	0	0	0	14	13	27	0
	1944	»	7	5	12	773	29	802	66.833
8570 – Acetato de chumbo	1943	»	27	1	28	229	7	236	8.429
	1944	»	10	1	11	101	8	109	9.909
8573 – Cremor de tártaro	1943	»	28	3	31	520	84	604	19.484
	1944	»	11	1	12	274	24	298	24.833
8578 – Tártaro emético (tartarato de antimônia e potássio)	1943	»	1	0	1	31	11	42	42.000
	1944	»	2	2	4	22	108	130	32.500
8599 – Não especificados	1943	»	32	33	65	479	1.401	1.880	28.923
	1944	»	48	37	85	5.707	1.543	7.250	85.294
8600 – 8699 – *Sais minerais*	1943	»	4.683	8.302	12.985	15.951	23.154	39.105	3.012
	1944	»	5.052	6.848	11.900	18.002	24.212	42.214	3.547
8601 – Bicarbonato de sódio	1943	»	114	374	488	766	824	1.590	3.258
	1944	»	219	645	864	816	1.656	2.472	2.861
8602 – Alvaiade de cbumbo (Carbonato básico de chumbo)	1943	»	2	16	18	16	133	149	8.278
	1944	»	15	33	48	104	282	386	8.042
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	1943	»	185	128	313	2.423	1.456	3.879	12.393
	1944	»	167	224	391	2.189	1.948	4.137	10.581
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	1943	»	14	7	21	130	43	173	8.238
	1944	»	26	41	67	233	254	487	7.269
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1943	»	538	5.419	5.957	1.291	8.400	9.691	1.627
	1944	»	38	1.791	1.829	90	2.839	2.929	1.601
8609 – Carbonatos, n. e.	1943	»	66	12	78	232	104	336	4.308
	1944	»	12	16	28	75	160	235	8.393
8619 – Sais halóides	1943	»	23	58	81	531	831	1.362	16.815
	1944	»	44	104	148	1.052	1.321	2.373	16.134
8629 – Cloratos e percloratos	1943	»	2	58	60	55	1.511	1.566	26.100
	1944	»	27	168	195	956	3.512	4.468	22.913
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	1943	»	578	150	728	2.892	499	3.391	4.658
	1944	»	256	241	497	1.286	859	2.145	4.316
8649 – Nitratos e nitritos	1943	»	16	29	45	174	226	400	8.889
	1944	»	44	99	143	452	658	1.110	7.832
8654 – Sulfeto de carbono	1943	»	11	—	11	87	—	87	7.909
	1944	»	21	1	22	182	22	204	9.272
8657 – Sulfeto de sódio	1943	»	93	574	667	477	2.687	3.164	4.744
	1944	»	73	717	790	317	2.535	2.852	3.610
8659 – Sulfetos, n. e.	1943	»	1	7	8	12	113	125	15.625
	1944	»	2	18	20	29	304	333	1.665
8660 – Sulfato de alumínio	1943	»	1.148	395	1.543	1.972	756	2.728	1.768
	1944	»	1.062	1.247	2.309	1.949	759	2.708	1.173
8664 – Sulfato de cobre	1943	»	14	42	56	67	186	253	4.518
	1944	»	60	130	190	281	720	1.001	5.870
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	1943	»	209	20	229	477	49	526	2.297
	1944	»	416	21	437	1.041	65	1.106	2.531
8666 – Pedra hume	1943	»	96	37	133	370	167	537	4.038
	1944	»	62	55	117	270	264	534	4.564

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1943	Ton.	317	615	932	472	970	1.442	1.547
	1944	»	457	827	1.284	650	1.052	1.702	1.326
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	1943	»	22	11	33	103	98	201	6.091
	1944	»	40	23	63	238	190	428	6.794
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	1943	»	225	216	441	925	1.975	2.900	6.576
	1944	»	225	291	516	858	2.919	3.777	7.320
8690 – Cromato de potássio	1943	»	0	10	10	14	174	188	18.800
	1944	»	3	5	8	51	92	143	17.875
8691 – Cromato de sódio	1943	»	28	100	128	416	1.495	1.911	14.930
	1944	»	100	71	171	1.720	1.193	2.913	17.035
8692 – Sais de cromo	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	1	1	2	28	21	49	24.500
8697 – Silicato de sódio	1943	»	947	3	950	1.848	15	1.863	1.961
	1944	»	1.662	48	1.710	2.860	106	2.966	1.735
8699 – Não especificados	1943	»	34	21	55	201	442	643	11.691
	1944	»	20	31	51	275	481	756	14.824
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	1943	»	3.727	5.265	8.992	21.436	21.830	43.266	4.812
	1944	»	4.102	7.236	11.338	24.931	27.626	52.557	4.636
8701 – Acido bórico	1943	»	9	15	24	79	152	231	9.625
	1944	»	8	25	33	69	251	320	9.697
8702 – Ácido muriático	1943	»	315	1	316	939	8	947	2.997
	1944	»	403	1	404	1.391	13	1.404	3.475
8705 – Ácido nítrico	1943	»	60	1	61	271	8	279	4.574
	1944	»	50	1	51	297	12	309	6.059
8707 – Ácido sulfúrico	1943	»	1.303	16	1.319	3.331	30	3.361	2.548
	1944	»	1.519	83	1.602	5.906	322	6.228	3.888
8709 – Ácidos minerais, n. e.	1943	»	8	4	12	39	74	113	1.417
	1944	»	2	6	8	41	91	132	16.500
8712 – Anidrido arsenioso ou arsênico branco	1943	»	161	2	163	974	27	1.001	6.141
	1944	»	261	448	709	1.553	2.119	3.672	5.179
8713 – Ácido carbônico	1943	»	110	—	110	4.761	—	4.761	43.282
	1944	»	63	—	63	4.222	—	4.222	67.016
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	1943	»	—	10	10	—	63	63	6.300
	1944	»	—	15	15	—	100	100	6.667
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1943	»	795	4.888	5.683	3.491	15.975	19.466	3.425
	1944	»	770	6.273	7.043	2.874	18.750	21.624	3.070
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão ((Óxido de chumbo)	1943	»	157	15	172	1.012	125	1.137	6.610
	1944	»	212	23	235	1.450	224	1.674	7.123
8755 – Óxido de ferro	1943	»	24	25	49	160	248	408	8.327
	1944	»	39	110	149	922	1.032	1.954	13.114
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	1943	»	2	4	6	40	56	96	16.000
	1944	»	12	7	19	55	146	201	10.579
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	1943	»	377	177	554	2.399	2.020	4.419	7.977
	1944	»	317	152	469	2.403	1.484	3.887	8.288
8759 – Óxidos, n. e.	1943	»	4	5	9	71	236	307	34.111
	1944	»	8	4	12	196	307	503	41.917
8764 – Água oxigenada	1943	»	147	18	165	1.086	573	1.659	10.055
	1944	»	186	10	196	1.360	265	1.625	8.801
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	1943	»	96	2	98	512	64	576	5.878
	1944	»	54	2	56	422	66	488	8.714
8791 – Amônia comprimida	1943	»	20	24	44	259	540	799	18.159
	1944	»	27	25	52	487	929	1.416	27.231
8794 – Gases compostos	1943	»	8	24	32	120	662	782	24.438
	1944	»	22	25	47	390	835	1.225	26.064
8799 – Não especificados	1943	»	131	34	165	1.892	969	2.861	17.339
	1944	»	149	26	175	893	680	1.573	8.989

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	1943	Ton.	8.862	260	9.122	226.311	10.640	236.951	25.976
	1944	»	11.183	230	11.413	331.236	12.768	344.004	30.141
8809 – Adesivos e emplastros	1943	»	11	6	17	527	370	897	52.765
	1944	»	16	18	34	869	1.078	1.947	57.265
8819 – Alcalóides	1943	Grama	494.386	382.925	877.311	247	268	515	1
	1944	»	759.000	472.000	1.231.000	240	508	748	1
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	1943	Ton.	95	2	97	2.571	108	2.679	27.619
	1944	»	103	3	106	2.457	210	2.667	25.160
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	1943	»	278	4	282	40.181	1.055	41.236	146.227
	1944	»	384	5	389	61.592	1.139	62.731	161.262
8849 – Injeções medicinais	1943	»	163	3	166	27.434	1.191	28.625	172.440
	1944	»	287	5	292	52.457	1.699	54.156	185.466
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	19	0	19	1.708	35	1.743	91.737
8871 – Creolina e semelhantes	1943	»	282	113	395	1.138	965	2.103	5.324
	1944	»	545	109	654	2.453	946	3.399	5.197
8873 – Outros desinfetantes, n. e.	1943	»	165	3	168	1.010	39	1.049	6.244
	1944	»	495	5	500	2.699	126	2.825	5.650
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	1943	»	55	1	56	852	70	922	16.464
	1944	»	97	9	106	1.623	316	1.939	18.292
8877 – Preparações purgativas	1943	»	819	7	826	11.706	100	11.806	14.293
	1944	»	819	6	825	11.940	140	12.080	14.642
8889 – Soros, vacinas e semelhantes	1943	»	63	0	63	4.652	49	4.701	74.619
	1944	»	85	0	85	7.167	64	7.231	85.070
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	1943	»	132	3	135	6.450	261	6.711	49.711
	1944	»	182	5	187	10.911	508	11.419	61.064
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	1943	»	2.862	4	2.866	31.515	343	31.858	11.116
	1944	»	4.480	4	4.484	57.907	140	58.047	12.945
8893 – Emulsões e óleos medicinais	1943	»	311	2	313	4.040	115	4.155	13.275
	1944	»	518	5	523	6.724	201	6.925	13.241
8896 – Gotas medicinais	1943	»	56	1	57	4.888	120	5.008	87.860
	1944	»	92	1	93	7.247	142	7.389	79.452
8897 – Sabonetes medicinais	1943	»	52	0	52	719	1	720	13.846
	1944	»	92	0	92	1.461	1	1.462	15.891
8899 – Não especificados	1943	»	3.518	110	3.628	88.381	5.585	93.966	25.900
	1944	»	2.968	55	3.023	101.781	5.515	107.296	35.493
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	1943	»	7.985	1.478	9.463	110.437	4.839	115.276	12.182
	1944	»	13.437	1.905	15.342	191.438	7.399	198.837	12.960
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	1943	»	3.129	1.389	4.518	2.941	2.121	5.062	1.120
	1944	»	4.558	1.766	6.324	4.496	2.156	6.652	1.052
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1943	»	—	704	704	—	775	775	1.101
	1944	»	—	852	852	—	977	977	1.147
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1943	»	55	83	138	425	475	900	6.522
	1944	»	34	9	43	277	84	361	8.395
8939 – Adubos químicos, n. e.	1943	»	3.074	602	3.676	2.516	871	3.387	921
	1944	»	4.524	905	5.429	4.219	1.095	5.314	979
8940 – 8999 – *Outros produtos*	1943	»	4.856	89	4.945	107.496	2.718	110.214	22.288
	1944	»	8.879	139	9.018	186.942	5.243	192.185	21.311
8949 – Massas ou pastas	1943	»	27	2	29	325	40	365	12.586
	1944	»	46	3	49	539	97	636	12.980
8950 – Água de colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para a cabeça, sais e vinagres aromáticos	1943	»	279	0	279	9.744	49	9.793	35.100
	1944	»	1.907	1	1.908	23.033	77	23.110	12.112
8953 – Perfumes	1943	»	14	1	15	1.648	197	1.845	123.000
	1944	»	45	1	46	4.698	1.260	5.958	129.522
8954 – Lança-perfumes	1943	»	46	—	46	1.374	—	1.374	29.870
	1944	»	33	—	33	2.235	—	2.235	67.727

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8955 – Produtos para embelezamento dos cílios, labios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes	1943	Ton.	210	8	218	10.057	713	10.770	49.404
	1944	»	410	4	414	21.691	1.312	23.003	55.563
8956 – Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1943	»	692	3	695	27.397	175	27.572	39.672
	1944	»	1.110	2	1.112	45.495	107	45.602	41.009
8957 – Sabonetes	1943	»	1.438	0	1.438	21.372	18	21.390	14.875
	1944	»	2.261	0	2.261	39.818	5	39.823	17.613
8958 – Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos	1943	»	447	0	447	6.520	11	6.531	14.611
	1944	»	674	1	675	12.211	17	12.228	18.116
8959 – Perfumarias, n. e.	1943	»	658	8	666	18.420	433	18.853	28.308
	1944	»	434	1	435	14.344	145	14.489	33.309
8969 – Inseticidas e semelhantes	1943	»	403	16	419	4.896	285	5.181	12.365
	1944	»	585	69	654	6.899	1.151	8.050	12.309
8970 – Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1943	»	61	1	62	720	11	731	11.790
	1944	»	217	3	220	3.881	62	3.943	17.923
8971 – Preparações para lustrar assoalhos	1943	»	127	0	127	1.069	1	1.070	8.425
	1944	»	476	6	482	6.088	42	6.130	12.718
8972 – Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes	1943	»	108	4	112	989	26	1.015	9.063
	1944	»	178	3	181	1.575	58	1.633	9.028
8975 – Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	1943	»	92	9	101	683	24	707	7.000
	1944	»	148	3	151	1.184	34	1.218	8.066
8991 – Cargas para extintores de incêndio	1943	»	11	0	11	205	17	222	20.182
	1944	»	7	3	10	119	46	165	16.500
8993 – Colas preparadas	1943	»	164	1	165	1.397	20	1.417	8.588
	1944	»	238	1	239	2.066	14	2.080	8.703
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	1943	»	0	1	1	2	26	28	28.000
	1944	»	1	1	2	10	53	63	31.500
8999 – Não especificados	1943	»	79	35	114	678	672	1.350	11.842
	1944	»	109	37	146	1.056	763	1.819	12.460
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	1943	»	21.968	9.475	31.443	411.014	197.966	608.980	19.368
	1944	»	23.707	10.376	34.083	497.894	261.319	759.213	22.275
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	1943	»	71	91	162	3.082	5.937	9.019	55.673
	1944	»	62	119	181	3.516	8.115	11.631	64.266
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	1943	»	1	1	2	88	119	207	103.500
	1944	»	1	5	6	55	189	244	40.667
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	1943	»	5	1	6	481	186	667	111.167
	1944	»	6	21	27	636	1.606	2.242	83.037
9068 – Vidros para óculos	1943	»	0	0	0	2	20	22	0
	1944	»	0	0	0	3	3	6	0
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	1943	»	2	1	3	309	204	513	171.000
	1944	»	2	1	3	406	212	618	206.000
9080 – Máquinas fotográficas	1943	»	—	1	1	—	89	89	89.000
	1944	»	0	1	1	23	234	257	257.000
9081 – Placas ou rolos para fotografia	1943	»	2	26	28	43	1.971	2.014	71.929
	1944	»	4	40	44	156	2.187	2.343	53.250
9084 – Cinematógrafos	1943	»	—	5	5	—	406	406	81.200
	1944	»	—	4	4	—	518	518	129.500
9085 – Filmes cinematográficos impressos	1943	»	4	31	35	196	1.757	1.953	55.800
	1944	»	3	33	36	155	1.696	1.851	51.417
9088 – Acessórios para cinematógrafos	1943	»	—	3	3	—	283	283	94.333
	1944	»	—	2	2	—	234	234	117.000
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	1943	»	2	9	11	91	435	526	47.818
	1944	»	4	5	9	160	559	719	79.898
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	1943	»	1	0	1	24	2	26	26.000
	1944	»	4	0	4	146	5	151	37.750
9095 – Gasogênios	1943	»	30	10	40	989	176	1.165	29.125
	1944	»	12	0	12	199	12	211	17.583

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9099 – Não especificados	1943	Ton.	24	3	27	859	289	1.148	42.519
	1944	»	26	7	33	1.577	660	2.237	67.788
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	1943	»	359	21	380	9.365	1.613	10.978	28.889
	1944	»	551	16	567	16.415	1.861	18.276	32.233
9109 – Agulhas, n. e. (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	0	0	0	71	11	82	0
9124 – Aparelhos ortopédicos	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	0	—	0	1	—	1	0
9130 – Algodão hidrófilo	1943	»	163	0	163	1.553	0	1.553	9.528
	1944	»	272	0	272	2.997	0	2.997	11.018
9134 – Gaze em tiras e ataduras	1943	»	85	0	85	3.114	16	3.130	36.824
	1944	»	110	0	110	4.861	33	4.894	44.491
9139 – Curativos cirurgicos, n. e.	1943	»	2	0	2	99	23	122	61.000
	1944	»	5	0	5	223	55	278	55.600
9144 – Mesas para operações	1943	»	4	0	4	144	0	144	36.000
	1944	»	7	1	8	293	31	324	40.500
9419 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1943	»	10	1	11	483	73	556	50.545
	1944	»	7	0	7	726	47	773	110.429
9161 – Cadeiras para dentistas	1943	»	8	1	9	153	23	176	19.556
	1944	»	22	0	22	520	6	526	23.909
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	1943	»	22	2	24	846	352	1.198	49.917
	1944	»	31	4	35	1.637	429	2.066	59.029
9191 – Artigos de borracha	1943	»	6	1	7	329	92	421	60.143
	1944	»	22	1	23	1.056	71	1.127	49.000
9196 – Preparações para dentista	1943	»	1	0	1	143	90	233	233.000
	1944	»	2	0	2	187	95	282	141.000
9199 – Não especificados	1943	»	58	16	74	2.501	944	3.445	46.554
	1944	»	73	10	83	3.843	1.083	4.926	59.349
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	1943	»	64	21	85	2.157	1.792	3.949	46.459
	1944	»	68	25	93	3.571	2.308	5.879	63.216
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	1943	»	64	14	78	2.071	1.030	3.101	39.756
	1944	»	66	16	82	3.356	1.419	4.775	58.232
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	1943	»	4	0	4	268	1	269	67.250
	1944	»	7	—	7	567	—	567	81.000
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios	1943	»	6	0	6	273	21	294	49.000
	1944	»	7	0	7	637	5	642	91.714
9332 – Harmônios	1943	Um.	19	—	19	74	—	74	3.895
	1944	»	22	2	24	73	3	76	3.167
9336 – Pianos	1943	»	53	2	55	360	40	400	7.273
	1944	»	42	6	48	374	62	436	9.083
9342 – Gramofones, vitrólas e semelhantes	1943	Ton.	—	10	10	—	725	725	72.503
	1943	»	—	5	5	—	530	530	106.000
9343 – Discos para vitrólas e semelhantes	1943	»	23	1	24	710	60	770	32.083
	1944	»	30	5	35	1.086	453	1.539	43.971
9344 – Acessórios para vitrólas e semelhantes	1943	»	0	2	2	10	111	121	60.500
	1944	»	1	3	4	44	339	383	95.750
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	1943	»	9	0	9	376	72	448	49.778
	1944	»	6	1	7	575	27	602	86.000
9360 – 9389 – *Relojoaria*	1943	»	0	7	7	86	762	848	121.143
	1944	»	2	9	11	215	889	1.104	100.364
9369 – Despertadores	1943	»	0	1	1	15	188	203	203.000
	1944	»	0	0	0	13	44	57	0
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	1943	»	—	0	0	—	133	133	0
	1944	»	—	0	0	—	29	29	0
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário	1943	»	—	5	5	—	362	362	72.400
	1944	»	—	9	9	—	755	755	83.889

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9379 – Relógios, n. e.	1943	Ton.	0	1	1	71	73	144	144.000
	1944	»	2	0	2	198	57	255	127.500
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	1943	»	0	0	0	0	6	6	0
	1944	»	0	0	0	4	4	8	0
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	1943	»	2.926	313	3.239	36.619	9.053	45.672	14.100
	1944	»	3.091	316	3.407	45.728	18.698	64.426	18.910
9400 – 9409 – *Cutelaria*	1943	»	180	61	241	7.690	1.923	9.613	39.888
	1944	»	188	23	211	9.375	1.017	10.392	49.251
9402 – Facas	1943	»	86	17	103	3.419	715	4.134	40.136
	1944	»	76	5	81	3.794	373	4.167	51.444
9404 – Lâminas	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	1	0	1	167	5	172	172.000
9408 – Tesouras	1943	»	24	1	25	1.421	25	1.446	57.840
	1944	»	29	0	29	2.036	39	2.075	71.552
9409 – Cutelaria, n. e.	1943	»	70	43	113	2.850	1.183	4.033	35.690
	1944	»	82	18	100	3.378	600	3.978	39.780
9410 – 9469 – *Ferramentas*	1943	»	2.706	230	2.936	27.729	6.348	34.077	11.607
	1944	»	2.875	280	3.155	35.120	9.055	44.175	14.002
9412 – Enxadas	1943	»	1.101	4	1.105	8.325	33	8.358	7.564
	1944	»	1.277	10	1.287	11.949	117	12.066	9.375
9415 – Machados	1943	»	174	68	242	2.462	908	3.370	13.926
	1944	»	59	46	105	1.054	530	1.584	15.086
9416 – Pás e picaretas	1943	»	579	11	590	7.410	148	7.558	12.810
	1944	»	575	17	592	8.845	255	9.100	15.372
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	1943	»	133	16	149	1.716	280	1.996	13.396
	1944	»	155	9	164	2.239	203	2.442	14.890
9434 – Ferros de engomar (exclusive os elétricos)	1943	»	479	0	479	1.745	0	1.745	3.643
	1944	»	517	—	517	2.021	—	2.021	3.909
9441 – Bigornas, safras e respectivas matrizes	1943	»	44	0	44	475	4	479	10.886
	1944	»	78	1	79	881	8	889	11.253
9445 – Maçaricos	1943	»	1	0	1	139	61	200	200.000
	1944	»	1	1	2	220	67	287	143.500
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	1943	»	111	41	152	3.316	2.112	5.428	36.713
	1944	»	125	90	215	4.839	4.214	9.053	42.107
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1943	»	7	0	7	119	11	130	18.571
	1944	»	13	1	14	307	10	317	22.643
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	1943	»	77	90	167	2.022	2.791	4.813	28.820
	1944	»	75	105	180	2.765	3.651	6.416	35.646
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	1943	»	40	22	62	1.200	782	1.982	31.968
	1944	»	28	13	41	1.233	8.626	9.859	240.463
9485 – Peneiras, peneiros e tamises	1943	»	10	0	10	365	17	382	38.200
	1944	»	4	0	4	156	8	164	41.000
9489 – Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1943	»	25	20	45	704	643	1.347	29.933
	1944	»	22	12	34	997	8.529	9.526	280.176
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	1943	»	1	2	3	44	108	152	50.667
	1944	»	2	1	3	74	85	159	53.000
9499 – Não especificados	1943	»	4	0	4	87	14	101	25.250
	1944	»	0	0	0	6	4	10	0
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	1943	»	1.754	1.783	3.537	36.233	48.773	85.006	24.033
	1944	»	1.993	1.618	3.611	51.541	51.323	102.864	28.486
9500 – Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	1943	»	—	2	2	—	86	86	43.000
	1944	»	—	2	2	—	430	430	215.000
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	1943	»	6	9	15	428	985	1.413	94.215
	1944	»	7	17	24	631	1.659	2.290	95.417

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	1943	Ton.	8	7	15	991	752	1.743	116.200
	1944	»	13	5	18	1.276	658	1.934	107.444
9500 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	1943	»	17	41	58	2.165	6.501	8.666	149.414
	1944	»	17	19	36	2.553	2.972	5.525	153.472
9506 – Acessórios para rádios	1943	»	2	9	11	110	585	695	63.182
	1944	»	6	6	12	199	735	934	77.833
9508 – Válvulas e tubos para rádios	1943	»	0	1	1	12	286	298	298.000
	1944	»	0	1	1	19	319	338	338.000
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	1943	»	6	5	11	254	315	569	55.727
	1944	»	0	—	0	15	—	15	0
9511 – Aparelhos eletro-dentários	1943	»	2	1	3	125	121	246	82.000
	1944	»	5	0	5	490	6	496	99.200
9516 – Aparelhos de raio X e semelhantes (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	10	8	18	1.303	972	2.275	126.389
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	1943	»	6	12	18	599	1.211	1.810	100.556
	1944	»	4	4	8	444	381	825	103.125
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	1943	»	751	9	760	5.969	131	6.100	8.026
	1944	»	875	20	895	7.575	144	7.719	8.625
9522 – Geradores e semelhantes	1943	»	—	154	154	—	4.263	4.263	27.682
	1944	»	—	133	133	—	5.299	5.299	48.113
9525 – Motores	1943	»	—	111	111	—	3.440	3.440	30.991
	1944	»	12	102	114	828	5.872	6.700	58.772
9526 – Pilhas	1943	»	7	9	16	138	335	473	29.563
	1944	»	17	34	51	600	1.015	1.645	32.255
9527 – Transformadores estáticos	1943	»	—	82	82	—	2.286	2.286	27.878
	1944	»	—	90	90	—	2.504	2.504	27.822
9529 – Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.	1943	»	6	7	13	177	205	382	29.385
	1944	»	6	4	10	182	179	361	36.100
9533 – Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltáico	1943	»	0	—	0	15	—	15	0
	1944	»	1	—	1	6	—	6	6.000
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	1943	»	155	1	156	8.067	135	8.202	52.577
	1944	»	186	3	189	12.663	289	12.952	68.529
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1943	»	9	2	11	432	196	628	57.091
	1944	»	7	9	16	442	422	864	54.000
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	1943	»	7	13	20	572	386	058	47.900
	1944	»	22	6	28	2.187	953	3.140	112.143
9553 – Ferramentas elétricas	1943	»	7	10	17	286	493	779	45.824
	1944	»	10	13	23	674	561	1.235	53.696
9554 – Ferros de engomar	1943	»	4	0	4	98	2	100	25.000
	1944	»	10	0	10	317	1	318	31.800
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	1943	»	7	6	13	359	716	1.075	82.692
	1944	»	10	2	12	742	234	976	81.333
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	1943	»	7	3	10	163	263	426	42.600
	1944	»	2	3	5	118	204	322	64.400
9559 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	1943	»	9	1	10	454	35	489	48.900
	1944	»	6	0	6	444	22	466	77.667
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	1943	»	14	313	327	161	3.913	4.074	12.459
	1944	»	62	114	176	796	1.438	2.234	12.699
9-63 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	1943	»	—	583	583	—	12.116	12.116	20.782
	1944	»	—	643	643	—	13.496	13.496	20,989
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	1943	»	—	315	315	—	5.541	5.541	17.590
	1944	»	—	288	288	—	5.075	5.075	17.622

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	1943	Ton.	156	1	157	3.241	79	3.320	21.146
	1944	»	88	3	91	1.985	59	2.044	22.462
9572 – Carvões para eletricidade	1943	»	—	36	36	—	1.080	1.080	30.000
	1944	»	—	14	14	—	736	736	52.571
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	1943	»	150	0	150	1.088	5	1.093	7.287
	1944	»	166	3	169	1.601	46	1.647	9.746
9579 – Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.	1943	»	8	0	8	101	20	121	15.125
	1944	»	9	3	12	101	12	113	9.417
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	1943	»	14	1	15	727	124	851	56.733
	1944	»	12	1	13	1.066	70	1.136	87.385
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	1943	»	23	1	24	471	61	532	22.167
	1944	»	35	1	36	914	47	961	26.694
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas, n. e.	1943	»	45	0	45	511	13	524	11.644
	1944	»	61	2	63	1.018	165	1.183	18.778
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	1943	»	267	14	281	6.584	846	7.430	26.441
	1944	»	198	10	208	6.093	768	6.861	32.986
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	1943	»	2	6	8	269	594	863	107.875
	1944	»	59	16	75	2.300	2.409	4.709	62.787
9594 – Elevadores elétricos	1943	»	46	6	52	1.153	115	1.268	24.385
	1944	»	60	32	92	1.193	609	1.802	19.587
9598 – Para-ráios	1943	»	0	1	1	6	57	63	63.000
	1944	»	1	0	1	43	24	67	67.000
9599 – Não especificados	1943	»	13	11	24	507	481	988	41.167
	1944	»	16	7	23	723	508	1.231	53.522
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	1943	»	1.683	1.600	3.283	23.196	22.890	46.086	14.038
	1944	»	1.591	1.542	3.133	34.374	21.445	55.819	17.816
9600 – Arados e instrumentos aratórios	1943	»	36	5	41	279	41	320	7.805
	1944	»	24	18	42	234	151	385	9.167
9602 – Acessórios para arados	1943	»	37	3	40	481	24	505	12.625
	1944	»	30	60	90	248	304	552	6.133
9603 – Debulhadores	1943	»	8	0	8	31	1	32	4.000
	1944	»	11	1	12	50	18	68	5.667
9605 – Semeadeiras	1943	»	0	—	0	1	—	1	0
	1944	»	0	0	0	2	4	6	0
9606 – Tratores agrícolas	1943	»	3	279	282	55	5.249	5.304	18.809
	1944	»	21	138	159	470	1.009	1.479	9.302
9608 – Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.	1943	»	9	44	53	127	1.044	1.171	22.094
	1944	»	13	152	165	146	2.478	2.624	15.903
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	1943	»	79	54	133	702	546	1.248	9.383
	1944	»	79	369	448	1.146	2.209	3.355	7.489
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	1943	»	30	5	35	369	40	409	11.686
	1944	»	28	9	37	380	182	562	15.189
9621– Máquinas para curtume	1943	»	21	1	22	290	32	322	26.833
	1944	»	8	13	21	118	275	393	18.714
9629 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e.	1943	»	20	6	26	353	100	453	17.423
	1944	»	26	1	27	410	59	469	17.370
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a fabricação de cigarros e semelhantes (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	9	3	12	225	25	250	20.833
9645 Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	450	12	462	11.074	363	11.437	24.755
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1943	»	308	71	379	5.931	779	6.710	17.704
	1944	»	186	13	199	3.338	295	3.633	18.256

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1943	Ton.	—	3	3	—	153	153	51.000
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1943	»	16	31	47	249	516	765	16.277
	1944	»	49	22	71	539	508	1.047	14.746
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1943	»	136	53	189	2.981	1.546	4.527	23.952
	1944	»	214	132	346	5.953	3.765	9.718	28.087
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	1943	»	10	5	15	275	277	552	36.800
	1944	»	9	13	22	275	588	863	39.228
9679 – Máquinas, aparelhos e utensílios rurais, n. e.	1943	»	14	—	14	84	—	84	6.000
	1944	»	12	7	19	129	146	275	14.474
9682 – Cilindros para estamparia	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1943	»	25	12	37	472	318	790	21.351
	1944	»	8	11	19	174	102	276	14.526
9686 – Teares	1943	»	—	178	178	—	1.488	1.488	8.360
	1944	»	—	43	43	—	291	291	6.767
9688 – Acessórios para máquinas de indústria têxteis, n. e.	1943	»	55	42	97	2.197	2.526	4.723	48.691
	1944	»	71	35	106	3.442	2.751	6.193	58.425
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1943	»	90	105	195	1.051	1.435	2.486	12.749
	1944	»	72	212	284	1.530	2.539	4.069	14.327
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	1943	»	397	592	989	2.709	5.146	7.855	7.942
	1944	»	28	170	198	246	1.556	1.802	9.096
9699 – Não especificados	1943	»	389	111	500	4.559	1.629	6.188	12.376
	1944	»	243	108	351	4.245	1.827	6.072	17.299
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	1943	»	1.907	2.489	4.396	31.463	47.050	78.513	17.860
	1944	»	2.338	2.175	4.513	43.454	44.693	88.147	19.532
9700 – Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1943	»	6	0	6	249	35	284	47.333
	1944	»	3	—	3	144	—	144	48.000
9701 – Cadeiras para barbeiros e semelhantes	1943	»	3	—	3	31	—	31	10.333
	1944	»	7	—	7	102	—	102	14.572
9704 – Filtros	1943	»	24	0	24	326	25	351	14.625
	1944	»	3	2	5	198	78	276	55.200
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1943	»	13	2	15	436	127	563	37.533
	1944	»	15	8	23	604	279	883	38.391
9709 – Aparelhos, n. e. (1)	1943	»	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	3	4	7	183	192	375	53.571
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	1943	»	99	14	113	1.281	140	1.421	12.575
	1944	»	189	50	239	2.163	890	3.053	12.774
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	1943	»	145	61	206	1.713	646	2.359	11.451
	1944	»	181	51	232	2.218	765	2.983	12.858
9725 – Guindastes	1943	»	—	100	100	—	1.092	1.092	10.920
	1944	»	—	122	122	—	2.110	2.110	17.295
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	1943	»	26	14	40	281	1.042	1.323	33.075
	1944	»	2	7	9	296	1.329	1.625	180.556
9734 – Locomóveis	1943	»	—	125	125	—	1.183	1.183	9.464
	1944	»	—	66	66	—	693	693	10.500
9737 – Acessórios para locomotivas	1943	»	46	1	47	361	6	367	7.809
	1944	»	31	20	51	421	238	659	12.922
9738 – Locomotivas	1943	Um	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	8	8	—	696	696	87.000
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1943	Ton.	—	48	48	—	539	539	11.229
	1944	»	—	7	7	—	215	215	30.714
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	1943	»	3	8	11	32	442	474	43.091
	1944	»	16	11	27	460	1.017	1.477	54.704

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9742 – Tornos	1943	Ton.	146	14	160	3.621	358	3.979	24.869
	1944	»	277	24	301	7.629	1.074	8.703	28.914
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	1943	»	15	144	159	547	4.370	4.917	30.925
	1944	»	24	174	198	578	5.227	5.805	29.318
9755 – Moinhos de vento	1943	»	—	11	11	—	225	225	20.455
	1944	»	—	21	21	—	315	315	15.000
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	1943	»	15	45	60	290	1.560	1.850	30.833
	1944	»	122	71	193	956	1.250	2.206	1.482
9762 – Compressores de ar	1943	»	12	30	42	316	1.262	1.578	37.571
	1944	»	17	81	98	738	2.516	3.254	33.204
9764 – Geladeiras refrigeradores e semelhantes	1943	»	64	56	120	1.135	1.809	2.944	24.533
	1944	»	45	23	68	880	941	1.821	26.779
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1943	»	5	31	36	135	701	836	23.222
	1944	»	8	5	13	202	289	491	37.769
9767 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete	1943	»	20	4	24	284	76	360	15.000
	1944	»	18	5	23	382	179	561	24.391
9769 – Máquinas a ar comprimido ou rarefeito, n. e.	1943	»	48	46	94	1.875	722	2.597	27.628
	1944	»	42	33	75	1.203	675	1.878	25.040
9770 – Bombas hidráulicas	1943	»	54	10	64	1.027	267	1.294	20.219
	1944	»	92	10	102	2.056	238	2.294	22.490
9772 – Bombas para gasolina ou álcool-motor	1943	»	3	10	13	71	295	366	28.154
	1944	»	2	13	15	67	404	471	31.400
9773 – Bombas, n. e.	1943	»	46	66	112	680	1.186	1.866	16.661
	1944	»	25	52	77	1.051	1.512	2.563	33.286
9774 – Extintores portáteis de incêndio	1943	»	15	4	19	529	157	686	36.105
	1944	»	20	2	22	682	59	741	33.682
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	1943	»	30	2	32	458	52	510	15.938
	1944	»	41	1	42	922	50	972	23.143
9780 – Máquinas de costura	1943	»	—	129	129	—	2.579	2.579	19.992
	1944	»	—	86	86	—	2.562	2.562	29.791
9781 – Máquinas de escrever	1943		—	15	15	—	2.706	2.706	180.400
	1944	»	—	10	10	—	1.970	1.970	197.000
9782 – Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	1943	»	—	11	11	—	1.884	1.884	171.273
	1944	»	—	11	11	—	1.876	1.876	170.575
9783 – Máquinas de germinar e incubar	1943	»	16	0	16	205	1	206	12.875
	1944	»	14	—	14	325	—	325	23.214
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	1943	»	1	3	4	62	385	447	111.750
	1944	»	2	3	5	249	307	556	111.200
9786 – Máquinas para uso doméstico	1943	»	48	4	52	538	76	614	11.808
	1944	»	41	2	43	694	77	771	17.930
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	1943	»	2	6	8	109	460	569	71.125
	1944	»	0	6	6	16	367	383	63.833
9788 – Máquinas para tipografia, n. e.	1943	»	9	41	50	287	1.134	1.421	28.420
	1944	»	18	26	44	530	872	1.402	31.864
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	1943	»	181	217	398	3.292	3.997	7.289	18.314
	1944	»	412	105	517	6.366	2.669	9.035	—
9790 – Alambiques, autoclaves estufas e semelhantes	1943	»	59	16	75	1.196	149	1.345	17.920
	1944	»	36	6	42	970	142	1.112	26.476
9791 – Balanças	1943	»	176	5	181	1.878	144	2.022	11.171
	1944	»	210	6	216	2.642	120	2.762	12.787
9792 – Caldeiras	1943	»	177	352	529	3.010	2.947	5.957	11.261
	1944	»	181	243	424	2.741	2.498	5.239	12.356
9794 – Moinhos, exceto os de vento	1943	»	136	194	330	1.532	570	2.102	6.370
	1944	»	57	85	142	726	1.049	1.775	12.500
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	1943	»	4	1	5	524	150	674	134.800
	1944	»	6	1	7	607	185	792	113.143

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	1943	Ton.	107	458	565	1.025	9.125	10.150	17.955
	1944	»	75	550	625	1.213	5.611	6.824	10.918
9799 – Não especificados	1943	»	153	191	344	2.127	2.426	4.553	13.235
	1944	»	103	92	195	2.240	1.157	3.397	17.421
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	1943	»	3.274	2.625	5.899	66.019	43.197	109.216	18.514
	1944	»	3.244	3.230	6.474	69.584	75.604	145.188	22.426
9800 – Aeroplanos	1943	Um	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	—	2	2	—	126	126	63.000
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	1943	Ton	3	29	32	87	3.181	3.268	102.125
	1944	»	6	13	19	175	632	807	42.474
9811 – Automóveis para passageiros	1943	Um	—	175	175	—	5.326	5.326	30.434
	1944	»	—	745	745	—	24.325	24.325	32.651
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes	1943	»	—	245	245	—	8.807	8.807	35.947
	1944	»	—	252	252	—	11.891	11.891	47.186
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	1943	»	—	2	2	—	36	36	18.000
	1944	»	—	—	—	—	—	—	—
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	1943	»	—	78	78	—	2.484	2.484	31.846
	1944	»	—	42	42	—	1.637	1.637	38.976
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis (1)	1943	Ton.	—	—	—	—	—	—	—
	1944	»	442	25	467	4.470	785	5.255	11.253
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	1943	»	—	1.169	1.169	—	19.000	19.000	16.253
	1944	»	—	1.139	1.139	—	32.341	32.341	28.394
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	1943	»	421	42	463	3.494	416	3.910	8.445
	1944	»	466	75	541	3.807	381	4.188	7.741
9839 – Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1943	»	111	16	127	856	172	1.028	8.094
	1944	»	77	10	87	844	105	949	10.908
9844 – Carros de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas	1943	»	123	21	144	980	128	1.108	7.694
	1944	»	106	3	109	1.085	104	1.189	10.908
9849 – Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1943	»	25	2	27	408	18	426	15.778
	1944	»	7	3	10	173	35	208	20.800
9859 – Embarcações a gasolina nafta e semelhantes	1943	»	44	36	80	886	897	1.783	22.288
	1944	»	8	22	30	118	655	773	25.767
9869 – Embarcações a vela, e óleo ou a vapor	1943	Um	—	1	1	—	711	711	711.000
	1944	»	1	—	1	18	—	18	18.000
9873 – Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes	1943	Ton.	26	62	88	411	462	873	9.920
	1944	»	1	23	24	9	720	729	30.375
9875 – Botes, caíques, canoas e semelhantes	1943	»	1	0	1	4	0	4	4.000
	1944	»	2	17	19	28	360	388	20.421
9876 – "Canoes", "skiff", "yoles" e semelhantes para desportos	1943	»	4	—	4	74	—	74	18.500
	1944	»	2	—	2	69	—	69	34.500
9880 – Motocicletas	1943	»	—	3	3	—	109	109	36.333
	1944	»	—	1	1	—	42	42	42.000
9882 – Triciclos, bicicletas a pedal	1943	»	—	2	2	—	75	75	37.500
	1944	»	—	6	6	—	366	366	61.000
9888 – Acessórios para velocípedes	1943	»	3	2	5	143	177	320	64.000
	1944	»	5	2	7	293	155	448	64.000
8890 – Acessórios para embarcações	1943	»	52	46	98	493	525	1.018	10.388
	1944	»	20	13	33	233	260	493	14.939
9892 – Câmaras de ar	1943	»	190	1	191	3.987	59	4.046	21.183
	1944	»	146	1	147	4.769	44	4.813	32.741
9893 – Pneumáticos	1943	»	1.997	20	2.017	52.589	550	53.139	26.346
	1944	»	1.857	18	1.875	52.807	501	53.308	28.431
9895 – Acessórios de borracha para veículos, n. e.	1943	»	5	0	5	90	0	90	18.000
	1944	»	0	—	0	5	—	5	0

(1) Classe aberta em 1944.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	1943	Ton.	242	4	246	970	27	997	4.053
	1944	»	80	2	82	439	15	454	5.605
9899 – Não especificados	1943	»	27	1	28	547	37	584	20.857
	1944	»	18	24	42	242	124	366	8.714
9900 – 9999 – *Vários artigos*	1943	»	9.930	532	10.462	202.880	17.661	220.541	21.080
	1944	»	10.769	1.335	12.104	229.711	37.272	266.983	22.057
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	1943	»	6	0	6	231	20	251	41.833
	1944	»	6	0	6	307	23	330	55.000
9914 – Fogos	1943	»	39	—	39	750	—	750	19.231
	1944	»	0	—	0	17	—	17	0
9916 – Fósforos	1943	»	4.249	—	4.249	61.401	—	61.401	14.451
	1944	»	4.790	0	4.790	67.858	9	67.867	14.168
9929 – Jogos	1943	»	3	0	3	82	1	83	27.667
	1944	»	5	0	5	158	1	159	31.800
9932 – Lápis	1943	»	83	2	85	2.056	16	2.072	24.376
	1944	»	90	6	96	3.758	28	3.786	39.438
9938 – Penas de escrever	1943	»	1	0	1	72	4	76	76.000
	1944	»	1	0	1	94	11	105	105.000
9939 – Artigos para escritório, n. e.	1943	»	686	7	693	13.690	383	14.073	20.307
	1944	»	425	6	431	9.538	388	9.926	23.030
9940 – Passamanaria dourada e prateada	1943	»	1	0	1	98	38	136	136.000
	1944	»	0	0	0	39	40	79	79.000
9943 – Botões ou marcas, n. e.	1943	»	6	0	6	526	33	559	93.167
	1944	»	7	0	7	650	3	653	93.286
9944 – Artigos de armarinho	1943	»	719	33	752	35.451	3.079	38.530	51.237
	1944	»	404	10	414	26.312	987	27.299	65.940
9945 – Flores, frutos, corôas ou grinaldas artificiais	1943	»	12	0	12	182	1	183	15.250
	1944	»	16	—	16	301	—	301	18.813
9947 – Artigos para alfaiates	1943	»	35	1	36	1.069	134	1.203	33.417
	1944	»	21	4	25	993	451	1.444	57.760
9948 – Artigos para sapateiros	1943	»	44	0	44	785	23	808	18.364
	1944	»	62	0	62	1.255	13	1.268	20.452
9949 – Artigos para confecções, n. e.	1943	»	62	1	63	1.956	63	2.019	32.048
	1944	»	59	0	59	2.032	17	2.049	34.729
9953 – Espelhos e quadros	1943	»	169	8	177	2.458	122	2.580	14.576
	1944	»	218	20	238	3.887	329	4.216	17.714
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	1943	»	1	12	13	9	152	161	12.385
	1944	»	1	56	57	15	823	838	14.702
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1943	»	32	1	33	1.114	59	1.173	35.545
	1944	»	52	3	55	2.524	233	2.757	50.127
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	1943	»	34	0	34	1.426	5	1.431	42.088
	1944	»	41	0	41	2.368	8	2.376	57.951
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	1943	»	9	0	9	338	11	349	38.778
	1944	»	11	0	11	428	35	463	42.091
9970 – Bagagens	1943	»	690	75	765	12.565	1.851	14.416	18.844
	1944	»	1.056	424	1.480	27.172	10.691	37.863	25.584
9971 – Bengalas e rebenques	1943	»	0	—	0	20	—	20	0
	1944	»	0	—	0	10	—	10	0
9972 – Chapéus simples, n. e.	1943	»	58	0	58	5.533	18	5.551	95.707
	1944	»	27	1	28	3.629	25	3.654	130.500
9974 – Chapéus de chuva ou sol	1943	»	134	—	134	6.297	—	6.297	46.993
	1944	»	118	0	118	8.102	21	8.123	68.839
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	1943	»	20	0	20	985	1	986	49.300
	1944	»	26	0	26	1.550	30	1.580	60.769
9976 – Leques	1943	»	1	0	1	76	1	77	77.000
	1944	»	1	0	1	67	0	67	67.000
9977 – Artigos militares	1943	»	10	0	10	685	0	685	68.500
	1944	»	9	—	9	347	—	347	38.556
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1943	»	219	1	220	10.366	250	10.616	48.255
	1944	»	212	0	212	10.053	79	10.132	47.792

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9980 – Brinquedos, n. e.	1943	Ton.	147	3	150	3.068	237	3.305	22.033
	1944	»	233	3	236	6.721	341	7.062	29.924
9981 – Artigos para montaria e selaria, n. e.	1943	»	26	0	26	423	2	425	16.346
	1944	»	54	—	54	778	—	778	14.407
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1943	»	7	0	7	284	5	289	41.286
	1944	»	2	0	2	170	2	172	86.000
9983 – Imagens	1943	»	20	0	20	271	3	274	13.700
	1944	»	29	0	29	557	12	569	19.621
9984 – Lixa	1943	»	184	10	194	1.651	454	2.105	10.851
	1944	»	222	24	246	2.429	1.084	3.513	14.280
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	1943	»	27	5	32	739	87	826	95.813
	1944	»	27	2	29	1.123	81	1.204	41.517
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	1943	»	104	31	135	2.252	424	2.676	19.822
	1944	»	120	2	122	2.716	68	2.784	22.820
9987 – Artigos para toucador, n. e.	1943	»	21	2	23	1.117	141	1.258	54.696
	1944	»	23	1	24	1.752	169	1.921	80.042
9988 – Artigos religiosos, n. e.	1943	»	12	0	12	517	16	533	44.417
	1944	»	8	0	8	520	2	522	65.250
9990 – Amostras	1943	»	38	10	48	324	15	339	7.063
	1944	»	20	2	22	94	15	109	4.955
9991 – Artigos de bazar	1943	»	399	109	508	8.830	3.248	12.078	23.776
	1944	»	454	72	526	11.151	1.514	12.665	24.078
9992 – Artigos de propaganda	1943	»	35	2	37	488	41	529	14.297
	1944	»	48	2	50	903	23	926	18.520
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	1943	»	1	—	1	32	—	32	32.000
	1944	»	6	—	6	179	—	179	29.833
9996 – Artigos sanitários, n. e.	1943	»	83	4	87	639	48	687	7.897
	1944	»	40	4	44	469	47	516	11.727
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	1943	»	12	0	12	130	1	131	10.917
	1944	»	8	0	8	128	0	128	16.000
9998 – Objetos indígenas	1943	»	0	—	0	1	0	1	0
	1944	»	0	—	0	0	—	0	0
9999 – Não especificados	1943	»	1.491	215	1.706	21.893	6.674	28.567	16.745
	1944	»	1.817	693	2.510	26.557	19.669	46.226	18.417

ÍNDICE POR MERCADORIAS

Botões ou marcas de chifre ou osso ... 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes ... 6023
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e. ... 9943
Breu ou pixe mineral ... 2331
» (V. Resina).
Bridões (V. Esporas).
Brinquedos de borracha ... 6880
» de fôlhas-de-Flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
» , n. e. ... 9980
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Burras ou cofres ... 7421
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto ... 0219

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de ... 0100 a 0199
Cabelos e pêlos, manufaturas de ... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha de ferro e aço ... 7414
Cabos,, de madeira para vassouras ... 6593
» e fios para instalações elétricas, n. e. ... 9569
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo: alguidares, potes e semelhantes de argila ... 7031
Cacau em amêndoas ... 4413
» em pasta ... 4414
» , n. e. ... 4419
» pulverizado ... 4415
Cachimbos, boquilhas e piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. 7520
» fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7440
Cadeiras para barbeiro e semelhantes ... 9701
» para dentista ... 9161
Cadernos escolares ... 6720
Cadinhos de grafite ... 7095
Café em grão ... 4423
» torrado ou moído ... 4425
Caíques (V. Botes).
Cairo (fibra de côco) ... 1223
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não ... 6501
» , escrínios e estojos de madeira, n. e. ... 6509
» , escrínios e estojos de papelão ... 6783
» , escrínios e estojos, n. e. ... 9982
Caixilbaria, grades e portões ... 7452
Cal ... 2850
Calçados de couro, n. e. ... 5609
» e galochas de borracha ... 6876
Caldeiras ... 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9892
Camarões sêcos ... 4612
Camas de ferro e aço ... 7422
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9812
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0692
Canela (Madeira ... 1512
» para alimentação ... 4444
Cânfora ... 1892
Cangica de arroz ... 4121
» de milho ... 4126
Cânhamo matérias primas de ... 3100 a 3119
» em fio ... 3109
» , manufaturas de ... 8100 a 8119
Canôas (V. Botes).
"Canoes", "skiff" "yoles" e semelhantes para desporto ... 9876
Canos de chumbo ... 7507
Cantaría (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes ... 2490
Caolim ... 2033
Capachos de fibra ... 6252
» e tapêtes de borracha ... 6882
Capas de papel (V. Álbuns).
Cápsulas (V. Obreias).
» , grânulos e semelhantes ... 8839
Caramelos ou côr de açúcar ... 1921
Caramujos, (V. Búzios).
Carbonados ... 2191
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 8604
Carbonatos, n. e. ... 8609
Carbureto de cálcio ... 8545
Carburetos e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e. ... 8549
Cargas para extintores de incêndio ... 8991
Carnarinha ... 4993
Carne de boi, congelada ... 4511
» de boi em conserva ... 4551
» de boi em salmoura ... 4521
» de carneiro, frigorificada ... 4516
» de porco defumada ... 4548
» de porco em conserva ... 4558
» de porco em salmoura ... 4528
» de porco frigorificada ... 4518
» de porco sêca ... 4538
» sêca ou charque ... 4531
Carnes defumadas, n. e. ... 4549
» em conserva, n. e. ... 4559
» em salmoura, n. e. ... 4529
» frigorificadas, n. e. ... 4519
» sêcas, n. e. ... 4539
Caroá (Fibra) ... 1291
» em fio ... 1201
Caroço de algodão ... 1662
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação ... 6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e. ... 9839
» de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas 9844
» montadas e desmontadas, suas partes, acessórios e pertences, n. e. ... 9849
Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto ... 7011
» ou cartolina ... 6679
» , manufatura de (V. Papelão).
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e. ... 9975
» , charuteiras e semelhantes de borracha ... 6874
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.. 5674
Cartões perfuráveis para máquinas Hollerith e semelhantes... 6784
Carvão animal ... 0909
» de pedra ... 2321
Carvões ativos ... 1900
» minerais, n. e. ... 2329
» para eletricidade ... 9572
» vegetais, n. e. ... 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Cascos e unhas, n. e. ... 0229
Caseína em pó ... 0872
Castanhas de caju ... 4308
» do Pará, com casca ... 1663
» do Pará, sem casca ... 4303
Castanhas estrangeiras ... 4304
Caucho ... 1827
Caules não lenhosos, matérias primas de ... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas de ... 6100 a 6199
Cebolas ... 4482
Cedro ... 1531
Celotex, treetex e semelhantes ... 1598
Celulóide, manufaturas de ... 8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel ... 1991
Cêra de abelha ... 0310
» de carnaúba ... 1312
» de ouricuri ... 1318
Cêras animais, n. e. ... 0319
» vegetais, n. e. ... 1319
Cerdas ... 0119
Cereais e legumes em conserva, n. e. ... 4159
» legumes e seus produtos, n. e. ... 4199
» , n. e. ... 4129
» para alimentação de pássaros ... 4909
Cerveja ... 4032
Cetonas (V. Aldeídos).
Cevada ... 4104
» torefata ou malte ... 4184
Chá ... 4439
Chalumeaux (V. Palha).
Champagne e semelhantes ... 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro ... 7405
» de cobre ... 7572
» de ferro e aço, n. e. ... 7409
» e telhas de amianto ... 7012
Chapéus de chuva ou sol ... 9974
» , fôrmas e bonés simples de algodão ... 8072

Escôvas de cabelos e pêlos, n. e.	5119
» de cabelos e pêlos para dentes	5114
» de fibras	6219
Escrínios (V. Caixas).	
Esferas para mancais (V. Rolamentos).	
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).	
Espaços para tipografia (V Tipos).	
Espanadores de penas	5739
Especiarias, n. e.	4449
Espelhos e quadros	9953
Esporas, estribos, freios e bridões de cobre	7571
» , estribos, freios e bridões de ferro e aço	7481
Espulas (V. Carretéis).	
Essência de pau rosa	1971
» para aromatizar fumo	3993
» , outras	1993
» para licores, bombons e semelhantes	3933
» para perfumaria	3973
Estampas (V. Cromos).	
Estanho, matérias primas de	2510 a 2519
» em barras, lingetes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	2511
» manufaturas, de	7519
Estearina	0333
» ou margarina de algodão	1383
Esteiras e esteirinhas	6295
Esteirinhas (V. Esteiras).	
Estojos (V. Caixas).	
Estôpa de algodão	3093
» de juta	3133
Estribos (V. Esporas).	
Estufas (V. Alambiques).	
Éteres e seus derivados, n. e.	8539
Extintores portáteis de incêndio	9774
Extrato de quebracho	1963
Extratos (V. Conservas).	
» , colorantes ou curtientes	1994
» de carne	4573
» de peixe	4673

F

Facas	9402
Farelo de caroço de algodão	4932
» de milho	4926
» de trigo	4938
Farelos, n. e.	4939
Farinha de arroz	4171
» de aveia	4172
» de mandioca	4175
» de milho	4176
» de trigo	4177
Farinhas compostas	4178
» de ervilha, sagu e semelhantes	4170
» de frutas	4379
» e féculas de batata	4498
» , sêmolas e semolinas, n. e.	4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos	9708
» , faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos	9536
Faroletes (V. Faróis).	
Favas	4117
Fechaduras (V. Cadeados).	
Féculas (V. Amido).	
» de araruta	4160
» amiláceas (V. Amidos).	
» de batata (V. Farinhas).	
» , n. e.	4169
Feijão, n. e.	4114
» preto	4113
Fêltro de lã	8246
Fermentos (V. Leveduras).	
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.	9449
» e utensílios para máquinas	9469
» e utensílios para outros usos, n. e.	9489
» e utensílios para uso doméstico	9459
» elétricas	9553
» grossas, n. e.	9419
Ferro e aço, matérias primas de	2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas	2411
» em lâminas ou placas	2415
» em resíduos e retalhos	2497
» em tiras	2413
» fundido em gusa	2409
» e suas ligas	2429
» e aço, manufaturas de	7400 a 7499
Ferrociaueto de potássio (V. Prussiato amarelo).	
Ferros de engomar elétricos	9554
» de engomar, exclusive os elétricos	9434
Fibra americana (V. Papelão).	
» de côco (V. Cairo).	
» de côco em fio para tecelagem	1203
» de Butiá	1222
Fibras, matérias primas de	1200 a 1299
» em fio, n. e.	1209
» , manufaturas de	6200 a 6299
» vegetais (outras), matérias primas de	3100 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de	8190 a 8199
Fichários (V. Arquivos).	
Figos em conserva	4353
Filamentos tortos (V. Palha).	
Filetes de madeira (V. Molduras).	
Films cinematógraficos impressos	9085
Filtros	9704
» de argila	7030
Fio de cobre isolado para instalações elétricas	9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas	9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).	
Fitas de sêda	8264
» isolantes de algodão	8037
» para máquinas de escrever e semelhantes	9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).	
Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais	9945
Fogareiros de cobre	7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço	7483
Fógos	9914
Fôlhas delgadas de alumínio	7606
» para medicina (V. Cascas).	
Folhinhas (V. Almanaques).	
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).	
» de fêltro (V. Chapéus).	
» de madeira	6519
Formol	8525
Fornos (V. Fogareiros).	
Forragens verdes ou sêcas	4959
Fósforo	2735
Fósforos	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	6691
Frascos (V. Garrafas).	
Freios (V. Esporas).	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).	
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	4319
» de mesa e seus produtos, n. e.	4399
» em conserva, n. e.	4359
» frescas ou verdes, n. e.	4329
» sêcas, n. e.	4369
Frutos (V. Flores).	
» (V. Sementes).	
» e sementes oleaginosos, para extração de óleos comestíveis, n. e.	1649
» e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.	1669
» secos, n. e.	4309
Fubá de mandioca	4185
» de milho	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).	
Fumo desfiado	6031
» em corda	1032
» em fôlhas	1033
» , manufaturas de	6039
» , n. e.	1039

G

Gado cavalar	0063
» muar	0065
» , n. e.	0069
» vacum	0061
Galochas (V. Calçados).	
Garrafas, frascos e potes de vidro	7882
» térmicas e semelhantes	9493
Gases compostos	8794
» , n. e.	2709
Gasogênios	9095
Gasolina a granel	2353
» acondicionada	2354
» para aviação	2355
Gaze em tiras e ataduras	9134
Geladeiras de madeira	6597
» , refrigeradores e semelhantes	9764

T

U

V

X

Y

Z